

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

105/2018

10/11

7/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no TR.

Termo de Convênio 900142/2013

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

Contrato 229/2018 - MF Equipamento / Idc. CPU

1 VOLUME I

PROTOCOLO Nº 142/2018

DIA 23/10/18

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS; solicita a promoção de novo processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para atender as necessidades técnicas operacionais do CONIMS.

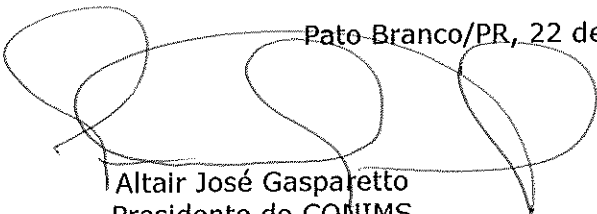
Considerando o Termo de Recusa de Recebimento referente ao Processo n.º 036/2018, Pregão Eletrônico n.º 011/2018, ainda a Autorização de Fornecimento n.º 1700/2018, o qual objetivava a aquisição de equipamentos médicos, através do Termo de Convênio n.º 800182/2013, entre os quais continha o ELETROENCAFALÓGRAFO, o qual foi devidamente avaliado, mas não recebido, por estar em desacordo com os requisitos estabelecidos, sendo portanto necessário deflagrar novo certame no intuito de efetivar a aquisição do equipamento que se faz necessários para possibilitar um melhor atendimento na área médica, capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

01) A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS;

02) Estabelecer, através de Edital às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 22 de outubro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003
09

Solicitação Nr.: 143/2018

Data: 22/10/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 43

Folha: 1/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - Manutenção da Unidade Administrativa	Código da Dotação :
Órgão:	1 - SECRETARIA EXECUTIVA	
Unidade:	1 - Secretaria Executiva	
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação:	Atendimento as necessidades técnicas ambulatoriais do CONIMS, com aquisição de equipamentos novos através do Termo do Convênio 800182/2013.	Identificação:

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UND	ELETOENCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnosticarão de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25	30.000,0000	60.000,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski: 

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.


Altair José Gasparello

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004
cg

Solicitação Nr.: 143/2018

Data: 22/10/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 43

Folha: 2/4

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolação; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva);
Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretireno; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames

Solicitante: Samir Rodrigo Kallnoski.....*S. Samir Kallnoski*.....

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.

Altair José Gasparetto
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000005
09

Solicitação Nr.: 143/2018

Data: 22/10/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

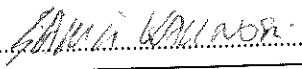
Nr. por Centro de Custo: 43

Folha: 3/4

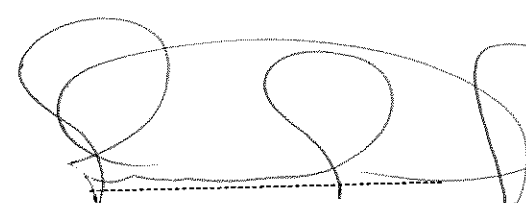
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Acessórios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1, 22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir</p>		

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski: 

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000006

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 143/2018

Data: 22/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 43

Folha: 4/4

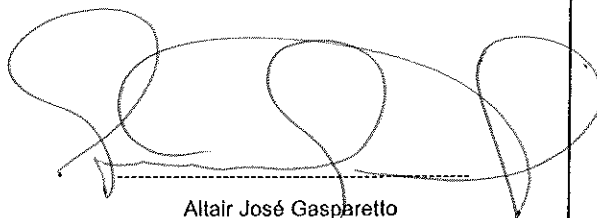
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica. (13-01-0102)		
				Preço Total:	60.000,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski:.....

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/3

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007
08

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Processo Adm. nº: 105/2018 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: Até o término da garantia
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	52.819,29
	Fonte de Recurso : 3321 - Transf. Recursos Convênio Federal - Equipamentos (
33	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	7.180,71
	Fonte de Recurso : 1321 - Recurso Convênio Federal - Equipamentos			
Total previsto:				60.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UND	ELETRONECÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnosticarão de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro	30.000,0000	60.000,00

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.


Ivelo Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000008
09

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analógico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano;</p> <p>fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA.</p> <p>EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV</p> <p>até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao</p> <p>Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede;</p> <p>Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Acessórios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (integrado) que</p> <p>suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo</p> <p>de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e</p>		

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 3/3

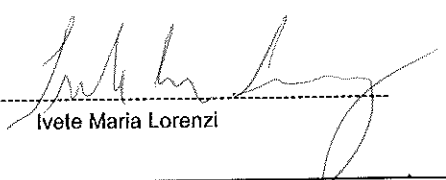
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009
cg

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica. (13-01-0102)		
Total Geral ----->				30.000,0000	60.000,00

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.



Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010
 89

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 105/2018
 B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
 D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / Não Há
 E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias úteis
 F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 G - Urgência: Sim
 H - Vigência: Até o término da garantia
 I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

J - Observações:

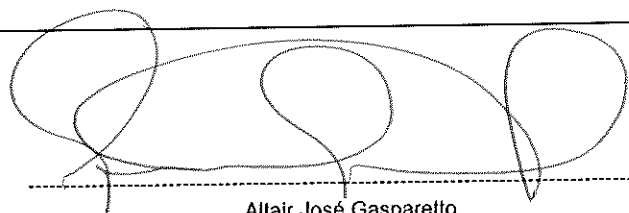
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
28	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	52.819,29
	Fonte de Recurso : 3321 - Transf. Recursos Convênio Federal - Equipamentos (
33	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	7.180,71
	Fonte de Recurso : 1321 - Recurso Convênio Federal - Equipamentos			
			Total Previsto :	60.000,00

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.



Altair José Gasparetto

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 100**

Súmula: Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa pregoeiro e equipe de apoio:

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2.º Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3.º Os pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 044 de 16 de abril de 2018.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2018.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000012
 eg

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 105/2018
 Data do Processo Adm.: 22/10/2018
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
28	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	1.247.594,13	52.819,29
33	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	2.180,71	7.180,71
					Total Previsto:	60.000,00

					Total Geral:	60.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 22/10/18...

Mariana Grahl
 Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000013
 cg

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 105/2018
 Número Processo / Ano: 105/2018
 Data do Processo: 22/10/2018
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
28	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	1.247.594,13	52.819,29
33	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	2.180,71	7.180,71
					Total Previsto:	60.000,00
					Total Geral:	60.000,00

Pato Branco, Em 22/10/18.....

Mariana Grahl
 Mariana Grahl

000014
 89
 00041

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MENOR VALOR	NOVOS ORÇAMENTOS	MENOR VALOR(S)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat panel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento, Power Angle e powerdoppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatómico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de eco de Stress Integrado e Adulto Multiplexar com harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress Integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventriculo, peak e lines topok , valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordas, para realimentação automática de fração de ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clips em CD ou DVD registrável, no formato de JPEG / AVI ou MPEG4(padrao Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Graveador de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (foto de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Icones Anatómicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0MHz, com no mínimo 84 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco pediatra que atenda as frequências de 4,0 a 9,0MHz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm. Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0MHz, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor Transesofágico Multiplexar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com taxa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Video Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no Ministério da Saúde, garantia mínimo de 12 meses.</p> <p>LONGARINAS: com espalhar médio, com apóia braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e cancelagem injetada em polipropileno copolímico; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímico com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímico; apóia braços injetados texturizada Integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 163x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímico na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). W-eco, atendendo norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso (semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.</p>	3	RS 625.132,20 (JM HOSPITALAR)	RS 606.352,70 (G & G)	RS 596.049,85 (SC MEDICAL)	RS 596.049,85	RS 900.000,00 (UNIVEN)	RS 77.653,39 (Submarino) RS 77.653,39 (Casas Bahia) RS 77.653,39 (Americanas)
002	<p>em polipropileno copolímico; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímico com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímico; apóia braços injetados texturizada Integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 163x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímico na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). W-eco, atendendo norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso (semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.</p>	89	RS 117.391,03 (MACGILL)	RS 125.599,00 (RD COM.MOVES)	RS 130.283,00 (HELITECNICA)			

77.653,39

<p>ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulação da sucção. Motor elétrico com 1/4 CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aleado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bota para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 microns; ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: Frasco de 5 litros de policarbonato inquestrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engates através de sistema de rosca. ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO: Círcos rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com teco, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antirreflexivo, pinado em linha espósi por processo eletrolítico. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac. Frequência da rede: 50/60 Hz. Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pin de aterramento). Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com relé automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. ACOMPANHAR: Estêno em silicone atóxico para frasco coletor, Uma cânula (yenkaue) descartável esterilizada para aspiração, com extensão de 2,5m. Pedal intermitente. Com Registro no minitério da saúde.</p>	<p>3</p>	<p>RS 7.240,50 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 6.298,50 (G & G)</p>	<p>RS 7.013,70 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 6.298,50</p>	<p>6.298,50</p>
<p>AUTOC-LAVE HORIZONTAL, 300 LITROS COM BARRERA: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização rotatória, construída em aço inoxidável AISI 316 ou material superior, com chapas de no mínimo 6 mm de espessura e com acabamento interno eletrolítico; Jaqueira externa com chapas de aço inox AISI 304 ou material superior com chapas de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e partes do equipamento deverão ser lubrificadas com óleos lubrificantes e componentes referenciados na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automática por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, com sistema antecumprimento e mecânica que garanta em caso de falta dos sistemas elétricos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda existe pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Controlador automático de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio. Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para intercepção dos fluidos conforme: Display ou monitor mecânico que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Po, curva gráfica da temperatura de processo ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc... Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no máximo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, lécidos, instrumental, borraça e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido. A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo matricial de 24 colunas, onde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura das sondas de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa, Po acumulado, tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - subitem 4.4.7 Instrumentos indicadores; Ações que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive resfriador para a água tratada (utilmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle como processado do autoclave. A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.124; Centos; deverá acompanhar o equipamento, conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior; com acabamento eletrolítico. Curo interno; deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos armados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletrolítico. Curo externo; deverá acompanhar o equipamento, 01</p>	<p>1</p>	<p>RS 196.842,85 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 150.500,00 (G & G)</p>	<p>RS 169.774,27 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 150.000,00</p>	<p>RS 165.540,38 (GENERALMED)</p>

000015
29
~~00042~~

000016
 00043

<p>005</p> <p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS; Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. Painel digital com dois displays independentes, inicialmente em led e de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em led de esterilização através de dois painéis totalmente automáticos através de microprocessadores eletrônicos SMIT (Surface Mount Technology) com milhares de células programáveis e que permitem ajustes de tempo segundo a segunda e de temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de tipo resilição com sistema de restrição de abertura por (uso de engate e deslocamento por rolamento axial. Um dispositivo patentado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no adomamento. Saquejem de material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segunda. Com o ciclo de esterilização, sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Garantia em aço carbono vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de esterilização. Sistema de segurança automática, com mensagens de erro visuais e sonoras. Duzenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 23 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de funcionamento do sistema de aquecimento, controle de temperatura individual da tampa, válvula solenóide exclusiva para água, válvula solenóide exclusiva para vapor, transmissor de temperatura, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura individual da tampa, válvula solenóide exclusiva para água, chave de tripo estágio, luzo relâmpago, chave geral, fusível, lâmpada circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança, temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm². Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, Copo graduado, manual de instalação e manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>RS 24.583,00 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 20.420,00 (G & G)</p>	<p>RS 23.943,00 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 20.420,00</p>	<p>RS 17.200,00 (BLEY MED)</p>	<p>RS 18.290,00 (LOJA LAB)</p>	<p>RS 17.940,04 (ALTERMED)</p>	<p>RS 39.506,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NAO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.</p>	<p>RS 83.923,00</p>
<p>006</p> <p>TONÔMETRO DE SOPRO; Equipamento para medição da pressão intraocular. Provêdo de monitor integrado ao aparelho de aproximadamente 05 polegadas, para medição e aferimento ocular, com no mínimo 3 medições por olho com emissão de nota de qualidade da medição; com comandos do painel por toque na tela para controle com funções de: impressão, ajustes, movimento do cursor, data e hora; Com impressora; Faixa de Medição manual/automático em torno de 7 a 60 mmHg. Distância de trabalho de aproximadamente 11 mm (ajuste automático); 50/60 Hz) automático. Deve possuir pressão intraocular com escala compensada. Dados do exame transferidos via porta USB diretamente para computador. Medições precisas com a biomecânica da córnea comprometida por diversas doenças ou cirurgia. Observação: deverá acompanhar 1 mesa para colocação do tonômetro de sopro, com sistema de elevação elétrica e botão liga/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave seletora.</p>	<p>RS 94.450,00 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 38.522,00 (G & G)</p>	<p>RS 90.268,00 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 89.922,00</p>	<p>RS 72.848,75 (TECNOBRASIL)</p>	<p>RS 73.848,75</p>	<p>RS 83.923,00</p>		
<p>007</p> <p>AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO; com medição da força de refração. Força da refração esférica de 25 a + 22D, força de refração cilíndrica de 00 a + 10,00, ângulo astigmático de 0º a 180º, diâmetro mínimo mensurável da Pupila 02mm, medição da curvatura da Córnea, raio de curvatura da córnea de 5,00mm a 10,00mm, força de refração da córnea de 67.500 a 33.750, onda de força de refração da córnea 1.3575, força de refração astigmática da córnea de 00 a + 100, ângulo do eixo astigmático da córnea de 0º a 180º, variação de medição da PO de 20mm a 85mm, terminal de transporte de dados USB Importar, RS232C exportar, LAN exportar. Alimentação de 100-240V AC, 50 60 Hz, 30-70VA. Garantia de um ano.</p>	<p>RS 84.898,00 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 30.549,00 (G & G)</p>	<p>RS 79.560,00 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 79.560,00</p>	<p>RS 72.848,75 (TECNOBRASIL)</p>	<p>RS 73.848,75</p>			
<p>008</p> <p>SEBODOURO DE COLUNA; pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato crômado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°C e 15°, com garantia de 1 ano.</p>	<p>RS 770,00 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 725,00 (G & G)</p>	<p>RS 589,00 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 599,00</p>	<p>RS 599,00</p>	<p>RS 599,00</p>			
<p>009</p> <p>CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento em encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, reles bilaterais, pedal fixo. Apoio de braços fixo, capacidade de 86 kg, larguras do assento de 40 cm.</p>	<p>RS 1.836,69 (JIM HOSPITALAR)</p>	<p>RS 1.908,00 (G & G)</p>	<p>RS 1.797,00 (SC MEDICAL)</p>	<p>RS 1.797,00</p>	<p>RS 1.797,00</p>	<p>RS 1.797,00</p>			

	CADEIRA DE RODAS PARA OBEESO: com estrutura em tubos de aço carbono, assento e encosto em nylon duplo, dobrável em X com tubular duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, arto impulsionador bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoio para os braços escuretáveis em nylon injetado, apoio para os pés removíveis e com regulagem de altura, rodas dianteiras em 8" com pneus maciços, rodas traseiras em 24" em nylon injetado com fibra com oito raios com pneu inflável, pintura epóxi texturizada, largura do assento de até 80 cm com capacidade de carga de no mínimo 160 kg.	2	RS 4.194,00 (JM HOSPITALAR)	RS 4.479,00 (G & G)	RS 4.992,00 (SC MEDICAL)	RS 4.194,00				4.194,00
011	CARRÃO DE EMERGÊNCIA: tampo superior em aço inox, suporte giratório para desbrilhador/montar, suporte de sono em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábuas de massagem carilicada em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, baterias de borracha de silicone, sistema de trava único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.	2	RS 5.940,00 (JM HOSPITALAR)	RS 5.490,00 (G & G)	RS 5.876,94 (SC MEDICAL)	RS 5.376,94			RS 6.580,00 (MVER EQUIP.MED.)	5.376,94
012	COLPOSCOPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300mm, bincóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular, 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estaliva em rodízio, câmera USB/ analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através do software que permita documentação e impressão de diagnósticos, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador.	2	RS 1.040,00 (JM HOSPITALAR)	RS 1.112,00 (G & G)	RS 920,00 (SC MEDICAL)	RS 920,00			RS 920,00	920,00
013	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V.	2	RS 53.558,00 (JM HOSPITALAR)	RS 60.648,00 (G & G)	RS 64.374,00 (SC MEDICAL)	RS 53.558,00			RS 41.142,85 (ALTERMED)	41.142,85
014	DEA - DESBRILHADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retangular ou esponjoidal truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramável para o protocolo atual, modo de desbrilhamento adulto: 150 Joules no primeiro choque, 200 Joules no segundo choque e 360 Joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundos para 200 Joules, orientação por comando de voz e por LEDs ambos em português, apresentação em texto em tempo real de comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 Joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar as tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possui função eletrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de ECG com 3 vias e eletrodos de ECG comuns, possui função de SPO2 - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possui configuração segundo o protocolo de internacional atual, certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para ECG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no Ministério da Saúde.	2	RS 15.999,20 (JM HOSPITALAR)	RS 16.469,20 (G & G)	RS 15.946,64 (SC MEDICAL)	RS 15.946,64			RS 17.200,00 (MACROSUL)	15.946,64
									RS 19.060,00 (MVER EQUIP.MED.)	RS 23.368,28 (ALTERMED)
										41.152,68
										15.946,64
										15.946,64

000017
8
~~00044~~

000018
8

00045

016	<p>ELETROCARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Tecido de membrana à prova d'água para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibração. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clip; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	RS 24.468,00 (JM HOSPITALAR)	RS 20.973,00 (G & G)	RS 22.473,20 (SC MEDICAL)	RS 20.973,00	RS 17.462,00 (RMED) EQUIP.MEDICOS)	RS 26.200,00 (MACROSUL)	RS 27.066,70 (ALTERMED)	17.462,00
017	<p>EMISSOES OTOCUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distensão (PD) entre 1 a 4kHz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8kHz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho com PD e TE, conjunto de ólives TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e manual para transporte.</p> <p>APARELHO PARA DENSITOMETRIA OSSA POR RAJOS-X: com no mínimo 16 conectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou paralela, tempo de aquisição de imagens com scan localizada e braço em C com abertura de 16 antropométrica, calibração contínua, precisão melhor que 1% e suportar pacientes com peso acima de 159 kg. Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso, relação global e por sub-regiões, áreas Andróide/Glândula, quantificar o risco de obesidade clínica, lipodistrofia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de Exposição para coluna lombar e Fêmur de 30 seg / 0,04mCy e corpo inteiro de 272 seg / 0,015 mCy. Deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, memória RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, porta 10 USB, monitor LCD colorido tela plana de 17 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: Controle de Qualidade Automático, Ferramenta de Gerenciamento de produtividade, Posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário de histórico do paciente, ações de referência pediatras, calibração composição corporal, avaliação do corpo inteiro. Protocolo para escaneamento e análise de: Coluna Lombar AP, Fêmur Proximal, Software Dual Fêmur, Artébraga, Coluna com Escalões, Decubito Lateral, Análise: Estrutura do Fêmur, Análise BMD da coluna e Comparação de imagens de Exames Soréias, capacidade de escaneamento Dual Energy, controle de Bêta/Contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem retilhada dos ossos dos membros. Farmacia de Coluna QDR Antropométrica. Deve acompanhar Protocolos: 01 DICOM, Store, SR de e Wordlist, Instalação e frete feita pelo representante vendedor. Registro no ministério da Saúde.</p>	RS 32.800,00 (JM HOSPITALAR)	RS 36.657,98 (G & G)	RS 31.007,50 (SC MEDICAL)	RS 31.007,50	RS 27.560,00 (RMED) EQUIP.HOSP.)	RS 28.400,00 (VITASONS)	RS 500.000,00 (UNIVEN)	27.560,00

018	EQUIPAMENTO RAO X FIXO: comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 120 A 125 KV, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 120 a 125KV, com ajuste de MA a partir de 500 a 800MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAS, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/60Hz, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tempo fluente, tempo homogêneo, capacidade de carga de 200Kg, deslocamento longitudinal do bampo de 72cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, feixes eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a autocentralização de cristas de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento pintura eletrostática, coluna tipo mesa com feixes eletromagnéticos com acionamento frontal no arçador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raios X com linha central do BUCKS mesal/aural, indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento vertical de 115cm com feio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a autocentralização de cristas 13x18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade catódica de 150 KtU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada. Registro no ministério da saúde, instalação e frete pelo proponente vencedor.	RS 127.910,32 (JM HOSPITALAR)	RS 124.456,23 (G & G)	RS 133.246,75 (SC MEDICAL)	RS 127.910,32	RS 120.000,00 (SIEMENS)	RS 200.000,00 (UNIVEN)	120.000,00
019	ESCALADA DE DEFURAUS: revestidos em bractea antiderrapante, armação tubo 3/4" com pintura epóx.	RS 4.884,00 (JM HOSPITALAR)	RS 4.068,89 (G & G)	RS 3.739,91 (SC MEDICAL)	RS 3.739,91		3.739,91	
020	FOCO CIRURGICO AUXILIAR LED 1 L: com redobos, iluminação mínima de 5.000 lux, máxima de 50.000 lux, vida útil do LED pelo menos 50.000 horas, quantidade mínima por cúpula 18 leds possui Controle de Intensidade Luminosa, luz fria, durável, com manopla autolavável removível, base fabricada em aço carbono com pintura epóx, material resistente a corrosão e leve, com registro ministério da saúde.	RS 18.374,12 (JM HOSPITALAR)	RS 16.335,00 (G & G)	RS 18.474,28 (SC MEDICAL)	RS 16.335,00	RS 32.000,00 (MYNER EQUIP.MED.)	16.335,00	
021	KIT LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA ADULTO: com cabo fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, alimentação por pilhas tipo C, entrada para lâmina com iluminação lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2,5V/lâmpada Halógena 3,5V, lâmpada de LED. Lâmina laringoscópica curva bimatricos de 3, 4, 5, arestas arredondadas, autoclaváveis Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.	RS 2.254,56 (JM HOSPITALAR)	RS 2.449,30 (G & G)	RS 2.159,76 (SC MEDICAL)	RS 2.159,76		2.159,76	
022	KIT LARINGOSCOPIO LAMINA RETA PEDIATRICA: com cabo fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabos em metal à prova de ferrugem, cabos recarregados para melhor ergonomia e segurança, alimentação por pilhas tipo AA, entrada para lâmina com iluminação para lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2,5V, lâmpada Halógena 3,5V, lâmpada de LED, lâmina Laringoscópica Convencional - Pediatra bimatricos 0, 1, 2, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, lâmpada a vácuo de alta qualidade garante excelente iluminação, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, garantia 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.	RS 1.590,92 (JM HOSPITALAR)	RS 1.337,35 (G & G)	RS 1.519,32 (SC MEDICAL)	RS 1.519,32		1.519,32	
023	LAMPADA DE FENDA OFTALMOLOGICA: com oculares de 10x, 16x, 24x e 40x montagem sobre mesa motorizada, com filtros azul cabalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa mínima de ajustes de dioptros -8 D a +8 D, com ajuste da distância pupilar, com largura de fenda contínua de 0° a 180°, comprimento de fenda contínua de 1 a 9 mm, inclinação da fenda de 0° a 25°, iluminação por lâmpada halógena, com potência mínima de 25 W com controle de intensidade. Com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25 mm, 14,5 mm e 18 mm, seletor de ampliação de no mínimo 02 passos por redução de lente objetiva. Deve possuir saída auxiliar para acoplamento de câmera digital e acompanhar: suporte para controle, mesa elétrica, bastião de testes e suporte para lâmina de observação. A alimentação elétrica será definida pela unidade compradora.	RS 62.849,08 (JM HOSPITALAR)	RS 73.313,50 (G & G)	RS 59.317,06 (SC MEDICAL)	RS 59.317,06	RS 50.300,00 (SUP.LIMED)	59.317,06	
024	LEN SOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. Deve possuir escala externa ampliada e as seguintes faixas de medições: Dioptros -25 D/+25 D, localização da lente: 16 a 80 mm, eixo: 0° a 180° e escala de leitura: 0,125 D.	RS 6.132,54 (JM HOSPITALAR)	RS 6.521,45 (G & G)	RS 6.245,98 (SC MEDICAL)	RS 6.132,54		6.132,54	
025	MESSA GINECOLOGICA: com gabinete construído em chapa de aço, pés com ponteiros. Tres gavetas e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em courovin, movimentos através de cromalheiras, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em courovin, movimentos através de cromalheiras, Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm.	RS 14.172,00 (JM HOSPITALAR)	RS 11.750,00 (G & G)	RS 10.374,00 (SC MEDICAL)	RS 10.374,00	RS 6.050,57 (AL.TERMED)	RS 7.739,00 (HOSPITALAR DISTRIBUIDORA)	6.050,57

026	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led Sw, com filtros azul e verde, com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-reflexor, consumo 10VA, fonte 110/220V ~ 50/60 Hz automático. Com garantia.	2	RS 23.821,74 (JIM HOSPITALAR)	RS 24.438,88 (G & G)	RS 22.971,08 (SC MEDICAL)	RS 22.821,74	RS 19.101,50 (SUPPLIED)	RS 21.974,40 (TECNOBRASIL)	RS 19.101,50
027	PROJETOR DE OPTOTIPOS: Distância do projetor: 1,5m; 1m; número de graficos: 30; tabela de mudança de grafico: 1 frame / 0,03 segundos; ampliação da projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, Isolação simples 21, r&g 1; máscara de mudança: 1 frame / 0,03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão arquivadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10° arrelaxado de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletrônicas: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem); consumo de energia: 80w; dimensões aproximadas 30cm x 23cm x 24cm.	3	RS 24.594,89 (JIM HOSPITALAR)	RS 25.305,26 (G & G)	RS 24.597,89 (SC MEDICAL)	RS 24.594,89	RS 20.503,88 (TECNOBRASIL)	RS 20.503,88	RS 20.503,88
028	PROJETO DE VGA a Full HD, luminosidade: Tecnologia em LCD, resolução: Mínima Nativa de 1024x768, 15 pinos e HDMI, garantia: Mínima de 12 meses.	2	RS 3.873,64 (JIM HOSPITALAR)	RS 4.431,72 (G & G)	RS 3.094,86 (SC MEDICAL)	RS 3.873,64	RS 3.873,64	RS 3.873,64	RS 3.873,64
029	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 1800ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara facial de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	6	RS 1.279,92 (JIM HOSPITALAR)	RS 1.110,00 (G & G)	RS 1.199,76 (SC MEDICAL)	RS 1.110,00	RS 1.110,00	RS 1.110,00	RS 1.110,00
030	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 550ml e volume de entrega até 320ml, reservatórios de O2 com válvula capacidade de até 2700ml, fornece até 100% de oxigênio, máscara facial de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	5	RS 1.065,60 (JIM HOSPITALAR)	RS 925,00 (G & G)	RS 999,90 (SC MEDICAL)	RS 925,00	RS 925,00	RS 925,00	RS 925,00
031	REFRATOR DE GREENS; Equipamento óptico (manua) de Teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual. Equipamento com lentes as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes fúscas aproximadas: lentes esféricas: +16,75 D a -19,00 D com escala de 0,25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6,00 D com escala de 0,25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interocular: 48 a 80 mm e Assia de base: 16 mm para frente e para trás.	2	RS 42.469,08 (JIM HOSPITALAR)	RS 46.649,20 (G & G)	RS 31.659,88 (SC MEDICAL)	RS 46.649,20	RS 31.659,88	RS 31.659,88	RS 31.659,88
032	SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL com rotação/oscilação de 18000 rpm/min, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carrega em polímero pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de proporcionar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2", 01 disco de serra de 60,5mm ou 2 1/2", produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou 1/2".	3	RS 6.402,29 (JIM HOSPITALAR)	RS 5.940,00 (G & G)	RS 7.963,95 (SC MEDICAL)	RS 5.940,00	RS 5.940,00	RS 5.940,00	RS 5.940,00

000020
8
00047

000021
 89
 00048

<p>033</p> <p>ELETTROENCEFALOGRAFIA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalograma digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, EEG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de ruído, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Audio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserve); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular, Conversor AD (Analogico/Digital); no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou polietileno; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão; Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programar; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão: EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg., 0,3 seg., 0,16 seg., 0,10 seg., 0,016 seg. ou superior; Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Inclusive teste de medição e impedância de eletrodos; Aquecimento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador; Software de Mapeamento Cerebral (FFT); Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Análises de eventos e comentários on-line/ off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências CADEIRA OFTALMOLOGICA: Cadeira, oftalmológica, construída em aço e pintada com tinta epóxi, com desenho anatômico para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto reclinável com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com canga; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz.</p>	<p>2</p>	<p>50.000,00</p>
<p>034</p>	<p>1</p>	<p>5.740,00</p> <p>Programado</p> <p>1.776.414,48</p> <p>Valor Convênio</p> <p>1.922.951,00</p> <p>Rendimentos</p> <p>153.901,65</p> <p>Saldo</p> <p>40,18</p> <p>Utilizando os menores valores encontrados</p>

000022 000049
cg

PLANO DE TRABALHO INICIAL					PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO				
ITENS	Cód.	Quant	Vlr Unit	Vlr Total	ITENS	Cod.	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
Escada 2 degraus	1829	10	191,00	5.730,00	Escada 2 degraus	1829	87	102,43	3.789,91
Bebedouro/refrigerador de água	1820	6	598,00	3.588,00	Bebedouro/refrigerador de água	1820	1	599,00	599,00
Mesa ginecológica	10398	1	1.280,00	1.280,00	Mesa ginecológica	10398	3	2.016,89	6.050,67
Refrator de greens	66	1	13.300,00	13.300,00	Refrator de greens	66	2	9.329,91	18.659,82
Carro de emergência	10798	1	3.250,00	3.250,00	Carro de emergência	10798	2	2.938,47	5.876,94
Projeto multimídia (datashow)	510	2	2.259,00	4.518,00	Projeto multimídia (datashow)	510	2	1.939,32	3.878,64
Colposcópico	378	1	10.943,00	10.943,00	Colposcópico	378	2	20.571,43	41.142,86
Tonômetro	1551	2	2.739,00	5.478,00	Tonômetro	1551	1	88.923,00	88.923,00
Emissões otoacústicas	25	1	17.300,00	17.300,00	Emissões Otoacústica	25	1	27.660,00	27.660,00
Serra para gesso	3054	1	1.440,00	1.440,00	Serra para gesso	3054	3	1.980,00	5.940,00
Carro Transporte de Resíduos	10350	2	2.000,00	4.000,00	Carro Transporte de Resíduos	10350	2	460,00	920,00
Lâmpada de fenda	1289	2	8.879,92	17.759,84	Lâmpada de fenda	1289	2	29.604,00	59.208,00
Lensômetro	2927	1	2.500,00	2.500,00	Lensômetro	2927	1	6.132,54	6.132,54
Longarina	494	100	400,00	40.000,00	Longarina	494	88	872,51	77.653,39
Oftalmoscópio	1506	1	1.200,00	1.200,00	Oftalmoscópio	1506	2	9.550,75	19.101,50
Autoclave Hospitalar horizontal 151-300 litros	10892	2	100.000,00	200.000,00	Autoclave hospitalar horizontal 300 litros		1	150.000,00	150.000,00
Reanimador pulmonar manual (a-)	10550	1	225,00	225,00	Reanimador pulmonar manual (ambu) infantil		5	185,00	925,00
Reanimador pulmonar manual (ambu) adulto					Reanimador pulmonar manual (ambu) adulto		6	185,00	1.110,00
Projeto oftalmológico	452	3	3.520,00	10.560,00	Projeto Oftalmológico		3	6.867,96	20.603,88
Cadeira de rodas	270	3	1.085,00	3.255,00	Cadeira de rodas obeso		2	2.097,00	4.194,00
Cadeira de rodas adulto					Cadeira de rodas adulto		3	599,00	1.797,00
Eletroencefalógrafo	484	2	30.000,00	60.000,00	Eletroencefalógrafo	484	2	30.000,00	60.000,00
Cadeira oftalmológica	1364	1	5.740,00	5.740,00	Cadeira oftalmológica	1364	1	5.740,00	5.740,00
					Aparelho de ultrassom		3	198.349,95	595.049,85
					Aparelho para Densitometria Óssea		1	300.000,00	300.000,00
					Aspirador de secreção		3	2.095,50	6.286,50
					Autoclave hospitalar horizontal 75 litros		2	8.900,00	17.800,00
					Auto Refrator Com Ceratômetro		2	36.924,38	73.848,76
					DEA - Desfibrilador Externo Automático		2	7.973,32	15.946,64
					Eletrocardiografo		2	8.731,00	17.462,00
					Equipamento Rolo X Fixo		1	120.000,00	120.000,00
					Foco cirúrgico auxiliar		2	8.167,50	16.335,00
					Kit Larngoscópio Adulto		4	539,94	2.159,76
					Kit Larngoscópio Pedlâtrica		3	539,94	1.619,82
Aparelho DVD	10	1	127,00	127,00					
Armário	2138	17	362,00	6.154,00					
Armário vitríni	2131	26	750,00	19.500,00					
Fita antropométrica	2508	19	983,00	18.677,00					
Capim-marla	220	1	1.500,00	1.500,00					
Dispositivo sistema potencial evocado	146	1	52.700,00	52.700,00					
Diapirâmido	1737	4	500,00	2.000,00					
Distúri elétrico (até165)	10995	5	9.000,00	45.000,00					
Cadeira	759	144	100,00	14.400,00					
Cadeira otorrinológica	1754	2	5.590,00	11.180,00					
Cardioversor	936	3	26.870,00	80.610,00					
Carro de curativos	1855	2	1.299,00	2.598,00					
Computador(Desktop-básico)	2274	7	2.100,00	14.700,00					
Dermatoscópico	1394	2	1.719,00	3.438,00					
Diafanoscópio	104	1	1.794,00	1.794,00					
Eletromiógrafo	529	2	35.000,00	70.000,00					
Eletroneuromiógrafo	11242	1	43.000,00	43.000,00					
Eletroretinógrafa	1199	1	25.000,00	25.000,00					
Endoscópio rígido	547	1	18.000,00	18.000,00					
Esfigmomanômetro	867	24	150,00	3.600,00					
Esteta ergométrica	3	1	6.500,00	6.500,00					
Estetoscópio	850	23	60,00	1.380,00					
Estetoscópio pinard	79	1	30,00	30,00					
Geladeira/refrigerador	2022	3	1.280,00	3.840,00					
Impressora filme radiológico	288	1	42.000,00	42.000,00					
Lavadora termodesinfetadora	10548	1	130.000,00	130.000,00					
Longarina	494	15	330,00	4.950,00					
Otoscópio	1073	1	879,00	879,00					
Podoscópio	10213	1	1.900,00	1.900,00					

000023
9

1.00050

Seladora	1503	1	535,00	535,00					
Sistema de vídeo endoscopia flexível	11268	2	220.000,00	440.000,00					
Televisor	2259	2	1.734,00	3.468,00					
Vídeo Larngoscópio	10907	2	70.712,08	141.424,16					
TOTAL				1.622.981,00	TOTAL GERAL				1.776.414,48
					VALOR GERAL DO CONTRATO				1.622.981,00
					RENDIMENTOS				153.433,48
					SALDO				740,16

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Proponente: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
2. Proposta SiCONV: 099644/2013
3. Objeto do convênio: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde
4. Objetivos: Aquisição de equipamentos e Material Permanente para atender aos usuários dos 20 (Vinte) Municípios Consorciados, para possibilitar um atendimento nas áreas médica, odontológica e serviços de diagnóstico e capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, trazendo comodidade e precisão dos resultados com tecnologia de qualidade, para isso o Consórcio dispõe de estrutura física com área construída de 3.687,65 m² da nova sede e humana com a integração de novos profissionais das mais diversas especialidades para atender a demanda dos municípios.
5. Meta: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNITÁRIO	MENOR VALOR(R\$)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM: Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color, Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com</p>	3	198.349,95	595.049,85



CONIMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

002	<p>harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times topeak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEG1(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (lato de Tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatómicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0Mhz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0Mhz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor TransesofágicoMultiplanar que atenda as frequências de 3 a 6Mhz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no ministério da saúde, garantia mínimo de 12 meses.</p>	89	872,51	77.653,39
-----	--	----	--------	-----------

LONGARINAS: com espaldar médio, com apóia braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente e contra cape injetada em polipropileno copolímero; apóia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 153x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sspatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com

000025

8

00052

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3315-3550
E-mail: conims@conims.cm.br - C.N.P.J.: 06.136.859/0001-88 - Inscr. Est.: ISENTA



COMINAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

003	<p>engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma europeiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.</p>		
003	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabecote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg, Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabecote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Péis antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 microns; ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: Frasco de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac, Frequência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento), Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. ACOMPANHA: Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, Uma cânula (Yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de</p>	3	2.095,50 6.286,50

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-550 - Telefone: (49) 3513-3550
E-mail: cominas@cominas.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000026
9

00053



CONIMS

CONSELHO INTERMINISTERIAL DE SAÚDE

2,5m, Pedal interruptor, Com Registro no ministério de saúde.

004	<p>AUTOCLOVE HORIZONTAL 300 LITROS COM BARREIRA: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 ou material superior, com chapa de no mínimo 6 mm de espessura e com acabamento interno eletropolido; Jaqueta /câmara externa com chapa de aço inox AISI 304 ou material superior com chapa de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas; vasos de pressão para esterilização; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciadas na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automática por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, com sistema antiesmagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador autônomo de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático em aço nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para interceptação dos fluidos conforme; Display ou monitor monocrômico que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc... Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, tecidos, instrumental, borracha e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo</p>	1	150.000,00	150.000,00
-----	---	---	------------	------------

000007
8
00851

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3513-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



COMINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

005	<p>matricial de 24 colunas, aonde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa, Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança e gráfico de pressão e temperatura em e função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-item 4.4.7 instrumentos indicadores; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle micro processado da autoclave; A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, o conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro externo: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro externo para movimentação das cargas, construídos em aço carbono com pintura a pó eletrostática ou material de qualidade superior, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. O equipamento na sua totalidade deverá apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica local permanente e comprovada. Instalação, testes de validação no período de instalação, são responsabilidade da Empresa Contratada.</p>	2	8.900,00	17.800,00
-----	---	---	----------	-----------

000028

99

00055

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-550 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 00.136.859/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



COMIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

006	<p>adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também ofereça maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenoide exclusiva para água, válvula solenoide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm² Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, Copo graduado, manual de instalação e manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo. Registro no ministério da Saúde.</p>	1	88.923,00	88.923,00
-----	---	---	-----------	-----------

TONÔMETRO DE SOPRO: Equipamento para medição da pressão intraocular. Provido de monitor integrado ao aparelho de aproximadamente 05 polegadas, para medição e alinhamento ocular, com no mínimo 3 medições por olho com emissão de nota de qualidade da medição; com comandos do painel por toque na tela para controle com funções de: impressão, ajustes, movimento do cursor, data e hora; Com impressora; Faixa de Medição manual/automático em torno de 7 a 60 mmHg. Distância de trabalho de aproximadamente 11 mm (ajuste automático); Com conexão para computador através de saída RS 232; • Alimentação: bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) automático. Deve possuir pressão intraocular corneana compensada. Dados do exame transferidos via portal USB diretamente para computador. Medições precisas com a biomecânica da córnea comprometida por diversas doenças ou cirurgia. Observação: deverá acompanhar 1 mesa para colocação do tonômetro de sopro, com sistema de elevação elétrica e

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: comims@comims.com.br - C.N.F.J.: 00.136.838/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000029

8

00053



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	botão liga/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave seletora.			
007	AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO: com medição da força de refração. Força da refração esférica de 2,5 a + 22D, força de refração cilíndrica de 00 a + 10,00, ângulo astigmático de 0º a 180º, diâmetro mínimo mensurável da Pupila 02mm, medição da curvatura da Córnea, raio de curvatura da córnea de 5,00mm a 10,00mm, força de refração da córnea de 67.500 a 33.750, onda de força de refração da córnea 1.3375, força de refração astigmática da córnea de 00 a + 100, ângulo do eixo a stigmático da córnea de 0º a 180º, variação de medição da PO de 20mm a 85mm, terminal de transporte de dados USB importar, RS232C exportar, LAN exportar. Alimentação de 100-249V AC, 50 60 Hz, 30-70VA. Garantia de um ano.	2	36.924,38	73.848,76
008	BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato cromado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°C e 15°, com garantia de 1 ano.	1	599,00	599,00
009	CADERA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, reios bilaterais, pedal fixo, Apoio de braços fixo, capacidade de 85 kg, larguras do assento de 40 cm.	3	599,00	1.797,00
010	CADERA DE RODAS PARA OBESO: com estrutura em tubos de aço carbono, assento e encosto em nylon duplo, dobrável em X com tubular duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoio para os braços escaneteáveis em nylon injetado, apoio pra os pés removíveis e com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseira aro 24" em nylon injetado com fibra com oito rais com pneu inflável, pintura epóxi texturizada, largura do assento de até 80 cm com capacidade de carga de no mínimo 160 kg.	2	2.097,00	4.194,00
011	CARRO DE EMERGENCIA: tampo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone,	2	2.938,47	5.876,94

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.591-530 - Telefone: (41) 3513-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 00.136.853/0001-83 - Inscr. Est.: Isenta



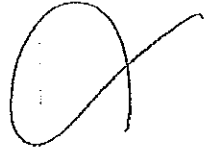
COMUNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE

COMINS

sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.

012	CARRO TRANSPORTE RESÍDUOS: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.	2	460,00	920,00
013	COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300mm, binóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera USB/ analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 110/220v.	2	20.571,43	41.142,86
014	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retifreia ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - ECG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de ECG com 3 vias e eletrodos de ECG comuns, possuir função de SPO - Oxímetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual,	2	7.979,52	15.946,64

015	<p>certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde.</p>			
016	<p>ELETROCARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e média da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	2	8.781,00	17.462,00
017	<p>EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.</p>	1	27.660,00	27.660,00
017	<p>APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X: com no mínimo 16 conectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe de raios-X linear utilizando mesa motorizada e braço em C com abertura de</p>	1	300.000,00	300.000,00





COMINS

CONCÓRDO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

018	<p>16 polegadas, tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir phantom antropomórfico, calibração contínua, precisão melhor que 1% e suportar pacientes com peso acima de 159 kg. Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso, relatório global e por sub-regiões, áreas Andróide/Ginóide, quantificar o risco de obesidade clínica, lipodistrofia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de Exposição para coluna lombar e Fêmur de 30 seg / 0,04mGy e corpo inteiro de 272 seg / 0,015 mGy. Deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, memória RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, porta 10 USB, monitor LCD colorido, tela plana de 17 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: Controle de Qualidade Automático, Ferramenta de Gerenciamento de produtividade, Posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados de referência pediátricos, calibração composição corporal, avaliação Composição Corporal total e análise por região com Avaliação da Gordura Visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro. Protocolo para escaneamento e análise de: Coluna Lombar AP, Fêmur Proximal, Software Dual Fêmur, Antebraço, Coluna com Escoliose, Decubito Lateral, Análise Estrutura do Fêmur, Análise BMD da coluna e fêmur com Baixa densidade, Coluna, Fêmur e Antebraço Pediátrico, BMD Corpo Total e Pediátrico. Modo de Comparação de imagens de Exames Sinais, capacidade de escaneamento Dual Energy, controle de Brilho/Contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem refletida dos dados dos membros. Fantoma de Coluna QDR Antropomórfico. Deve acompanhar Protocolos DiCOM: Store, SR ois e Worklist. Instalação e frete feita pelo proponente vencedor. Registro no ministério da saúde.</p>	1	120.000,00	120.000,00
-----	--	---	------------	------------

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (40) 3313-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 09.156.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000055
49
000060



COMINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

019	ESCALADA 02 DEGRAUS: revestidos em borracha antiderrapante, armação tubo 3/4" com pintura epóxi.	37	102,43	3.789,91
020	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR LED 1 L: com rodízios, iluminação mínima de 5.000 lux, máxima de 50.000 lux, vida útil do LED pelo menos 50.000 horas, quantidade mínima por cúpula 18 leds possui Controle de Intensidade Luminosa, luz fria durável, com manopla autolavável removível, base fabricada aço carbono com pintura epóxi, material resistente a corrosão e leve, com registro ministério da saúde.	2	8.167,50	16.335,00
021	KIT LARINGOSCOPIO LAMINA CURVA ADULTO: com cabo fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, alimentação por pilhas tipo C, entrada para lâmina com iluminação lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2.5V, lâmpada Halógena 3.5V, lâmpada de LED. Lâmina laringoscópio curva tamanhos de 3, 4, 5, arestas arredondadas, autoclaváveis Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.	4	539,94	2.159,76
022	KIT LARINGOSCOPIO LAMINA RETA PEDIATRICA: com cabo fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabos em metal à prova de ferrugem, cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança, alimentação por pilhas tipo AA, entrada para lâmina com iluminação para lâmpada Vacuum, lâmpada Halógena 2.5V, lâmpada Halógena 3.5V, lâmpada de LED, lâmina Laringoscópio Convencional - Pediátrico tamanhos 0, 1, 2, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, lâmpada a vácuo de alta qualidade garante excelente	3	539,94	1.619,82



CONIMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	iluminação, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, garantia 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.			
023	LAMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA: com oculares de 10x, 16x, 24x e 40x montagem sobre mesa motorizada; com filtros azul cobalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa mínima de ajustes de dioptrias -8 D a +8 D, com ajuste da distância pupilar, com largura de fenda contínua de 0° a 180°, comprimento de fenda contínuo de 1 a 8 mm, inclinação da fenda de 0° a 25°. Iluminação por lâmpada halógena, com potência mínima de 25 W com controle de intensidade. Com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25 mm, 14,5 mm e 18 mm, seletor de ampliação de no mínimo 02 passos por rotação de lente objetiva. Deve possuir saída auxiliar para acoplamento de câmera digital e acompanhar: suporte para queixo, mesa elétrica, bastão de testes e suporte para tonômetro de aplanação. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	2	29.604,00	59.208,00
024	LENSOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. Deve possuir escala externa ampliada e as seguintes faixas de medições: Dioptrias -25 D/+25 D, fixação da lente: 16 a 80 mm, eixo: 0° a 180° e escala de leitura: 0,125 D.	1	6.132,54	6.132,54
025	MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço, pés com pontalinas. Tres gavetas, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em courovin, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm.	3	2.016,89	6.050,67
026	OFTALMOSCÓPIO SINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led 5w, com filtros azul e verde, com camada de proteção e vaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-refletor, consumo 10VA, fonte 110/220V - 50/60 Hz automático. Com Garantia.	2	9.550,75	19.101,50
027	PROJETOR OFTALMOLÓGICO: Distância do projetor: 1,5m6,1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolamento simples 21, r&g 1: máscara de mudança; 1 frame / 0.03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10º cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletricidade: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem);	3	6.867,96	20.603,88

Rua Afonso Pena, 1902 - Palo Branco/PR - CEP: 85.591-530 - Telefone: (46) 3315-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.156.858/0001-88 - Inscr. Est.: Iscenta

000035
88
~~000082~~



COMINS

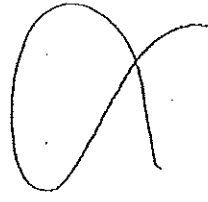
CONDOMÍNIO MUNICIPAL DE SAÚDE

	consumo de energia: 80va; dimensões aproximadas 30cm x 23cm x 24cm.			
028	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Tecnologia em LCD, resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768, entrada: De VGA a Full HD, luminosidade: Mínimo de 2500 lumens, conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI, garantia: Mínima de 12 meses.	2	1.939,32	3.878,64
029	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 550ml e volume de entrega até 320ml, reservatórios de O2 com válvula capacidade de até 2700ml, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	5	185,00	925,00
030	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 1600ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	6	185,00	1.110,00
031	REFRATOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de Teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 D a -19.00 D com escala de 0.25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6.00 D com escala de 0.25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 a 80 mm e Apoio de testa: 16 mm para frente e para trás.	2	9.329,91	18.659,82
032	SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de	3	1.980,00	5.940,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.591-530 - Telefone: (46) 3313-5550
E-mail: comins@comins-csm.br - C.N.P.J.: 09.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000036
000063

033	<p>sera de 50,8mm ou 2", 01 disco de sera de 63,5mm ou 2 1/2" produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou 1/2".</p> <p>ELETROENCEFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina; adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolação; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou polietileno; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg., 0,3 seg., 0,16 seg., 0,10 seg., 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e</p>	2	30.000,00	60.000,00
-----	--	---	-----------	-----------





CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

034	<p>configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorios Inclusos: - CPU tipo Desktop (ou superior) com as seguintes características mínimas: Processador: Celeron ou Pentium Dual Core - 3,0 Ghz, memória RAM: Mínimo 2GB, Disco Rígido: Mínimo 160GB; Unidade Gravação CD/DVD-RW (necessário para a instalação do sistema / Backup), Placa de Rede Ethernet - Base 100-T, Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1024x768 pixels 32 bits; Microsoft Windows XP HOME ou PRO ou Windows VISTA Home Premium ou versão superior; Microsoft Word 2003 / 2007 ou superior; Placa de Som; Placa de Vídeo com 64 MB que disponibilize os seguintes recursos do DirectX: Aceleração do DirectDraw, Direct3D, Textura AGP. - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>	1	5.740,00	5.740,00
-----	--	---	----------	----------

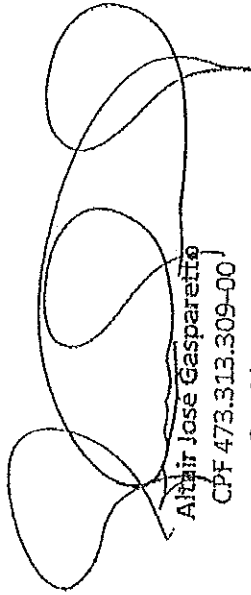
CADEIRA OFTALMOLÓGICA: Cadeira, oftalmológica, construída em aço e pintada com tinta epóxi, com desenho anatômico, para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto recíclavel com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com criança; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de

00000000
00006599

sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz.		
TOTAL GERAL		1.776.414,48

6. Estratégia: Deflagrar os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial objetivando efetivar as compras dos equipamentos e material permanente de forma legal, constando em edital todas as exigências necessárias e a devida eficácia nas aquisições que serão realizadas pelo Consórcio. O CONIMS conta com pessoal capacitado que realiza as manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos médicos, odontológicos e demais materiais permanentes do Consórcio. No edital constará as informações relativas às instalações dos novos equipamentos nas dependências, bem como treinamento dos profissionais que utilizarão estes equipamentos.

7. Recursos: Os recursos utilizados para desenvolver este trabalho serão humanos os quais elaborarão os editais, por meio de processos licitatórios e recursos orçamentários disponíveis do convênio.



Altair Jose Gasparetto
CPF 473.313.309-00

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Pato Branco-PR, 02 de março de 2018.

fechar X

Loading Image...

000040

c9

6.59 Entrar no sistema com senha

lade



Página Principal

Convênios

Execução

Acomp. e Fiscalização

Verificação de Regularidade

Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio

Acesso Livre

Consultar Pré-Convênio/Convênio

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 800182/2013

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[TCO Desembolso](#)[Plano de Aplicação Detalhado](#)[Plano de Aplicação Consolidado](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)

Programa	ATEN??O ESPECILAIZADA EM SA?DE / ESTRUTURA??O DE UNIDADES DE ATEN??		
	O ESPECIALIZADA EM SA?DE ? A??O (2015.8535) ESTRUTURA??O DE UNIDADES		
	DE ATEN??O ESPECIALIZADA EM SA?DE / CONV?NIO / OR?AMENTO PROGRAMA.		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	000484-Eletroencefalógrafo		
Código da Natureza de Despesa	44905208		
Nome da Natureza de Despesa	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.		
Quantidade	2.0		
Valor Unitário	R\$ 30.000,00	Valor Total	R\$ 60.000,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	Conforme Termo de Referência aprovado.		

Endereço

Endereço de Localização	RUA OSVALDO ARANHA		
Município	PATO BRANCO	Código do Município	7751
UF	PR	CEP	85501-000

Situação do item

Status	Aprovado
Justificativa	

fechar X

Loading Image...

000041

29

6.59 Entrar no sistema com senha

lade



Página Principal

Convênios

Execução

Acomp. e Fiscalização

Verificação de Regularidade

Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio

Acesso Livre

Consultar Pré-Convênio/Convênio

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Convênio 800182/2013

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[TCO de Desembolso](#)[Plano de Aplicação Detalhado](#)[Plano de Aplicação Consolidado](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)

Programa	ATEN??O ESPECILAZADA EM SA?DE / ESTRUTURA??O DE UNIDADES DE ATEN??		
	O ESPECIALIZADA EM SA?DE ? A??O (2015.8535) ESTRUTURA??O DE UNIDADES		
	DE ATEN??O ESPECIALIZADA EM SA?DE / CONV?NIO / OR?AMENTO PROGRAMA.		
Natureza Aquisição	Recursos do convênio		
Descrição	001364-Cadeira Oftalmológica		
Código da Natureza de Despesa	44905208		
Nome da Natureza de Despesa	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.		
Quantidade	1.0		
Valor Unitário	R\$ 5.740,00	Valor Total	R\$ 5.740,00
Unidade de Fornecimento	UN		
Observação	Conforme Termo de Referência aprovado.		

Endereço

Endereço de Localização	RUA OSVALDO ARANHA		
Município	PATO BRANCO	Código do Município	7751
UF	PR	CEP	85501-000

Situação do item

Status	Aprovado
Justificativa	

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 036/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades técnicas operacionais do Consórcio.

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
12 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 14H00MIN
UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 100 de 19 de julho de 2018.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá dia **12** de novembro de **2018** às **14:h00min**, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.4. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas constantes do ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

5. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para abertura da sessão pública do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

5.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, e em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

5.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

5.6. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.6.1. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

6.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

6.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

6.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

6.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

6.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições

previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

6.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

6.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

6.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

6.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

6.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6.9. Atendendo ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/06 e posteriormente complementado pela Lei 147/14, esta licitação esta destinada a participação exclusiva de micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

7. CREDENCIAMENTO

- 7.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 7.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 7.3.** O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 7.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
- 7.6.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.7.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

8. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 8.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 30 de outubro de 2018, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.
- 8.1.1.** O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.
- 8.1.2.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 8.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

8.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. No dia **12 de novembro de 2018 às 14h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

9.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

9.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.3.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

10.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

10.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

10.7. A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.8. Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.9. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.10. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.2. A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para esta administração.

11.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital.

11.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender as exigências deste edital ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e

procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1. Na situação a que se refere o subitem anterior, a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.

11.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

11.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

12. ENVIO DA PROPOSTA

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. A PROPOSTA DEVE CONTER:

12.2.1. É vedado o preenchimento da proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II no presente Edital, com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.

12.2.2. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

12.2.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

12.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

12.2.5. Indicação do equipamento marca e modelo.

12.2.6. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.

12.2.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 2 (duas) casas decimais (0,00).**

12.2.8. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

12.2.9. À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.2.10. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

13.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

13.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

13.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

13.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

13.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

13.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

13.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

13.4.6. No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14. HABILITAÇÃO

14.1. Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

14.1.1. Habilitação Jurídica.

14.1.2. Qualificação econômico - financeira.

14.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.1.4. Regularidade Técnica.

14.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação da pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por eletrônico, através do email licitacao@conims.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado à pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

14.2.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante

obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

14.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex.:.zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

14.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

14.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

14.2.4. É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

14.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "CONVOCAR ANEXO".

14.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

14.4. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

14.4. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

14.4.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, consistirá:

14.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

14.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

14.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

14.4.1.4. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

14.4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

14.4.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

14.4.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

14.4.2.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

14.4.2.4. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

14.4.2.5. Para fins do subitem 13.5.2.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

14.4.2.6. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

14.4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.4.3.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ.

14.4.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

14.4.3.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

14.4.3.4. Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

14.4.3.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

14.4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

14.4.3.7. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

14.4.3.7.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o

proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3.7.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4.3.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

14.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.4.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

14.4.4.2. Prospecto do fabricante discriminando o (s) equipamento (s) proposto, em português ou traduzido.

14.4.4.3. Certificado de Registro do (s) equipamento (s) emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" - DOU relativo registro do equipamento, quando houver. No caso de equipamento importado, apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado.

14.4.4.4. Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE expedida pela ANVISA/MS.

14.4.4.5. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

14.4.4.6. Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

14.4.4.7. Termo de garantia: Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

14.4.4.8. Certificado do INMETRO.

14.4.5. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

14.4.5.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

14.4.5.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

14.4.6. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

14.4.7. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.4.8. O não atendimento das exigências constantes no item 13 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

15. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

15.1. A documentação solicitada no item 14, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

15.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

15.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

16.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

16.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

16.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

16.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

16.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17. RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a

contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

17.5. O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

17.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

17.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

17.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

17.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

17.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

17.9. Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

18.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

18.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

19.2. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

19.3. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

19.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

19.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

19.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Não haverá reajuste de preço.

20.2. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

20.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 3321 e 1321.

21. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. Após a adjudicação e a homologação, a contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o CONIMS e a proponente vencedora da licitação, cuja minuta constitui o ANEXO VIII.

21.2. O Contrato de Fornecimento será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do Consórcio, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

21.3. A via do instrumento destinada ao contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item anterior, ou para retirada no CONIMS a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

21.4. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

22. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

22.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

22.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, serão responsáveis pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

22.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

22.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

22.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

22.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

22.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

22.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

22.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

22.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

22.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

22.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

23. PENALIDADES

23.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

23.2. Advertência.

23.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

23.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

23.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

23.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

24. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

24.1. Fica assegurado ao Consórcio o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

24.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

24.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende.

24.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

24.7. A revogação ou anulação será procedida de procedimento administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

25.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

25.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.

25.6. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.7. No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

25.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

25.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

25.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

25.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II - Modelo Padrão de Proposta Comercial.

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

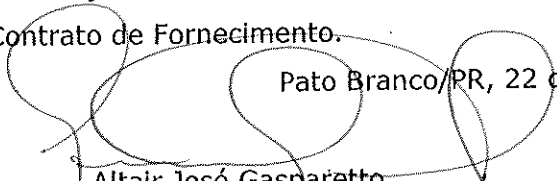
ANEXO V - Modelo De Declaração De Enquadramento - ME/EPP.

ANEXO VI- Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução do fornecimento.

ANEXO VII - Modelo De Declaração De Conta Corrente Pessoa Jurídica

ANEXO VIII - Minuta do Contrato de Fornecimento.

Pato Branco/PR, 22 de outubro de 2018.


Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o Termo de Recusa de Recebimento referente ao Processo n.º 036/2018, Pregão Eletrônico n.º 011/2018, ainda a Autorização de Fornecimento n.º 1700/2018, o qual objetivava a aquisição de equipamentos médicos, através do Termo de Convênio n.º 800182/2013, entre os quais continha o ELETROENCAFALÓGRAFO, o qual foi devidamente avaliado, mas não recebido, por estar em desacordo com os requisitos estabelecidos, sendo portanto necessário deflagrar novo certame no intuito de efetivar a aquisição do equipamento que se faz necessários para possibilitar um melhor atendimento na área médica, capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	ELETROENCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina,	02	30.000,00	60.000,00

<p>adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26; Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou polietireno; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Freqüência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Freqüência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Freqüência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Acessórios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo:</p>			
--	--	--	--

<p>500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 60.000,00

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

4.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

5. REAJUSTES

5.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

6.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

6.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

6.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

6.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

6.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

6.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

6.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

6.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

6.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

6.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

6.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

6.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou

reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

9. GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

9.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

9.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

9.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

9.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica

deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

9.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

9.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 9.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

9.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

9.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

10. TREINAMENTO

10.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o equipamento.

10.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

13.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 - Ministério da Saúde.

13.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.


13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

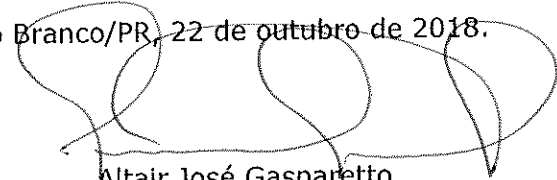
13.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 3321 e 1321.

Pato Branco/PR, 22 de outubro de 2018.


Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras


Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	<p>ELETRONECÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analógico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de</p>	02			

<p>Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Acessórios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a</p>				
--	--	--	--	--

<p>contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>				
--	--	--	--	--

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa....., com sede na Rua
....., n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa....., com sede na
..... n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de
dezesesseis anos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP, fone)

_____,
representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução do fornecimento:

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do preposto

Responsável (is) indicado (s)

RG nº - CPF nº

Representante Legal

Qualificação

1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento do Contrato de Fornecimento.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
responsável pela empresa _____,
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº _____, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CONTATO: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VIII
MÍNUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 105/2018, Pregão Eletrônico nº 036/2018, homologado em .../.../2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato. *(ANEXO I SERÁ ELABORADO A PÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO)*.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou

reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica

deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no Item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

11.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

12.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.



000088
cg.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 233/2018
PROCESSO 105/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2018

I- EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 036/2018, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 036/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de Obras/ serviços – fls. 03/06
- 03) Solicitação de abertura de licitação- fls 07/09
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 10
- 05) Ato do Gestor – fl. 11
- 06) Parecer Contábil – fls 12/13
- 07) Cotação de Preços – fls 14/21
- 08) Plano de trabalho e termo de referência – fls. 22/41
- 09) Edital de licitação –fls. 42/64
- 10) Anexos –fls. 65/88

É o relatório.

IV– DO PARECER

Primeiramente cabe destacar que a análise consignada neste parecer se atem às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

a) Da Justificativa da Contratação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Considerando o Termo de Recusa do Recebimento de referente ao Processo nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 11/2018, ainda a Autorização de Fornecimento nº 1700/2018, o qual objetivava a aquisição de equipamentos médicos, através do Termo de Convênio nº 800182/2013, entre os quais continha o Eletroencefalógrafo, o qual foi devidamente avaliado, mas não recebido, por estar em desacordo com os requisitos estabelecidos, sendo necessário deflagrar novo certame no intuito de efetivar a aquisição do equipamento que se faz necessário para possibilitar um melhor atendimento na área médica, capaz de

suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

b) Da Modalidade Eleita

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, pretende-se a aquisição de bens passíveis de descrição por critérios de mercado, classificados como “bens comuns”¹, conforme se depreende do Termo de Referência e do descritivo de solicitação de materiais.

Atestada a natureza comum dos serviços pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

Ademais, segundo o art. 4º “caput” do Decreto nº 5.450, de 2005², a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade

¹ Na concepção de Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30)

² “Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.”

Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.


Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 25 de outubro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

29/10/2018 15:13:20



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 30/10/2018.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável		
06120 - ESTADO DO PARANA	026782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica
Pregão	00036/2018	Eletrônico	Tradicional
Nº do Processo	Tipo de Licitação		
105	Menor Preço		<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS <input type="checkbox"/> Internacional
Quantidade de Itens			
1			
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I - termo de referência.		

Data da Divulgação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
30/10/2018	A partir de 30/10/2018 às 08:00	Em 12/11/2018 às 14:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000094
PREGÃO ELETRÔNICO 29
Nr.: 36/2018 - PE

Processo Administrativo: 105/2018
Processo de Licitação: 105/2018
Data do Processo: 22/10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

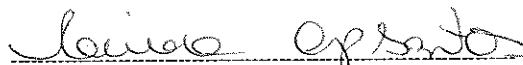
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2018; às 14:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 36/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.



Cacilda Aparecida Santos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 693/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ: 13.484.567/0001-22

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para esta municipalidade, oriundos de recursos da Emenda Parlamentar 11009.603000/1180-01. **VALOR TOTAL R\$ 4.158,00** (quatro mil cento e cinquenta e oito reais).

RECURSOS FINANCEIROS:
 11009.603000/1180-01, alocados nas dotações
 09.02.1.011.4.4.90.52.00000000 (492) (522),
 09.02.2.037.4.4.90.52.00000000 (517),
 09.02.2.036.4.4.90.52.00000000 (520) e
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (523).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, após a solicitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2018
 Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 693/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: A. V. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.399.611/0001-10

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para esta municipalidade, oriundos de recursos da Emenda Parlamentar 11009.603000/1180-01. **VALOR TOTAL R\$ 7.147,99** (sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS FINANCEIROS:
 11009.603000/1180-01, alocados nas dotações
 09.02.1.011.4.4.90.52.00000000 (492) (522),
 09.02.2.037.4.4.90.52.00000000 (517),
 09.02.2.036.4.4.90.52.00000000 (520) e
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (523).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, após a solicitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2018
 Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 691/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: NDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para as comunidades rurais do Morro Verde e PA Vitória Morro Alto desta municipalidade, conforme Termo de Convênio 181/2018, firmado entre o município de Mangueirinha e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná. **VALOR TOTAL R\$ 22.850,00** (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS:
 11.01.2.044.4.4.90.52.00000000 (401) 11.01.1.010.4.4.90.52.00000000 (572),
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (286) 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (493),
 09.02.2.037.4.4.90.52.00000000 (517),
 09.02.2.036.4.4.90.52.00000000 (520) e
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (523).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, após a solicitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2018
 Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDACNPJ: 23.347.517/0001-63

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, com recursos da Resolução SESA 269/2017, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade. **VALOR TOTAL R\$ 733,84** (setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS:
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (286) 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (493),
 09.02.2.037.4.4.90.52.00000000 (517),
 09.02.2.036.4.4.90.52.00000000 (520) e
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (523).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018
 Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDACNPJ: 24.384.602/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, com recursos da Resolução SESA 269/2017, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade. **VALOR TOTAL R\$ 9.367,33** (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

RECURSOS FINANCEIROS:
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (286) 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (493),
 09.02.2.037.4.4.90.52.00000000 (517),
 09.02.2.036.4.4.90.52.00000000 (520) e
 09.02.2.059.4.4.90.52.00000000 (523).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018
 Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 691/2018-PM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: NILSON GONCALVES DOS SANTOS 05033746952 CNPJ: 31.599.576/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o transporte escolar da Linha Reserva Indígena - Canhada Funda, conforme calendário escolar. **VALOR TOTAL R\$ 3,32** (três reais e trinta e dois centavos). Por quilômetro rodado.

RECURSOS FINANCEIROS:
 08.01.2.023.3.3.90.33.00000000 (176) (177) (178) (179) (180) (181) (564),
 08.01.2.024.3.3.90.33.00000000 (182) (183) (184), 09.01.2.025.3.3.90.33.00000000 (215) (216) (217) (218), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2018
 Mangueirinha, 29 de outubro de 2018.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2018
USAG: 989979
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 79/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de camisetas e material para campanhas, brindes, material de copa cozinha Higilone e limpeza, material para saúde mental e VIGÍASUS, para atendimento da UAPSF e UBS do Município de Bom Sucesso do Sul, destinados ao Frontal Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 13/11/2018 às 09h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 29 de outubro de 2018.

Josiane Follis
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
 Rua Eldorado dos Santos, 541 - Telhada (41) 3215-1130 e 3215-1132
 CEP: 85518-000 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Novembro de 2018 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2018/2019, MODELO SEDAN, TIPO PASSAGEIRO PARA 05 LUGARES, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 035/2017 - CEAS-PR, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e que atenderem a todas as exigências constantes desta Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes da Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 13 de Novembro de 2018, das 08h00min horas até as 09h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Eldorado dos Santos, 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (41) 3215-1130 pelo e-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br

Honório Serpa, 29 de Outubro de 2018
 Lucio Diego Guerra
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - SEDUPARANACIDADE - PAM
HOSPITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018.

O MUNICÍPIO de Honório Serpa, torna público que às 09 horas do dia 14 de Novembro de 2018, na Rua Eldorado dos Santos 541 - Centro - Honório Serpa - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - PR, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
I	Motocicleta	1,00	513.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Lucio Diego Guerra, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3215 - 1130 - E-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e avanos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Eldorado dos Santos - 541 - Centro - Honório Serpa - PR, das 08:00 às 17:30 horas.

Honório Serpa - PR, 29 de Outubro de 2018.
 Lucio Diego Guerra
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
 Rua Eldorado dos Santos, 541 - Telhada (41) 3215-1130 e 3215-1132
 CEP: 85518-000 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de Novembro de 2018 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, CONSTITUÍDO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9000 KG E CMT 1800 KG E COM COLETOR SOBRE O CHASSI DESTINADO AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ** e que atenderem a todas as exigências constantes desta Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes da Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 12 de Novembro de 2018, das 08h00min horas até as 09h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Eldorado dos Santos, 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (41) 3215-1130 pelo e-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br

Honório Serpa, 29 de Outubro de 2018
 Lucio Diego Guerra
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
 Governo do Paraná
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
 Cx. Postal nº 41 CEP: 83.200-000
 Fone/Fax: (041) 3238-8300

DECRETO Nº 612/2018

REVOGA o ato de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em virtude do falecimento do Sr. João Carlos de Souza, ocorrido em 28 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, nos termos das atribuições legais e devidamente autorizado pelo Município nº 2418 de 23 de dezembro de 2017.

Declaro:

Art. 1º - Fica aberto ao emprego para o Município de Clevelândia, para o exercício de 2018, um cargo adicional suplementar por Admissão na Esquela de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) para substituição da seguinte distribuição:

45 - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento	
0503 - Fundo Municipal de Saúde	
10301013 200500 - Atuação Básica	90.000,00
33303300 - 491 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica	90.000,00
48 - Secretária Municipal de Obras e Viação	
0401 - Administração S.M.O.V.	
26720014 202000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	200.000,00
33303300 - 609 - Material de Consumo	120.000,00
33303300 - 000 - Outras Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	610.000,00
101MAL	610.000,00

Art. 2º - Para dar abertura do cargo aberto em conformidade com o artigo anterior, serão adotadas as regras de Prova de Admissão, previstas nas rubricas abaixo especificadas:

Clevelândia, em 29 de outubro de 2018.
 ADEMIR JOSÉ GUILLEL
 PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PEDRO IVO HARTHCOFF DE ANDRADE ME, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Comércio e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes, instalada na Rodovia PR 459, s/n, Localidade do Covô, município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PEDRO IVO HARTHCOFF DE ANDRADE ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Comércio e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes na Rodovia PR 459, s/n, Localidade do Covô, Mangueirinha / PR. Licença n.19531. Validade: 03/07/2016.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Nº: 36/2018 - PE

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº: 36/2018 - PE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

A Comissão Especial do Pregão, em sessão pública, realizada no dia 26 de outubro de 2018, às 14h00min, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em Clevelândia, Paraná, realizou o sorteio eletrônico para a aquisição de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **Plano Branco**, 22 de Outubro de 2018.

Delega: Augusto Simas

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: CLINICA MEDICA BAZIO LTDA LTDA - ME - CNPJ/ME
 sob o nº 08.955.295/0001-61

OBJETO: A presente rescisão se contextualiza e se justifica com base nos artigos 78, XVII e 79, I, ambos da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018.
PÚBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 119/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em geologia, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal delibrou processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2018 - Processo nº 119/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Geologia, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. **CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Paraná através da Recomendação Administrativa nº 112/2018, apontou que a exigência contida no item 9.1.6 do edital, trata de cláusula restritiva no caráter competitivo do certame, pois além da comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviços semelhantes ao objeto da Licitação, estabeleceu que o licitante apresente Certidão Regional Competente onde figure esse responsável técnico como responsável no quadro técnico da empresa. **CONSIDERANDO** que após encaminhamento de justificativas técnicas pela Divisão de Licitação, o Ministério Público manteve os termos da Recomendação Administrativa nº 112/2018, por entender que, ao atender exigência quanto a capacidade técnica além daquela prevista no artigo 30, parágrafo 1º, I, da Lei de Licitações, o poder público está restringindo o caráter competitivo do certame. **CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná para anular o edital de Tomada de Preços nº 04/2018 e todos os atos subsequentes, para o fim de sanar a ilegalidade apontada. **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...). **CONSIDERANDO** a vinculação da Administração Pública com o atendimento do interesse público bem como pela regularidade de seus atos **MANIFESTAMOS** intenção de anular o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2018 - Processo nº 119/2018, nos termos e fundamentos declinados. **Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93**, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, para apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS e no site oficial do Município de Pato Branco, de acordo com o previsto no art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Pato Branco, 26 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

000096
cg

CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C16FD3A0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nº: 36/2018 - PE	
CNPJ: 09.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	105/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	105/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	22/10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2018, às 14:00 horas, no 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 36/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pato Branco, 22 de Outubro de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CC60344E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO CC 6/2018**

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 6/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECIKLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC

Comunica outrossim, que juntou-se o termo de renúncia à fase de habilitação e procedeu-se à abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2018.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:24063A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CC 6/2018**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 6/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR MENSAL R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECIKLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC	60,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 29 de outubro de 2018.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:97FA4193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 19/2018 - REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS CENTRAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 19/2018. Data da Licitação: Dia 22 de NOVEMBRO de 2018. Horário: 14:00 (CATORZE) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL. Valor Máximo R\$ 330.632,47. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C162EF60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018 - PROGRAMA
PROTEÇÃO DE NASCENTES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Pregão Dispensa Inexigibilidades Processos Administrativos

Credenciamento/Chamamento Público Inexigibilidades Dispensa Contratos

Tomada de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2018

30/10/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 37

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2018

30/10/2018

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 36

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2018

30/10/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 056-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 019/2018

25/10/2018

Despacho de Instauração de Processo Administrativo Apuratório.



PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 018/2019

25/10/2018

Despacho de Instauração de Processo Administrativo Apuratório.



PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 017/2018

25/10/2018

Despacho de Instauração de Processo Administrativo Apuratório.



PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 016/2018

25/10/2018

Despacho de Instauração de Processo Administrativo Apuratório.



PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 015/2018

25/10/2018

Despacho de Instauração de Processo Administrativo Apuratório.



anterior | **1** | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 48 | 49 | próxima »

Página 1 de 49

↩ Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos


Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis

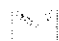
Programas
Convênios


Licitações

Contato

Contato
Ouvidoria

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 30/10/2018 08:21:16



Aviso e edital de licitação PE 036/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: andrea.berlini@siemens-healthineers.com ,jc.goncalves@siemens-healthineers.com ,thalita.guilmaraes@siemens-healthineers.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e edital de licitação PE 036/2018

Enviada em: 30/10/2018 | 09:04

Recebida em: 30/10/2018 | 09:04

EDITAL DE L... .pdf 406.64 KB

AVISO DE LI... .pdf 69.89 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar do certame.

Colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Aviso e Edital de Licitação PE 036/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: comercial@scmedical.net.br , gerson@scmedical.net.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PE 036/2018

Enviada em: 30/10/2018 | 09:05

Recebida em: 30/10/2018 | 09:05

EDITAL DE L... .pdf 406.64 KB

AVISO DE LI... .pdf 69.89 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar do certame.

Colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Aviso e edital de licitação PE 036/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: andre.oliveira@macrosul.com ,macrosul@macrosul.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e edital de licitação PE 036/2018

Enviada em: 30/10/2018 | 09:06

Recebida em: 30/10/2018 | 09:06

EDITAL DE L... .pdf 406.64 KB

AVISO DE LI... .pdf 69.89 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar do certame.

Colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Aviso e edital de licitação PE 036/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: cesar.fortunato@sul-imagem.com.br ,licitacao@sul-imagem.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e edital de licitação PE 036/2018

Enviada em: 30/10/2018 | 09:07

Recebida em: 30/10/2018 | 09:07

EDITAL DE L... .pdf 406,64 KB

AVISO DE LI... .pdf 69,89 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar do certame.

Colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Aviso e edital de licitação PE 036/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: edilgrain@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e edital de licitação PE 036/2018

Enviada em: 30/10/2018 | 09:08

Recebida em: 30/10/2018 | 09:08

EDITAL DE L... .pdf 406.64 KB

AVISO DE LI... .pdf 69.89 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Para vosso conhecimento e providências caso haja Interesse em participar do certame.

Colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



✉ Aviso e edital de licitação PE 036/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: andre.vagetti@unlven.com.br ,jean.parelra@unlven.com.br ,comercialge@unlven.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e edital de licitação PE 036/2018

Enviada em: 30/10/2018 | 09:09

Recebida em: 30/10/2018 | 09:09

EDITAL DE L... .pdf 406.64 KB

AVISO DE LI... .pdf 69.89 KB

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse em participar do certame.

Colocamo-nos á disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Aparelho de Eletroencefalograma

De: LICITACAO | CONIMS

Para: aline@nerovirtual.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aparelho de Eletroencefalograma

Enviada em: 14/11/2018 | 16:20

Recebida em: 14/11/2018 | 16:20

Boa tarde,

Em consulta ao nosso setor de TI quanto aos ajustes do aparelho de eletroencefalograma, o mesmo solicitou as especificações do computador que acompanhará o aparelho, portanto pedimos a esta empresa, ora vencedora do Item 01 do Pregão Eletrônico 036/2018, que nos envle com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2018





Razão Social:

MF. Equipamentos Médicos Ltda - EPP.
Endereço: Alameda Araguaia, 271 – Alphaville
Cidade: Barueri CEP: 06455-000 Estado: SP
CNPJ: 02.800.248/0001-62 Insc. Estadual: 206.113.652.112 / Insc. Municipal: 5.31313-9
Banco do Brasil (Ag. 1821-X – Alphaville – cc. 191084-1)

Dados de contato: Tel. (11) 98211.2014 Email: aline@neurovirtual.com.br
Representante Legal: Aline Cizotto Senhorine RG nº 43741616-6 SSP/SP CPF nº 368.973.938-19
Brasileira / Solteira / Empresária – Residente e domiciliada à Rafael Sampaio Vidal, 91 – Barcelona-
São Caetano do Sul – SP – CEP 09550.170

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>ELETROENCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnosticarão de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26; Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME +</p>	02	R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).	R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).



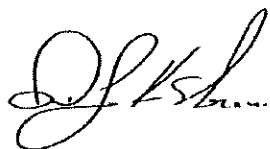
<p>DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudioestimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Acessórios Inclusos: - CPU tipo Desktop (ou superior) com as seguintes características mínimas: Processador: Celeron ou Pentium Dual Core - 3,0 Ghz, memória RAM: Mínimo 2GB, Disco Rígido: Mínimo 160GB; Unidade Gravação CD/DVD-RW (necessário para a instalação do sistema / Backup), Placa de Rede Ethernet - Base 100-T, Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1024x768 pixels 32 bits; Microsoft Windows XP HOME ou PRO ou Windows VISTA Home Premium ou versão superior; Microsoft Word 2003 / 2007 ou superior; Placa de Som; Placa de Vídeo com 64 MB que disponibilize os seguintes recursos do DirectX: Aceleração do DirectDraw, Direct3D, Textura AGP. - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá</p>			   
---	--	--	---

<p>apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>			
--	--	--	--

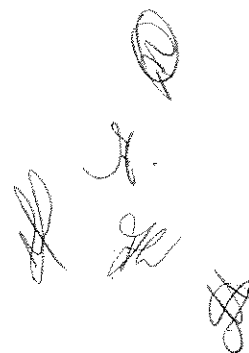
Fabricante: M.F.Equipamentos Médicos Ltda – EPP
 Marca: M.F.Equipamentos Médicos Ltda – EPP
 Modelo: BWIII EEG PLUS
 Procedência: Nacional
 RMS: 80193710010
 CERTIFICADO: UL-BR 16.0820

Validade da Proposta: 30 dias úteis.
 Termo de garantia: 12 (doze) meses.

Barueri, 12 de novembro de 2018.



Aline Cizotto Senhorine
 CPF nº 368.973.938-19
 Licitações Públicas



SINGULAR



000110
JUCCSP PROTOCOLO
0.256.564/16-4



M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.EPP
CNPJ 02.800.248/0001-62
NIRE 35.215.371.681
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, **EDUARDO JOSE MACHADO FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 16.634.070-4/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 257.425.098-20, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 64, apartamento 24 – Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04601-000, **SANDRO STASIO SENRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 20.884.955-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 264.319.498-54, residente e domiciliado na Rua José Aureo Bustamante, nº 180 – Apto 141, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04710-090, **ALDRIA ALMEIDA SILVA PEDROZA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 940, Bairro Novo Osasco – Osasco – SP, CEP: 06045-210, portadora da cédula de identidade RGº 28.900.257-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 215.343.708-38, **MEIRE GONÇALVES DE GÓES SILVA**, brasileira, casada, analista de qualidade, residente e domiciliada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, 9300 – BL. 7 Apto 31 – Shangai – Jundiaí – SP - CEP: 13214-206, portadora da cédula de identidade RG nº 32.068.779 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 287.893.218-80 e **PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA MINGORANCE**, brasileira, casada, analista de marketing, residente e domiciliada na Rua Peixinhos, nº 388, Granja Vianna II, Cotia - SP, CEP 06707-335, portadora do da cédula de identidade RG nº 32.884.092 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 214.997.498-30, únicos sócios componentes da empresa **M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 271 – Loja 01, Bairro de Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.215.371.681 em 20/10/1998, têm entre si justos e contratados, promover a 10.ª Alteração Contratual de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – A sócia **ALDRIA ALMEIDA SILVA PEDROZA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo as 2.500 (duas mil e

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO
DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.016.9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 9.211/2008 emanando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-1; Data: 13/12/2017 11:47:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGD02633-E7GO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Val. de Miranda Cavalcanti
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

quinhentas) quotas que possui, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a própria sociedade, permanecendo estas quotas em tesouraria.

Parágrafo primeiro - As quotas ora transferidas que permanecerão na tesouraria da sociedade foram adquiridas sem ofensa ao capital social, que permanece alterado.

Parágrafo segundo - Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Parágrafo terceiro - A sócia cedente permanecerá responsável pelo período de 2 (dois) anos a contar da data de registro da presente alteração contratual, por eventuais dívidas e obrigações anteriores e em qualquer tempo, inclusive obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

II - Os sócios, por derradeiro, deliberam não só alterar a cláusula acima, como também aproveitam a oportunidade para consolidar o Contrato Social, ajustando seu texto completo, o qual, em sua íntegra, passa a vigorar doravante com a seguinte e nova redação:

M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP

Parágrafo único - A sociedade utilizará a denominação fantasia de "NEUROVIRTUAL".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede social no Município de Barueri, na Alameda Araguaia, nº 271 - loja 01, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06455-000, Barueri, Estado de São Paulo, SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICOS



Parágrafo Primeiro – Fica eleito o foro da cidade de Barueri (SP), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Parágrafo Segundo – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social a elaboração e execução das atividades de:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS;
- EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS;
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
- IMPORTAÇÃO DE CORRELATOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS e
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA

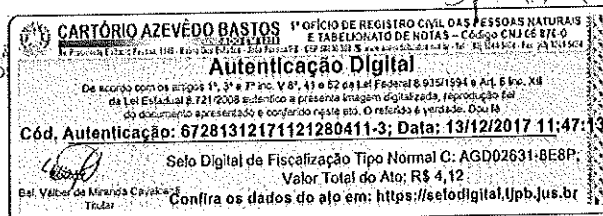
As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Após esse prazo, observada a igualdade de condições, pode ser ofertada a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo único - A notificação deverá conter a quantidade quotas e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA SEXTA

Manifestando todos os sócios o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, pró-rata, as quotas disponíveis.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICO



Parágrafo Primeiro: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, findo o prazo previsto na Cláusula Quinta, preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

Parágrafo Terceiro: Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá que ser repetido, observado o novo preço mínimo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	VALOR	%
	S		
Eduardo José Machado Faria	37.500	R\$ 37.500,00	75%
Sandro Stasio Senra	5.000	R\$ 5.000,00	10%
Meire Gonçalves De Góes Silva	2.500	R\$ 2.500,00	5%
Priscilla Guimarães da Silva Mingorance	2.500	R\$ 2.500,00	5%
Tesouraria	2.500	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICINAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJCE 871-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-4; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02630-LHR2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será administrada pelos sócios Sandro Stasio Senra e Meire Gonçalves de Góes Silva, na qualidade de sócios administradores, assinando todos os documentos da sociedade isoladamente, não sendo admitido a nomeação de terceiros para o exercício da administração, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, sendo, pessoal e individualmente, responsável a sócia que porventura infringir esta proibição.

Parágrafo Primeiro - Os atos que impliquem em venda, penhora, hipoteca, aval, fiança, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de comprometimento de bens móveis ou imóveis; na emissão de notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; nas contratações que envolvam responsabilidade da sociedade e na outorga de procurações de qualquer natureza, serão praticados mediante atuação de dois sócios administradores e ao menos dois sócios membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Estão excluídas da vedação de nomeação de procurador para o exercício de administração as procurações outorgadas e assinadas em conjunto pelos sócios administradores para representação da sociedade em processos licitatórios, pregões e outros tipos e formas de representação com objetivos técnicos e comerciais, devendo, no entanto, serem específicas e com prazo de validade.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de representação em juízo, será necessária somente a assinatura de um sócio administrador ou de um procurador.

Parágrafo quarto - Os sócios administradores poderão renunciar ao seu mandato, bastando para tanto notificar aos demais sócios por escrito sua intenção, tornando-se eficaz perante a sociedade a partir do momento em que for recebida e perante a terceiros após averbação e publicação, momento em que deverá ser convocada por quaisquer dos sócios no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas uma reunião de quotistas para deliberação quanto a substituição

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/CE 871-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-5; Data: 13/12/2017 11:47:13	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02629-5G5H;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

do(a) administrador(a) renunciante, podendo ser(em) instituído(a) (s) em instrumento apartado.

Parágrafo Quinto - Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos precisos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei 10.406, de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

A reunião de quotistas será convocada por um dos Administradores, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Segundo: Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Parágrafo Terceiro: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim, segundo as cláusulas décima sétima a vigésima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA

Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

1. A aprovação das contas da administração;
2. Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC



3. A designação dos administradores em ato separado;
4. A destituição dos administradores;
5. O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
6. A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
7. A modificação do contrato social;
8. A transformação da sociedade, ou a fusão ou incorporação;
9. Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
10. A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
11. Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
12. Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
13. Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
14. Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
15. Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.
16. O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios, por unanimidade, deliberaram constituir Conselho Fiscal que inicialmente será composto pelos sócios **EDUARDO JOSÉ MACHADO FARIA** e **PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA MINGORANCE**.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será definida na primeira reunião de Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal terá a incumbência e responsabilidade de:

I - examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado do caixa e da carteira de contas a receber e a pagar, além da situação das contas dos Bancos, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II - lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;

III - examinar no mesmo livro e apresentar à assembléia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV - denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC



V - convocar a reunião dos sócios quotistas se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI - praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

DA RETIRADA, DA EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vontade Unilateral

Pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria. Incluindo outros fatores estranhos a alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Óbito

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, sendo que os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos: 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Separação Judicial

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 871-0	
Autenticação Digital			
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>			
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-8;		Data: 13/12/2017 11:47:13	
		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02626-USTG;	
<small>Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti</small>		Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
<small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>			

Caso algum dos sócios venha a se separar judicialmente, de forma consensual ou litigiosa, ou venha a ter reconhecida judicialmente a declaração de dissolução de união estável, o cônjuge do sócio que se separou ou o convivente que teve sua união estável dissolvida judicialmente não poderá exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, nos termos do artigo 1.027, do Código Civil. O cônjuge ou convivente que anteriormente mantinha sociedade conjugal e união estável respectivamente com o sócio, não terá direito de integrar a sociedade como resultado da partilha, que não poderá ter como objeto as quotas detidas pelo sócio na sociedade. O direito do cônjuge ou convivente do sócio será apenas o de percepção dos lucros que ao sócio separado ou que tenha reconhecida judicialmente a dissolução de sua união estável tocariam e que seriam distribuídos a cada ano, limitado este direito, todavia, à data da separação ou declaração judicial de reconhecimento de dissolução de união estável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Falência

Será excluído da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Expulsão ou exclusão de sócio

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos: 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406, de 2002, os sócios que praticar, habitualmente ou não:

- Calúnia;
- Concorrência desleal;
- Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do artigo 1.004, da Lei nº 10.406, de 2002.

PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 02 872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º do Regulamento de Registro de Informações Digitais no Brasil, CNJ Resolução 127/2013 e Resolução 127/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-9; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ02625-EZ7E; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor do Mirante Civilizado TRAM Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de levantamento especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos artigos: 1.031 e 1.085, da lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 60 meses, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada a existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

No prazo de trinta dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O Balanço de determinação a que se refere à cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA NF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 072/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, de 18/08/2009, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira e fidedigna.

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-10; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02624-VPAJ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A Sociedade poderá levantar Balanços intermediários e a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelas administradoras, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os artigos: 1.177 e 1.178, da Lei retro mencionada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pela legislação comercial; pela legislação previdenciária e trabalhista; pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o livro de atas das reuniões e de presença de sócios, instituído pela Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma diferente a sua participação no capital social desde que definido em Acordo de Quotistas. Se ocorrentes prejuízos serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08 870-0
R. São João, 114 - Faria de Assis - 20510-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2511-1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Regulamento de Autenticação de Imagem Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-11; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AGD02623-E51B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Arrecadação: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Três

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei nº 10.406, de 2002, art.1.033 observados as seguintes hipóteses:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) Após 30 dias da renúncia do sócio minoritário administrador sem nomeação de substituto;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) A falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias;
- f) Ou por determinação judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas se não houver óbice legal, a dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação retro disciplinado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

ESTA FÓLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ CE 874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-12; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGD02622-RBAM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Os endereços dos sócios, constantes neste Contrato Social serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade pela informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem em tudo, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor, para que valha na melhor forma do direito.

Barueri, 2 de dezembro de 2015.

Eduardo José Machado Faria
EDUARDO JOSÉ MACHADO FARIA

Sandro Stasio Senra
SANDRO STASIO SENRA

Dria Almeida Silva
DRIA ALMEIDA SILVA

Meire Gonçalves de Góes Silva
MEIRE GONÇALVES DE GÓES SILVA

Priscilla Guimarães da Silva Mingorance
PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA MINGORANCE

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICINAIS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
75.181/16-9
19 MAR 2016
E. P. D. 038300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJCS 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-13; Data: 13/12/2017 11:47:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGD02621-V63D
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2017 09:41:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2018 12:44:15 (hora local).

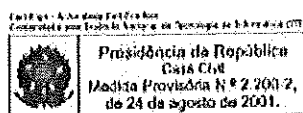
¹Código de Autenticação Digital: 67281312171121280411-1 a 67281312171121280411-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd92e6df40c638cd8ea3fecdd997bbf3d4ec8b8fa89f36a9a97763e276669f5c7c05147f3029c97ce26c0cb0b2469fca9aa3733fac153af58417237582d6bbb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



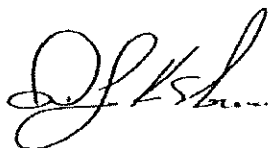
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

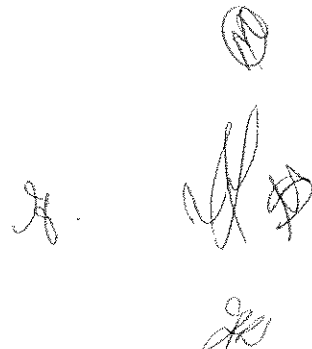
A empresa MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02800248/0001-62, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Barueri, 12 de novembro de 2018.



Aline Cizotto Senhorine
CPF nº 368.973.938-19
Licitações Públicas



DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00

000126
eg

SANDRO STASIO SENRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 264.319.498-54, RG/RNE: 208849555 - SP, RESIDENTE À RUA PINTO GONCALVES, 128, APTO. 32, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 029.420/07-6 SESSÃO: 27/02/2007

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE RG E CPF DAS SOCIAS MEIRE GONCALVES DE GOES E PRISCILLA GUIMARAES DA SILVA MINGORANCE.

CORREÇÃO DE CNPJ 02.800.248/0001-62

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 040.538/12-6 SESSÃO: 03/02/2012

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 467.126/15-0 SESSÃO: 14/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 076.181/16-9 SESSÃO: 18/03/2016

REMANESCENTE SANDRO STASIO SENRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 264.319.498-54, RG/RNE: 20884955-5 - SP, RESIDENTE À RUA PINTO GONCALVES, 128, APTO. 32, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE EDUARDO JOSE FARIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 257.425.098-20, RG/RNE: 16634070-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA CAUAXI, 153, APTO 1104, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.500,00.

REMANESCENTE MEIRE GONCALVES DE GOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.893.218-80, RG/RNE: 32068779-X - SP, RESIDENTE À RUA DAS MARGARIDAS, 265, POLVILHO, CAJAMAR - SP, CEP 07750-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

REMANESCENTE PRISCILLA GUIMARAES DA SILVA MINGORANCE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.997.498-30, RG/RNE: 32884092-0 - SP, RESIDENTE À ESTRADA MUNICIPAL DO ESPIGAO, 1356, CASA 01, JARDIM PAVOEIRO, COTIA - SP, CEP 06710-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALDRIA ALMEIDA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 215.343.708-38, RESIDENTE À RUA MIGUEL MAURICIO MUNHOZ, 940, NOVO OSASCO, OSASCO - SP, CEP 06045-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

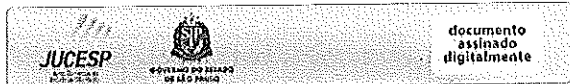
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 276.851/18-3 SESSÃO: 11/06/2018

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LIVROS DIÁRIOS DE NÚMEROS: 020, 022, 023, 024, 025, DATADA DE: 28/05/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215371681
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ALINE CIZOTTO SENHORINE : 36897393819. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 108244472, terça-feira, 23 de outubro de 2018 às 10:51:08.



09/11/2018

9026157

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000127
28

CERTIDÃO Nº: 029026157

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 02.800.248/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº: **9026157**





000128

eg

Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO
Nº. 026

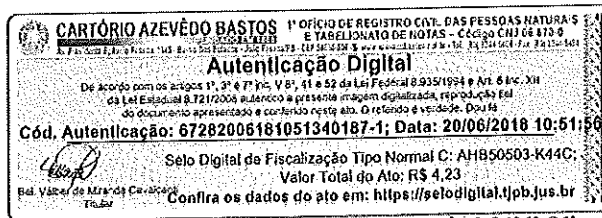
O presente Livro Diário possui 424 (quatrocentos e vinte e quatro) folhas numeradas do nº 001 ao nº 424, e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: M.F EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
Município: Barueri
Registro na Jucesp - NIRE: 35.215.371.681
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/10/1998
CNPJ: 02.800.248/0001-62/

Barueri, 01 de Janeiro de 2017.

Meire Gonçalves de Goes
C.P.F. 287.893.218-80
Administrador

Umberto José Tedeschi
C.P.F. 950.721.368-68
CRC: 1SP 114.210/O-6/



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO
Nº. 026

O presente Livro Diário possui 424 (quatrocentos e vinte e quatro) folhas numeradas do nº 001 ao nº 424 e serviu para escrituração do período de 01/01/2017 à 31/12/2017, da sociedade empresária M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.-EPP.

Barueri, 31 de Dezembro de 2017.

Meire Gonçalves de Goes
C.P.F. 287.893.218-80
Administrador

Andréa Pereira da Silva
Rb.: 44/197-971-9
Assessoria Técnica

Umberto José Tedeschi
C.P.F. 950.721.368-68
CRC: 1SP 114.210/0-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282006181051340187-6; Data: 20/06/2018 10:51:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50498-MU5L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0085)

CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62

End.: Alameda ARAGUAIA 271-LOJA 1-C.E.F.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

000130

Folha: 00120

Emitido em: 31/12/2017

ATIVO	
	6.705.636,85
CIRCULANTE	
	6.581.901,87
DISPONIVEL	
CAIXA	214.969,95
CAIXA	2.220,63
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.220,53
BANCO ITAU	11.510,26
BANCO BRADESCO	2.418,92
BANCO SANTANDER	0,00
BANCO DO BRASIL	155,35
BANCO C.E.F.	8.409,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	526,48
BANCO ITAU	201.259,12
BANCO BRADESCO	200.307,84
BANCO SANTANDER	0,00
BANCO DO BRASIL	951,28
	0,00
CLIENTES	
CONTAS A RECEBER	2.264.896,78
CLIENTES NACIONAIS	2.264.896,78
OUTROS CREDITOS	
CREDITOS A FUNCIONARIOS	14.234,31
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	14.234,31
ADIANTAMENTOS DE 13º. SALARIO	0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	14.234,31
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
IRPJ A RECUPERAR	0,00
OPERAÇÕES PARTES RELACIONADAS	
CONTAS CORRENTES COM SOCIOS	3.668.253,81
CONTAS CORRENTES COM SOCIOS	3.668.253,81
CONTAS CORRENTES COM SOCIOS	3.668.253,81
ESTOQUES	
ESTOQUE PROPRIO - COMERCIO	417.777,64
MERCADORIA PARA REVENHA	74.147,77
ESTOQUE EM TRANSITO	74.147,77
MERCADORIA EM PODER DE 3ºS	343.629,87
MERCADORIA DE TERCEIROS	114.084,80
MERCADORIA EM CONSERVO	81.000,00
COMODATO	3.750,00
	144.795,07
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.749,38
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.749,38
	1.749,38
NAO CIRCULANTE	
	123.734,98
IMOBILIZADO	
TANGIVEL	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	123.734,98
MOVEIS E UTENSILIOS	265.020,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	168.765,10
VEICULOS	17.925,31
	50.196,79
	23.113,40
	(141.235,62)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
(-) DEPR. ACUM. MAQ. E EQUIP.	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 02 873-8
Rua Com. F. e B. 141 - Jd. São João - Barueri - SP - CEP: 06455-000 - Tel: (11) 5081-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181051340187-2; Data: 20/06/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50502-DVT4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000131

Folha: 00421

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: HF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0085)

CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62

Ed.: Alameda ARAGUAIA 271-LOJA 1-C.E.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

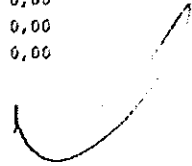
Município: Barueri

UF: SP

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

(-) MOVEIS E UTENSILIOS	18.773,00
(-) DEPR. ACUM. COMPUT. E PER.	142.697,32
(-) DEPR. ACUM. VEICULOS	21.553,64
IMOBILIZADOS EM PODER DE 3ºS	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
BEIS INTANGIVEIS	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIREITO DE USO	0,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presento a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282006181051340187-3; Data: 20/06/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50501-PF7A; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0085)

CNPJ/CPF: 07.800.249/0001-62

End: Alameda ARAGUAIA 271-LOJA 1-C.E.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

000132
28

Folha: 00422

Emitido em: 31/12/2017

PASSIVO	6.705.636,85
CIRCULANTE	5.403.017,59
EMPRESÍTIOS E FINANCIAMENTOS	
EMPRESÍTIOS BANCARIOS	404.042,59
BANCO ITAU	404.042,59
(-) JUROS S/BANCO ITAU	484.461,05
BANCO SANTANDER	(97.475,95)
BANCO DO BRASIL	0,00
	17.057,49
CONTAS A PAGAR	59.340,17
FORNECEDORES	59.340,17
FORNECEDORES NACIONAIS	59.340,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
SALARIOS A PAGAR	0,00
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	0,00
PRO LABORE A PAGAR	0,00
RESCISAO A PAGAR	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.308,92
OBRIGACOES SOCIAIS	20.093,08
INSS A RECOLHER	5.544,65
FGTS A RECOLHER	6.264,75
IRRF A RECOLHER	8.187,31
CONTRIBUICOES A PAGAR	76,37
OBRIGACOES FISCAIS	2.215,84
IRRF A RECOLHER S/SERVS TERCEI	567,85
ISS A RECOLHER S/ SERVICIO TOM	1.635,25
CONTRIBUICOES RETIDAS A RECOLH	12,74
SIMPLES A RECOLHER	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	13.647,22
OUTRAS OBRIGACOES	275,51
SEGUROS A PAGAR	275,51
CARTAO DE CREDITO A PAGAR	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
COMPROMISSOS A REALIZAR	13.371,71
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	13.371,71
PROVISOES	54.589,89
PROVISOES TRABALHISTAS	54.589,89
PROVISAO FERIAS	50.546,17
PROVISAO ENCARGOS FERIAS	4.043,72
PROVISAO 13º SALARIO	0,00
PROVISAO ENCARGOS 13º SALARIO	0,00
OPERACOES PARTES RELACIONADAS	4.849.088,80
OPER. MERC. C/PARTES RELACION.	4.849.088,80
OPER. MERC. C/PARTES RELACION.	4.849.088,80
NAO CIRCULANTE	306.971,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	306.971,21
EMPRESÍTIOS E FINANCIAMENTOS	306.971,21
EMPRES. BANCO ITAU L.P.	451.647,42
(-) JUROS S/ENFR. BCO BRADESCO	(144.676,21)
PATRIMONIO LIQUIDO	995.648,05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-0
R. Francisco F. de Paula, 144 - Barra dos Reis - Jd. Primavera - CEP: 06312-000 - Barueri - SP - Tel: (11) 2191-1014 - Fax: (11) 2191-1041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282008181051340187-4; Data: 20/06/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50500-H8KC
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0085)

CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62

End.: Alameda ARAGUATA 271-LOJA 1-C.E.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

UF: SP

Município: Barueri

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Folha: 0042

000133
08

Emitido em: 31/12/2017

PATRIMÔNIO LIQUIDO	995.648,05
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.188.992,85
RESERVA DE LUCROS	1.188.992,85
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(243.344,80)
(-) PREJUÍZO ACUMULADOS	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	(243.344,80)
RESULTADO DO PERÍODO	0,00
RESULTADO DO PERÍODO	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CHI 68119-8
R. Frei Serafim, 110 - Jd. São Francisco - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 81142-500 - Fone: (41) 3342-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181051340187-5; Data: 20/06/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50490-5E8K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ed. Valter de Miranda Cavalcanti
Téc. Inf.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000134
09

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

Demonstração Patrimonial

Balanco Patrimonial Realizado em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em R\$)

ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2017	31/12/2016		NE	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		6.601.901,07	5.003.420,25	Circulante		6.403.017,60	4.664.420,17
Disponível		214.000,00	117.100,12	Empréstimos e Financiamentos		404.042,60	321.012,00
Caixa	4	2.220,03	074,06	Empréstimos Bancários	12	404.042,60	321.012,00
Banco Conta Movimento	4	11.610,20	10.216,04	Contas a Pagar		69.340,17	371.304,50
Aplicações Financeiras	6	201.250,12	106.100,33	Fornecedores	13	69.340,17	371.304,50
Clientes		2.204.000,70	1.243.350,40	Obrigações Trabalhistas		-	60.734,10
Contas a Receber	0	2.204.000,70	1.243.350,40	Obrigações Trabalhistas	14	-	60.734,10
Outros Créditos		14.234,31	110.220,51	Obrigações Tributárias		22.300,02	40.700,41
Créditos a Funcionários	7	14.234,31	12.056,00	Obrigações Sociais	15	20.000,00	23.807,00
Adiantamento a Terceiros	8	-	00.354,30	Obrigações Fiscais	16	2.215,04	10.031,41
Impostos a Recuperar		-	4.010,17	Outras Obrigações		13.047,22	4.674,45
Opor. Partes Relacionadas		3.000.253,01	2.036.027,64	Outras Obrigações	10	276,61	4.574,45
Contas Correntes com Sócios	0	3.000.253,01	2.036.027,64	Compromissos a Realizar	10	13.371,71	-
Estoques		417.777,04	780.265,33	Provisões		54.500,00	77.203,20
Estoque Próprio	10	417.777,04	780.265,33	Provisões Trabalhistas	17	54.500,00	77.203,20
Despesas Pagas Antecipadamente		1.740,30	4.765,20	Opor. Partes Relacionadas		4.040.000,00	3.000.040,05
Seguros a Apropriar		1.740,30	4.765,20	Neurovirtual Technologies	10	4.040.000,00	3.000.040,05
Não Circulante		123.734,00	230.609,06	Não Circulante		306.071,21	-
Imobilizado		123.734,00	221.004,06	Empréstimos e Financiamentos		306.071,21	-
Tangível	11	205.020,00	332.027,42	Empréstimos Bancários	12	306.071,21	-
(-) Depreciação Acumulada	11	(141.286,02)	(111.033,30)	Patrimônio Social		095.040,05	740.511,74
Imobilizado em Poder de Terceiros		-	3.000,00	Capital Social		50.000,00	50.000,00
Máquinas e Equipamentos	11	-	3.000,00	Capital Subscrito	10	50.000,00	50.000,00
Bens Intangíveis		-	0.516,00	Reserva de Capital		045.048,05	690.511,74
Intangível	11	-	0.516,00	Reserva de Lucro a Realizar		045.048,05	690.511,74
Total de ATIVO		6.705.636,05	5.313.937,01	Total de PASSIVO		6.705.636,05	5.313.937,01

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial que soma no Ativo e no Passivo a importância de R\$ 6.705.636,05 (Seis Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Sesscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) extraído de acordo com os documentos entregues a contabilidade.

(Handwritten signatures and stamps)

Moira Gonçalves da Góes Silva
Sócio Administrador
CPF 287.893.210-80

Umberto José Tedeschi
CPF 950.721.388-60
CRC 1SP 114210/O-0

Abila Contabilidade e Avaliações Ltda
Akimeda Madoka, 230, 2º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
fona: 4195-6006

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Cnj 04.818-9
Favos 1, 21 e 22 - Rua 154 - Barueri - SP - CEP: 06303-900 - Fone: (11) 2634-3333 - www.cartorioab.com.br - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cód. Cnj 04.818-9

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-1; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50485-KCTZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração de Resultado do Exercício Realizado em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em R\$)

ME	31/12/2017	Análise Vertical	31/12/2016	Análise Vertical
Vendas Industriais	3.923.732,17	74,18%	3.245.039,94	70,53%
Vendas Comércio	17.000,00	0,32%	1.021.417,60	22,21%
Vendas Internacionais	1.154.444,55	21,12%	-	0,00%
Receita de Vendas	5.135.177,13	95,61%	4.266.457,74	92,79%
Prestação de Serviços	235.517,72	4,39%	331.450,75	7,21%
Prestação de Serviços	235.517,72	4,39%	331.450,75	7,21%
Receita Bruta	5.370.714,85	100,00%	4.597.908,49	100,00%
(-) Deduções e Abatimentos	(551.425,44)	-17,72%	(122.323,54)	-2,66%
(-) Deduções de Impostos	(443.432,01)	-8,29%	(454.355,63)	-10,09%
(-) Deduções da Receita	(1.395.854,45)	-26,01%	(586.665,52)	-12,75%
Receita Líquida	3.973.850,40	73,99%	4.011.542,97	87,25%
(-) Custos	(633.265,55)	-15,51%	(1.053.755,25)	-26,08%
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(633.265,55)	-15,51%	(1.053.755,25)	-26,08%
(-) Custo da Mercadoria Vendida	20	(633.265,55)	(1.053.755,25)	-26,08%
Margem Contribuição Bruta	3.140.584,84	58,48%	2.352.787,72	51,17%
(-) Despesas Operacionais	(2.443.445,10)	-45,44%	(1.520.322,55)	-43,07%
(-) Desp. Folha CLT	(923.020,10)	-17,50%	(607.164,73)	-19,73%
(-) Desp. Encargos sobre Folha	(27.992,45)	-0,84%	(34.006,70)	-1,04%
(-) Desp. Provisões Trabalhistas	22.703,39	0,42%	(35.714,12)	-0,78%
(-) Desp. Pessoal	(934.279,16)	-18,51%	(1.036.885,55)	-22,53%
(-) Desp. Locação	(134.933,04)	-2,51%	(77.449,75)	-1,88%
(-) Desp. Vendas	(317.442,87)	-5,91%	(108.193,97)	-3,44%
(-) Desp. Serviços Terceiros	(483.503,82)	-9,00%	(448.178,26)	-9,70%
(-) Desp. Marketing	(51.161,62)	-0,95%	(53.553,34)	-1,43%
(-) Desp. Gerais Administrativas	(423.453,54)	-7,98%	(153.752,66)	-3,34%
(-) Desp. Administrativas	(1.415.629,87)	-26,36%	(904.185,83)	-19,67%
(-) Depreciações e Amortizações	(23.453,40)	-0,53%	(34.769,97)	-0,76%
(-) Desp. Depreciações e Amortizações	(23.453,40)	-0,53%	(34.769,97)	-0,76%
(-) Impostos e Taxas	(2.052,67)	-0,04%	(4.431,15)	-0,10%
(-) Desp. Tributárias	(2.052,67)	-0,04%	(4.431,15)	-0,10%
Margem Contribuição Operacional	700.139,74	13,04%	372.465,17	8,10%
Despesas/Receitas Financeiras	(164.160,20)	-3,06%	(97.224,45)	-2,11%
(-) Despesas Financeiras	(177.341,51)	-3,30%	(96.520,63)	-2,10%
(-) Desp. Financeiras	(177.341,51)	-3,30%	(96.520,63)	-2,10%
Receitas Financeiras	14.175,19	0,26%	1.128,51	0,02%
Receitas Financeiras	14.175,19	0,26%	1.128,51	0,02%
Variação Cambial Ativa	513,59	0,01%	(1.532,43)	-0,04%
Variação Cambial Passiva	(1.527,67)	-0,03%	-	0,00%
Variação Cambial	(1.013,93)	-0,02%	(1.532,43)	-0,04%
Margem Contribuição Financeira	535.959,44	9,98%	275.240,72	5,99%
Margem Contribuição Investimentos	535.959,44	9,98%	275.240,72	5,99%

Ata de Constituição e Alterações Ltda
11/08/2017, 22:22:11, 1/08/2017, 1/08/2017, 1/08/2017
Folha: 435/504



MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Demonstração de Resultado do Exercício Realizado em 31/12/2017 e 31/12/2018 (Em R\$)				
NE	31/12/2017	Análise Vertical	31/12/2018	Análise Vertical
Despesas/Receitas Não Operacionais	(45.478,33)	-0,27%	(51.340,51)	-1,33%
(-) Despesas Não Operacionais	154.575,55	-1,02%	151.340,51	-1,33%
(-) Desp. Operacionais	(54.575,62)	-1,02%	(51.340,51)	-1,33%
Receitas Não Operacionais	8.037,35	0,15%	-	0,00%
Receitas Não Operacionais	8.037,35	0,15%	-	0,00%
Lucro ou Prejuízo do Período	489.451,11	9,11%	213.500,11	4,55%

Handwritten signatures and notes:
 1º TAB
 Mª de Góncalves de Góes Sôra
 Sócia Administrador
 CPF 287.293.218-50
 Umberto José Tedeschi
 CPF 550.721.382-92
 CRC 1SP 114210-0-E

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Banquet
 Conselho de Notas e Tabeliães de São Paulo
 Ubiratan Pereira Gonçalves - Tabelião

RECEBI EM DOBRO por semelhança e autenticidade em
 (TITULO) BONAFIDES DE BILHETE DE PERITO JOSEXXXXXXXXXX
 TELEFONEXX
 XXXXX, 04/05/2018. Em test. de Verdade.

Escrevente Autorizado
 Eroluino José de Sá - CRM SP 19 - Inscricao 1255211
 HABILITADO SUPLENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 731537-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Cod. Escritura(s): 628178111553732

Handwritten: 31/12/2018
 Extrato Autorizado

Able Cartório Edson e Valaçolet Ltda
 Alameda Moreira, 228, 22º andar, Agrícola - Barueri, SP
 Fone: 4115-4504

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.878.0
 Rua Santa Helena, 118, Barueri, SP - CEP: 06007-100 - Fone: (11) 211.914.114 - Fax: (11) 211.914.114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-3; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50483-MU78
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000137
ef

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em R\$)

CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1 - Apresentação

A empresa MF Equipamentos Médicos Ltda EPP é pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Barueri, Alameda Araguaia, nº 271, loja 1, no Estado de São Paulo, cuja principal atividade é fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, bem como a manutenção e reparo dos mesmos.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é tributada pelo regime do Simples Nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 3

As demonstrações contábeis da MF Equipamentos Médicos estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às empresas limitadas EPP.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 4 - Disponível

Disponível incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Nota 5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 6 - Clientes

Os valores a receber são registrados pelo valor das notas fiscais emitidas de venda e serviços.

Nota 7 - Créditos à funcionários

	2017	2016
Adiantamento de férias	14.234,31	12.855,98
Total	14.234,31	12.855,98

Nota 8 - Adiantamento à Terceiros

Referem-se a valores pagos, cuja documentação comprobatória não foi encaminhada para a devida apropriação contábil.

Nota 9 - Contas Correntes com Sócios

	2017	2016
Eduardo Farla	538.579,42	435.679,42
Luciano Silva - SCP	214.260,51	214.260,51
Melre Gonçalves Goes	771.042,09	664.790,09
Priscilla G. Mingoran	772.277,93	669.895,93
Sandro Stasio Senra	1.372.093,88	851.011,59
Total	3.668.253,81	2.835.627,54

Nota 10 - Estoques

	2017	2016
Marcadoria para Revenda	417.777,64	766.265,33
Total	417.777,64	766.265,33

Nota 11 - Imobilizado

	2017	2016
Tangível		
Máquinas e Equipamentos	168.785,10	159.140,18
Móveis e Utensílios	17.925,31	17.925,31
Computadores e Periféricos	50.198,79	127.748,53
Veículos	28.113,40	28.113,40
Sub Total	265.020,60	332.927,42
Depreciação		
Máquinas e Equipamentos	(68.261,66)	(32.920,36)
Móveis e Utensílios	(8.773,00)	(6.866,55)
Computadores e Periféricos	(42.697,32)	(58.215,41)
Veículos	(21.553,64)	(15.931,04)
Sub Total	(141.285,62)	(113.933,36)
Imob. Em Poder de Terceiros		
Máquinas e Equipamentos	-	3.000,00
Sub Total	-	3.000,00
Intangível		
Direito de Uso	-	8.515,60
Sub Total	-	8.515,60
Total Imobilizado	123.734,98	230.509,66

Nota 12 - Empréstimos Bancários

	2017	2016
Banco Itaú	936.108,47	157.556,22
Banco Santander	-	164.056,47
Banco do Brasil	17.057,49	-
Juros a apropriar	(242.152,16)	-
Total Empréstimos Bancários	711.013,80	321.612,69

Nota 13 - Fornecedores

Os valores a pagar são registrados pelo valor das notas fiscais de compra e de serviços tomados.

Nota 14 - Obrigação Trabalhista

	2017	2016
Salários à Pagar	-	49.776,14
Pró Labore à Pagar	-	9.957,96
Total Obrigações Trabalhistas	-	59.734,10

Nota 15 - Obrigações Tributárias

	2017	2016
Obrigações Sociais		
INSS à Recolher	5.544,85	3.694,02
FGTS à Recolher	6.284,75	6.570,57
IRRF à Recolher	8.187,31	6.588,32
Contribuições à Pagar	76,37	5.014,09
Sub Total	20.093,08	23.867,00

Atividade Contábil e Avaliação Ltda
 Alameda Madeira, 258, 22º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
 Fone: 4195-6006

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.813-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douo.

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-4; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50482-MWX3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000138
09

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Obrigações Fiscais	2017	2016
IRRF à Rec. S/Serv. Terceiros	587,85	393,27
Simples Nacional à Recolher	-	13.864,53
CSRF à Recolher	12,74	1.254,06
ISS à Rec. S/Serv. Tomados	1.835,25	1.619,55
Sub Total	2.215,84	16.931,41
Total Obrigações Tributárias	3.670.469,65	2.852.558,95

Nota 18 - Operação Partes Relacionadas
Referem-se à valores recebidos e enviados à empresa Neurovirtual Technologies Comércio de Produtos Médicos e Serviços Ltda.
Nota 19 - Capital Social
O Capital Social é de R\$ 50.000,00 totalmente integralizado.

Nota 16 - Compromissos à Realizar

Referem-se à valores recebidos, cuja documentação comprobatória não foi encaminhada para a devida apropriação contábil.

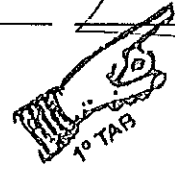
Nota 20 - Custo da Mercadoria Vendida
Recebemos por parte da empresa apenas o valor de custo total das empresas MF e Neurovirtual. A empresa alega não ter essa informação separadamente. Com isso, optamos por fazer a distribuição do valor total de custo com base no faturamento das empresas. Somou-se o total do faturamento de ambas as empresas, encontrou-se o percentual de cada uma delas e, posteriormente, aplicou-se o percentual encontrado sobre o valor de custo do mês apresentado.

Nota 17 - Provisões

Provisões Trabalhistas	2017	2016
Provisão de Férias	50.546,17	71.567,86
Provisão Encargos Férias	4.043,72	5.725,42
Total	54.589,89	77.293,28

Méira Gonçalves de Goês Silva
Sócio Administrador
CPF 287.893.218-80

Umberto José Tedeschi
CPF: 950.721.368-68
CRC: 1SP 114.210/O-6



1º Tabelião de Notas e Protesão de Letras e Títulos de Barueri
Câmara de Comércio - São de São Paulo
Uliratao Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança e firmadas de: (1) MEIRA GONCALVES DE GOES E UMBERTO JOSE TEDESCHI, em 04/06/2018. Em test. da Verdade.

Escritor autorizado
Emolumentos: R\$ 18,30 - COM VALOR - Impressão: 6265862
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 791676-01
Cod. Sanitário: 6903106820037

Abile Contabilidade e Avaliação Ltda
Alameda Madalena, 258, 22º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
Fone: 4195-6006

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 67282006181048530845-5; Data: 20/06/2018 10:49:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ50481-HRJA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Barueri, 31 de Dezembro de 2017.

À

ABILE CONTABILIDADE & AVALIAÇÕES LTDA

CRC n.º 2SP 023.139/O-2

Endereço: Alameda Madeira, 258, 22º Andar, sala 22, Alphaville.

Barueri/SP – CEP 06454-010

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador legal da empresa MF Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ 02.800.248/0001-62 que as informações relativas ao período-base 2017 fornecida a Vossas senhorias para escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivo eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (A) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (B) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (C) Que todos os documentos e/ou informação que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (D) Que estoque registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avallado de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfaz a realidade do período encerrado em 31/12/2017.
- (E) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (sistema em uso), são controlados e validadas com documentação suporte adequadas, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeitos materiais nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamento cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingência passivas.

Atenciosamente.



[Handwritten signature]

Meire Gonçalves de Goes Silva
Sócia Administrador

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Cocares de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança (original) de:
MEIRE GONÇALVES DE GOES SILVA
BARUERI, 04/06/2018. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,00 - SEM VALOR - Impressão: 16265850
#VIVENDO SUAVEMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO#
Selo(s): 119851-08
Cod. Segurança: 35791712053047

Abaco Copi, 271 - Alameda - Jardim - SP - Cep 04241-050 - Fone/Fax 11 4154-1111

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 819 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 20/06/2018 a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, Ocorrência e validade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181048530846-7; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50478-1YYQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2017 E 31/12/2016 (Em R\$)

	Capital Social	Reserva do Capital	Lucro (Prejuízo) do Exercício
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	50.000,00	72.960,44	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	213.900,11
Transferência para Reserva	-	213.900,11	(213.900,11)
Ajustos do Exercícios Anteriores	-	412.651,19	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	50.000,00	699.511,74	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	489.481,11
Transferência para Reserva	-	489.481,11	(489.481,11)
Ajustos do Exercícios Anteriores	-	(243.344,00)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	50.000,00	945.648,05	-

[Handwritten signatures and stamps]

Mário Gonçalves de Goes Silva
Sócio Administrador
CPF 287.893.218-80

Umberto José Teóschli
CPF 950.721.368-88
CRC ISP 114210/O-6

1º TAB

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Pista do São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECORRIDO por semelhança de firma(s) de (MÁRIO GONÇALVES DE GOES e UMBERTO JOSÉ TEÓSCHLI) em test. da Verdade.
BARUERI, 04/06/2018.

Escrevente Autorizado
Evolventes: R\$ 10,30 - COM VIGOR - Impressão: 16265863
VALIDADO ORIENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 791871-AA
Cod. Reg. Arquiv. 69817067956536

[Handwritten signature and stamp]

Abia Contabilidade e Avocações Ltda
Alameda Madeira, 258, 22º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
Fono: 4195-6005

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cód. do CHJ de 818 9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-8; Data: 20/06/2018 10:40:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50478-KHE5
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Análise das Informações Econômicas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em R\$)

Índices de Liquidez

Utilizados para avaliação da capacidade de pagamento que a empresa possui frente suas obrigações. As informações para o cálculo destas índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial.

Índice de Liquidez Corrente - Capacidade de pagamento da empresa em curto prazo.

$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{6.581.901,87}{5.403.017,59}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Corrente = 1,22</p>	$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{5.023.428,25}{4.564.426,17}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Corrente = 1,11</p>
--	--

Índice de Liquidez Seca - Capacidade de pagamento da empresa eliminando a incerteza da venda dos estoques.

$\text{Liquidez Seca} = \frac{(\text{AC} - \text{Estoques})}{\text{PC}} = \frac{6.164.124,23}{5.403.017,59}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Seca = 1,14</p>	$\text{Liquidez Seca} = \frac{(\text{AC} - \text{Estoques})}{\text{PC}} = \frac{4.317.162,92}{4.564.426,17}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Seca = 0,95</p>
--	--

Índice de Liquidez Imediata - Capacidade de pagamento da empresa considerando apenas seus recursos monetários disponíveis da forma imediata (caixa e banco - aplicações financeiras).

$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{PC}} = \frac{214.529,85}{5.403.017,59}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Imediata = 0,04</p>	$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{PC}} = \frac{117.199,12}{4.564.426,17}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Imediata = 0,03</p>
--	--

O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{6.705.636,83}{5.709.938,80}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Corrente = 1,17</p>	$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{5.313.937,91}{4.564.426,17}$ <p style="text-align: center;">Liquidez Corrente = 1,16</p>
---	---

Índices de Endividamento

Utilizados para avaliação do relacionamento entre a posição do capital próprio (patrimônio líquido) em relação ao capital de terceiros (empréstimos). As informações para o cálculo destas índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial.

Índice de Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais - Percentual do ativo total que é financiado com recursos de terceiros.

$\text{Participação de capital de terceiros sobre os recursos totais} = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{5.709.938,80}{6.705.636,83}$ <p style="text-align: center;">PCTRT = 0,85</p>	$\text{Participação de capital de terceiros sobre os recursos totais} = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.564.426,17}{5.313.937,91}$ <p style="text-align: center;">PCTRT = 0,86</p>
--	--

Grau de Endividamento - Evidencia se a empresa depende de recursos próprios ou de terceiros.

$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{P.L.}} = \frac{5.709.938,80}{995.648,05}$ <p style="text-align: center;">Grau de Endividamento = 5,73</p>	$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{P.L.}} = \frac{4.564.426,17}{749.511,74}$ <p style="text-align: center;">Grau de Endividamento = 6,09</p>
--	--

Composição do Endividamento - Desdobra o endividamento em curto e longo prazo

$\text{Composição do Endividamento} = \frac{\text{PC}}{\text{Passivo Total}} = \frac{5.403.017,59}{5.709.938,80}$ <p style="text-align: center;">Composição do Endividamento = 94,62</p>	$\text{Composição do Endividamento} = \frac{\text{PC}}{\text{Passivo Total}} = \frac{4.564.426,17}{4.564.426,17}$ <p style="text-align: center;">Composição do Endividamento = 100,00</p>
--	---

Ulisses Gonçalves da Góes Silva
Sócio Administrador
CPF 297.293.212-80

Urberto José Fedeschi
CPF 950.721.388-68
CRC ISP 114210/O-6

1º TAB

1º TAB

Ata Certificada e Autografada
Avenida Moraes, 13A, 22º Andar, Alvorada - Curitiba, SP - CE
Fone: 4173-0004

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autografado em presença de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-9; Data: 20/06/2018 10:49:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50477-56LC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000143
rg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2018 09:07:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1012422

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/06/2019 14:57:02 (hora local).

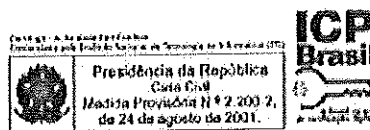
¹**Código de Autenticação Digital:** 67282006181048530845-1 a 67282006181048530845-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8a1a0fc048f596149a463d422854c20c77c05147f3029c97ce26c0cb0b2469fca67883
2cd7d5477211225068b39b86419



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

000144
CG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2018 09:07:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1012429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/06/2019 16:10:06 (hora local).

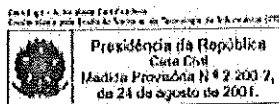
¹Código de Autenticação Digital: 67282006181051340187-1 a 67282006181051340187-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8f0966dfae394ca5cdc0fcad8c6ce60aa7c05147f3029c97ce26c0cb0b2469fcae394e0c8974309cdea1ad39c50fb8a00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.800.248/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEUROVIRTUAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.60-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL ARAGUAIA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 06.455-000	BAIRRO/DISTRITO C.E.I. ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABILE@ABILE.COM.BR		TELEFONE (11) 4195-6006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 14:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.800.248/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:13 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2018.

Código de controle da certidão: 7819.AAAE.5811.B55A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

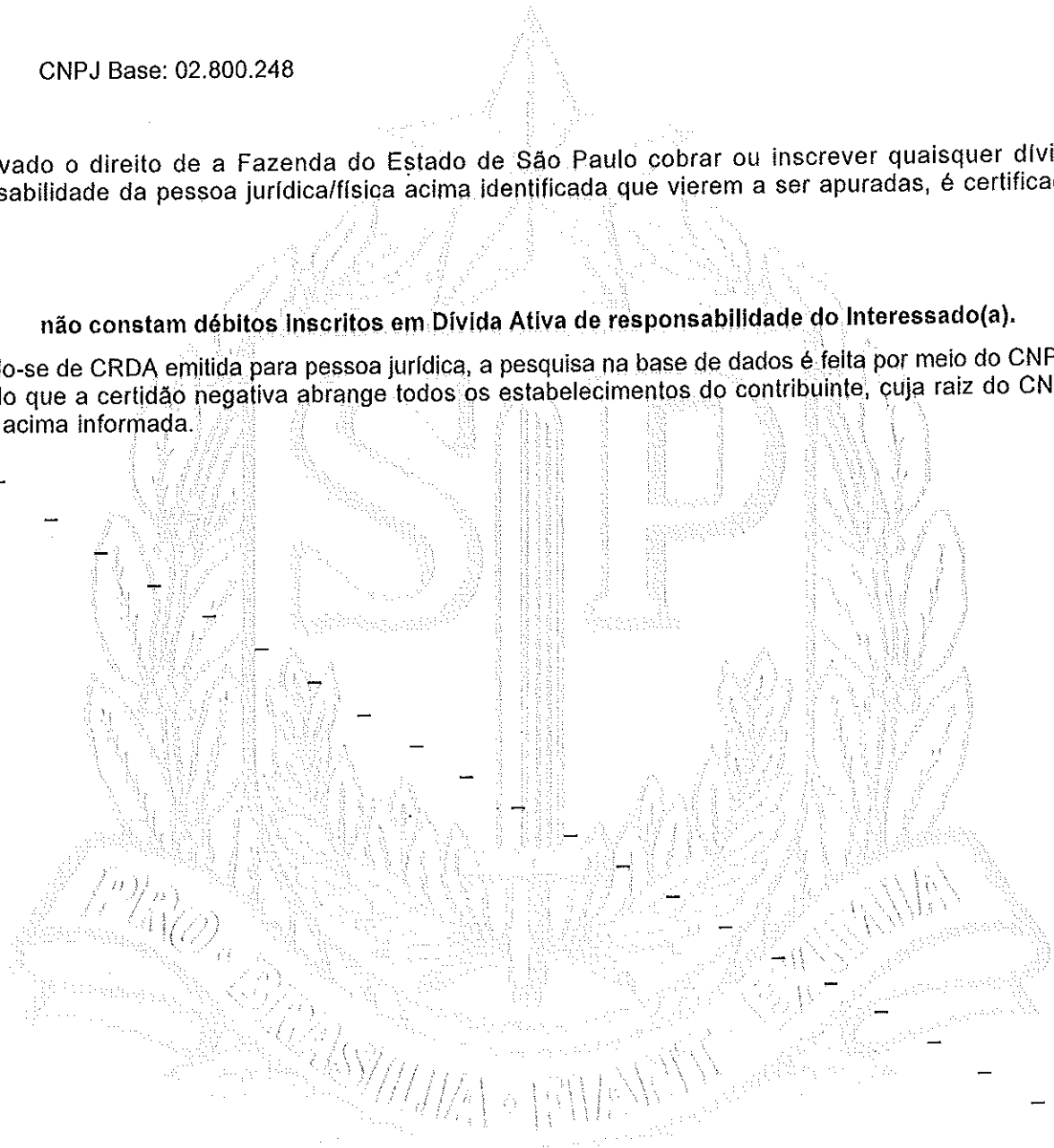
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.800.248

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 20226324

Data e hora da emissão 08/11/2018 15:39:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

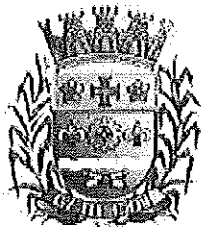
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaatva.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Barueri 000148

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 50033/2018i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.54.23.0372.00.000.2
Inscrição Anterior...:	23251.13.62.0372.00.000.2
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	271
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	05-B
Lote.....:	01
Área do Terreno.....:	979.70
Área da Edificação...:	2334.99

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p>
	<p>Nº de Inscrição : 24453.54.23.0372.00.000.2</p> <p>Código de autenticidade : 986B.6146.1836.9091607-V</p> <p>Data de emissão : 25/10/2018</p> <p>Hora de emissão : 16:05:00</p>

000149
08

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 25718/2018i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.
 CNPJ/CPF Nº.....: 02.800.248/0001-62
 Inscrição Atual.....: 5.31313-9
 Logradouro.....: ALAMEDA ARAGUAIA
 Nº Atual.....: 271
 Complemento.....: LOJA 01 Andar Sala
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.31313-9 Código de autenticidade : 678F.3848.5568.9128707-J Data de emissão : 26/10/2018 Hora de emissão : 15:14:43</p>
--	--

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02800248/0001-62
Razão Social: M F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: AL ARAGUAIA 271 LOJA 01 / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP / 6455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

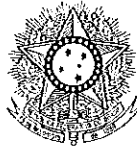
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2018 a 27/11/2018

Certificação Número: 2018102903023580292199

Informação obtida em 08/11/2018, às 09:14:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.800.248/0001-62

Certidão nº: 156252611/2018

Expedição: 16/08/2018, às 09:34:06

Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
CNCDO-ACRE



000152
99
CENTRAL DE
TRANSPLANTES
DO ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M.F. Equipamentos Médicos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, estabelecida na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville - Barueri, São Paulo, forneceu a Secretaria de Estado de Saúde – Estado do Acre, CNPJ nº 04.034.526/0001-43.

- 03 aparelhos BRAIN WAVE III

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

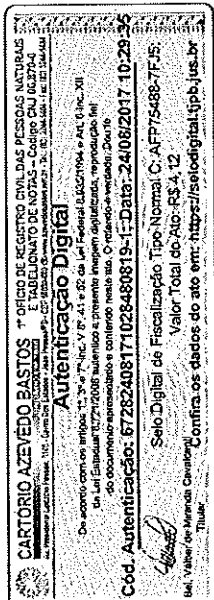
Rio Branco, Acre, 23 de Agosto de 2017.

Regiane Clélia Ferrari

CPF : 601.097.779-72

Coordenadora Estadual Central de Transplantes

Portaria Nº36



Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (FUNDHACRE)
BR 364, km 02 – Estrada Dias Martins S/Nº
Distrito Industrial – CEP: 69917-672 – Rio Branco (Acre) - Fone/FAX: (68) 3227-6399
E-mail: cncdoacre@gmail.com



TF10-ULR-435; TF10-LLR-435; TF10-ULR-440; TF10-LLR-440.
ACESSÓRIOS: Hycon: HCN-018-5; HCN-022-5; HCNC-018-5;
HCNC-022-5. Distal Glide: DP-DGP-Info; DP-DGP-PR; DP-DGP-
ST.
CLASSE : II 80442200039
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP 8.01937-1
Eletroencefalógrafo 25351.159877/2018-94
BWNfina
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
- BRASIL
BWNfina EEG - Part Number: PV 2310-181
BWNfina HST - Part Number: PV 2312-181
BWNfina PSG - Part Number: PV 2311-181
BWNfina Basics - Part Number: PV 2309-181
CLASSE : II 80193710013
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional

Espirometro (Espirógrafo) 25351.159907/2018-62
Spirolink
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
- BRASIL
Spirolink - Part Number: PV 2859
CLASSE : II 80193710013
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional
Eletroencefalógrafo 25351.159910/2018-86
Brain Wave
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
- BRASIL

Brain Wave III BASIC'S - Part Number: PV 2005-161
Brain Wave III EEG - Part Number: PV 2006-161
Brain Wave III EEG Plus - Part Number: PV 2007-161
Brain Wave III PSG - Part Number: PV 2008-161
Brain Wave III PSG Plus - Part Number: PV 2009-161
CLASSE : II 80193710014
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional
Eletromiógrafo 25351.159908/2018-15
Eletroencefalógrafo BWEMIG-EP
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
- BRASIL
Eletroencefalógrafo BWEMIG-EP - PV 2308
CLASSE : II 80193710002
80057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Nacional

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME 8.01715-3
Máscaras 25351.147627/2018-10
Máscara Laringea Reutilizável NewMed
FABRICANTE : OMNIMATE ENTERPRISE CO. LTD -
TAIWAN
4MLR1.0 Máscara Laringea Reutilizável NewMed - Neonatal -
tamanho 1 - ref. LS901024MLR1.5 Máscara Laringea Reutilizável
NewMed - Neonatal/Pediátrica - tamanho 1,5 - ref.
LS901524MLR2.0 Máscara Laringea Reutilizável NewMed -
Pediátrica - tamanho 2 - ref. LS902024MLR2.5 Máscara Laringea
Reutilizável NewMed - Pediátrica - tamanho 2,5 - ref.
LS902524MLR3.0 Máscara Laringea Reutilizável NewMed - Adulto
Pequena - tamanho 3 - ref. LS903024MLR4.0 Máscara Laringea
Reutilizável NewMed - Adulto Média - tamanho 4 - ref.
LS904024MLR5.0 Máscara Laringea Reutilizável NewMed - Adulto
Grande - tamanho 5 - ref. LS905024MLRF1.0 Máscara Laringea
Reutilizável Flexível NewMed - Neonatal - tamanho 1 - ref.
LS801024MLRF1.5 Máscara Laringea Reutilizável Flexível NewMed -
Neonatal/Pediátrica - tamanho 1,5 - ref. LS801524MLRF2.0
Máscara Laringea Reutilizável Flexível NewMed - Pediátrica -
tamanho 2 - ref. LS802024MLRF2.5 Máscara Laringea Reutilizável
Flexível NewMed - Pediátrica - tamanho 2,5 - ref.
LS802524MLRF3.0 Máscara Laringea Reutilizável Flexível NewMed -
Adulto Pequena - tamanho 3 - ref. LS803024MLRF4.0 Máscara
Laringea Reutilizável Flexível NewMed - Adulto Média - tamanho 4 -
ref. LS804024MLRF5.0 Máscara Laringea Reutilizável Flexível
NewMed - Adulto Grande - tamanho 5 - ref. LS8050
CLASSE : II 80171530097
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 8.06863-6
ENXERTO PARA OSSOS E DISPOSITIVOS
ASSOCIADOS 25351.141532/2018-09
CEMISTOP
FABRICANTE : TEKNIMED S.A.S - FRANÇA
CEMISTOP 08 mm T770008
CEMISTOP 010 mm T770010
CEMISTOP 012 mm T770012
CEMISTOP 014mm T770014
CEMISTOP 016 mm T770016
CEMISTOP 018 mm T770018
CLASSE : IV 80686360170
80092 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável
em Ortopedia Importado

Medicine Health Solution Ltda me 8.14316-1
Curativo 25351.176397/2018-98

Curativos Huibo Medical
FABRICANTE : HENAN HUIBO MEDICAL CO., LTD - CHINA,
REPÚBLICA POPULAR
6936943411488-Curativo Hidrocolóide
CLASSE : I 81431610013
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA 8.00731-1
STENT URINÁRIO 25351.220032/2017-14
DUPLO J GREEN STAR COM FIO GULA
FABRICANTE : UROTECH GmbH - ALEMANHA
EG-360624, EG-360626, EG-360628, EG-360630, EG-360724, EG-
360726, EG-360728, EG-360730, EG-360824, EG-360826, EG-
360828, EG-360830, EG-360622-30-BS, EG-360722-30-BS, EG-
360822-30-BS.
CLASSE : III 80073110102
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1
Luvas Cirúrgicas 25351.180079/2018-21
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex
FABRICANTE : HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA
MODELOS: MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho
6.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na
palma da mão, estéril, anatômica, não contém pó, esterilizada por
GAMA. MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.5.
Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma
da mão, estéril, anatômica, não contém pó, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.0. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém pó, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.5. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém pó, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.0. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém pó, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.5. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém pó, esterilizada por GAMA.
CLASSE : II 80495510043
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
Aparelho de Ultra-Som Para Densitometria
Ossea 25351.147664/2018-10
DENSITOMETRO OSSEO COM ULTRASSOM
FABRICANTE : OSTEOSYS CO. LTD. - COREIA DO SUL
SONOST-2000
SONOST-3000
CLASSE : II 80047300684
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Importado

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
Instrumental Para Implante Ortopédico 25351.178496/2018-12
INSTRUMENTAL PARA FIXADORES EXTERNOS
FABRICANTE : CHANGZHOU KANGHUI MEDICAL
INNOVATION CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MODELOS: 898364 - Caixa de instrumental de fixador externo
grande; 522100 - Chave combinada SW11; 522110 - Chave SW11;
522120 - Chave em T SW11; 522140 - Cabo em T; 522150 - Trocar
3.5 curto; 522160 - Guia de broca 5.0 / 3.5 curto; 522170 - Guia de
broca 6.0 / 5.0 curto; 522190 - Trocar 3.5 longo; 522200 - Guia de
broca 5.0 / 3.5 longo; 522210 - Guia de broca 6.0 / 5.0 longo;
522220 - Broca 3.5; 98211 - Cabo para guia de broca; 898365 -
Caixa de instrumental de fixador externo médio; 523100 - Chave
combinada SW8; 523110 - Chave em T SW8; 523120 - Trocar 2.5;
523130 - Guia de broca 4.0 / 2.5; 523140 - Guia de broca 4.0;
523150 - Broca 2.0; 898366 - Caixa de instrumentais de fixador
externo pequeno e mini; 524100 - Guia de broca 4.0 / 2.6; 524110
- Trocar 2.6; 524120 - Chave em T SW7; 524130 - Chave
combinada SW7; 524140 - Broca 1.8; 525100 - Posicionador;
525120 - Chave combinada SW 5; 525130 - Chave hex SW 5.5;
525140 - Guia de broca 1.6 / 1.2; 98125 - Bandeja de instrumentais de
fixador externo pequeno; 98126 - Bandeja de instrumentais de
fixador externo pequeno; 898190 - Chave hex SW5.5; 549010 -
Caixa de instrumental de fixador externo Optimus; 549110 - Chave
Allen 6mm; 549120 - Chave Allen 5mm; 549130 - Chave Allen
3mm; 549140 - Chave em T 6; 549150 - Chave em T 4; 549170 -
Guia de parafuso 60mm; 549200 - Guia de broca 4.8; 549210 -
Guia de broca 3.2; 549220 - Trocar auto macheante 195; 549240 -
Trocar auto macheante para punho; 549250 - Broca 4.8; 549260 -
Broca 3.2; 549270 - Broca 2.0; 549280 - Guia de broca 2.0; 549290 -
Guia de broca para punho; 549300 - Tensor de fio; 549310 - Chave
combinada; 549160 - Guia de parafuso 80mm; 549180 - Guia de
parafuso 100mm; 549190 - Guia de parafuso 240mm; 549230 -
Trocar auto macheante 240.
CLASSE : I 10339190722
80689 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso
Médico Importado

MIENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 8.12059-1
Anudador 25351.089835/2018-89

ANADOR HB 01
FABRICANTE : MIENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP -
BRASIL
ANADOR HB01-L
ANADOR HB01-S
CLASSE : I 81205910001
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional

MR MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA 8.08074-3
Ureteroscópio 25351.167808/2018-54
Ureteroscópio INVIDIA
FABRICANTE : INVIDIA Medical GmbH & Co.Kg -
ALEMANHA
72-130-00> 72-130-02> 72-130-04> 72-130-06> 72-130-08> 72-130-10>
72-132-00> 72-132-02> 72-132-04> 72-132-06> 72-132-08>
72-132-10>
CLASSE : II 80807430002
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Importado

NIDEK EYFCARE DO BRASIL COMERCIO DE
INSTRUMENTOS OPTICOS LTDA 8.06250-8
Refratometro Oftálmico 25351.153118/2018-71
SISTEMA DE REFRAÇÃO DE MESA
FABRICANTE : NIDEK CO, LTDA - JAPÃO
TS-310
CLASSE : II 80625089002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Importado

NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA 8.00746-4
Instrumentos cirúrgicos 25351.179665/2018-23
Instrumental Reutilizável Nuvasive - Polifenil sulfona
FABRICANTE : NUVASIVE, INC. - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
MODELOS: 1604970 Brigade Sleeve, Solid Driver 11mm 3400030
MAS TLIF Dilator, Initial 4mm 5129060 GDS Graft Funnel 61mm
8801203 PRECEPT Dilator, Primary 24mm 8801204 PRECEPT
Dilator, Tap 35mm 8801205 PRECEPT Dilator, Screw 35mm
8801211 PRECEPT Tap Dilator Combo 35mm 8801275 PRECEPT
Dilator, Facet Tube 15mm 8801277 PRECEPT Facet Tube 15 mm
8801240 PRECEPT Lock Screw Attachment, Reduction 50mm
10000422 RELINE MAS Tap/Dilator Combo 35mm 10000558
RELINE MAS Facet Tube 57mm 10000769 RELINE-O T-Handle,
Reducer 120mm 10001032 RELINE Trauma Dilator, Tap 22mm
10001033 RELINE Trauma Dilator, Guide 32mm 7890026 Halo
Removal Sleeve, Snap-In Fix Pin 15mm 3400031 MAS TLIF
Dilator, 2nd 30mm 2011310 Handheld Remote Reader Ext. battery
68mm 5120017 Graft Integration Loading Block, Implant 90mm
10000414 RELINE MAS Dilator, Large Tap 9mm 10000557
RELINE MAS Dilator, Facet Tube 12mm 11010718 RELINE MAS
Loading Block 36mm 7161010 X-CORE 2 Loading Block, Ø16mm
Implant 7183010 X-CORE 2 Loading Block, Ø18mm Implant
7074122 MAS PLIF Insulator, Drill/Top Extended 8mm
CLASSE : I 80074640041
80607 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

Instrumentos cirúrgicos 25351.179723/2018-19
Instrumental Com conexão Nuvasive - Aço Inoxidável
FABRICANTE : NUVASIVE, INC. - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
MODELOS: 33240006 MaXcess 4 Removal Tool, XLIF Electrode
4mm 3243160 MaXcess 4 Blade, 160mm Electrode Ctr 3243150
MaXcess 4 Blade, 150mm Electrode Ctr 3243140 MaXcess 4 Blade,
140mm Electrode Ctr 3243130 MaXcess 4 Blade, 130mm Electrode
Ctr 3243120 MaXcess 4 Blade, 120mm Electrode Ctr 3243110
MaXcess 4 Blade, 110mm Electrode Ctr 3243100 MaXcess 4 Blade,
100mm Electrode Ctr 3243090 MaXcess 4 Blade, 90mm Electrode
Ctr 3100140 MAS Micro Decomp Forceps, Bipolar Ang 120mm
3100141 MAS Micro Decomp Forceps, Bipolar Ang 120mm
1010347 Universal Bipolar Forceps Cable, 515mm 1012680
MaXcess Light Cable, Reusable, 515mm 1011449 ALGI Forceps,
Bipolar Angled Long, 267mm 3300022 ALGI Bi-Polar, 12.5 Str
Bayoneted, 267mm 1011432 MaXcess Forceps, Bipolar Str Short,
19mm 1011431 MaXcess Forceps, Bipolar Angled Short, 19mm
3200322 XLIF Forceps, Bipolar Str Extra Long, 25mm 3300321
XLIF Forceps, Bipolar Ang Extra Long, 37mm
Acessórios: 1560061 MAS TLIF Light Cable Adapter, ACMI,
64mm 3210030 MaXcess Blade, Light Cable Adapter
CLASSE : I 80074640042
80607 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

Instrumentos cirúrgicos 25351.179718/2018-12
Instrumental Com conexão Nuvasive - Alumínio
FABRICANTE : NUVASIVE, INC. - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
3244150 MaXcess 4 Aluminum Blade, 150mm Ctr 3244130 MaXcess
4 Aluminum Blade, 130mm Ctr
CLASSE : I 80074640043
80607 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado
Instrumentos cirúrgicos 25351.179912/2018-91
Instrumental Reutilizável Nuvasive - Alumínio
FABRICANTE : NUVASIVE, INC. - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA



EMPRESA: DIGITRONICA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ: 21.867.262/0001-28
 PROCESSO: 25351.011039/2004-35 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 3H3126H500L3
 RP. TÉCNICO: MARIO DEHON GUINARAES JOTA
 RP. LEGAL: MARILZA SILVEIA DE ALMEIDA JOTA
 ENDEREÇO: RUA PROFª MARIA COUTINHO 423
 BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 30530600 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: D.S & H.A LOGÍSTICA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 CNPJ: 03.885.328/0001-20
 PROCESSO: 25351.018996/2004-92 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 G88389N98746
 RP. TÉCNICO: LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO
 RP. LEGAL: MARCELO CAMPELO KOSLINKI
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 116, SALA 2601
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22290160 - RIO DE JANEIRO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: FAHECE FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
 CNPJ: 86.897.113/0001-57
 PROCESSO: 25351.019408/2004-38 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 R0N4Y8M4Y86
 RP. TÉCNICO: VICTOR HUGO HECK
 RP. LEGAL: EUDEA BARRETO BORNHAUSEN
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 198 - CENTRO
 BAIRRO: CEP: 89812530 - JOINVILLE/SC
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: FIBROCEL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 02.055.214/0001-90
 PROCESSO: 25023.170001/2004-15 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 PHY1L48H38H
 RP. TÉCNICO: SILVIO JOSE DE SOUZA
 RP. LEGAL: JOSE ANTONIO FONTES
 ENDEREÇO: RUA RONAT WALTER SODRÉ 4600 - FRENTE
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL IV CEP: 86200000 - IBIPOA/RAPR
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: KON TATO COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 61.304.069/0001-01
 PROCESSO: 25351.023489/2004-71 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 1L7314775XW8
 RP. TÉCNICO: SHAYANNA MACHADO WERNECK
 RP. LEGAL: CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
 ENDEREÇO: RUA DR INACIO PROENÇA DE GOUVEIA, 1.078
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02534010 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: M & R MEDICAL LTDA
 CNPJ: 05.906.990/0001-45
 PROCESSO: 25351.023391/2004-13 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 GM55X045186
 RP. TÉCNICO: CECILIA AFONSO RIBEIRO
 RP. LEGAL: CLÉTON GOMES SANTANA
 ENDEREÇO: AV FELIPE CAMARAO 475A
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 65902861 - MACAPA/AP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: MB INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
 CNPJ: 03.917.989/0001-90
 PROCESSO: 25019.000166/2004-90 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 K09375X3HM3W
 RP. TÉCNICO: KARLA MENDES DA SILVA
 RP. LEGAL: FLAVIO LINK ROSSITER GAMBIRO
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 - NORTE KM 56,7 - GALPÃO 3
 BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: MERCOCAMP COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
 CNPJ: 05.521.163/0001-33

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - MB
 CNPJ: 05.896.551/0001-07
 PROCESSO: 25351.016770/2004-57 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 PL553Y5HW28H
 RP. TÉCNICO: SÔNIA MARIA RIBEIRO TELES
 RP. LEGAL: DULCINARA DE FARIAS
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
 BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUA-CURJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: M.F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 02.800.248/0001-62
 PROCESSO: 25351.023367/2004-84 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 GW829LWM2XH3
 RP. TÉCNICO: FABIO NANO DA VEIGA
 RP. LEGAL: SANDRO STASIO SENRA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 271, LOJA 01
 BAIRRO: C.E.I. ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FAR
 CNPJ: 06.192.190/0001-96
 PROCESSO: 25351.066467/2003-14 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 GPL2X6MW44LX
 RP. TÉCNICO: ACACIO RENATO PEREIRA
 RP. LEGAL: ACACIO RENATO PEREIRA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO SÍTIO NOVO S/N, CHACARA 13
 BAIRRO: JARDIM BLUMENAU CEP: 13160000 - ARTUR NO-GUEIRA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: ONCONORTE COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.318.958/0001-49
 PROCESSO: 25351.023571/2004-03 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 K6Y4X9X65I82
 RP. TÉCNICO: SILVIA MARIA LINS DA SILVA
 RP. LEGAL: WANDERLEY FERREIRA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, 11
 BAIRRO: REDENÇÃO CEP: 69047000 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: PRISMA MEDICAL LTDA
 CNPJ: 05.408.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.018710/2004-79 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 KWH4SWW44H25
 RP. TÉCNICO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI
 RP. LEGAL: PAULO SERGIO DE SOUSA
 ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR 481, CJ 1205
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRAO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PROSAFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 CNPJ: 04.071.192/0001-88
 PROCESSO: 25351.019583/2004-25 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 U3W33M5HLW6M1
 RP. TÉCNICO: MARCIO TURNOWSKI
 RP. LEGAL: JOSE LUIZ HIROTA
 ENDEREÇO: RUA CUNHA 111, CJ 22
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04037030 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RCI-RANGEL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA-ME
 CNPJ: 04.034.244/0001-46
 PROCESSO: 25351.026286/2004-36 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 PWX3HXW42993
 RP. TÉCNICO: CRISTINA VOLPATO GODDY
 RP. LEGAL: CARLOS OTAVIO RANGEL
 ENDEREÇO: RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA 451, SALA 206
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ

RP. LEGAL: AUGUSTO CAVALCANTI GARGEL TEIXEIRA
 ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO ARANHA, 134 SALA 3
 BAIRRO: JARDIM DA SAUDE CEP: 04291070 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TRANSMED COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25025.099861/2003-31 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 Y645H75Y72X6
 RP. TÉCNICO: JOSELAINE SARTORI VEZARO
 RP. LEGAL: LEONIR MORA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONCALVES/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VIAMAX TRADING LTDA
 CNPJ: 05.269.426/0001-69
 PROCESSO: 25351.026310/2004-37 AUTORIZAÇÃO: 3/CLASSE
 KXL4342H921Y
 RP. TÉCNICO: CARLOS ALBERTO BUSTAMANTE
 RP. LEGAL: MARIZA FERREIRA DA CUNHA SILVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 190, SALAS 1004/1005
 BAIRRO: RINSEADA DO SUÁ CEP: 29055221 - VITORIA/ES
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 Total de Empresas: 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 494, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o § 3º do artigo 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000; considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde -, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

Razão Social: TRANSMEDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 43.179.255/0001-60
Endereço: AVENIDA MARIA ESTELA Nº 333 Bairro: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04.180-010 Município: SÃO PAULO UF: SP	
Autorização de Funcionamento Conam nº: 800.526-4	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:	
Oxicapnógrafo	
Oxímetro de pulso MX-300	
Oxímetro de pulso OX-P-10	
Desfibrilador DX-10 Plus	
Eletródo de Exponencial	
Ondas Curtas OC-350 Plus	
Monitor Multiparamétrico MX-300	
Monitor Cardíaco Emal MX-20	
Bisturi Eletrônico BP-100	
Bisturi Eletrônico BP-100 Plus	
Biocoagulador BP-50	
Bisturi Eletrônico BP-150	
Biocoagulador EMAI Hy-P30	
Monitor Cardíaco EMAI MX-10	
Monitor de pressão Emal PX-200 A	
Monitor de pressão Emal PX-200 B	
Bisturi Eletrônico (BP-300 Plus / BP-400 Plus / BP-400 Special / BP-400 Digital)	

RESOLUÇÃO-RE Nº 495, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o § 3º do artigo 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000; considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde -, resolve:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNPJ 09.476-9
 Rua: 2911/1111 - Faria Lima, V. 8 - Barro Preto - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31.284-900 - Fone: (51) 3413-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

6d. Autenticação: 67280502180942270474-4; Data: 05/02/2018 09:44:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL09842-MHK3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BARUERÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350570801-266-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 338/2003
 Nº PROTOCOLO: APF 878/2017
 SUBGRUPO: FABRIL
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 Data do Protocolo: 16/10/2017

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 NOME FANTASIA: M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ / CPF: 02.800.248/0001-82
 LOGRADOURO: AL. ARAGUAIA
 COMPLEMENTO: LOJA 01
 BAIRRO: ALPHAVILLE
 MUNICÍPIO: BARUERÍ
 CEP: 06453-000
 PÁGINA DA WEB:
 CNPJ ALBERGANTE:
 NÚMERO: 271
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: MEIRE GONÇALVES DE GOES SILVA
 CPF: 28789321880
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:
 CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO NANO DA VEIGA
 CPF: 04632409871
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060204146/D
 CONSELHO REGIONAL: CREA
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCIANO JOSE DA SILVA
 CPF: 25472022800
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 260444973-0
 CONSELHO REGIONAL: CREA
 UF: SP

Dr. Rosana Perri Andrade Ambrogini
 Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
 CRBM 1º Reg. Nº 5073 - Credenciada 10
 Município de Barueri



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350570801-266-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/12/2018

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

CATEGORIA:

- ACESSÓRIOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

13/12/2017

DATA DE DEFERIMENTO

[Assinatura]
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

18/11/2018

DATA DE CIÊNCIA

Dr. Rosana Perra Andrade Ambrogini
 Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
 CRBM 1ª Reg. Nº 5973 - Credencial 16
 Município de Barueri

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C5800 CNJ 09 875 8
 Rua: 9 de Julho, nº 103 - Jardim Europa - Barueri - SP - CEP: 13.083-100 - Fone: (11) 2341-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282201181410310650-2; Data: 22/01/2018 14:12:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ74652-3UWQ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000157
08

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 16.0820

Emissão / Issue
13 de setembro de 2016
September 13, 2016

Revisão / Review: 01
31 de janeiro de 2018
January 31, 2018

Validade / Expiration
12 de setembro de 2021
September 12, 2021

Empresa autorizada / Authorized company
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Fabricante / Manufacturer
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Applicant
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Produto Certificado / Certified Product

Eletroencefalógrafo / Electroencephalograph

Programa de Certificação ou Portaria
Certification Program or Decree

Portaria Inmetro Nº 350:2010 e disposições sobre a certificação compulsória dos Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária da ANVISA – RDC Nº 27 de 21/06/2011 e Instrução Normativa Nº 04 de 24/09/2015.

Inmetro Decree Nº 350:2010 and mandatory certification of electrical equipment under requirements of National Health Surveillance Agency - ANVISA – RDC Nr. 27, 2011-06-21 and IN 04, 2015-09-24.

Normas Aplicáveis / Applicable standards

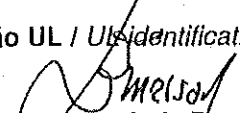
ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + EMENDA 1:1997;
ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004;
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010;
ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004;
ABNT NBR IEC 60601-2-26:1997

Modelo de Certificação / Certification Model

Modelo 5 / Model 5

Identificação UL / UL Identification

BR3649 / Volume 01 / Section 01


Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificações
Certification Manager

A UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.



Certificado de conformidade válido somente acompanhado
Certificate of Conformity valid only if accompanied

UL do Brasil Certificações Av. Engenheiro Luís Carlos B...
São Paulo – SP – Brasil – 045...
T: 55 11 3049-8300 / http://bra...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ CE 872-7
R. Paschoa Lopes, 114 - Barra da Esquina - Jd. Felicidade - CEP: 06455-000 - Barueri, SP, Brasil - Tel: (11) 3111-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67281403180947030026-1; Data: 14/03/2018 09:59:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGPB7451-8L2E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000158
eg

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 16.0820

Emissão / Issue
13 de setembro de 2016
September 13, 2016

Revisão / Review: 01
31 de janeiro de 2018
January 31, 2018

Validade / Expiration
12 de setembro de 2021
September 12, 2021

Informações de Ensaio / Testing Information

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Test Report	Data de Emissão Issue Date
IBEC Ltda.	IBEC 162267 – Rev 1.0	2016-08-19
IBEC Ltda.	IBEC 162266	2016-06-15
IBEC Ltda.	IBEC 162266-1	2016-08-08

Informações de Auditoria / Audit Information

Relatório de Auditoria Audit Report	Data de Emissão Issue Date
1-11XP321	25 de maio de 2016

Identificação Família de Produto: Brain Wave III
Product Family Identification

Marca Trademark	Modelo Model	Características Técnicas Technical Characteristics
NEUROVIRTUAL	Brain Wave III BASICS, Brain Wave III EEG, Brain Wave III EEG Plus, Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus	100-240 VAC, 50/60 Hz, 0,4A

Lista de Acessórios, Partes e/ou Peças / List of accessories, pieces and/or parts:

Módulo de alimentação, Cabo de comunicação MDR 14 vias, Cabo de comunicação MDR 50 vias, Cabo de comunicação Ethernet, Cabo de entrada do módulo fonte, Eletrodos Maxxigold, Inductive Interface-Abd, Inductive Interface-Chest, Thermocouple Airflow, Sensor de ronco e Sensor de SpO2

Título / Title	Número / Number	Revisão / Revision	Data / Date
Versão do Software / Software version	—	1.98.0.98	—
Versão do Projeto / Project version	FSQ-18	06	2016-05-05
Manual do usuário / User's manual	—	06	Novembro/2017

Local de montagem / Assembly location
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Certificado de conformidade válido somente acompanhado
Certificate of Conformity valid only if accompanied

UL do Brasil Certificações Av. Engenheiro Luís Carlos B...
São Paulo – SP – Brasil – 045...
T: 55 11 3049-8300 / http://bra...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.016.0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67281403180947030026-2; Data: 14/03/2018 09:59:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP87450-VSONH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000159
08

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 16.0820

Emissão / Issue
13 de setembro de 2016
September 13, 2016

Revisão / Review: 01
31 de janeiro de 2018
January 31, 2018

Validade / Expiration
12 de setembro de 2021
September 12, 2021

Informações Adicionais / Additional information: N/A

Observações / Observations:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações, previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados do INMETRO.
The validity of this certificate is conditioned to the performance of the surveillance evaluations and non-conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações guidelines in the specific procedures. To confirm the updated status of this Certificate of Conformity, the INMETRO database must be consulted.
2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na unidade fabril mencionada acima.
This certificate applies to the equipment (products) that are identical to the prototype evaluated and certified, manufactured at the production site mentioned in this certificate.
3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.
Any change in the product, including marking, will invalidate this certificate, unless the applicant informs UL do Brasil Certificações in writing of this modification, which will proceed with the evaluation and decide on the continuity of the validity of the certificate.

Histórico de Revisões / Review Description:

Revisão Review	Data Date	Motivo da Revisão Revision Description
00	13 de setembro de 2016	Renovação da certificação. Este certificado substitui o certificado UL-BR 15,0085 / <i>Certificate renewal. This certificate replace the certificate UL-BR 15.0085</i>
01	31 de janeiro de 2018	Atualização de arquivo para incluir o modelo BWIII Basics / <i>File update to include model BWIII Basics</i>

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review replaces and cancels the previous ones

Certificado de conformidade válido somente acompanhado
Certificate of Conformity valid only if accompanied

UL do Brasil Certificações Av. Engenheiro Luís Carlos B...
São Paulo - SP - Brasil - 045...
T: 55 11 3049-8300 / http://bra...



ANEXO III

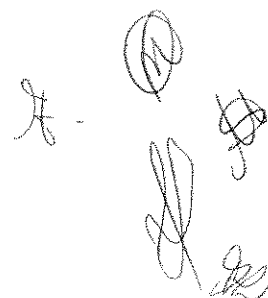
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa MF. Equipamentos Médicos Ltda – EPP, com sede na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville na Cidade de Barueri, CNPJ nº 02.800.248/000162, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 12 de novembro de 2018.



Aline Cizotto Senhorine
CPF nº 368.973.938-19
Licitações Públicas



00016108

ANEXO IV

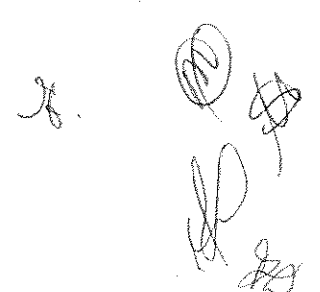
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa MF. Equipamentos Médicos Ltda – EPP, com sede na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville na Cidade de Barueri, CNPJ nº 02.800.248/000162, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Barueri, 12 de novembro de 2018.



Aline Cizotto Senhorine
CPF nº 368.973.938-19
Licitações Públicas



000162
08

Instrução de Uso

BW III



EEG

EEG *Plus*

PSG

PSG *Plus*

 NEUROVIRTUAL

SLEEP VIRTUAL

Essa Instrução de Uso é parte integrante

do Arquivo Técnico BW III

Revisão: 03 – Julho/2016

000163
08

Sumário

1. Origem do Equipamento.....	2
2. Representante na Comunidade Européia – CE.....	2
3. Distribuidores.....	2
4. Notas importantes sobre instalação e operação	3
5. Especificações de Segurança	4
6. Modelos Disponíveis	5
7. Finalidade e Indicações do Uso	11
8. Advertências e Considerações Gerais.....	13
9. Oxímetro de Pulso – Advertências, Especificações e Considerações	16
10. Conteúdo da Embalagem	21
11. Identificação das peças do equipamento BW III	27
12. Computador de Aquisição	34
13. Instalação dos equipamentos da família BW III.....	34
14. Especificações técnicas - Família BW III.....	39
15. Especificações de Operação e Ambiental.....	45
16. Especificações de embalagem, transporte e preservação.....	46
17. Limpeza	47
18. Esterilização e desinfecção	47
19. Produtos de utilização com contato do paciente.....	47
20. Descarte	47
21. Manutenção dos equipamentos da família BW III	48
22. Garantia.....	49
23. Emissão Eletromagnética.....	50
24. Problemas e Possíveis soluções	56
25. Sobre esse Manual	56
26. Copyright©	56

1. Origem do Equipamento



Razão Social: MF. Equipamentos Médicos Ltda.

Nome Fantasia: Neurovirtual

Nome Fantasia: Sleepvirtual

Endereço: Alameda Araguaia, 271 – Loja 1 – Alphaville
Barueri – São Paulo – Brasil - CEP 06455-00

TEL: +55 (11) 2179 9700

FAX: +55 (11) 2179 9740

COMERCIAL: 0800 702 0022 (Brasil)

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 702 0204 (Brasil)

E-mail: suportetecnico@neurovirtual.com.br

Website: www.neurovirtual.com.br

Responsável Legal: Meire Goes

Responsável Técnico: Fábio Nano da Veiga – CREA-SP: 5060204146

Co-responsável Técnico: Luciano J. da Silva

Importante: NEUROVIRTUAL e SLEEPVIRTUAL tratam-se da marca comercial (nome Fantasia) da MF. Equipamentos Médicos Ltda.

2. Representante na Comunidade Européia – CE

EC	REP
----	-----

Obelis SA
Bd. Général Wahis 53
1030 Brussels, BELGIUM
Tel: +(32) 2.732-59-54
Fax: +(32) 2.732.60.03
E-mail: email@obelis.net

3. Distribuidores

Para verificar os distribuidores em outros países acesse o website da Neurovirtual.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



4. Notas importantes sobre instalação e operação

Para a segurança de todos os usuários e para a utilização correta deste equipamento eletromédico, é obrigatório a leitura completa desta Instrução de Uso antes de iniciar a instalação e operação dos equipamentos da família Brain Wave III.

Os equipamentos da família **Brain Wave III** (Brain Wave III EEG, Brain Wave III EEG Plus, Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus) também são chamados nessa Instrução de Uso de **BW III**.

Esse documento tem como objetivo auxiliar o usuário a instalar e operar os equipamentos da família BW III de modo que o mesmo esteja apto a utilizá-lo e dessa forma, possa usufruir de todos os seus recursos.

Este manual é destinado exclusivamente para o manuseio dos equipamentos da família BW III.

Os equipamentos BW III devem ser utilizados somente por profissionais que tenham conhecimento especializado.

É recomendado que esta Instrução de Uso seja mantida no mesmo local do equipamento para que sejam efetuadas consultas e referências, pois há informações importantes que devem ser lidas e entendidas durante a sua instalação e operação.

A instalação do equipamento deverá ser executada preferencialmente com o acompanhamento de técnico especializado, indicado pela Neurovirtual, ou pelo proprietário do equipamento após a leitura completa das instruções contidas nesta Instrução de Uso.

ATENÇÃO: Leis federais (USA) restringem a venda de equipamento médico por ou mediante a prescrição de um médico licenciado.



5. Especificações de Segurança

Os equipamentos da Família BWIII estão em conformidade com os requisitos das normas de segurança para equipamentos eletromédicos: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-4, NBR IEC 60601-2-26, IEC 60601-1, IEC 60601-1-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4 e IEC 60601-2-26 conforme Relatório de Ensaio de Tipo emitido por laboratório credenciado ao INMETRO e conforme Licença para Uso do Selo de Identificação da Conformidade emitido pelo Organismo Certificador contratado pela MF Equipamentos Médicos Ltda - Neurovirtual.

As versões das normas acima citadas podem ser verificadas através do documento: Licença para Uso do Selo de Identificação da Conformidade (emitido pelo Organismo Certificador de Produtos- OCP - contratado pela MF Equipamentos Médicos Ltda - Neurovirtual).

Os equipamentos da família Brain Wave III estão registrados na **ANVISA** sob o número **80193710010**.

Os equipamentos da Família Brain Wave III atendem a diretiva MDD 93/42/EEC - Comunidade Européia - **CE Mark**. A MF Equipamentos Médicos é certificada **ISO 13485:2003** e **ISO 9001:2008** e atende aos requisitos da resolução **RDC 59 - ANVISA**.

Os equipamentos da Família Brain Wave III possuem permissão do **FDA** (U. S. Food and Drug Administration - 510(k) k112107 - Registration#: 3006136239) para serem comercializados nos EUA.

Os equipamentos da família Brain Wave III estão classificados como "Classe II" quanto a sua proteção contra choque-elétrico.

Partes do tipo BF em relação ao grau de proteção do paciente contra choque-elétrico.

Equipamento comum, sem proteção contra a penetração de água - IPX0.

Classificação: Classe II - Regra 10

Curto Prazo - Normalmente indicado para o uso contínuo por não mais do que 30 dias. Uso em ambiente fechado.

Os equipamentos da família Brain Wave III não dispõem de alarmes e não se destinam a serem usados como um monitor de apnéia automatizado ou monitor multiparamétrico que oferece suporte a vida.

6. Modelos Disponíveis

A família de equipamentos Brain Wave III é composta por 4 diferentes modelos: Brain Wave III EEG, Brain Wave III EEG Plus, Brain Wave III PSG e Brain Wave PSG Plus.

6.1. Tabela comparativa entre os modelos da família Brain Wave III

A tabela a seguir compara os modelos dos equipamentos que constitui a Família Brain Wave III a título de atender a portaria 350 do INMETRO, de 06 de setembro de 2010, anexo D, no que tange a constituição de família de equipamentos:

Características	Brain Wave III EEG	Brain Wave III EEG Plus	Brain Wave III PSG	Brain Wave III PSG Plus
Possuem a mesma tecnologia funcional	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos possuem a Indicação, finalidade ou uso semelhantes	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos compartilham do mesmo RMP (Registro Mestre do Produto / Arquivo Técnico / Relatório Técnico)?	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos são dotados de amplificadores de sinais analógicos de precisão?	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos possuem os mesmos conversores A/D (conversor de sinal Analógico para Digital)?	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos possuem o mesmo processo fabril?	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos desfrutam das mesmas restrições de uso e segurança?	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos desfrutam das instruções sobre armazenamento e transporte?	Sim	Sim	Sim	Sim
Os 4 modelos desfrutam das mesmas normas de segurança elétrica / emissão eletromagnéticas (ABNT e IEC) conforme determinado pelo organismo certificador (OCP)?	Sim	Sim	Sim	Sim
A Certificadora (OCP) do fabricante aceitou que os 4 modelos constituem uma família de equipamentos	Sim	Sim	Sim	Sim

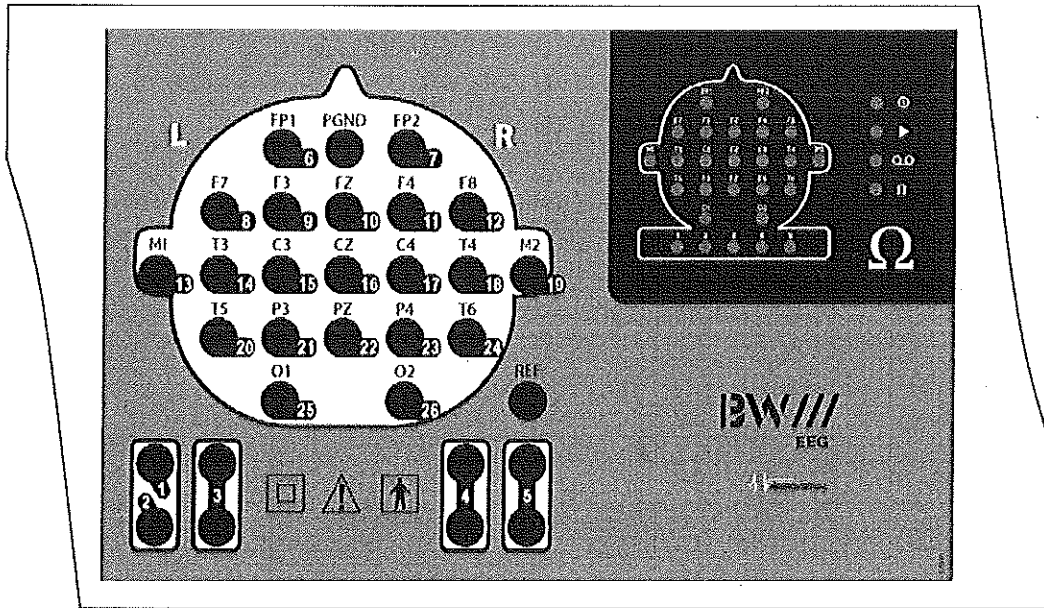
A seguir seguem detalhes de cada modelo:





Todos os ensaios de EMC e Segurança /Elétrica foram executados com o equipamento na configuração completa (Brain Wave III PSG Plus) onde se caracteriza o método mais completo de utilização.

6.2. Brain Wave III EEG



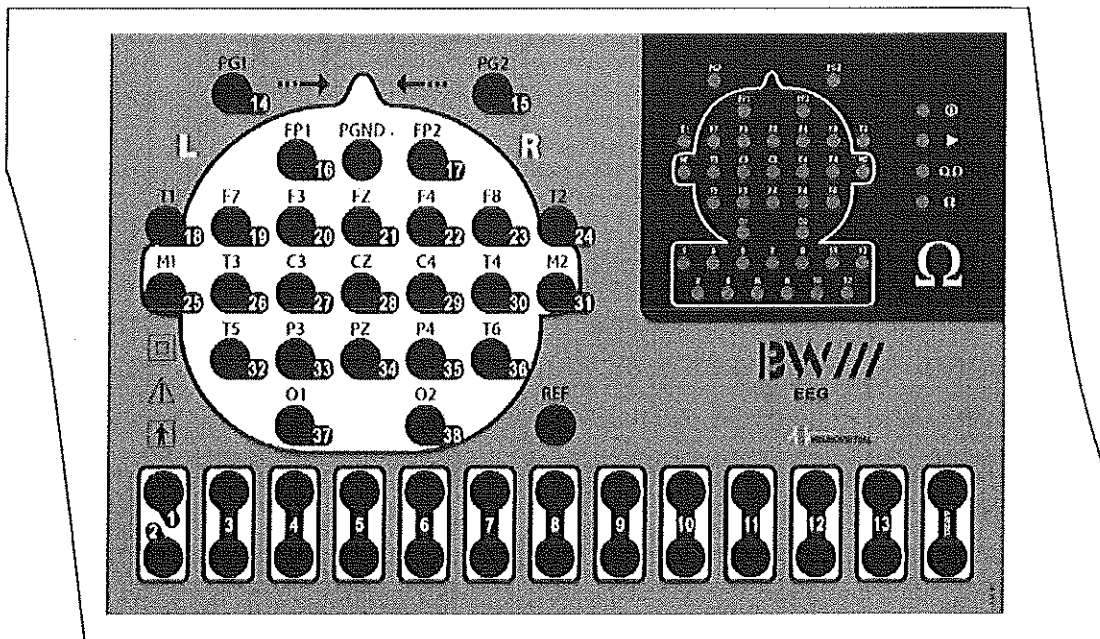
MÓDULO AMPLIFICADOR

Este modelo de equipamento é destinado para profissionais que queiram realizar exames de eletroencefalografia digital com foto-estimulação, áudio-estimulação e mapeamento cerebral, porem com mais 5 entradas auxiliares AC para registro poligráfico, 4 canais DC (opcional) e canal OZ (sistema 10/10) opcional. Abaixo segue a lista de canais disponíveis para esse modelo de equipamento:

#	Nome do Canal	#	Nome do Canal	#	Nome do Canal
1	Auxiliar Monopolar	13	M1 (EEG Sistema 10-20)	25	O1 (EEG Sistema 10-20)
2	Auxiliar Monopolar	14	T3 (EEG Sistema 10-20)	26	O2 (EEG Sistema 10-20)
3	Auxiliar Bipolar	15	C3 (EEG Sistema 10-20)	27	REF (opcional)
4	Auxiliar Bipolar	16	CZ (EEG Sistema 10-20)	28	FLASH STIMULATOR
5	Auxiliar Bipolar	17	C4 (EEG Sistema 10-20)	28	DC - 1 (opcional)
6	FP1 (EEG Sistema 10-20)	18	T4 (EEG Sistema 10-20)	29	DC - 2 (opcional)
7	FP2 (EEG Sistema 10-20)	19	M2 (EEG Sistema 10-20)	30	DC - 3 (opcional)
8	F7 (EEG Sistema 10-20)	20	T5 (EEG Sistema 10-20)	31	DC - 4 (opcional)
9	F3 (EEG Sistema 10-20)	21	P3 (EEG Sistema 10-20)	32	OZ (opcional)
10	FZ (EEG Sistema 10-20)	22	PZ (EEG Sistema 10-20)		
11	F4 (EEG Sistema 10-20)	23	P4 (EEG Sistema 10-20)		
12	F8 (EEG Sistema 10-20)	24	T6 (EEG Sistema 10-20)		



6.3. Brain Wave III EEG Plus

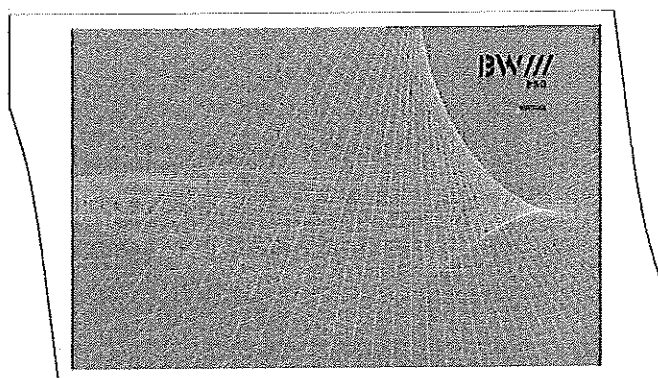


MÓDULO AMPLIFICADOR

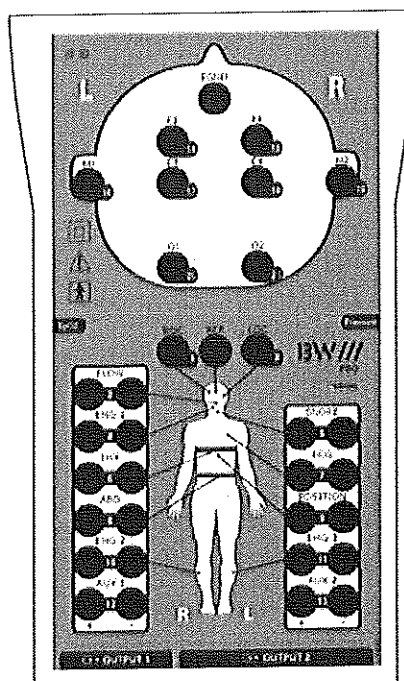
Este modelo de equipamento é destinado para profissionais que queiram realizar exames de eletroencefalografia digital com foto-estimulação, áudio-estimulação e mapeamento cerebral, porem com mais 13 entradas auxiliares AC para registro poligráfico, 8 canais DC (opcional), canal OZ (sistema 10/10) opcional e módulo cabeçal remoto (opcional) para LTM (Long Term Monitoring). Abaixo segue a lista de canais disponíveis para esse modelo de equipamento:

#	Nome do Canal	#	Nome do Canal	#	Nome do Canal
1	Auxiliar Monopolar	18	T1 (EEG Sistema 10-20)	35	P4 (EEG Sistema 10-20)
2	Auxiliar Monopolar	19	F7 (EEG Sistema 10-20)	36	T6 (EEG Sistema 10-20)
3	Auxiliar Bipolar	20	F3 (EEG Sistema 10-20)	37	O1 (EEG Sistema 10-20)
4	Auxiliar Bipolar	21	FZ (EEG Sistema 10-20)	38	O2 (EEG Sistema 10-20)
5	Auxiliar Bipolar	22	F4 (EEG Sistema 10-20)	39	REF (opcional)
6	Auxiliar Bipolar	23	T2 (EEG Sistema 10-20)	40	FLASH STIMULATOR
7	Auxiliar Bipolar	24	F8 (EEG Sistema 10-20)	41	DC - 1 (opcional)
8	Auxiliar Bipolar	25	M1 (EEG Sistema 10-20)	42	DC - 2 (opcional)
9	Auxiliar Bipolar	26	T3 (EEG Sistema 10-20)	43	DC - 3 (opcional)
10	Auxiliar Bipolar	27	C3 (EEG Sistema 10-20)	44	DC - 4 (opcional)
11	Auxiliar Bipolar	28	CZ (EEG Sistema 10-20)	45	DC - 5 (opcional)
12	Auxiliar Bipolar	29	C4 (EEG Sistema 10-20)	46	DC - 6 (opcional)
13	Auxiliar Bipolar	30	T4 (EEG Sistema 10-20)	47	DC - 7 (opcional)
14	PG1 (EEG Sistema 10-20)	31	M2 (EEG Sistema 10-20)	48	DC - 8 (opcional)
15	PG2 (EEG Sistema 10-20)	32	T5 (EEG Sistema 10-20)	49	OZ (opcional)
16	FP1 (EEG Sistema 10-20)	33	P3 (EEG Sistema 10-20)		
17	FP2 (EEG Sistema 10-20)	34	PZ (EEG Sistema 10-20)		

6.4. Brain Wave III PSG



MÓDULO AMPLIFICADOR



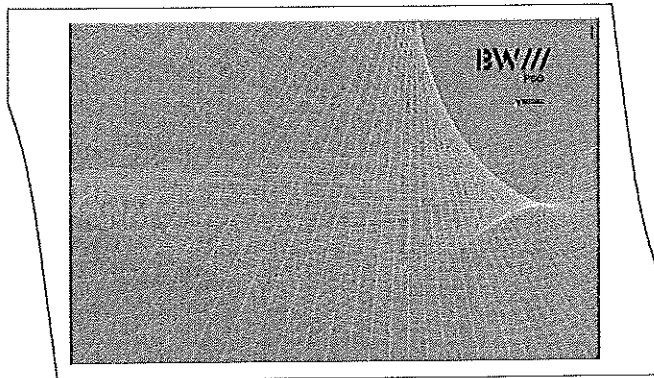
CABEÇAL REMOTO

Este equipamento é destinado para profissionais que queiram realizar exames de polissonografia completa de acordo com o manual da Academia Americana da Medicina do Sono (AASM). Abaixo segue a lista de canais disponíveis para esse modelo de equipamento:

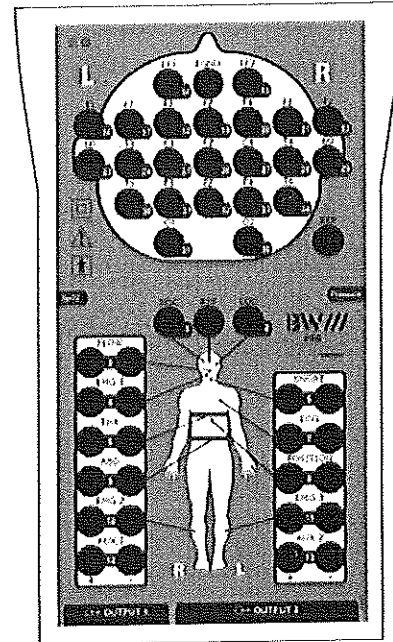
#	Nome do Canal	#	Nome do Canal
1	LOC	17	C3 (EEG Sistema 10-20)
2	ROC	18	C4 (EEG Sistema 10-20)
3	FLOW	19	M2 (EEG Sistema 10-20)
4	EMG-1 (CHIN)	20	O1 (EEG Sistema 10-20)
5	SNORE	21	O2 (EEG Sistema 10-20)
6	THORAX	22	REF (opcional)
7	ECG / EKG	23	BPM (Oxímetro)
8	ABD (Abdômen)	24	SpO2 (Oxímetro)
9	POSITION	25	Curva Plestimográfica (Oxímetro)
10	EMG-2 (LEG-R)	26	PTT (Pulse Transit Time)
11	EMG-3 (LEG-L)	27	PRESSURE
12	Auxiliar Bipolar	28	SUM (THORAX + ABD)
13	Auxiliar Bipolar	29	DC - 1
14	F3 (EEG Sistema 10-20)	30	DC - 2
15	F4 (EEG Sistema 10-20)	31	DC - 3
16	M1 (EEG Sistema 10-20)	32	DC - 4



No modelo acima também estão disponíveis (como opcional de venda) mais amplificadores para EEG (EEG Sistema 10-20 completo), e mais amplificadores DC conforme:

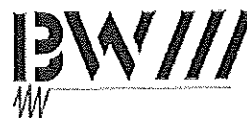


MÓDULO AMPLIFICADOR

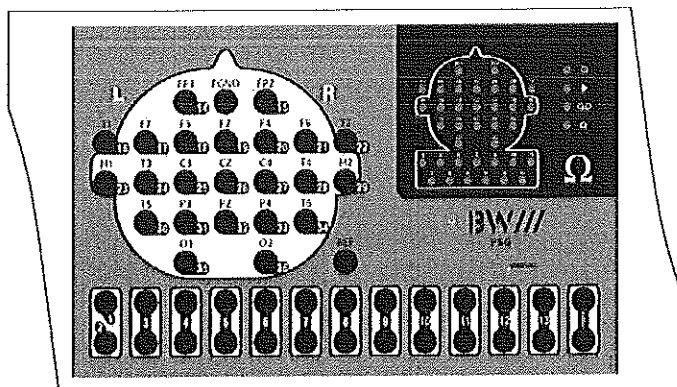


CABEÇAL REMOTO

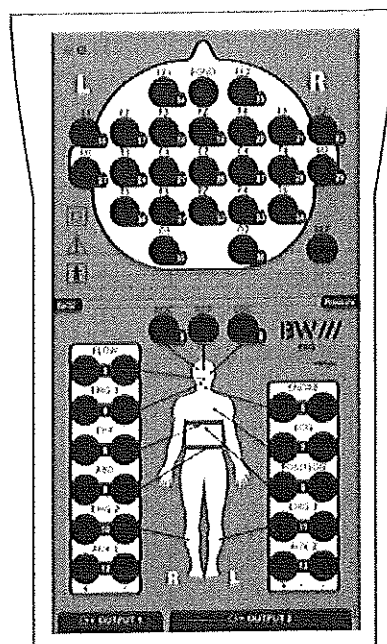
#	Nome do Canal	#	Nome do Canal	#	Nome do Canal
1	LOC	19	FZ (EEG Sistema 10-20)	37	REF (opcional)
2	ROC	20	F4 (EEG Sistema 10-20)	38	SpO2 (Oxímetro)
3	FLOW	21	F8 (EEG Sistema 10-20)	39	BPM (Oxímetro)
4	EMG-1 (CHIN)	22	T2 (EEG Sistema 10-20)	40	Curva Pletimográfica (Oxímetro)
5	SNORE	23	M1 (EEG Sistema 10-20)	41	PTT (Pulse Transit Time)
6	THORAX	24	T3 (EEG Sistema 10-20)	42	PRESSURE
7	ECG / EKG	25	C3 (EEG Sistema 10-20)	43	SUM (THORAX + ABD)
8	ABD (Abdômen)	26	CZ (EEG Sistema 10-20)	44	DC - 1
9	POSITION	27	C4 (EEG Sistema 10-20)	45	DC - 2
10	LEG EMG R	28	T4 (EEG Sistema 10-20)	46	DC - 3
11	LEG EMG L	29	M2 (EEG Sistema 10-20)	47	DC - 4
12	Auxiliar Bipolar	30	T5 (EEG Sistema 10-20)	48	DC - 5
13	Auxiliar Bipolar	31	P3 (EEG Sistema 10-20)	49	DC - 6
14	FP1 (EEG Sistema 10-20)	32	PZ (EEG Sistema 10-20)	50	DC - 7
15	FP2 (EEG Sistema 10-20)	33	P4 (EEG Sistema 10-20)	51	DC - 8
16	T1 (EEG Sistema 10-20)	34	T6 (EEG Sistema 10-20)		
17	F7 (EEG Sistema 10-20)	35	O1 (EEG Sistema 10-20)		
18	F3 (EEG Sistema 10-20)	36	O2 (EEG Sistema 10-20)		



6.5. Brain Wave III PSG Plus



MÓDULO AMPLIFICADOR



CABEÇAL REMOTO

Este equipamento é destinado para profissionais que queiram realizar exames de polissonografia de acordo com o manual da Academia Americana da Medicina do Sono (AASM) e realizar exames de eletroencefalografia digital (sistema 10/20) completo, simultaneamente com o exame de polissonografia ou não. Abaixo segue a lista de canais disponíveis para esse modelo de equipamento.

#	Nome do Canal	#	Nome do Canal	#	Nome do Canal
1	LOC	19	FZ (EEG Sistema 10-20)	37	REF (opcional)
2	ROC	20	F4 (EEG Sistema 10-20)	38	FLASH STIMULATOR
3	FLOW	21	F8 (EEG Sistema 10-20)	39	SpO2 (Oxímetro)
4	EMG-1 (CHIN)	22	T2 (EEG Sistema 10-20)	40	BPM (Oxímetro)
5	SNORE	23	M1 (EEG Sistema 10-20)	41	Curva Pletimográfica (Oxímetro)
6	THORAX	24	T3 (EEG Sistema 10-20)	42	PTT (Pulse Transit Time)
7	ECG / EKG	25	C3 (EEG Sistema 10-20)	43	PRESSURE
8	ABD (Abdômen)	26	CZ (EEG Sistema 10-20)	44	SUM (THORAX + ABD)
9	POSITION	27	C4 (EEG Sistema 10-20)	45	DC - 1
10	LEG EMG R	28	T4 (EEG Sistema 10-20)	46	DC - 2
11	LEG EMG L	29	M2 (EEG Sistema 10-20)	47	DC - 3
12	Auxiliar Bipolar	30	T5 (EEG Sistema 10-20)	48	DC - 4
13	Auxiliar Bipolar	31	P3 (EEG Sistema 10-20)	49	DC - 5
14	FP1 (EEG Sistema 10-20)	32	PZ (EEG Sistema 10-20)	50	DC - 6
15	FP2 (EEG Sistema 10-20)	33	P4 (EEG Sistema 10-20)	51	DC - 7
16	T1 (EEG Sistema 10-20)	34	T6 (EEG Sistema 10-20)	52	DC - 8
17	F7 (EEG Sistema 10-20)	35	O1 (EEG Sistema 10-20)		
18	F3 (EEG Sistema 10-20)	36	O2 (EEG Sistema 10-20)		

7. Finalidade e Indicações do Uso

7.1. Modelos: Brain Wave III EEG e Brain Wave III EEG Plus

Qual é a finalidade?

Os equipamentos Brain Wave III EEG e Brain Wave III EEG Plus são amplificadores de sinais biológicos utilizados para o diagnóstico e acompanhamentos de patologias neurofisiológicas.

Como é realizado o exame de Eletroencefalografia?

Após a higienização da cabeça do paciente, os eletrodos de superfície são colocados sobre o couro cabeludo juntamente com a pasta condutora. A colocação dos eletrodos deve atender o Sistema Internacional 10-20 de colocação de eletrodos para eletroencefalografia.

Onde os equipamentos Brain Wave III EEG e Brain Wave III EEG Plus devem ser utilizados?

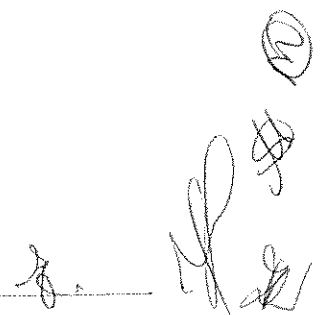
Os equipamentos modelos Brain Wave III EEG e Brain Wave III EEG Plus podem ser utilizados em hospitais, clínicas especializada ou consultório médico e *home care*, desde que sob a supervisão de um técnico ou enfermeiro qualificado para este fim e que sejam atendidos os requisitos de segurança para operação.

Quais são as indicações para realização deste exame?

- 1- Patologias neurofisiológicas,
- 2- Detecção ou avaliação de síndromes epiléticas,
- 3- Avaliação de coma,
- 4- Morte encefálica / Silêncio Elétrico Cerebral,
- 5- Intoxicações e encefalites,
- 6- Síndromes demências,
- 7- Crises epiléticas,
- 8- Distúrbios metabólicos,
- 9- Entre outras.



Todas as avaliações acima devem seguir os devidos e respectivos protocolos clínicos.





7.2. Modelos: Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus

Qual é a finalidade?

Os equipamentos Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus são amplificadores de sinais biológicos utilizados para o diagnóstico e acompanhamentos de patologias neurofisiológicas e distúrbio do sono.

Como é realizado o exame de Polissonografia?

Após a higienização da cabeça do paciente, os eletrodos de superfície são colocados sobre o couro cabeludo juntamente com a pasta condutora. A colocação dos eletrodos deve atender o Sistema Internacional 10-20 de colocação de eletrodos para eletroencefalografia. Os sensores e eletrodos para registro poligráfico devem ser colocados sobre o corpo do paciente conforme determinado pela Academia Americana de Medicina do Sono.

Onde os equipamentos Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus devem ser utilizados?

Os equipamentos modelo Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus podem ser utilizados em hospitais, clínicas especializada ou consultório médico e *home care*, desde que sob a supervisão de um técnico ou enfermeiro qualificado para este fim e que sejam atendidos os requisitos de segurança para operação.

Quais são as indicações para realização deste exame?

- 1- As mesmas indicações do modelo Brain Wave III EEG, acima citado,
- 2- Distúrbios de comportamento que ocorreram durante o sono (parassónias, sonambulismo, distúrbios de comportamento do sono REM, Insônia, epilepsias, etc.),
- 3- Sonolência diurna excessiva (nárcosepsia, hipersónias),
- 4- Distúrbios respiratórios durante o sono (roncos, síndrome de apnéia obstrutiva do sono, síndrome de aumento de resistência das vias aéreas superiores, etc.),
- 5- Titulação com assistência de CPAP, BiPAP, VPAP,
- 6- Controle pós-tratamento (cirurgia, sonoplastia, aparelhos bucais, etc.) de síndrome de apnéia obstrutiva do sono,
- 7- Distúrbios do ritmo cardíaco que ocorrem durante o sono,
- 8- Síndrome de pernas inquietas e movimentos periódicos dos membros,
- 9- Entre outros.

 **Todas as avaliações acima devem seguir os devidos e respectivos protocolos clínicos.**

8. Advertências e Considerações Gerais



Os equipamentos da família BW III devem ser posicionados sobre pisos retos de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa do ar deverá ser de pelo menos 30% para evitar as descargas eletrostáticas. Algumas descargas eletrostáticas podem fazer com que o aparelho trave e pare de responder. Nessa situação o equipamento deve ser desligado por 5 segundos e ligado novamente.



Mantenha o ambiente de operação e de armazenagem isento de poeira, vibração, líquido, produtos químicos, substâncias que exalam ou que possam vir a exalar gases, materiais corrosivos ou inflamáveis.



Não utilize o equipamento em uma atmosfera inflamável onde as concentrações de anestésicos inflamáveis ou outros materiais possam trazer risco de explosão.



Não utilizar os equipamentos da família BW III na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nítrico.

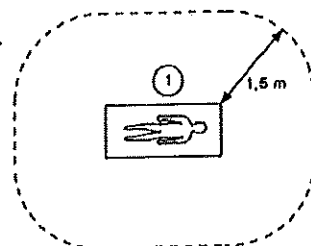
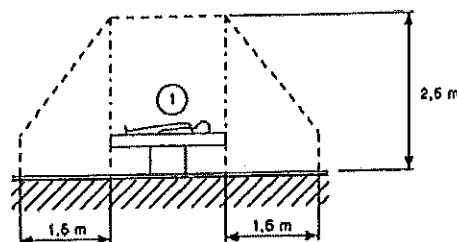


Não deverá ser ligado o equipamento sem que antes seja feita uma análise detalhada da integridade física dos cabos e conexões.

As normas NBR IEC 60601-1-1 e IEC 60601-1-1 determinam que o termo Ambiente do Paciente é o nome do local onde o exame é realizado. Neste ambiente, devem ser tomados os devidos cuidados para a operação dos equipamentos da família Brain Wave III, conforme a seguir:

- O computador não deve ter contato com o paciente, pois o mesmo não é considerado um equipamento eletromédico.
- Manter o computador e qualquer outro dispositivo não eletromédico a um raio de 1,5 m de distância em torno do paciente.

Abaixo segue as dimensões recomendadas de um Ambiente de Paciente:



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Inspeção periodicamente os equipamentos da família BW III e seus acessórios, a fim de assegurar que eles não tenham evidências visíveis de danos que possam afetar a segurança do paciente ou desempenho da análise. Não os utilize se houver qualquer sinal visível de dano.



Caso encontre algum problema no equipamento, não tente efetuar a manutenção. Entre em contato com a Neurovirtual para receber as devidas orientações.



Para evitar corrente de fuga através do paciente, o operador não deve tocar em equipamentos não eletromédicos e no paciente simultaneamente.



Certifique-se que todos os fios dos eletrodos / sensores estão bem distribuídos com a intenção de não gerar risco de estrangulação ao paciente.



A interligação de outros equipamentos no mesmo equipamento poderá provocar um aumento da corrente de fuga. Consultar a Neurovirtual antes de proceder com qualquer interligação.



Este equipamento pode interromper (emissão eletromagnética) a operação de equipamentos próximos. Pode ser necessário tomar medidas mitigatórias, como re-orientação ou re-alocação do equipamento.



Nunca utilize objetos cortantes ou pontiagudos para operar o equipamento.



Os sensores, eletrodos e até mesmo o paciente não devem ter contato com qualquer outra parte condutiva incluindo o aterramento do equipamento.



Os sensores e eletrodos não devem ser colocados / ligados diretamente na rede elétrica ou ligados em equipamentos que não sejam os da família Brain Wave III. Perigo de choque elétrico.



Os sensores e eletrodos não devem ser colocados sobre a pele lesionada / ferida ou com enfermidade. Qualquer sinal de irritação / vermelhidão / prurido suspender o uso.



Os equipamentos da família BW III não fazem nenhum julgamento de normalidade ou anormalidade dos sinais indicados ou dos resultados de uma análise. Cabe ao profissional capacitado decidir pelo diagnóstico e tratamento.



Os equipamentos da família BW III não foram desenvolvidos para serem utilizados como um monitor de suporte vital, monitor multiparamétrico e não devem ser utilizado em conjunto com um equipamento cirúrgico, exceto com autorização prévia e por escrita do fabricante.



Os equipamentos da família BW III não foram desenvolvidos para serem utilizado durante o uso de desfibrilador. É recomendado retirar todos os eletrodos e sensores do paciente antes de executar a desfibrilação.



Não há restrições de utilização deste equipamento em pessoas que tenham implantado um marca passo.

Handwritten signatures and initials.



Este equipamento foi testado somente em seres humanos.



Equipamento sem proteção contra água - não molhar.



Advertências e Considerações Específicas sobre oximetria podem ser encontradas no tópico Oxímetro de Pulso nessa Instrução de Uso.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M' and several illegible signatures.



9. Oxímetro de Pulso – Advertências, Especificações e Considerações

Os equipamentos modelo Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus, integrante da família de equipamentos Brain Wave III, possuem um oxímetro de pulso integrado (Nonin® OEM III). Esse oxímetro é fabricado pela empresa norte-americana Nonin Medical, Inc.

Os sensores de oximetria 8000J-1 e 8000J-3 também são fabricados pela empresa Nonin Medical, Inc.

Os sensores Nonin® 8000J-1 e 8000J-3 são comercializados pela Neurovirtual exclusivamente para o equipamento Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus.

As informações a seguir são de suma importância para a correta e segura operação do sistema de oximetria integrado aos equipamentos da família Brain Wave III.



- Instruções sobre a correta colocação dos sensores 8000J-1 e 8000J-3 junto ao dedo do paciente devem ser obtidas através das instruções de uso dos sensores que se localizam dentro de suas respectivas embalagens.

- O módulo de oximetria (Nonin® OEM III) incorporado ao equipamento Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus e os sensores Nonin® 8000J-1 e 8000J-3 Fex Sensor não precisam ser calibrados.

- Comprimentos de onda de medição e potência de saída*:

- Vermelho (Red): 660 nanometross @ 0.8 mW média máxima
- Infravermelho (Infrared): 910 nanometros @ 1.2 mW média máxima

* Esta informação é especialmente útil para a realização de terapia fotodinâmica.

- Os fatores que poderão degradar o desempenho do oxímetro de pulso incluem as seguinte situações:

Luz ambiente excessiva	Tipo de sensor incorreto / fora do especificado
Movimento excessivo	Fraca qualidade de pulso
Interferências eletrocirúrgica	Pulsações venosas
Cateteres arteriais, braçadeiras de medição da pressão arterial, linha de infusão, etc.	Anemia ou baixas concentrações de hemoglobina
Umidade no Sensor	Corante cardiovascular
Aplicação Incorreta do Sensor	O sensor não se encontra ao nível do coração
Carboxihemoglobina	Hemoglobina disfuncional
Metemoglobina	Verniz / Esmalte de Unha / Unha artificial

Precisão: SpO ₂ (A _{rms} *) 70 a 100%	Sensor	Adulto /	Neonatal
		Pediátrico	
Sem Movimento	8000J-1, 8000J-3	± 3 dígitos	± 3 dígitos
Com Movimento	8000J-1, 8000J-3	± 3 dígitos	± 4 dígitos



Baixa Perfusão	8000J-1, 8000J-3	± 2 dígitos	± 3 dígitos

* $\pm 1 A_{rms}$ representa aproximadamente 68% das medições (população).

Precisão: Frequencia Cardíaca	Sensor	Adulto/Pediátrico	Neonatal
Sem Movimento (18-300 BPM*)	8000J-1, 8000J-3	± 3 dígitos	± 3 dígitos
Com Movimento (40-240 BPM*)	8000J-1, 8000J-3	± 5 dígitos	± 5 dígitos
Baixa Perfusão (40-240 BMP*)	8000J-1, 8000J-3	± 3 dígitos	± 3 dígitos

* BMP = Batimento Por Minuto

- Um testador funcional não pode ser usado para avaliar a exatidão / precisão de um monitor de oxímetro de pulso ou sensor.

Faixa de exibição da saturação de Oxigênio	0 a 100% (SpO ₂)
--	------------------------------

Faixa de exibição da frequência cardíaca	18 a 321 batidas por minuto (BPM)
--	-----------------------------------

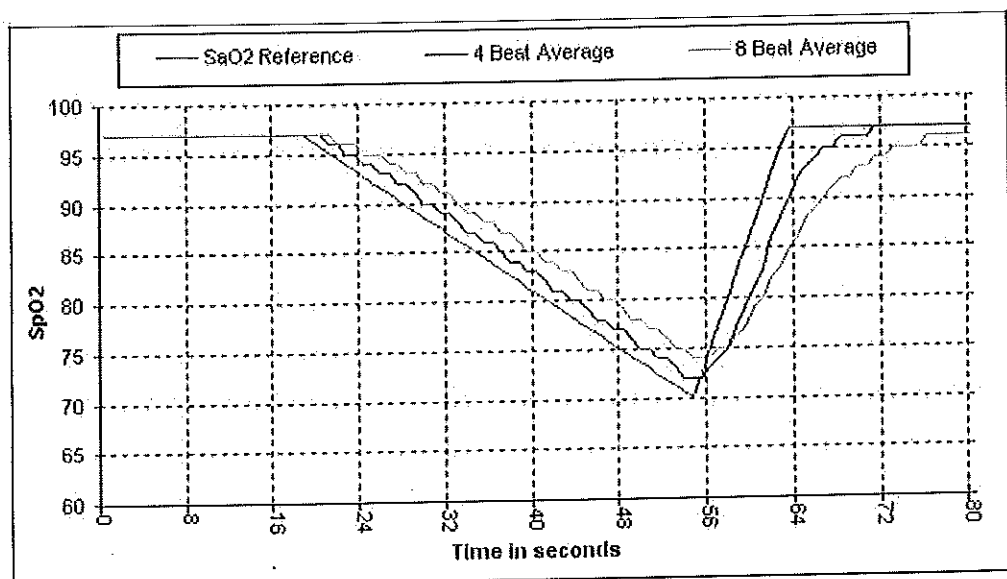
- Tempo de resposta do oxímetro:

SpO ₂	Média	Latência
Padrão / Média Rápida	4 batimentos exponencial	2 batimentos
Média Estendida	8 batimentos exponencial	2 batimentos

Taxa de Valores de Pulso	Média	Latência
Padrão / Média Rápida	4 batimentos exponencial	2 batimentos
Média Estendida	8 batimentos exponencial	2 batimentos

Exemplo - SpO₂ Média Exponencial

SpO₂ diminui 0,75% por segundo (7,5% mais de 10 segundos)
Taxa de Pulso: 75 BPM





Específico para o exemplo acima:

- A resposta para 4 batimentos médios são de 1,5 segundos.
- A resposta para 8 batimentos médios são de 3,0 segundos.

- O oxímetro integrado aos equipamentos Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus **não** oferecem alarmes para condições fisiológicas (exemplo SpO₂ baixo).

- Indicador de Sinal (SpO₂) inadequado:

● Marginal Perfusion	● Sensor Disconnected
● Low Perfusion	● Out of Track
	● Bad Pulse

Ocorrência (vermelho)	Significado
Marginal Perfusion	Sinal de média qualidade
Sensor Disconnected	O sensor do oxímetro não está conectado ao equipamento Brain Wave III PSG, Brain Wave III PSG Plus ou sensor inoperante
Low Perfusion	Sinal de baixa qualidade
Out of Track	Ausência de sinais de pulso consecutivos
Bad Pulse	A pulsação detectada não corresponde ao intervalo de pulso corrente

● Marginal Perfusion	● Sensor Disconnected
● Low Perfusion	● Out of Track
	● Bad Pulse

Ocorrência (verde)	Significado
Marginal Perfusion	Sinal de baixa qualidade não detectado
Sensor Disconnected	O sensor do oxímetro está conectado ao equipamento Brain Wave III PSG, Brain Wave III Plus ou operante
Low Perfusion	Sinal de baixa qualidade não detectado
Out of Track	Presença de sinais de pulso consecutivos
Bad Pulse	A pulsação detectada corresponde ao intervalo de pulso corrente

- O oxímetro integrado aos equipamentos da família Brain Wave III **não** possuem alarme com limites ajustáveis. (exemplo: baixa SpO₂).

- O oxímetro integrado aos equipamentos da família Brain Wave III **não** possuem alarme pois a função pretendida da oximetria em uma polissonografia dispensa a necessidade de alarme. A inclusão de alarmes em tal produto criaria uma situação inaceitável à sua utilização pois o paciente deve estar e continuar dormindo para que o produto desempenhe seu uso pretendido.

- O oxímetro integrado ao equipamento Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus, Nonin® OEM III, foram testados e validados para funcionar com os sensores fabricados pela empresa Nonin Medical, Inc, conforme modelos a seguir:

Código	Modelo
8000J-1	Adult Flex, 1 meter cable
8000J-3	Adult Flex, 3 meter cable

Obs. Não utilizar os sensores acima em outros equipamentos / outros oxímetros de pulso, que não sejam os da família Brain Wave III. Utilizar os sensores acima em outros equipamentos / outros oxímetros de pulso podem gerar risco para a segurança do paciente.

- Para efeitos comerciais e de divulgação, o Sensor 8000J-1 e 8000J-3 fabricado pela Nonin Medical, Inc, pode ser chamado de MaxxiOximeter - Sensor para Oximetria.

- O oxímetro integrado aos equipamentos modelo Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus, Nonin® OEM III, foram testados e validados para funcionar com os extensores da marca Nonin Medical, Inc, conforme modelos a seguir:

Código	Modelo
UNI EXT-6	Patient Extension Cable 6 meter
UNI EXT-9	Patient Extension Cable 9 meter

Obs. Não utilizar os extensores acima em outros equipamentos / outros oxímetros de pulso, que não sejam os da família Brain Wave III. Utilizar os sensores acima em outros equipamentos / outros oxímetros de pulso podem gerar risco para a segurança do paciente.

- Para prevenir um desempenho inadequado e/ou lesão ao paciente, antes do uso confirme a compatibilidade do sensor com o equipamento modelo Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus. Lembramos que somente os sensores, modelo 8000J-1 e 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical, Inc. são compatíveis com o equipamento da família Brain Wave III.

- Não é determinado um tempo de aplicação máxima recomendada para o uso do Sensor do oxímetro de pulso modelo 8000J-1 e 8000J-3 em um único local. Entretanto é **obrigatório** inspecionar o local de aplicação do sensor (8000J-1 e 8000J-3) com uma **periodicidade mínima de 6 a 8 horas**, para garantir o alinhamento correcto do sensor e a integridade da pele. Notada qualquer alteração na pele, o sensor deve ser reposicionado ou então deve ter sua utilização suspensa. A sensibilidade do paciente aos sensores podem variar devido a patologia médica ou estado da pele. A Neurovirtual não se responsabiliza por danos causados por negligência na operação.

- O módulo de oximetria OEM III fabricado pela empresa Nonin Medica, Inc, parte integrante dos equipamendo Brain Wave III PSG e Brain Wave PSG Plus, foram projetados para não permitir temperatura superiores a 41°C e não possui controles ajustáveis pelo operador.

- O módulo de oximetria Nonin® OEM III (módulo eletrônico) fabricado pela empresa Nonin Medical, Inc, peça integrante do equipamendo Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus, não entra em contato com a pele do paciente pois o mesma se encontra dentro do gabinete do equipamento / não acessível ao usuário (paciente / técnico operador).

- Os sensores de oximetria 8000J-1 e 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical Inc, entram em contato coma pele do paciente portanto os mesmos foram ensaiados, pelo fabricante, através das normas ISO 10993-5 (testes de





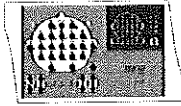


citotoxicidade in vitro), ISO 10993-10 (teste de irritação e sensibilização) conforme os procedimentos determinados na norma ISO 10993-12.

- Os sensores de oximetria 8000J-1 e 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical Inc, são reutilizáveis e não são disponibilizados em embalagens esterilizadas.
- Os sensores de oximetria 8000J-1 e 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical Inc, são reutilizáveis. Para limpar e desinfetar o sensor, limpe-o com um pano macio humedecido com uma solução detergente suave ou uma solução de álcool isopropílico. Não utilizar agentes de limpeza abrasivos ou cáusticos nos sensores. Não deve verter ou vaporizar quaisquer líquidos sobre o sensor. Deixar o sensor secar por completo antes de nova utilização.
- Não leve os sensores 8000J-1 e 8000J-3 a autoclave nem mergulhe em qualquer tipo de líquido.
- O módulo de oximetria Nonin® OEM III bem como os sensores de oximetria Nonin 8000J-1 e 8000J-3 não são protegidos contra o efeito de um defibrilador.
- Não utilizar os sensores de oximetria Nonin 8000J-1 e 8000J-3 caso os mesmos se encontrem danificados. Se o sensor estiver danificado sob qualquer forma, suspenda imediatamente o uso e substitua o sensor por um novo.
- Não é recomendado a utilização de sensores reconicionados e/ou reformados mesmo que sejam da marca Nonin (modelo 8000J-1 e 8000J-3).
- É necessário que o sensores de oximetria 8000J-1 / 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical, Inc, sejam desconectados do equipamento Brain Wave III PSG / Brain Wave III PSG Plus antes de proceder com a limpeza ou desinfecção.
- É recomendado que os sensores de oximetria 8000J-1 / 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical, Inc, sejam limpos antes de sua utilização.
- Os sensores de oximetria 8000J-1 / 8000J-3, fabricados pela empresa Nonin Medical, Inc foram concebidos para a monitorização contínua em pacientes adultos e pediátricos (com peso superior a 20 Kilos, indiferente da idade) e em condições que possa ocorrer movimento do sensor.
- Informações sobre o correto descarte dos Sensores 8000J-1 e 8000J-3 podem ser encontrados no capítulo 23 *Descarte* desta Instrução de Uso.
- Não é determinado aos sensores 8000J-1 e 8000J-3 fabricados pela Nonin Medical, Inc, uma data limite para o uso seguro.

10. Conteúdo da Embalagem

Algumas das Peças, Partes e Acessórios abaixo listados devem ser reconhecidos como opcional de venda.

10.1. PEÇAS de Equipamento Médico - Família Brain Wave III

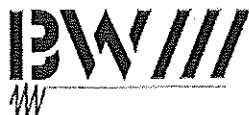
Brain Wave III	Qtd.	Descrição	Cód. Referência	Imagem
EEG	1	Modulo Amplificador BWIII EEG	PP 2327	
EEG	1	Módulo Amplificador BWIII EEG Plus	PP 2327	
EEG	1	Módulo Cabeçal Remoto BWIII EEG Plus	PP 2673	
EEG	1	Módulo Flash Stimulator	PP 2249	
EEG	1	Cabo de Comunicação Flash Stimulator	MP 2283	
EEG / PSG	1	Módulo Fonte de Alimentação	MP 2272	
EEG / PSG	1	Cabo de Comunicação Ethernet	MP 1645	
EEG / PSG	1	CD de Instalação	MP 1945	-
EEG	1	Guia Rápido de Instalação	MP 2274	-





Brain Wave III	Qtd.	Descrição	Cód. Referência	Imagem
PSG	1	Módulo Amplificador BWIII PSG	PP 2247	
PSG	1	Módulo Cabeçal Remoto BWIII PSG	PP 2247	
PSG		Módulo Amplificador BWIII PSG Plus	PP 2247	
PSG	1	Módulo Cabeçal Remoto BWIII PSG Plus	PP 2248	
PSG	1	Cabo de Comunicação DC tipo Respirationics®	PV 1919	
PSG		Cabo de Comunicação DC tipo Resmed®	PV 1918	
EEG/PSG	1	Cabo de Comunicação - Cabeçal Remoto 50 vias	MP 2270	
EEG/PSG	1	Cabo de Comunicação - Cabeçal Remoto 14 vias	MP 2271	
PSG	1	Fotodiode 8000 J - 3	PV 1582	
PSG	1	AC Pressure Sensor	PV 1939	

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Brain Wave III	Qtd.	Descrição	Cód. Referência	Imagem
PSG	1	Nonin® OEM III - SpO2 Module	MP 1650	
PSG	1	AC Inductive Sensor	PV 1939	
PSG	1	Guia Rápido de Instalação	MP 2274	

* As peças acima são de uso exclusivo e integram, os equipamentos da família Brain Wave III EEG, Brain Wave III EEG Plus, Brain Wave III PSG e Brain Wave PSG Plus integrantes da família Brain Wave III.

Pedimos aos clientes que entrem em contato com o SAC (0800-7020204) para a obtenção de relação de código de referência atualizados, devido a qualquer mudança que venha a ocorrer.

10.2. PARTE de Equipamento Médico - Família Brain Wave III







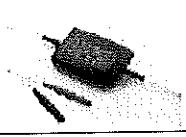
As partes abaixo relacionadas são fabricadas para uso **Exclusivo** com os equipamentos da família Brain Wave III.

São compatíveis apenas com os equipamentos da família Brain Wave III.

São produtos médicos ativos destinados a conectarem-se a outro produto médico ativo, no caso exclusivamente os equipamentos da família Brain Wave III.

Possuem classificação de risco inferior (classe I) comparadas com a classe de risco dos equipamentos da família Brain Wave II (Classe II).

As partes abaixo são comercializadas apenas pela MF equipamentos Médicos (Nomes fantasia: Neurovirtual - Sleepvirtual).


Brain Wave III	Qtd.	Descrição	Cód. Referência	Imagem
EEG	30	MaxxiGold - Eletrodo de Ouro para Eletroencefalograma	PV 1010-13	
PSG	25	MaxxiGold - Eletrodo de Ouro para Eletroencefalograma	PV 1010-23	
PSG	2	MaxxiBelt - Sensor de Movimento Respiratório para PSG	PV 1515-01	
PSG	1	MaxxiFlow - Sensor de Fluxo Respiratório para PSG	PV 1515-02	
PSG	1	MaxxiSnore - Sensor de Ronco para PSG	PV 1515-03	
PSG	1	MaxxiPosition - Sensor de Posição para PSG	PV 1515-04	
PSG	1	Sleepvirtual - Sensor Indutivo para Esforço Respiratório Abdominal	PV 2104	

PSG	1	Sleepvirtual - Sensor Indutivo para Esforço Respiratório Torácico	PV 2104	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Adulto	PV 1515-09	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Adulto Grande	PV 1958	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Adulto Extra Grande	PV 1959	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Infantil	PV 2505	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Pediátrica	PV 2424	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Neonatal	PV 2506	
PSG	1	Sleepvirtual - Cinta Indutiva Ajustável	PV 1956	
PSG	1	Sleepvirtual - Sensor de Fluxo Respiratório para PSG - Adulto	PV 1043	
PSG	1	Sleepvirtual - Sensor de Fluxo Respiratório para PSG - Pediátrico	PV 2426	
PSG	1	Sleepvirtual - Sensor de Ronco para PSG	PV 1525	

PSG	1	MaxxiOximeter - Sensor para Oxímetria - 8000J-3	PV 1582	
PSG	1	MaxxiOximeter - Sensor para Oxímetria - 8000J-1	PV 2425	
PSG	1	Sleepvirtual - Transdutor de Pressão para PSG	PV 1939	

As partes acima estão incluídas no mesmo registro (ANVISA) da família Brain Wave III conforme disposto no passo 3 do Manual para Regularização de Equipamentos Médicos na ANVISA - GQUIP - nov/2009.

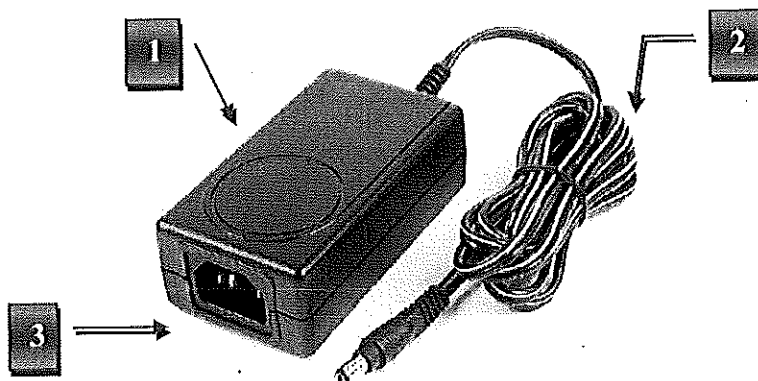
10.1. Acessório do Equipamento Médico - Família Brain Wave III

Brain Wave III	Qtd.	Descrição	Cód. Referência	Imagem
EEG / PSG	1	Maleta para Transporte	PP 2486	



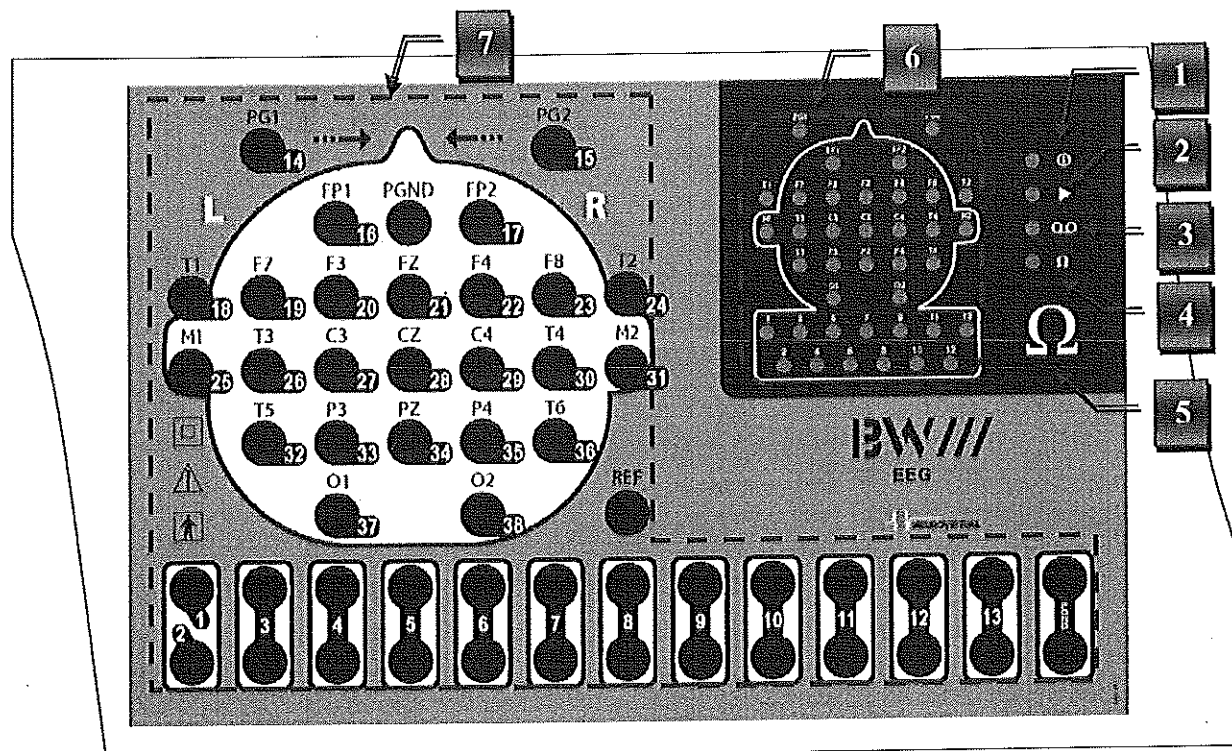
11. Identificação das peças do equipamento BW III

11.1. Módulo Fonte de Alimentação



#	Descrições
1	Etiqueta de identificação e informações da fonte de alimentação (verso da figura)
2	Cabo de saída de tensão contínua
3	Entrada do cabo de alimentação com rede elétrica

11.2. Módulo Amplificador



Vista Superior

Descrições

1 Luz Power – On (Indica se o equipamento esta energizado)

2 Luz Run (Indica que esta captando os sinais)

3 Luz REC (Indica que esta gravando os sinais)

4 Luz Ω (Indica que esta sendo realizada a medição de impedância)

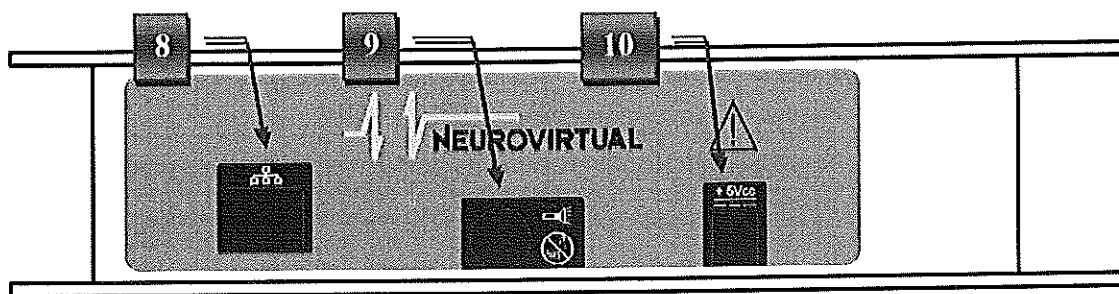
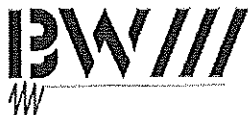
5 Botão para iniciar / parar a medição de impedância

6 Luzes das impedâncias (Quando acesas indicam que a impedância esta baixa, ou seja, adequada)

7 Bornes de entrada para sensores e eletrodos com conector tipo Touch Proof

Obs.: Foi utilizado o modelo Brain Wave III EEG Plus para demonstrar a vista acima.
No modelo Brain Wave III EEG a quantidade de canais é menor.
No modelo Brain Wave III PSG Plus os canais PG1 e PG2 não estão disponíveis.

Para o modelo Brain Wave III PSG esta etiqueta não é aplicada.



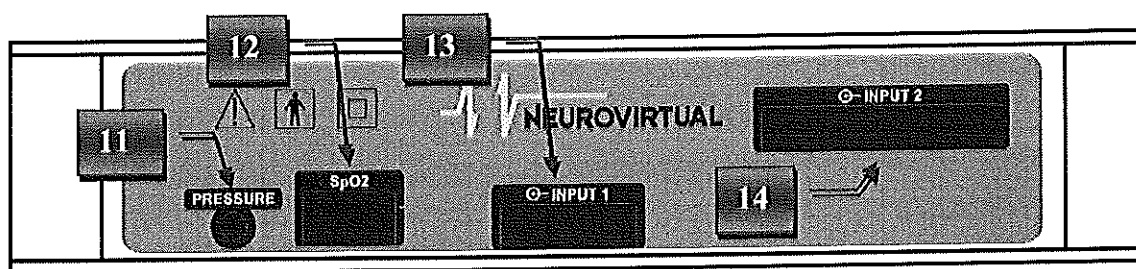
Vista Traseira

Descrições

8 Conector de comunicação padrão ethernet

9 Conector de comunicação com o módulo Flash Stimulator

10 Conector de alimentação



Vista Frontal

Descrições

11 Conector de entrada da cânula de pressão padrão Luer Lock

12 Conector de entrada do sensor de oxímetro Nonin 8000J-1 ou 8000J-3

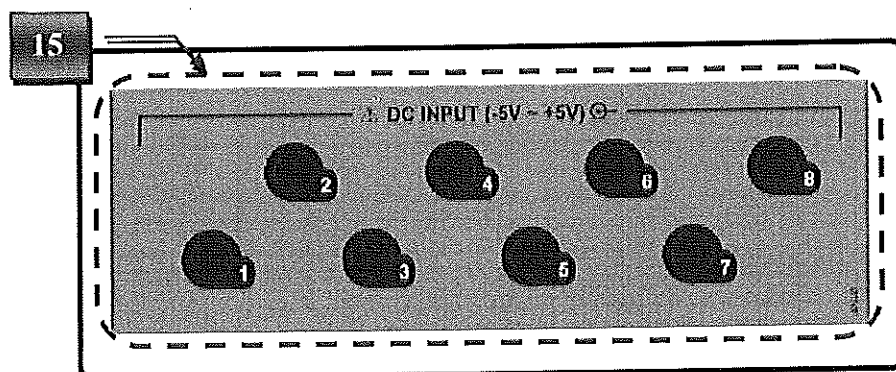
13 Conector de entrada do cabo de comunicação do cabeçal remoto padrão 14 vias

14 Conector de entrada do cabo de comunicação do cabeçal remoto padrão 50 vias

Obs.: Foi utilizado o modelo Brain Wave III PSG Plus para demonstrar a vista frontal.

Para o modelo Brain Wave III EEG esta etiqueta pode não ser aplicada.

Para o modelo Brain Wave III EEG Plus a entrada Pressure (11) e SpO2 (12) não estão disponíveis.



Vista Lateral

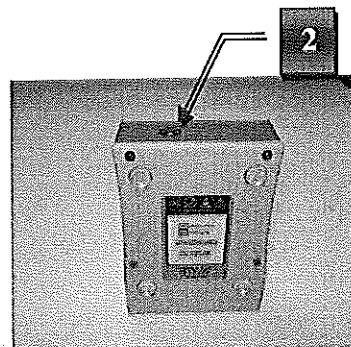
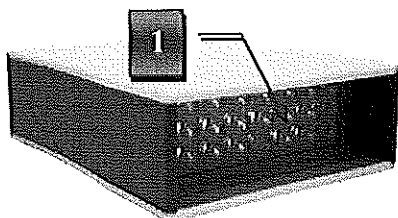
#	Descrições
---	------------

15	Conectores de entrada para os canais DC padrão P2
----	---

Obs.: Foram utilizados os modelos Brain Wave III PSG Plus para demonstrar a vista lateral.

Para os outros modelos esta etiqueta contém apenas 4 canais DC ou podem não estar disponíveis no modelo Brain Wave III EEG e Brain Wave III EEG Plus.

11.3. Módulo Flash Stimulator



#	Descrições
---	------------

1	Saída de flashes via LED (Light Emissor Diode)
---	--

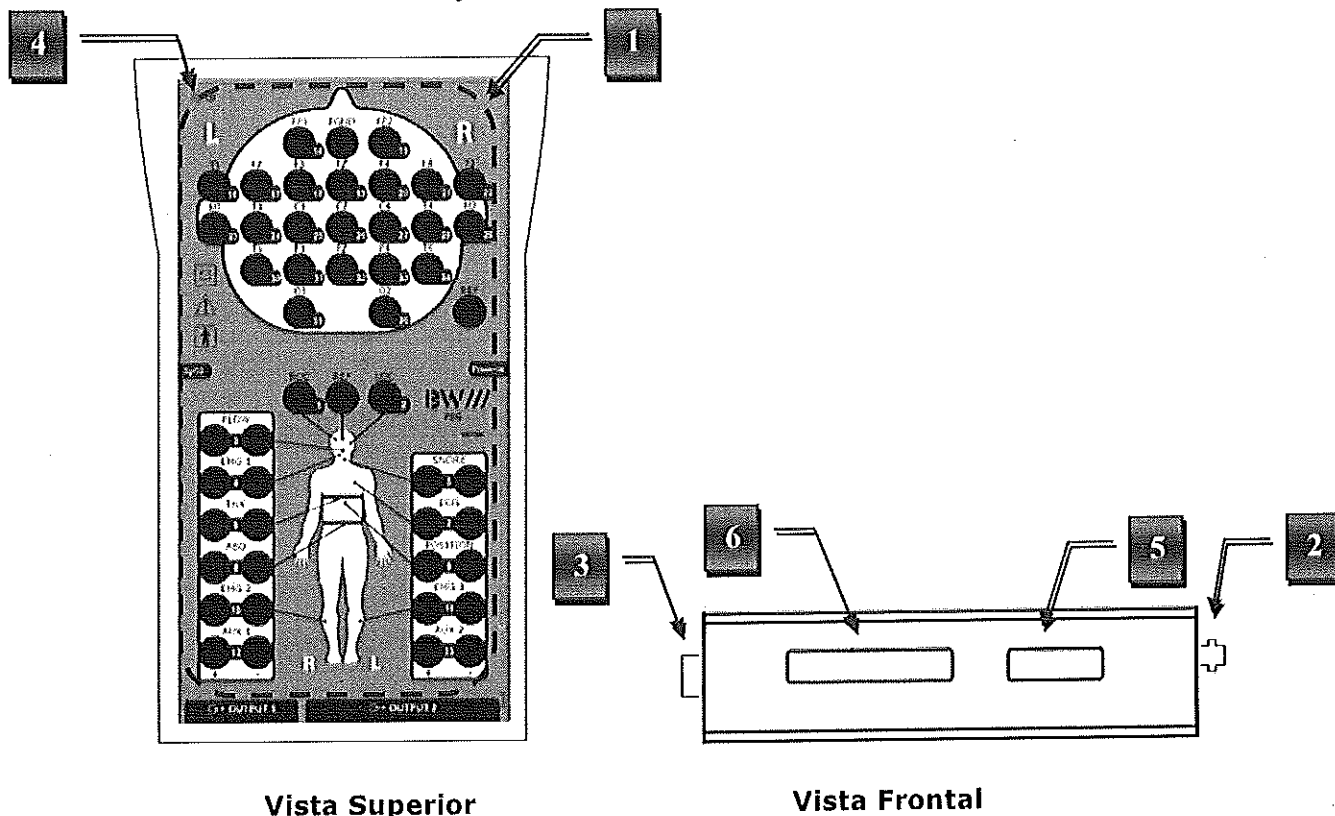
2	Entrada do cabo de comunicação
---	--------------------------------

Obs.: O Módulo Flash Stimulator não está disponível no modelo Brain Wave III PSG.





11.4. Módulo Cabeçal Remoto



Vista Superior

Vista Frontal

#	Descrições
1	Bornes de entrada tipo Touch Proof (1,5mm)
2	Conector de entrada da cânula de pressão padrão Luer Lock
3	Conector de entrada do sensor de oxímetro Nonin 8000J – 1 ou 8000J-3 (opcional)
4	Led "Power On" indica que o equipamento esta energizado
5	Conector de entrada do cabo de comunicação do cabeçal remoto padrão 14 vias
6	Conector de entrada do cabo de comunicação do cabeçal remoto padrão 50 vias

Obs.: Foi utilizado o modelo Brain Wave III PSG Plus para demonstrar as vistas acima.

Para o modelo Brain Wave III PSG esta etiqueta pode possuir menos canais de EEG.

O Modulo Cabeçal Remoto não esta disponível em todos os modelos ou sua comercialização é oferecida como um opcional de venda.

Handwritten signatures and initials.



11.5. Identificação das simbologias do equipamento BW III

Símbolos	Descrições	Definições
	Atenção! Consultar documentos acompanhantes	Quando empregado verificar a Instrução de Uso dos equipamentos da família BW III
	Equipamento de Classe II	Indica o tipo de proteção contra choque elétrico
	Equipamento de Tipo BF	Indica o grau de proteção contra choque elétrico que os equipamentos da família BW III possuem.
	LED Power On	Indica que o equipamento está ligado
	LED RUN	Indica que o equipamento está adquirindo sinais do paciente
	LED REC	Indica que o equipamento está gravando os sinais do paciente
	LED Impedância	Indica que o equipamento está em processo de medição de impedância
	Botão Impedância	Botão para iniciar o processo de medição da impedância
	Tensão de alimentação Corrente Contínua	Indica que o circuito próximo ou componente há passagem de tensão de 5 Volts – Corrente Contínua
	Comunicação Ethernet	Indica saída Ethernet de comunicação do equipamento
	Conexão do Flash Stimulator	Indica conexão de comunicação com o módulo Flash Stimulator
	Conexão do Flash Stimulator	Atenção: Não insira mouse ou teclado neste conector ou qualquer outro conector que não seja o módulo Flash Stimulator
	Conexão de Entrada de Sinal	Entrada de Sinal
	Número de Série	Local onde é identificado o número de série do equipamento
	Código de Referência	Local onde é Identificado o código de referencia do produto
	Indica hemisfério do cérebro	Esquerdo (Left)
	Indica hemisfério do cérebro	Direito (Right)



Marcação CE

Autorização de comercialização para Comunidade Européia



Proteção contra descarga eletrostática - ESD
Não aplicar descarga eletrostática (ESD) nos pontos marcados com esse símbolo

Cuidados especiais contra Descarga Eletrostática devem ser tomados para não danificar os equipamentos da Família BW III



Conexão de Saída de Sinal

Saída de Sinal



Indica o nome Fabricante

Os dados do fabricante estão disponíveis na embalagem primária (caixa de papelão), no módulo amplificador e na Instrução de uso

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



12. Computador de Aquisição

Para a aquisição dos dados do exame, é necessária a utilização de um computador ou notebook padrão PC com sistema operacional Windows XP, Windows Vista, Windows 7 ou superior.

O computador não é parte integrante dos equipamentos da família BW III.

A Neurovirtual recomenda a utilização de microcomputadores do fabricante DELL®, devido ao mesmo possuir certificação de seus produtos na Norma IEC 60950, porém nada impede que o usuário adquira computadores de outros fabricantes desde que sejam certificados.

Consulte através do suporte ao cliente da Neurovirtual a configuração mínima necessária para o computador funcionar corretamente com os equipamentos da família BW III.



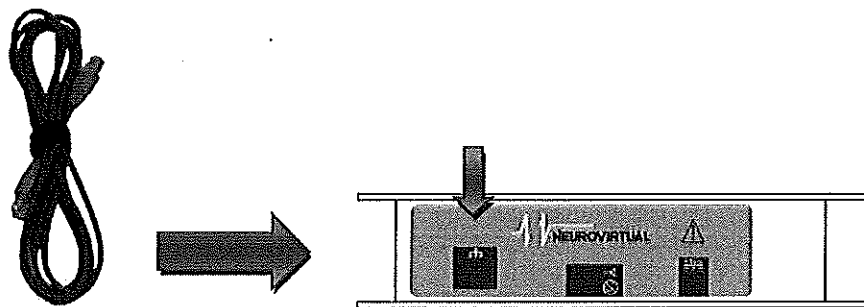
O computador não é um equipamento eletromédico, ver capítulo 6 para correto posicionamento do mesmo.

13. Instalação dos equipamentos da família BW III

1º passo:

Retire o equipamento da embalagem e o acomode em um local limpo, seco e estável.

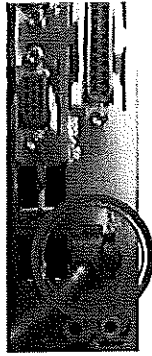
Conecte o cabo de Comunicação Ethernet (RJ45 - crossover) no Módulo Amplificador BW III.



Vista Frontal

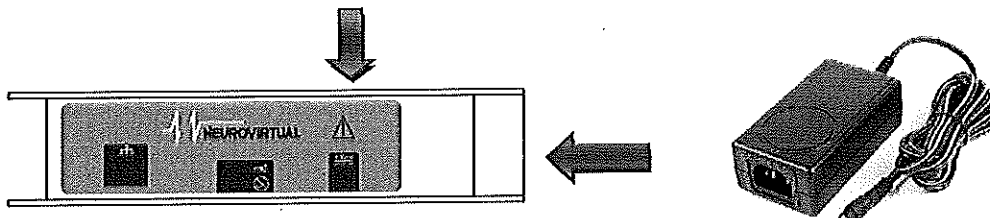
2º passo:

Conecte a outra extremidade do cabo de Comunicação Ethernet na entrada Ethernet (placa de rede) do seu computador.



3º passo:

Conecte o cabo da fonte de alimentação no conector de alimentação no módulo amplificador BW III.

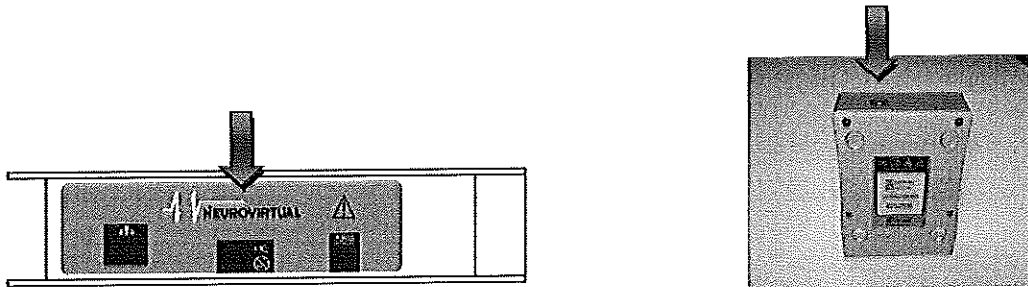


Vista Frontal

4º passo: (exceto para o modelo Brain Wave III PSG)

Para utilizar o módulo Flash Stimulator, conecte o Flash Stimulator com o Cabo de Comunicação do Flash Stimulator.

Assim você poderá ativar a foto-estimulação através do software BWAnalysis.

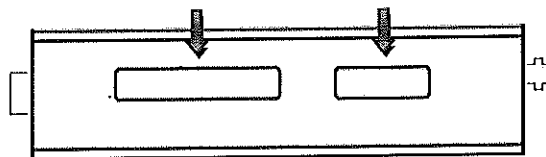


Vista Frontal

Vista Traseira

5º passo: (Somente para o modelo Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus)

Conecte o módulo cabeçal remoto ao módulo amplificador utilizando os cabos de comunicações 14 e 50 vias.



Vista Frontal do Módulo Cabeçal Remoto

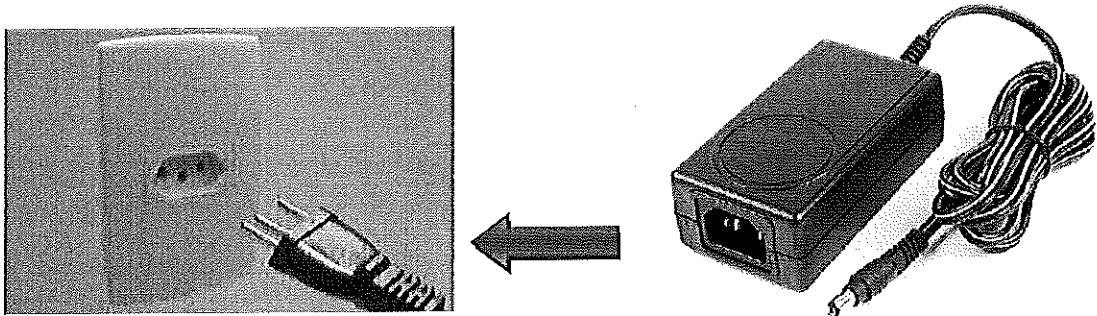
(Handwritten signatures and initials)



Vista Frontal do Módulo Amplificador

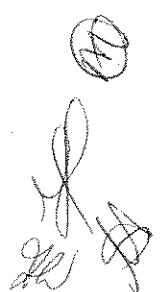
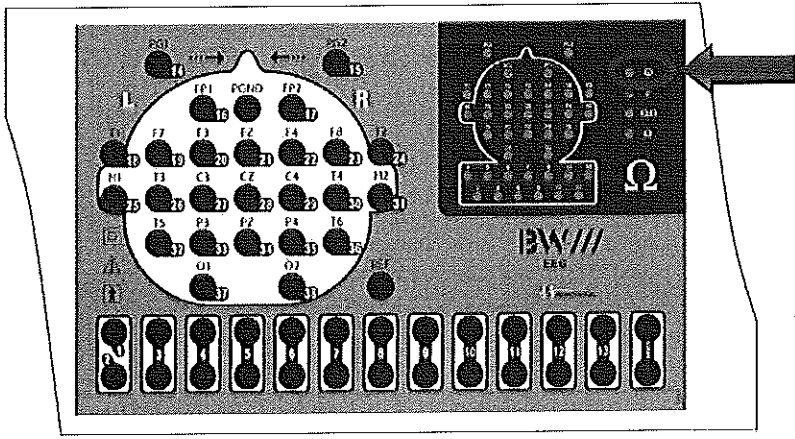
6º passo:

Conecte a fonte de alimentação 100-240 VAC em uma rede elétrica aterrada e preferencialmente estabilizada.

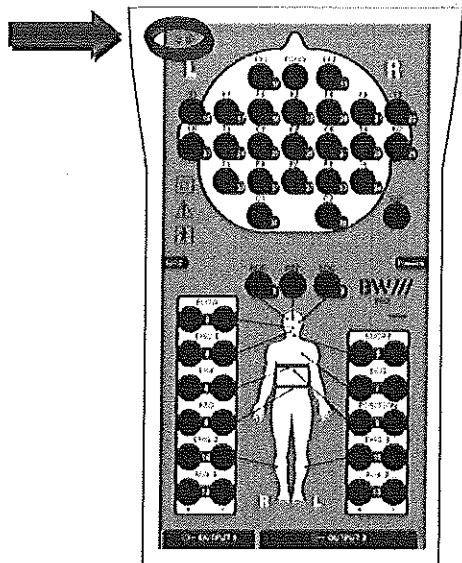


Note que neste momento que a indicação luminosa "Power On" do Módulo Amplificador e do Módulo Cabeçal Remoto irá acender.

Isso indica que o equipamento foi energizado corretamente.



BW///
W



[Handwritten signatures and marks]

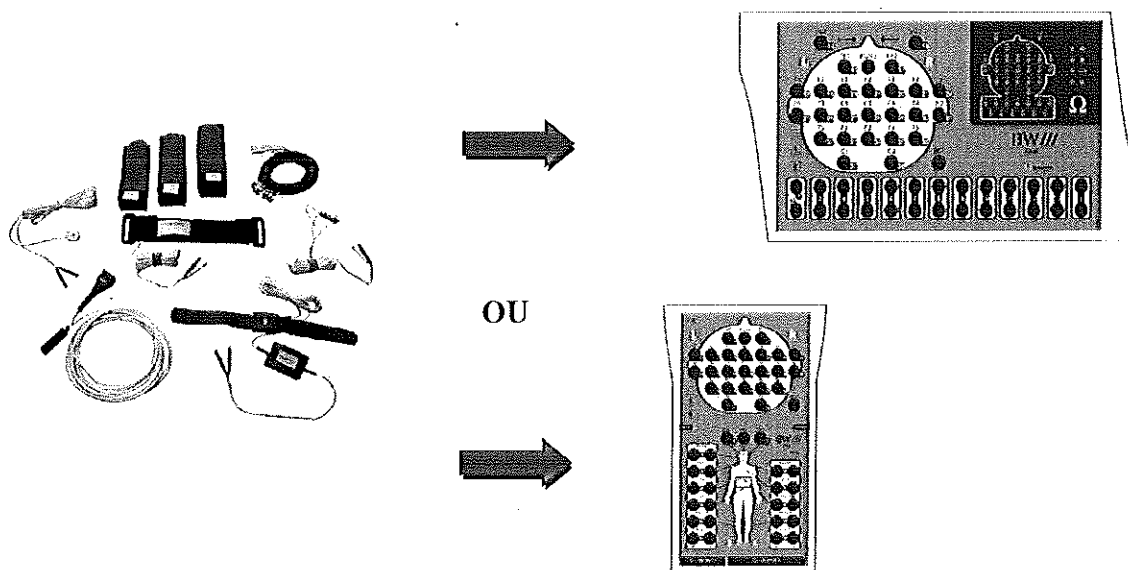
7º passo:

Conecte todos os sensores e eletrodos, no módulo cabeçal remoto ou no módulo amplificador

⚠ Os eletrodos e sensores devem estar conectados diretamente no Módulo Amplificador OU no Cabeçal Remoto, nunca em ambos os módulos ao mesmo tempo!

Neste momento o equipamento estará instalado.

Se o software BWAnalysis não estiver instalado em seu computador, instale-o conforme orientações no CD de Instalação e inicie a operação.



8º passo:

Para iniciar a aquisição de dados, basta inserir o CD de Instalação que acompanha o equipamento e efetuar a instalação do software BWAnalysis seguindo as instruções que irão surgir automaticamente na tela.

No CD de Instalação estão disponíveis os tutoriais com explicações de como realizar um exame e como revisar um exame.

Para maiores informações ou dúvidas sobre processo de registro e ativação entre em contato com o **Serviço ao Cliente** através do **0800-7020204** (Brasil).

⚠ Toda vez que for ligar os equipamento da família BW III na rede elétrica, verificar todas as etapas anteriores visando um correto e seguro funcionamento. Qualquer anomalia e/ou suspeita de anomalia quanto ao uso e/ou manuseio suspender imediatamente o uso e procurar imediatamente a Neurovirtual para instruções de correta utilização e/ou intervenção para reparo.

Desligamento do sistema: Para desligar o sistema, basta retirar a fonte de alimentação da rede elétrica "tomada".

14. Especificações técnicas - Família BW III

14.1. Recursos disponíveis

Características	Modelos / Valores	
Amplificadores AC	EEG	26
	EEG Plus	38
	PSG	22
	PSG Plus	37
Amplificadores DC	EEG	4 (opcional)
	EEG Plus	8 (opcional)
	PSG	4
	PSG Plus	8
Medição de Impedância	EEG	- Via botão e leds no painel - Via Software
	EEG Plus	
	PSG Plus	- Via Software
	PSG	
Oxímetro Integrado	Disponível somente para modelos BWIII PSG e BWIII PSG Plus Coleta e disponibiliza, via software informações como: SpO2, BPM, Curva Plestimográfica e PTT.	
Transdutor de Pressão Integrado	Somente para modelos BWIII PSG e BWIII PSG Plus 0 à 1 PSI	
Filtro de Baixa Frequência	Ajustável via software por canal 0,03 Hz à 15Hz	
Filtro de Alta Frequência	Ajustado via software por canal 15 Hz à 100Hz	
Filtro Rejeita Faixa (Notch)	Selecionável de 50 ou 60 Hz Tipo: Filtro FIR com mais de 80 Taps, e atenuação acima de 60 DB	
Ajuste de Sensibilidade	1µV à 500µV	

14.2. Características do conversor analógico / digital

Características	Valores
Resolução:	16 Bits
Tempo de conversão:	15µs, por aproximação sucessiva
Fluxo de dados:	Microprocessado
Taxa de Amostragem:	2048 Hz



14.3. Características da Entrada dos Amplificadores

Características	Valores
Resposta em Frequência	0,03Hz à 100Hz
Storage Rate	Ajustável em até 512Hz por segundo por canal
Faixa de Entrada Canais AC	2000 μVpp
Faixa de Entrada Canais DC	-5Vcc à +5Vcc
Flash Stimulator	Led brando de alto brilho
Tipo de conexão canais AC	Pino de segurança Touch Proof 1.5mm
Tipo de conexão canais DC	Conector estéreo ou mono - tipo P2
Tipo de conexão do transdutor de pressão	Cateter com conector padrão tipo Luer Lock
Ruído do Sinal	1μVRMS
Impedância de entrada	> 100 M Ω
Sinal de calibração:	0,5Hz, 100μVpp - onda quadrada
Filtro digital de baixa frequência	0,03 / 0,10 / 0,16 / 0,30 / 0,53 / 1,00 / 1,60 / 10 / 15 Hz
Filtro digital de alta frequência	15 / 35 / 50 / 70 / 100 Hz
Filtro digital - rejeita faixa	50 / 60 Hz
CMMR	Em 50 ou 60 Hz > 100 dB
Ruído - Entrada Referencial	< 1 μ VRMS (Referente a entrada)
Ruído - Entrada Bipolar	< 1 μVRMS (Referente a entrada)
Impedância de Entrada AC	> 100M Ω por entrada (> 200M Ω por canal)
Impedância de Entrada DC	Constante até 10Vpp

14.4. Características da comunicação

Comunicação 10/100 Base-T Ethernet (Auto Detecção) - Protocolo TCP/IP

Endereço IP recomendado para a placa de rede: 192.168.100.1

Endereço IP (padrão) dos amplificadores: 192.168.100.2

Quando um ou mais amplificadores forem ligados no mesmo computador, cada equipamento deverá ter um endereço IP. Para alterar o endereço IP solicitamos que seja solicitado informações ao SAC.


Cabo de comunicação ethernet: categoria 5e (padrão crossover)

O cabo de comunicação entregue com os equipamentos da família BW III possuem comprimento de 2,5 metros. Caso seja necessário confeccionar um cabo de maior comprimento, solicitamos que seja solicitado informações técnicas ao SAC para a correta montagem do cabo.



14.5. Características da fonte de alimentação

Características	Valores
Entrada	100Vca a 240Vca +/- 10% 0,4 A - Seleção automática
Frequência da rede	50 - 60 Hz
Saída	+5 Vcc - 2,0A
Consumo	7 Watts - 1,4A
Ripple Vpp Máx	50 mV
Certificação	Certificação com grade médica. Aprovada para padrões UL, CSA, EM - Fabricada por terceiro
Isolação	Dupla / reforçada (IEC 60601-1, tipo BF)
Classificação	Classe II

 Esta fonte de Alimentação deve ser utilizada somente nos equipamentos da família Brain Wave III.
Nenhuma outra fonte de alimentação pode substituir a fonte de alimentação original fornecida pelo fabricante pois somente a mesma foi testada para garantir a segurança do paciente e dos usuários.

14.6. Características dimensionais das partes da família BW III

Módulo Fonte de Alimentação

Length (inch)	Width (inch)	Height (inch)	Weight (g)
3.2	1.6	1.6	150
Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Peso (g)
8,13	4,06	4,06	150

Módulo Amplificador

Length (inch)	Width (inch)	Height (inch)	Weight (g)
5.7	10.7	2.2	950
Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Peso (g)
14,48	27,18	5,59	950

Módulo Flash Stimulator

Length (inch)	Width (inch)	Height (inch)	Weight (g)
4.8	3.6	1.4	140
Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Peso (g)
12,19	9,14	3,56	140

Módulo Cabeçal Remoto

Length (inch)	Width (inch)	Height (inch)	Weight (g)
7.8	4.7	1.2	250
Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	Peso (g)
19,81	11,94	3,05	250

14.7. Sinais fisiológicos que os equipamentos BW III podem coletar

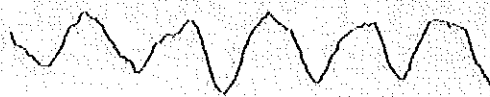
Abaixo seguem alguns **exemplos** de sinais que são possíveis de serem coletados com os equipamentos da família BW III.

Ondas Delta:

Características:
Frequência: < 4 Hz

Exemplo:

Delta



Ondas Teta:

Características:
Faixa de frequência: 4-8 Hz

Exemplo:

Teta



Ondas Alfa:

Características:
Faixa de frequência: 8-13 Hz

Exemplo:

Alfa



Ondas Beta:

Características:
Faixa de frequência: 13-30 Hz

Exemplo:

Beta



Sensores respiratórios:

- Cânula de Pressão
- Fluxo - Termopar
- Sensor de esforço respiratório - Tórax
- Sensor de esforço respiratório - Abdômen

Exemplo:

- CANNULA
- FLOW
- THX
- ABD



Sensores Oculares:

Exemplo:

- LOC
- ROC





Sensor de Roncos:

Exemplo:

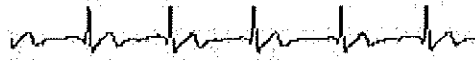
SNORE



Sensor Cardíaco:

Exemplo:

ECG



Sensor de pernas:

Exemplo:

LM



Sensor de Eletromiograma:

Exemplo:

EMG



Sensor de Oxímetro (Saturação do sangue e BPM):

Exemplo:

SaO2	97%	95%
BPM	63	63

Sensor de Posição:

Exemplo:

POS	Prone	Prone
-----	-------	-------

CPAP DC (Sinal de Fluxo respiratório, Pressão e Vazamento do CPAP):

Exemplo:

FLOW_CPAP

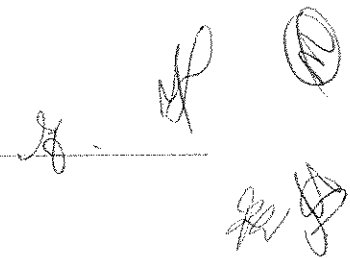


CPAP	7	7	7	7
LEAK	6	6	6	6

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

15. Especificações de Operação e Ambiental**15.1. Requisitos de Energia****Fonte de alimentação BW III**Tensão de entrada: **100Vca - 240Vca +/- 10%**Frequência da rede: **50 ou 60 Hz****Obs.:** Caso esteja inseguro com relação à tomada a ser utilizada, chame um electricista capacitado para fazer a verificação da sua rede elétrica. **Esta fonte de alimentação deve ser utilizada somente nos equipamentos da família BW III.****Módulo Amplificador BW III**Tensão de entrada: **+5Vcc** **Para alimentar o módulo amplificador BW III, não utilizar outra fonte de alimentação a não ser a fornecida pela Neurovirtual****15.2. Requisitos Ambientais**

	Temperatura	Umidade	Pressão Atmosférica
Operação	0°C à 40°C	20% a 80% RH Não-Condensada	800 a 1060 hPa
Armazenamento	-40°C à 65°C		

 **Não opere o equipamento BW III se ele estiver úmido ou molhado devido à condensação ou derramamentos.****Se o equipamentos da família BW III tiverem sido expostos a faixas de temperatura fora dos limites especificados de operação, faça-o retornar à faixa correta de operação e aguarde 2 horas antes de ligá-lo.**

16. Especificações de embalagem, transporte e preservação

Todo equipamento BW III é fornecido em uma caixa de papelão de dupla onda e com espumas internas o que lhe permite uma garantia de proteção contra choques mecânicos de baixa intensidade.

Nesta embalagem há indicações de alguns símbolos que devem ser observados e atendidos, são eles:

Símbolos	Descrições
	Conteúdo Frágil.
	Proteger contra água
	Empilhamento Máximo.
	Dados do Fabricante
	Dados do Representante Europeu.
	Atenção consulte documentos acompanhantes.
	Este lado para cima.
	Para a utilização, consulte os manuais acompanhantes.
	Manter ao abrigo do sol.
	Marcação CE (Autorização de comercialização para comunidade Européia)
	Limites de temperaturas.
	Limites de umidade.
	Etiqueta de Identificação contendo: - Logo marca do Fabricante: Neurovirtual - S/N: Número de Série - REF: Código de Referência do Produto - Nome Técnico do Equipamento: Eletroencefalograma

Seguindo e observando as condições acima, o equipamento estará adequadamente protegido contra danos e deterioração.

17. Limpeza**17.1. Limpeza dos equipamentos da família BW III**

Com os equipamentos da família BW III desligados da tomada, recomenda-se que sejam diariamente limpos com pano seco e limpo, retirando assim impurezas e resíduos dos Gabinetes, Cabos e Conectores.

Não é recomendada a utilização de nenhum tipo de solução líquida para a limpeza do equipamento BW III.

17.2. Limpeza das partes e acessórios

Recomenda-se que seja feita a limpeza dos sensores e eletrodos (parte que encosta sobre a pele do paciente) a cada dia de trabalho com um pano levemente umedecido em álcool etílico 92,8° esfregando-os para retirar os resíduos de pasta condutora ou impurezas, exceto o Cateter tipo óculos para o transdutor de pressão o qual é descartável, pois é de uso único. Para maiores detalhes sobre a limpeza de cada uma das partes e acessórios referir a suas respectivas Instrução de Uso que se encontram dentro ou afixado em suas embalagens.



Não deixar os sensores e eletrodos úmidos por mais de 5 minutos.

18. Esterilização e desinfecção

Os equipamentos da família BW III e seus acessórios (partes e peças) não devem ser submetidos a nenhum método de esterilização, uma vez que se trata de um exame não invasivo.

A desinfecção dos sensores (parte que tem contato com o paciente) pode ser realizada através de um pano úmido com álcool etílico 92,8°. O Cateter tipo óculos para o transdutor de pressão é descartável e de uso único não necessitando assim ser esterilizado / desinfectado.

19. Produtos de utilização com contato do paciente

Para os produtos e acessório que entram em contato com a pele do paciente é recomendado que estes estejam adequados a norma EN ISO 10993-1, EN ISO 10993-8 para a garantia da segurança no quesito bio-compatibilidade.

20. Descarte

O descarte do equipamento e seus acessórios são de responsabilidade do fabricante, por isso, quando for descartar o produto, o proprietário deverá enviar o produto para o fabricante declarando que é para descarte. Chegando ao fabricante, será encaminhado para empresas especializadas em descarte de: plásticos, componentes eletrônicos, cabos de conexão e eletrodos / sensores, garantindo a não contaminação do meio ambiente.

Os custos e a iniciativa de envio dos produtos para descarte são de responsabilidade do cliente.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.



21. Manutenção dos equipamentos da família BW III

21.1. Autorização

Caso o equipamento venha apresentar problemas o usuário deverá entrar em contato o fabricante através do serviço de atendimento ao cliente para coletar informações de quais empresas estão autorizadas para efetuar o serviço de manutenção.

21.2. Inspeção Preventiva

É recomendado que seja feita uma inspeção visual diariamente para prevenir futuros problemas em conectores, cabos, gabinetes, eletrodos, sensores, etc.

21.3. Manutenção Corretiva

Em casos de problemas com o equipamento, o usuário deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - da Neurovirtual (0800-7020204) a procura de orientação para a correta manutenção corretiva.

A Neurovirtual não fornece os arquivos técnicos, instruções de calibração e aferição deste equipamento, exceto quando exigido pelo cliente na aquisição do equipamento. Um termo de confidencialidade poderá ser exigido.

A Neurovirtual não se responsabiliza por equipamentos reparados por outras empresas não autorizadas, isentando-se neste caso de possíveis responsabilidades que possam ocorrer ao paciente e/ou usuários dos equipamentos da família BWIII. Nesse tipo de situação a garantia oferecida se torna nula.

21.4. Calibrações

Os equipamentos da família Brain Wave III são fornecidos totalmente testados e calibrados, não sendo necessária novamente a execução destas tarefas, pois são equipamentos digitais que dispensam ajustes.

Caso o cliente necessite de um Certificado de Calibração emitido pelo fabricante, geralmente requerido para fins de auditorias, o mesmo deverá entrar em contato com a Neurovirtual para contratar esse serviço, exceto quando previamente acordado no ato da aquisição.

Consultar o capítulo 9 *Oxímetro de Pulso - Advertências, Especificações e Considerações* desta Instrução de Uso para obter informações sobre calibração do Oxímetro / Sensor do oxímetro.

22. Garantia**TERMO DE GARANTIA**

Este produto foi revisado e testado, procurando atender plenamente às suas necessidades. Para tanto, é **IMPORTANTE** que este termo seja lido atentamente. Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

- I. Todas as **peças** do equipamento (exceto partes como eletrodos e sensores e acessórios) são garantidas contra eventuais **defeitos** que por ventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 ano, **iniciando-se na data da emissão da nota fiscal, e tendo seu término após um ano a essa data.**
- II. Constatado o defeito, o senhor comprador deverá imediatamente comunicar-se Suporte ao Cliente através do telefone 0800-7020204, **somente este, está autorizado a examinar e a sanar o defeito apresentado durante o prazo de garantia aqui previsto, exceto sob sua concessão.** Se isto não for respeitado **esta garantia perderá sua validade**, pois o produto terá sido violado por terceiros não autorizados.
- III. Esta garantia contratual implica na troca gratuita das **peças** que apresentam defeito, ressalvado(s) o(s) defeito(s) proveniente(s) do uso inadequado dos quais o senhor comprador arcará com todas as despesas.
- IV. O transporte do produto (frete de envio e devolução e emissão de nota fiscal para remessa para concerto) correrá por conta e responsabilidade do senhor comprador, devendo este encaminhar o equipamento ao departamento de Suporte ao Cliente. Na eventualidade do senhor comprador solicitar o atendimento *on-site* (local onde o equipamento se encontra instalado), as despesas decorrentes da locomoção / hospedagem (se aplicável) do técnico do serviço autorizado deverão ser previamente acordadas.
- V. A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer uma das hipóteses a seguir expressas:
 1. Se o defeito não for de fabricação, mais sim ter sido causado pelo senhor comprador (mau uso), terceiros, acidentes, sinistros, raios (descarga elétrica) ou decorrente do desgaste natural das peças.
 2. Se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado.
 3. Se o aparelho estiver violado ou com o lacre rompido.
 4. Não apresentação da Nota Fiscal de Venda Original.
- VI. Sendo estas condições deste termo de Garantia complementar, e, não sendo o presente contrato regido pelas normas consumeristas, vez que não se identifica hipossuficiência de parte a parte, sendo seu objeto destinado à atividade empresarial de saúde, a MF Equipamentos Médicos Ltda. se reserva o direito de alterar quaisquer normas aqui expressas, sem aviso prévio.
- VII. Não estão inclusos neste termo de garantia os **acessórios e partes** (itens consumíveis) que acompanham o equipamento (exemplo: eletrodos, sensores, pasta condutora), pois os mesmos possuem termo de garantia próprio com validade diferenciada. O termo de garantia dos eletros / sensores se encontram disponíveis dentro de suas respectivas embalagens.

Informamos que quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões devem ser encaminhados para o Suporte ao Cliente através dos telefones: 0800-7020204 ou +(5511) 2179-9720.

Este Termo de Garantia é válido para o equipamento que acompanha este documento e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda.

(M)
Handwritten signatures and initials.



23. Emissão Eletromagnética

23.1. Alguns tipos de interferências

Interferências de 60 HZ: Normalmente produzidos pela falta de aterramento adequado no local onde os exames são realizados, eletrodos danificados, má qualidade na colocação dos eletrodos causando uma alta impedância e locais que possuem grande incidência de radio frequência (RF).

Interferências de ambiente: Podem vir de várias fontes:

Exemplos: Linhas de energia e transformadores próximos ao equipamento, sinais de forte transmissão de TV, rádio como aeroportos, polícias, equipamentos de grande porte como tomógrafo, ressonância magnético-nuclear, esteira elétrica.

Os artefatos oriundos destas naturezas são mais fáceis de serem identificados, pelo fato da contaminação de 60Hz ser generalizada, ou seja, aparece em todos os canais simultaneamente.

Artefatos provocados por telefones: Pode gerar ruídos modulares de alta frequência, que contaminam de forma intermitente o registro eletroencefalográfico.

Para evitar estas interferências, é necessário que o equipamento esteja instalado corretamente seguindo todas as prescrições necessárias para eliminar interferências da rede elétrica.

Se você estiver observando algumas das interferências acima citadas, entre em contato com o Suporte ao Cliente da Neurovirtual para orientação. Poderá ser recomendado que um eletricista especializado seja contratado pelo cliente / proprietário para que o mesmo verifique as condições de imunidade do ambiente onde os exames estão sendo realizados.

A Neurovirtual não se responsabiliza por custos inerentes a essa inspeção / correção bem como não tem responsabilidade em garantir que o ambiente onde os exames são realizados seja imune a interferências uma vez que os equipamentos integrantes da família Brain Wave III são portáteis.

23.2. Advertências Emissão Eletromagnética

Os equipamentos da família BW III não devem ser utilizados adjacente ou empilhados a outro equipamento.



Equipamentos de comunicação RF (Radio Frequência) marcados com o símbolo ao lado podem afetar o funcionamento dos equipamento da família BW III. Evite o uso destes equipamentos nas proximidades dos equipamentos da família BW III.

Ambientes próximos a equipamentos como Ressonância Magnética, Tomografia, Raio X, equipamentos que operam em altas frequências e fontes elevadas de emissão eletromagnética podem fazer com que os equipamentos da família Brain Wave III (BWIII) sofram interferências (facilmente detectados pelo operador pois se distinguem dos padrões elétricos fisiológicos), contudo a utilização nesses ambientes não oferece risco ao operador ou ao paciente. Qualquer anomalia detectada durante o uso nesses ambientes, recomendamos que os equipamentos da família Brain Wave III sejam re-orientados.

Os equipamentos da família Brain Wave III podem ser ligados a rede elétrica pública ou a rede elétrica de hospitais

O Uso de acessórios diferentes dos especificados nessa Instrução de Uso, podem resultar em aumento das emissões de emissão eletromagnética (EMC), diminuição da



imunidade e aumento da corrente de fuga.

23.3. Equipamentos que podem ser conectados ao Módulo Amplificador dos equipamentos da família Brain Wave III

Pedimos aos clientes que solicitem orientação ao Suporte Técnico da Neurovirtual antes de conectar qualquer equipamento (eletromédico ativo) aos equipamentos da família Brain Wave III. Essa medida tem como assegurar sua correta compatibilidade e funcionamento, garantindo assim a segurança do operador e paciente.

Equipamentos como CPAP, BiPAP e VPAP (ventiladores) podem ser conectados aos equipamentos da família Brain Wave III através da Entrada DC (entradas isoladas), desde que os mesmos sejam equipamentos eletromédicos certificados pela normas de segurança elétrica incidente sobre os mesmos (série NBR IEC 60601-1), contudo pedimos que os clientes entrem em contato com o Suporte ao Cliente para obter a relação de dispositivos homologados bem como as instruções e recomendações para a perfeita e segura conexão.

Equipamentos que não sejam eletromédicos certificados (ativos), por motivo de aumento da corrente de fuga, não devem ser conectados aos equipamentos da família Brain Wave III sem anuência formal da Neurovirtual.

[Handwritten signatures and initials]



23.4. Tabelas e diretrizes sobre EMC

Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética.

23.5. Ref.: IEC 60601-1-2 - Tabela 201

Diretrizes e declaração de fabricante – Emissões Eletromagnéticas – para todos os EQUIPAMANTOS e SISTEMAS (VER 6.8.3.201 a) 3).

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas		
Os equipamentos da família BW III são destinados para serem utilizados em ambientes eletromagnéticos especificado baixo. O cliente ou usuário dos equipamentos da família BW III devem garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Grupo 1	Os equipamentos da família BW III utilizam energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT IEC CISPR11	Classe A	Os equipamentos da família BW III são adequado para utilização em todos os estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstico.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido a flutuação de tensão / cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	
Emissões de RF CISPR 14-1	Conforme	Os equipamentos da família BW III não são adequado à interconexão com outro equipamento exceto com sob autorização formal da Neurovirtual
Emissões de RF CISPR 15	Conforme	Os equipamentos da família BW III não são adequado à interconexão com outro equipamento exceto com sob autorização formal da Neurovirtual


23.6. Ref.: IEC 60601-1-2 - Tabela 201

Diretrizes e declaração de fabricante - imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMNETO e SISTEMAS (VER 6.8.3.201 a) 6)

Ensaio de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético - diretrizes


Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
Os equipamentos da família BW III são destinados para serem utilizados em ambientes eletromagnéticos especificado baixo. O cliente ou usuário dos equipamentos da família BW III do devem garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	+ - 6kV por contato + - 8 kV pelo ar	Conforme	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmico. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos / Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	+ - 2 kV nas linhas de alimentação + - 1 kV nas linhas de entrada / saída	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	+ - 1 kV modo diferencial + - 2 kV modo comum	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	< 5% Ut (> 95% de queda de tensão em Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (60% de queda de tensão em Ut) por 5 ciclos. 70% Ut (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5% Ut (> 95% de queda de tensão em Ut) por 5 segundos.	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do BW III exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o BW III seja alimentado por fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Conforme	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico

Nota: Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio.



23.7. Ref.: IEC 60601-1-2 - Tabela 204

Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMNETO e SISTEMAS que não são de SUPORTE À VIDA (ver 6.8.3.201 b)

Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade Eletromagnéticas			
Os equipamentos da família BW III são destinados para serem utilizados em ambientes eletromagnéticos especificado baixo. O cliente ou usuário dos equipamentos da família BW III devem garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 Mhz	[V1]V Conforme	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte dos equipamentos da família BW III, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distancia de Separação Recomendada $d = [3,5 / V1] \sqrt{P}$ $d = [3,5 / E1] \sqrt{P}$ 80 MHz até 800Mhz $d = [7/E1] \sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 Ghz Onde P é a potencia máxima nominal de saída do transmissor em watts (w), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é distancia se separação recomendada em metros (m) É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.b Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 Mhz até 2,5 Ghz	[E1] V/m Conforme	
<p>Nota 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.</p> <p>Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p> <p>As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que os equipamentos da família BW III são usados excede o nível de conformidade utilizado acima, os equipamentos da família BW III devem ser observado para verificar se a operação esta Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação dos equipamentos da família BW III.</p> <p>b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que [V1] V/m.</p>			


23.8. Ref.: IEC 60601-1-2 - Tabela 206

Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o EQUIPAMENTO ou SISTEMA – para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA (ver 6.8.3.201 b)

Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o BW III.			
Os equipamentos da família BW III são destinados a serem utilizados em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário dos equipamentos da família BW III podem ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) dos equipamentos da família BW III como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz até 80 MHz $d = [3,5 / \sqrt{P}] \sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d = [3,5 / \sqrt{E1}] \sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d = [7/\sqrt{E1}] \sqrt{P}$
0,01	0,116	0,116	0,23
0,1	0,36	0,36	0,73
1	1,16	1,16	2,33
10	3,68	3,68	7,38
100	11,66	11,66	23,33
Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.			
NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplicasse a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.			
NOTA 2: Essas diretrizes podem não se aplicar em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



24. Problemas e Possíveis soluções

Problema: Falha ao conectar ao servidor de dados

- 1º Verificar se o equipamento esta conectado na rede elétrica corretamente.
- 2º Verificar se o equipamento esta com o cabo de comunicação ethernet conectado corretamente ao computador.
- 3º Verificar se o IP da conexão de rede esta correto (192.168.100.1).
- 4º Verificar se as luz verde e laranja próximas a conexão ethernet estão acesas.
- 5º Verificar no "painel de controle > conexões de rede" se a conexão de rede utilizada esta ativada.
- 6º Verificar se o driver da placa ethernet do computador esta instalada corretamente.
- 7º Verificar se o cabo de comunicação ethernet é crossover.

Problema: Interferências de alta frequência "Traçado Negrito - 60Hz"

- 1º Verificar se a tomada utilizada esta aterrada de forma efetiva.
- 2º Verificar se as impedâncias de colocação dos eletrodos estão baixas.
- 3º Verificar se não existe sudorese ou resíduos de sujeira na cabeça do paciente.
- 4º Verificar se os eletrodos estão em perfeitas condições de utilização.

Problema: Luz verde "Power on" do módulo amplificador não acende

- 1º Verificar se o módulo fonte de alimentação esta conectado na rede elétrica corretamente.
- 2º Verificar se o cabo da fonte de alimentação esta conectado corretamente no modulo amplificador.

Problema: Módulo Flash Stimulator não acende

- 1º Verificar se o cabo de comunicação esta devidamente conectado entre o móulo amplificador e módulo flash stimulator.
- 2º Verificar se existe avaria no cabo de comunicação.
- 3º Verificar a integridade dos pinos dos conectores.

Após as verificações acima mencionadas, se o problema persistir o usuário deverá entrar em contato com o suporte técnico da Neurovirtual.

25. Sobre esse Manual

A empresa Neurovirtual se reserva o direito de modificar o conteúdo deste manual sem prévio aviso.

As imagens mostradas neste manual são meramente ilustrativas.

As marcas registradas de outras companhias citadas neste manual são de propriedades de seus respectivos fabricantes.

26. Copyright©

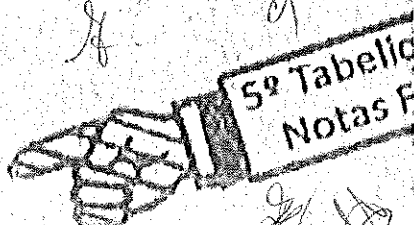
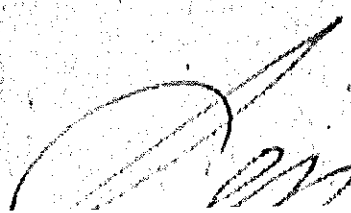
O conteúdo deste manual pertence ao Autor, não podendo ser reproduzido ou alterado nem ser utilizado para fins comerciais ou outros sem o seu expreso consentimento escrito.

As marcas e logotipos apresentados são marcas registradas dos respectivos fabricantes.

horine, brasileira, solteira, estabelecida à Rua Rafael Sampaio Vi
ortadora da cédula de identidade RG nº 43.741.613-6 SSP/SP e

ante perante órgãos públicos e entidades particulares, com pod
s de 'Licitações Públicas' previstas em Lei, com poderes para
Presenciais, ou qualquer outra que venha a legislação pertinente
Licitação, publicados por todos os, entes da Administração Públi
ual e Municipal, em todo o território nacional, podendo o mesm
es verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão
arações específicas para licitações, receber intimações, recorrer
tos, dar quitação, assinar contratos de fornecimento em órgão
renovação cadastral, certidão negativa da receita estadual,
n reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o bo
eses a contar da data de emissão.

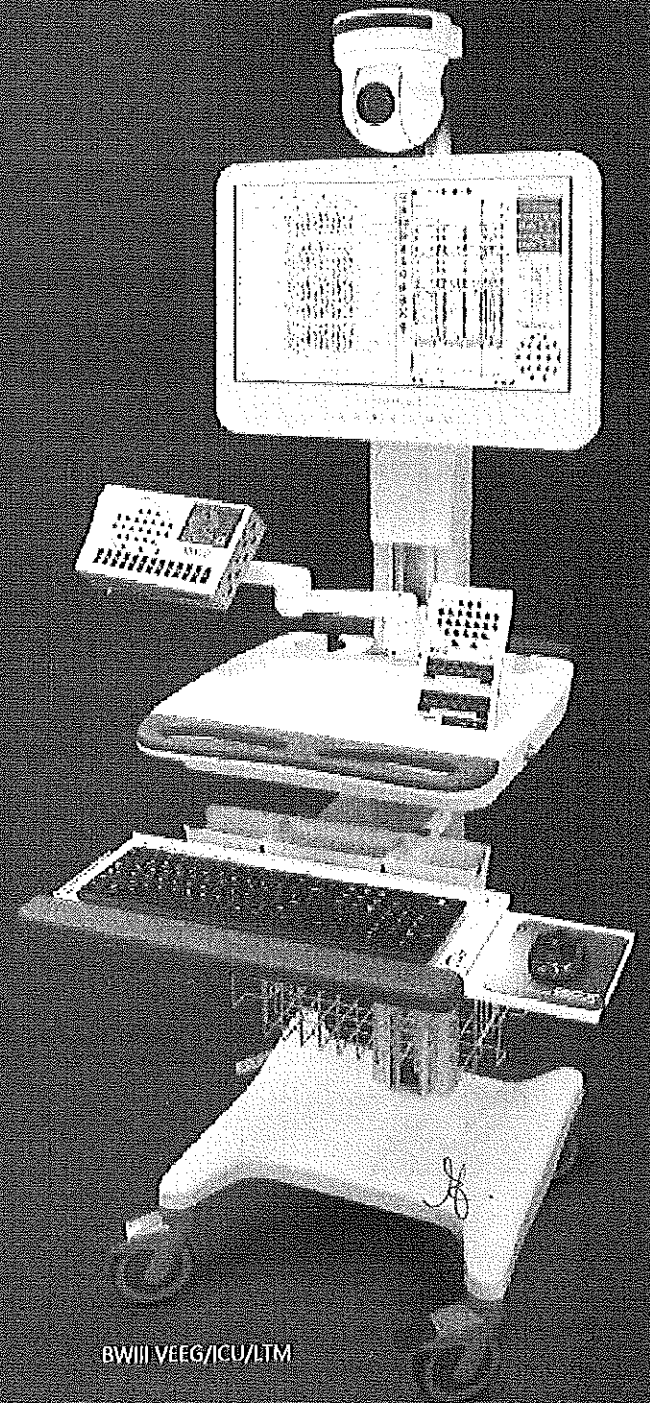
ço de 2018.

 5ª Tabelio
Notas F


NEUROVIRTUAL

Humanizando diagnósticos

Monitorização EEG



BWIII VEEG/ICU/1.TM

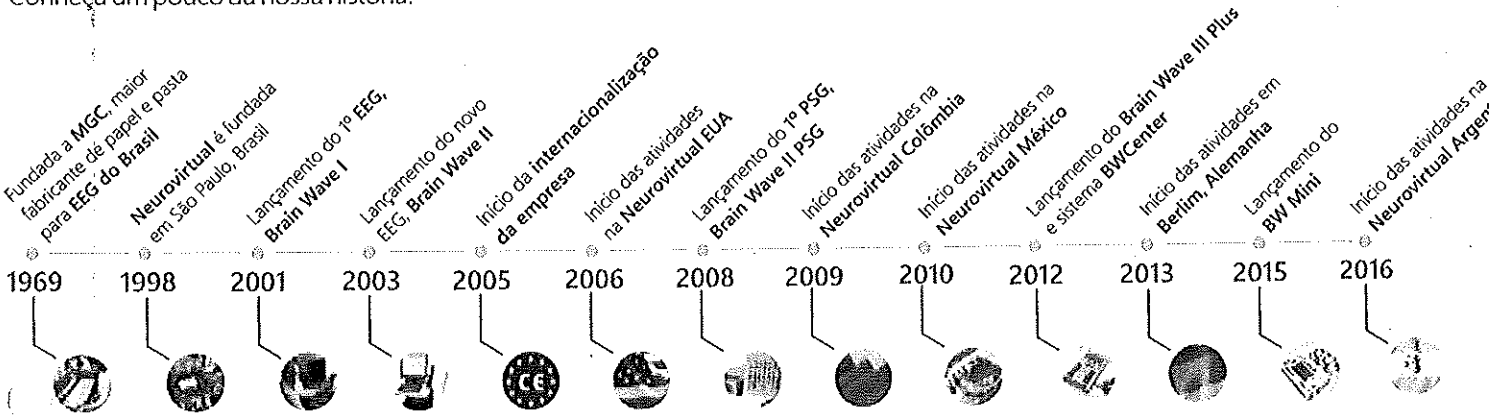


História

Desde 1969, trabalhamos incansavelmente para oferecer os melhores produtos e experiência aos nossos clientes. Atualmente, focamos em desenvolver soluções inovadoras para diagnósticos em Neurologia e Medicina do Sono, possibilitando um melhor retorno sobre investimento aos clientes.

Atuamos em nível global na fabricação, comercialização e distribuição de equipamentos e suprimentos, viabilizando o acesso a novas tecnologias e conhecimentos que rapidamente incorporamos aos nossos produtos.

Conheça um pouco da nossa história:



Neurovital Américas

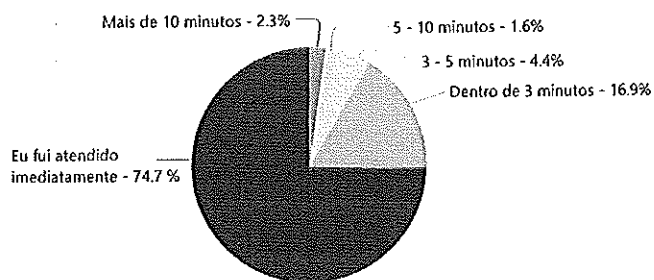
Alguns de nossos clientes que contribuem com a humanização do diagnóstico.



Nosso suporte técnico pode ser facilmente contatado de duas formas: por telefone ou por acesso remoto, sem longas esperas ou gravações. Estamos preparados para atendê-lo, pois entendemos que o seu tempo deve ser utilizado da melhor maneira possível: ajudando seus pacientes!

Com a intenção de aperfeiçoar ainda mais o serviço de suporte técnico, realizamos uma pesquisa com mais de 400 clientes entre janeiro e setembro de 2015, onde constatamos que 75% dos clientes que já utilizaram o suporte foram prontamente atendidos por um de nossos especialistas, e 20% aguardaram menos de 3 minutos.

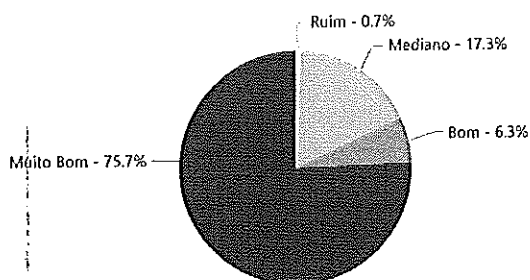
1. Tempo de espera para ser atendido por um de nossos especialistas:



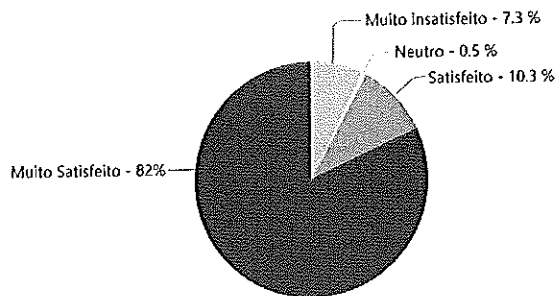
Mais de 90% dos clientes que responderam à pesquisa disseram que estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o tempo de espera.

Mais de 97% de nossos clientes afirmaram receber a solução correta e 94% atestaram que nossos especialistas foram capazes de fornecer resposta rápida ao problema apresentado.

4. De modo geral, como foi o processo de resolução do seu problema:



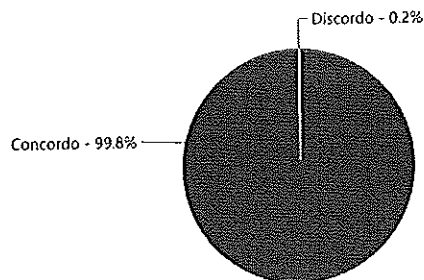
2. Grau de satisfação com o tempo de resposta:



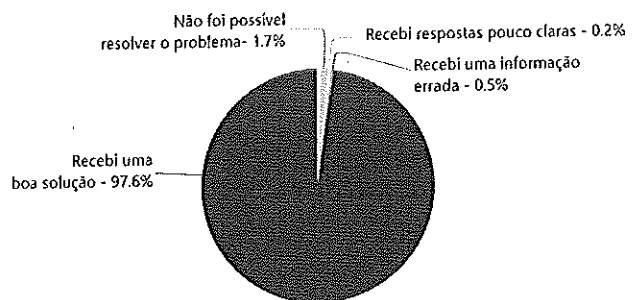
Nossos especialistas em suporte técnico são treinados para lidar com diferentes situações e proporcionar a solução correta no menor espaço de tempo.

Mais de 99% dos clientes que participaram da pesquisa avaliaram nossos especialistas como "eficientes e atenciosos" durante atendimento.

3. Você concorda ou discorda da afirmação a seguir: O técnico do suporte tem muita experiência e conhecimento para o atendimento.



5. Como você descreve sua experiência com o nosso suporte técnico:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Software BWAnalysis

Nossa equipe de desenvolvedores e engenheiros de software dedica-se a aprimorar continuamente nossas plataformas para melhor atender às suas necessidades. Com o objetivo de aumentar a humanização do diagnóstico, disponibilizamos 50 horas de personalização de software a cada novo feedback aprovado.

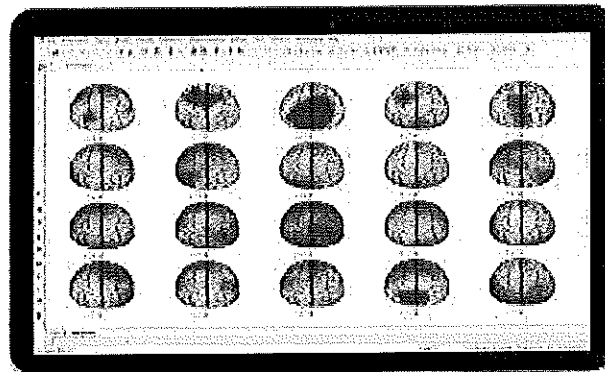
O software BWAnalysis é conhecido por oferecer funcionalidade, confiabilidade, usabilidade e eficiência.

"Tive uma forte experiência com o equipamento Brain Wave III, no qual realizamos polissonografia convencional e com vídeo, teste de latência múltipla de sono, EEG digital e quantitativo e Vídeo EEG. Durante o último ano trabalhou praticamente 24 horas por dia, sempre a contento e com muita agilidade e rapidez no trabalho de suporte e interpretação. O hardware, depois dos ajustes iniciais, trabalhou sem apresentar absolutamente nenhum problema e o software muito atual permite modificações que otimizam nossa forma de trabalhar. No laboratório de sono trabalhando com vários equipamentos importados (Biologic, Cadwell entre outros) e nacionais, não vacilo em afirmar que esta foi a mais gratificante experiência com equipamento neurofisiológico"

Dr. Roberto Low - Neurologista

EEG Quantitativo

- Ferramenta de Medição que permite ao usuário selecionar uma área específica no EEG para exibir duração, frequência, amplitude do espectrograma de EEG, recurso para selecionar derivações de canais específicos para exibir amplitude e análise de frequência dominante graficamente
- Análise digital e mapeamento cerebral. Calcule (FFT) e exiba mapas cerebrais, histogramas de frequência, e espectros CSA



- Áudio em HD que capta a comunicação bidirecional entre pacientes e técnicos

Compatível com sistema Windows

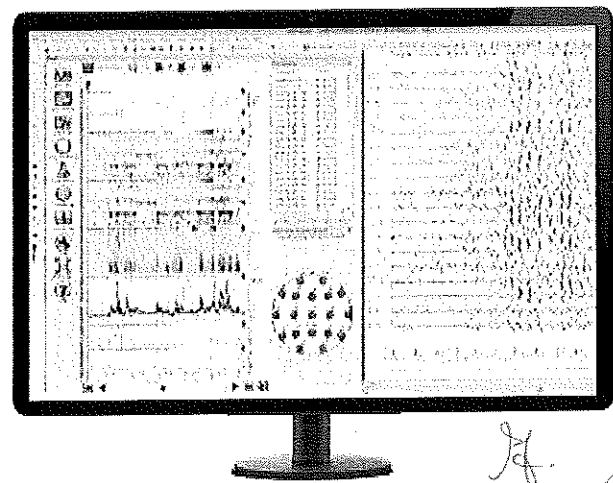
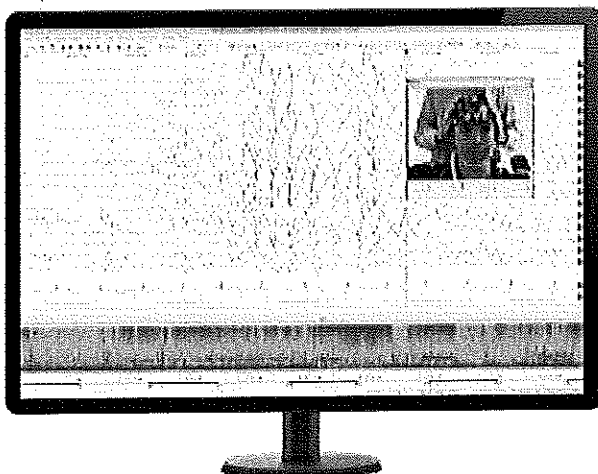
- Software Compatível com versões do Windows de 7 a 10
- Suporta desktop, laptop ou Tablet PCs
- Relatório de fácil personalização
- Livre para atualizações de Software, licenças ilimitadas

Vídeo HD sincronizado

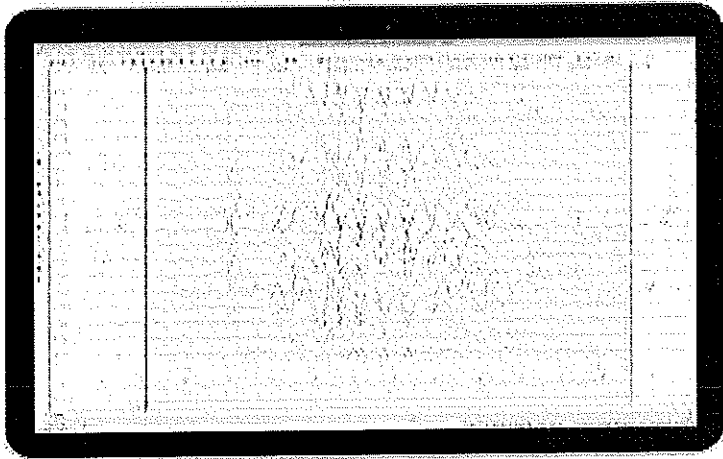
- Câmera pan-tilt-zoom (PTZ) para ver 360 graus de ângulo e zoom de até 18 vezes
- Rever ao vivo monitoramento de vídeo
- Capacidade de vídeo-dual permite a configuração de duas câmeras capturando ângulos largos e estreitos
- Permite o zoom durante a revisão
- Recurso de edição de vídeo para que você mantenha apenas os eventos importantes

Programa totalmente customizável

- Programas de foto estimulador customizável
- Protocolos de hiperventilação e pós-hiperventilação fornecem toda a flexibilidade para acomodar as necessidades individuais do paciente
- Comentário e dados de edição e montagem na tela do EEG durante a captura ao vivo
- Configuração de Workspace permite ao usuário criar espaços de trabalho personalizados configurados para atender às suas preferências
- Criação de laudos personalizáveis via Microsoft Word



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



"Minha experiência com a Neurovirtual foi agradável e excedeu minhas expectativas"
Dr. John Axley - Neurologista em Pensacola, FL

Fácil Edição

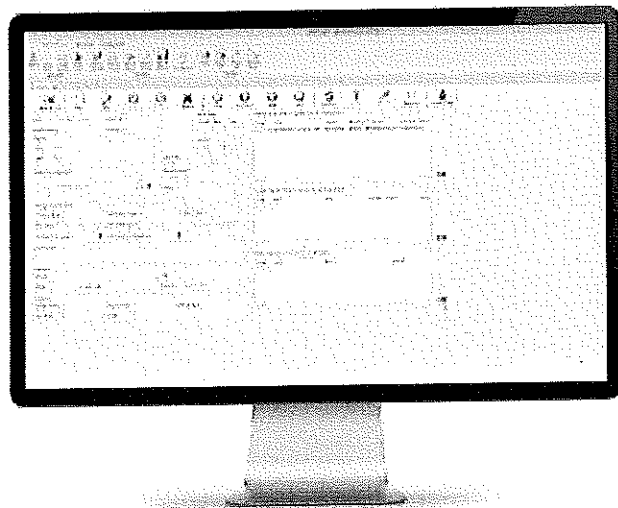
- O recurso de Fácil Edição disponível na barra de ferramentas permite aos usuários editar parte do exame realizado.
- Exames editados mantêm sincronizados recortes de vídeo
- Acompanhe e gereencie os seus estudos através do BWCenter, banco de dados do paciente em SQL

BWCenter

O Microsoft SQL Server é a base do sistema de banco de dados do BWCenter, o qual oferece soluções completas para o ambiente hospitalar e integração perfeita com sistemas de informação de saúde através do HL7. O BWCenter é uma ferramenta poderosa para gerenciar pacientes, estudos e relatórios e permite ao usuário facilmente organizar, encontrar e relatar arquivos de pacientes. É possível utilizar filtros como: data, status e diagnóstico e, ao usar qualquer campo customizável, criar filtros personalizados para suas necessidades. Os dados podem ser organizados para residir em um servidor ou em um ambiente peer-to-peer, distribuído em todos os sistemas de gravação.

Características Banco de Dados do paciente:

- Integração com Software BWAnalysis para Aquisição/Revisão
- Trabalha com os arquivos de pacientes, desenvolve relatórios e acompanha o progresso global da assistência ao paciente
- Capacidade de backup de arquivo, mudar e gerenciar os dados do paciente a partir de uma ferramenta de gerenciamento de dados intuitiva
- Capacidade de pesquisa expandida, permite ao usuário procurar pacientes com base em uma variedade de opções de filtros
- Na página do paciente, é possível incluir informações de contato de uma pessoa e outros dados pertinentes, tais como exames realizados e os relatórios gerados
- Gestão de múltiplas instalações permite o controle entre os centros em diferentes localidades
- Maior segurança de dados e opções de grupo, que permite aos administradores a flexibilidade para permissão de contas para diferentes usuários membros da equipe
- Registra todas as atividades para a segurança do usuário: data / hora e detalhes das operações



BWCenter/Hospital EMR HL7 Recursos de Integração:

- Interface HL7 bidirecional, que permite a integração entre BWCenter e plataformas de Prontuário Eletrônico
- Informações demográficas (ADT) do paciente e ordem de Mensagens (ORM) podem ser trocadas entre o EMR (Eletronic medical record) do Hospital para o BWCenter, automaticamente via HL7
- Os relatórios finais em PDF podem ser transmitidos diretamente do BWCenter ao hospital EMR
- Compatível com todas as principais plataformas de EMR

A.

CG

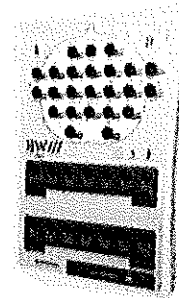
Handwritten signatures and initials, including a circled 'M' and a signature that appears to be 'J. Axley'.

Hardware

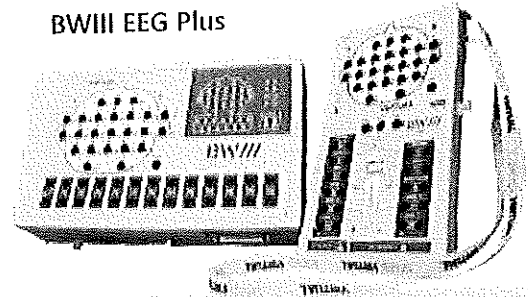
Projetado com materiais leves e duráveis, nosso hardware alia portabilidade e as mais recentes tecnologias disponíveis no mercado com design voltado a facilitar a rotina de montagem dos pacientes.

BWIII EEG Plus

- EEG completo de rotina e capacidade para PSG, permitindo aos usuários executar tanto EEG clínico e PSG a partir da mesma plataforma de hardware e software
- Hardware leve e portátil possibilitando fácil transporte através de carrinho móvel ou maleta de transporte
- Entradas para eletrodos/sensores no cabeçal e amplificador, fornecendo aos técnicos flexibilidade para solução de problemas
- A impedância pode ser medida diretamente do amplificador, o que permite verificar a qualidade da colocação de eletrodos, sem ter que deixar o paciente
- 8 canais DC instalados diretamente no amplificador que permitem a integração de dispositivos auxiliares diversos
- Transdutor de pressão built-in e o oxímetro Nonin são módulos construídos dentro do amplificador

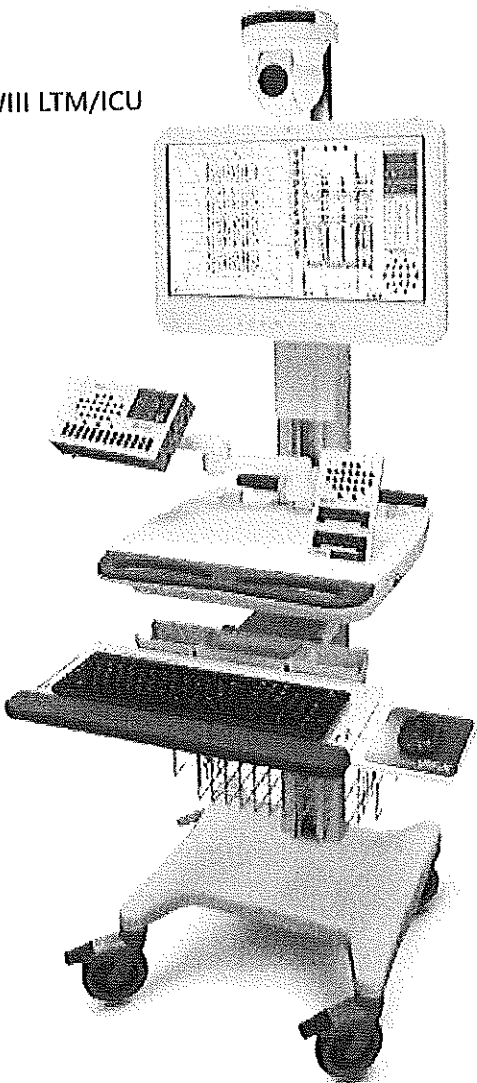


HeadBox EEG Plus



BWIII EEG Plus

BWIII LTM/ICU



"O equipamento da Neurovirtual é muito fácil de usar, não só para os nossos técnicos, mas também para os nossos médicos. Eles são capazes de acessar remotamente a estação de leitura, e fazer relatórios... Na eventualidade de algum problema, nós chamamos o suporte técnico e eles estão sempre disponíveis..."

Lauren McCune, RN, BSN - Supervisora de serviços de eletrodiagnóstico do Butler Memorial Hospital, PA

BWIII LTM/ICU

- Brain Monitoring: intuitivo ICU/LTM
- Personalização de protocolos para a UTI neuro, NICU, Stroke e Trauma de UTI ou vídeo EEG / LTM
- Avaliação médica on-line a partir de qualquer estação de trabalho, incluindo dispositivos móveis
- Integração on-line com o software Persyst para monitoramento contínuo
- Análise digital e mapeamento cerebral incluído
- Banco de dados SQL com recursos de consulta (opcional)
- Integra-se com a maioria das plataformas de EMR (Electronic medical record) através de uma interface HL7 (opcional)
- Relatórios personalizados no Microsoft Word
- Armazenamento de dados EEG em múltiplos dispositivos
- Sincronização de vídeo HD
- Edição do vídeo EEG antes do grameamento
- Possibilidade de Revisão on-line pelo médico

[Handwritten signatures and initials]

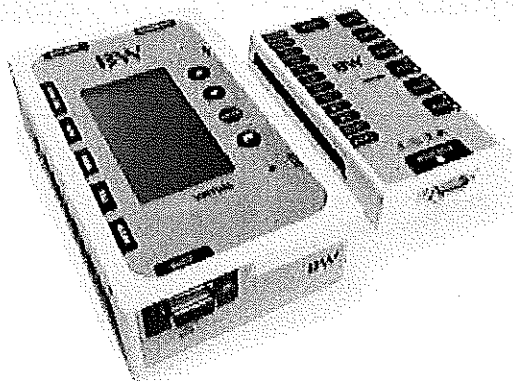
"Este sistema é fácil de usar e compacto."
Jennifer Liston REEGT - New Port Richey, FL



BWMini

BWMini

- Capacidade completa para EEG ambulatorial
- Tela de LCD: exibe impedância, estudos e status da bateria
- Permite realizar um upgrade de AEEG para dispositivos HST/PSG e vice-versa (opcional)
- Até 3 dias de gravação com o mesmo conjunto de baterias
- Espectro de frequências EEG e de mapeamento cerebral incluídos no software
- Portátil e leve
- Botão de evento do paciente integrado
- 2 entradas DC
- Armazenagem em Cartão SD e USB



Consulte a disponibilidade deste produto em seu país. Entre em contato com a Neuro.ideal mais próxima.

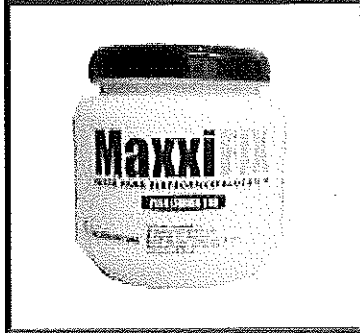
Especificações dos Amplificadores

Especificações	BWIII EEG	BWMini	BW3 EEG Plus
Diagnósticos realizados	EEG	AEEG e HST	EEG/LTM/ICU e PSG
Total de Canais	36 Canais	36 Canais	50 Canais
Canais DC	4 DCX	2 DCX	8 DCX
Comunicação	Ethernet	USB	Ethernet
Foto Estimulador	Led Branco 1 - 100Hz	N/A	Led Branco 1 - 100Hz
Verificação de Impedância	Software e Amplificador	Software e Amplificador	Software e Amplificador
Sampling Rate	2000 Hz	2000 Hz	2000 Hz
Filtros Low	0.01Hz a 15Hz	0.01Hz a 15Hz	0.01Hz a 15Hz
Filtros High	1Hz a 100 Hz	1Hz a 100Hz	1Hz a 100 Hz
Características adicionais:	Relação custo-benefício; projetado especificamente para EEG de rotina, perfeito para consultórios particulares.	Armazenamento interno de até 72 horas de gravação em baterias; Oxímetro integrado opcional; Transdutor de pressão integrado. Pode ser facilmente convertido para PSG tipo III e I.	Entradas duplicadas no Amplificador e cabeçal remoto; Medidor de impedância integrado ao amplificador; Oxímetro e Transdutor de pressão integrados. Pode ser facilmente convertido para PSG tipo I.

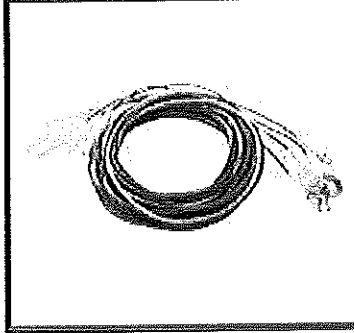
000227
eg

Acessórios e Suprimentos

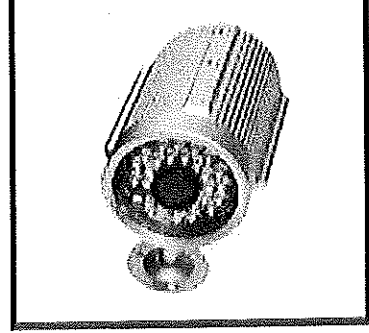
Pasta MaxiFIX



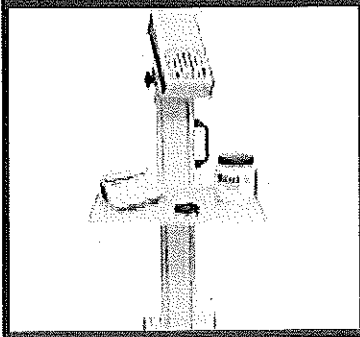
Eletrodo MaxiGOLD



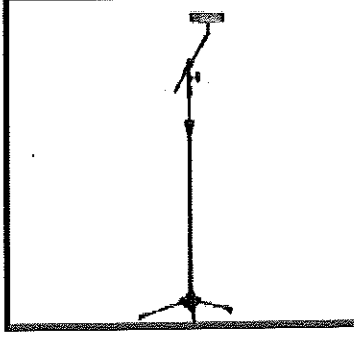
Sistema de Vídeo EEG



Carrinho para EEG



Suporte para Foto estimulador



Notebook para EEG



Foto meramente ilustrativa

Para obter maiores informações sobre acessórios e suprimentos, por favor ligue para nosso escritório 0800 702 0022.

Neurovirtual Corporation

3303 W Commercial Blvd.
Fort Lauderdale, FL33309 / USA
Toll Free: 1-888-6 - SLEEP-8
Phone: +1 (786) 693-8200
info@neurovirtual.com
www.neurovirtual.com

Neurovirtual Brasil

Al Araguaia, 271
Alphaville - Barueri/São Paulo
CEP: 06455-000 / Brasil
Phone: 0800 702 0022
vendas@neurovirtual.com.br
www.neurovirtual.com.br

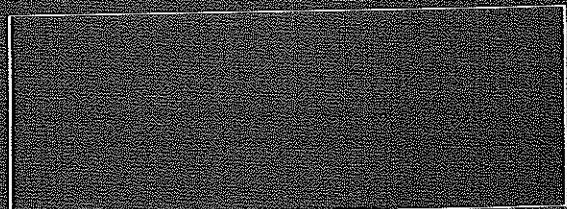
Neurovirtual México

Av. Melchor Ocampo, 463
Colonia Nueva Anzures - Delegación Miguel
Hidalgo Mexico DF - CP 11590 / Mexico
Phone: (DF) +52 55 1168-9942
info@neurovirtual.com.mx
www.neurovirtual.com.mx

Neurovirtual Colômbia

Cra 16 A #78-75
Oficina 603 - Bogotá / Colômbia
Phone: +57 (1) 508-2517
info@neurovirtual.com.co
www.neurovirtual.com.co

Distribuidor local:



MEMORANDO INTERNO

12/11/2018

Memo. Nº 257

De: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para: SETOR DE TI

Sr. Guilherme Carvalho

Devido ao processo licitatório de nº 105/2018, quando da apresentação do manual técnico do aparelho de Eletroencefalograma, item ganho pela empresa MF Equipamentos, solicitamos a este setor análise da parte relacionada ao sistema operacional, no que concerne ao atendimento das exigências editalícias.



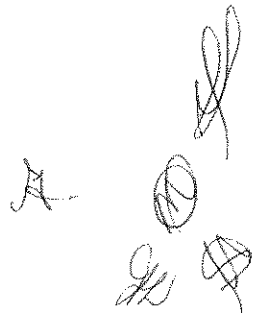
Assinatura

Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO EM 12/11/2018

POR: Guilherme F. Carvalho

ASSINATURA: Guilherme F. Carvalho



A melhor promoção do ano! 12x sem juros. Frete grátis. 1 ano de assistência no local. O dia 4 termina em Confira nossas ofertas!
(//www.dell.com/pt-br/work/shop/deals/popular-laptop-deals-14) | Ligue 0800 970 2017 ou clique aqui para acessar o chat e falar com
nossos consultores (Seg-Sex 8h-19h) (//channels.us.dell.com/netagent/cimlogin.aspx?questid=7BE19E8D-C48A-46D4-ACE9-
864D7EA5CF95&portid=664C3D95-F3A3-4FC0-9009-A169973249AB&defaultStyleId=664C3D95-F3A3-4FC0-9009-A169973249AB)

- 🏠 Brasil (/pt-br?~ck=bt) > Para uso no trabalho (/pt-br/work/shop?~ck=bt)
- > Ofertas Black Friday (/pt-br/work/shop/ofertas-black-friday/sc/deals?~ck=bt)
- > Desktops e All in One (/pt-br/work/shop/ofertas-black-friday/sc/deals/desktop-deals?~ck=bt)
- > Vostro Small Desktop (/pt-br/work/shop/ofertas-black-friday/vostro-3470-desktop/spd/vostro-3470-desktop?~ck=bt)
- > Vostro Small Desktop



/br/pt/brsd1/campaigns/windows-
l=pt&s=bsd)

Processadores Intel® Core™

Comparar



(//www.dell.com/learn/br/pt/brdhs1/campaigns/Intel-
core) core)

Vostro Small Desktop

Compacto e repleto de recursos para sua empresa.

Performance avançada e confiabilidade em um design ultracompacto com os mais recentes processadores Intel de 8ª geração. Desenvolvido para atender às necessidades de pequenas empresas.



A partir de R\$ 2.399,00

Tempo estimado de entrega (//www.dell.com/pt-br/work/shop/data-estimada-entrega/ab/data-estimada-entrega)

(0) Seja o primeiro a enviar uma opinião.

0

Adicionar ao carrinho

Especificações Técnicas

Recursos & Design

Classificações e Avaliações

Especificações Técnicas Vostro Small Desktop

Componentes | Serviços & Softwares | Acessórios

< Exibir todas as configurações (/pt-br/work/shop/cty/vostro-small-desktop/spd/vostro-3470-desktop?view=configurations)

⊖ Componentes

Vostro Desktop 3470

Vostro Desktop 3470

Gerenciamento de sistemas

Software de gerenciamento do sistema

Processador

Vostro Small Desktop

Mais detalhes

De	R\$ 2.989,00
Economize	R\$ 590,00
Preço	R\$ 2.399,00

Formas de pagamento
(//www.dell.com/pt-br/work/shop/formas-de-pagamento/ab/formas-de-pagamento)

Parcela em até 12x sem juros de R\$ 199,92

Valor total a prazo R\$ 2.399,00

Mais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-intel-processor-consumer](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-intel-processor-consumer))

8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz)

Sistema operacional

Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/operating-system](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/operating-system))

- Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil)
- Windows 10 Pro, 64bits Inglês R\$ 0,00
- Windows 10 Home, 64bits Inglês, Francês, Espanhol - R\$ 89,00
- Windows 10 Home, 64bits Português (Brasil) - R\$ 249,00

Placa de vídeo¹

Mais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-video-card-vostro-dt-consumer](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-video-card-vostro-dt-consumer))

Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics 630

Memória¹

Mais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-memory-consumer](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-memory-consumer))

Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400 MHz, BCC

Disco Rígido (HD)

Mais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-hdd-vostro-dt](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-hdd-vostro-dt))

Disco rígido de 1TB (7200 RPM)

Teclado

- Teclado multimídia Dell KB216, preto, em Português (Brasil), ABNT2
- Teclado e mouse Dell KM636, preto, sem fio, em Português (Brasil), ABNT2 + R\$ 62,00

Mouse

- Mouse com fio Dell MS116 - Preto
- Sem mouse - R\$ 49,00
- Mouse com fio Dell MS116 - Preto - R\$ 30,00
- Mouse USB a laser Dell com 6 botões + R\$ 7,00

Unidade óptica

Mais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-optical-drives](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-optical-drives))

Com leitor de CD/DVD

★ Compre e ganhe R\$119 em bônus para usar em sua próxima compra!

Para tanto, registre-se gratuitamente e seja um membro Dell Advantage.

Adicionar ao carrinho

Visão detalhada ([/pt-br/work/shop/pdr/vostro-3470-desktop](http://pt-br/work/shop/pdr/vostro-3470-desktop),

000231
eg**Wireless**

802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1

Cabo

Cabo de alimentação do sistema (português - Brasil)

Adobe Criatividade e software de produtividadeAjude-me a escolher ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-foxit-editor](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-foxit-editor)) Foxit PhantomPDF padrão + R\$ 220,00**Digitally Delivered Software**Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-cyberlink](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-cyberlink)) CyberLink PowerDirector 16 e
PhotoDirector 9 Ultra + R\$ 423,00**Documentação técnica**

Documentação técnica

Conectividade

Driver Dell Wireless 1707

Economia de EnergiaMais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-energy-efficient-options](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-energy-efficient-options))

No Estar

Etiqueta regulatória

Etiqueta regulamentar

Marca do processador

Etiqueta do processador Intel® Core™ i3

Documentação/discosGUIA REGULAMENTAR E AMBIENTAL/DE SEGURANÇA (PORTUGUÊS -
BRASIL)**Software de aplicativos que não são da Microsoft** Software adicional, RoW**Opções de recuperação do sistema operacional**Mais informações ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-system-recovery](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-system-recovery))

Mídia de recuperação de sistema operacional não incluída

000232

rg

Opções de chassi

MOD,CHAS,VDT,PFC,3470,TPM,BCC

Software óptico

- Cyberlink Media Suite Essentials para Windows 8.1 e unidade de DVD (sem mídia)
- Cyberlink Media Suite Essentials para Windows 8.1 e unidade de DVD (com mídia) + R\$ 10,00

Embalagem

Material de remessa, BCC

 Serviços & Softwares Acessórios

Recursos & Design

Sistema operacional

Disponível no Windows 10 Pro para workstations: para uma experiência de PC perfeita e versátil.

0

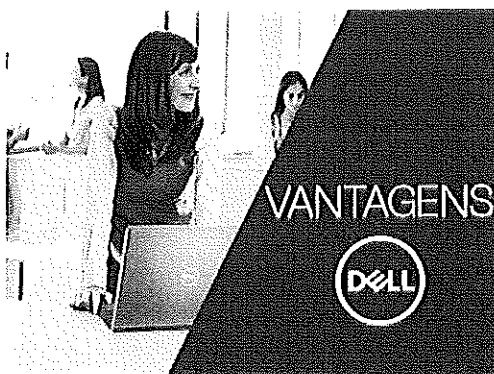
Comprando na Dell você só tem vantagens!

Aproveite a segurança de comprar direto com o fabricante e garanta benefícios exclusivos:

Bônus de desconto com Dell Advantage: sua empresa recebe ofertas exclusivas e **5% de reembolso em bônus** para futuras compras em nosso site! Registre-se ([//www.dell.com/pt-br/learn/finance-and-rewards/rewards-details](http://www.dell.com/pt-br/learn/finance-and-rewards/rewards-details)) aqui para garantir esse benefício na sua compra

Assistência técnica reconhecida pelas empresas: na Dell, temos um longo histórico de inovação em suporte e reparo de sistemas para manter seu equipamento funcionando sempre. Conheça aqui ([//www.dell.com/pt-br/shop/support-services-pcs-tablets-at-home/ab/support-services-pcs-tablets-at-home](http://www.dell.com/pt-br/shop/support-services-pcs-tablets-at-home/ab/support-services-pcs-tablets-at-home)) as opções.

Sua empresa mais protegida: esse produto possui 1 ano de McAfee gratuito que não só protege os seus dispositivos, como também mantém você livre de ameaças online. Saiba mais aqui ([//www.dell.com/pt-br/shop/mc-afee/ab/mc-afee](http://www.dell.com/pt-br/shop/mc-afee/ab/mc-afee)).



Handwritten signatures and initials, including a circled 'M' and a stylized signature.

**RE: Descrição - Aparelho**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: aline@neurovirtual.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Descrição - Aparelho
Enviada em: 22/11/2018 | 08:59
Recebida em: 22/11/2018 | 08:59

Bom dia Aline,

Em análise das descrições do computador que acompanha o Eletroencefalograma, nosso setor de TI atestou que a memória de 4GB não atende ao que é solicitado no edital, que é de no mínimo 8GB, portanto se o mesmo for entregue nessas condições não será aceito, não apenas o computador, mas todo o equipamento será devolvido.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Aline Senhorine" <aline@neurovirtual.com.br>
Enviada: 2018/11/21 13:56:30
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Descrição - Aparelho

Sandra, boa tarde!

O computador a ser apresentado junto com o aparelho de EEG é o modelo

Vostro Desktop 3470 – segue link do site do fabricante:

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/ofertas-black-friday/vostro-small-desktop/spd/vostro-3470-desktop/cav3470w1901506brw>

Solicitei o código de rastreio ao meu suprimentos, tão breve me informem eu encaminho.

Atenciosamente,

Aline Cizotto Senhorine | Neurovirtual
Licitações Públicas
☎ +(55) 11 2179.9705 / 99395-8127
✉ licita@neurovirtual.com.br
🌐 www.neurovirtual.com.br

**RES: Descrição - Aparelho**

De: Aline Senhorine
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: Descrição - Aparelho
Enviada em: 22/11/2018 | 09:13
Recebida em: 22/11/2018 | 09:13

Olá Sandra, bom dia!

Repassei a informação ao setor responsável e readequamos a proposta -- para memória de 8 GB, entregaremos conforme solicitado.

Att.,

Aline Cizotto Senhorine | Neurovirtual
Licitações Públicas
☎ +55 11 2179.9705 / 99395-8127
✉ licita@neurovirtual.com.br
🌐 www.neurovirtual.com.br

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 09:00
Para: Aline Senhorine <aline@neurovirtual.com.br>
Assunto: RE: Descrição - Aparelho

Bom dia Aline,

Em análise das descrições do computador que acompanha o Eletroencefalograma, nosso setor de TI atestou que a memória de 4GB não atende ao que é solicitado no edital, que é de no mínimo 8GB, portanto se o mesmo for entregue nessas condições não será aceito, não apenas o computador, mas todo o equipamento será devolvido.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Aline Senhorine" <aline@neurovirtual.com.br>
Enviada: 2018/11/21 13:56:30
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Descrição - Aparelho

Sandra, boa tarde!

O computador a ser apresentado junto com o aparelho de EEG é o modelo

Vostro Desktop 3470 – segue link do site do fabricante:

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/ofertas-black-friday/vostro-small-desktop/spd/vostro-3470-desktop/cav3470w1901506brw>

Solicitei o código de rastreio ao meu suprimentos, tão breve me informem eu encaminho.

22/11/2018

RES: Descrição - Aparelho - licitacao@conims.com.br - Webmail

Atenciosamente,

000235

ca

Aline Cizotto Senhorine | Neurovirtual

Licitações Públicas

☎ + (55) 11 2179.9705 / 99395-8127

✉ licita@neurovirtual.com.br

🌐 www.neurovirtual.com.br

Pregão Eletrônico

926782.362018 .1469 .4773 .128054720



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2018

Às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO N.º 100/2018 de 19/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 105, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I - termo de referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ELETROIMA DE ICAR

Descrição Complementar: ELETROENCEFALOGAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 60.000,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 57.980,0000 .

Histórico

Item: 1 - ELETROIMA DE ICAR

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.800.248/0001-62	M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sím	Sím	2	R\$ 29.000,0000	R\$ 58.000,0000	12/11/2018 10:29:10

Marca: MF EQUIPAMENTOS MEDI

Fabricante: MF EQUIPAMENTOS MEDI

Modelo / Versão: BWIII EEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROENCEFALOGAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Audio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: BI-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg, 0,3 seg, 0,16 seg, 0,10 seg, 0,016 seg, ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Falxa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Aclonamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e impressões; Mudança de montagens on-line. emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (Integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de Informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo.

10.821.798/0001-96	ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES	Sím	Sím	2	R\$ 30.000,0000	R\$ 60.000,0000	10/11/2018 09:15:20
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: Meditron

Fabricante: Meditron

Modelo / Versão: Vertex SC 823

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROENCEFALOGAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Audio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: BI-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg, 0,3 seg, 0,16 seg, 0,10 seg, 0,016 seg, ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Falxa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Aclonamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e impressões; Mudança de montagens on-line. emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (Integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no

mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (Incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de ma

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 50.000,0000 R\$ 100.000,0000 10/11/2018 19:11:26

Marca: MEDITRON

Fabricante: MEDITRON

Modelo / Versão: VERTEX SC 823 - FAMILIA SC 800

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROENCEFALOGRAFIA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, portátil, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	30.284.338/0001-83	12/11/2018 14:00:27:590
R\$ 60.000,0000	10.821.798/0001-96	12/11/2018 14:00:27:590
R\$ 58.000,0000	02.800.248/0001-62	12/11/2018 14:00:27:590
R\$ 57.980,0000	02.800.248/0001-62	12/11/2018 14:30:21:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/11/2018 14:02:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	12/11/2018 14:10:35	Batida Iminente. Data/hora Iminência: 12/11/2018 14:30:35.
Encerrado	12/11/2018 14:41:14	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2018 14:43:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2018 15:06:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62.
Acelte	26/11/2018 14:24:34	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 57.980,0000.
Habilitado	26/11/2018 14:32:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 57.980,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
12/11/2018 14:01:52	Senhores participantes estaremos dando início aos lances neste instante
12/11/2018 14:10:36	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em Iminência até 14:30 de 12/11/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
12/11/2018 14:41:17	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
12/11/2018 14:43:02	Senhor fornecedor M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
12/11/2018 15:06:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62, enviou o anexo para o item 1.
26/11/2018 14:32:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de Intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'acelto e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
26/11/2018 14:33:59	Foi informado o prazo final para registro de Intenção de recursos: 26/11/2018 às 15:03:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	26/11/2018 14:32:31	Abertura de prazo para Intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/11/2018 14:33:59	Fechamento de prazo para registro de Intenção de recurso: 26/11/2018 às 15:03:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:19 horas do dia 27 de novembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Sandra Fim
SANDRA FIM
Pregoeiro Oficial

Cacilda Aparecida Santos
CACILDA APARECIDA SANTOS
Equipe de Apoio

Maria Claracy Sartor
MARIA CLARACY SARTOR
Equipe de Apoio

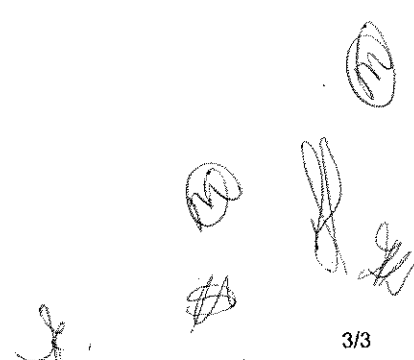
Marlusa Picinin
MARLUSA PICININ
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar

000238

g



~~000230~~
 000239
 9

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2018

Razão Social:

MF. Equipamentos Médicos Ltda - EPP.
 Endereço: Alameda Araguaia, 271 – Alphaville
 Cidade: Barueri CEP: 06455-000 Estado: SP
 CNPJ: 02.800.248/0001-62 Insc. Estadual: 206.113.652.112 / Insc. Municipal: 5.31313-9
 Banco do Brasil (Ag. 1821-X – Alphaville – cc. 191084-1)

Dados de contato: Tel. (11) 98211.2014 Email: aline@neurovirtual.com.br
 Representante Legal: Aline Cizotto Senhorine RG nº 43741616-6 SSP/SP CPF nº 368.973.938-19
 Brasileira / Solteira / Empresária – Residente e domiciliada à Rafael Sampaio Vidal, 91 – Barcelona-
 São Caetano do Sul – SP – CEP 09550.170

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>ELETOENCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnosticarão de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma</p> <p>NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou polietireno; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME +</p>	02	R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).	R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).

[Handwritten signatures and initials]



NEUROVIRTUAL

sleep VIRTUAL

Humanizando diagnósticos

MF Equipamentos Médicos Ltda
Al Araguaia, 271
Alphaville - Barueri, São Paulo CEP:
06455-000 | Brasil
Tel: 0800 702 0022
www.neurovirtual.com.br

000240
9

<p>DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudioestimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorios Inclusos: - CPU tipo Desktop (ou superior) com as seguintes características mínimas: Processador: Celeron ou Pentium Dual Core - 3,0 Ghz, memória RAM: Mínimo 2GB, Disco Rígido: Mínimo 160GB; Unidade Gravação CD/DVD-RW (necessário para a instalação do sistema / Backup), Placa de Rede Ethernet - Base 100-T, Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1024x768 pixels 32 bits; Microsoft Windows XP HOME ou PRO ou Windows VISTA Home Premium ou versão superior; Microsoft Word 2003 / 2007 ou superior; Placa de Som; Placa de Vídeo com 64 MB que disponibilize os seguintes recursos do DirectX: Aceleração do DirectDraw, Direct3D, Textura AGP. - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá</p>			
--	--	--	--



NEUROVIRTUAL
sleep VIRTUAL

Humanizando diagnósticos

MF Equipamentos Médicos Ltda

Al Araguaia, 271

Alphaville - Barueri, São Paulo - SP

06455-000 | Brasil

Tel: 0800 702 0022

www.neurovirtual.com.br

000241
cg

	<p>apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>			
--	--	--	--	--

Fabricante: M.F.Equipamentos Médicos Ltda – EPP

Marca: M.F.Equipamentos Médicos Ltda – EPP

Modelo: BWIII EEG PLUS

Procedência: Nacional

RMS: 80193710010

CERTIFICADO: UL-BR 16.0820

Validade da Proposta: 30 dias úteis.

Termo de garantia: 12 (doze) meses.

Barueri, 12 de novembro de 2018.

Aline Cizotto Senhorine

CPF nº 368.973.938-19

Licitações Públicas

ANEXO III

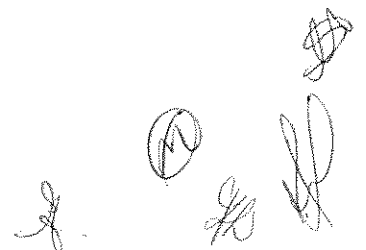
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa MF. Equipamentos Médicos Ltda – EPP, com sede na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville na Cidade de Barueri, CNPJ nº 02.800.248/000162, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 12 de novembro de 2018.



Aline Cizotto-Senhorine
CPF nº 368.973.938-19
Licitações Públicas

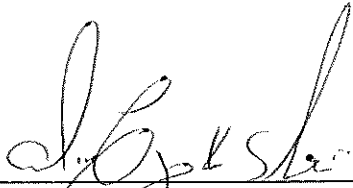


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa MF. Equipamentos Médicos Ltda – EPP, com sede na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville na Cidade de Barueri, CNPJ nº 02.800.248/000162, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Barueri, 12 de novembro de 2018.



Aline Cizotto Senhorine
CPF nº 368.973.938-19
Licitações Públicas





NEUROVIRTUAL
Sleep VIRTUAL

Humanizando diagnósticos

MF Equipamentos Médicos Ltda
Al Araguaia, 271
Alphaville - Barueri, São Paulo CEP:
06455-000 | Brasil
Tel: 0800 702 0022
www.neurovirtual.com.br

000244
eg

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02800248/0001-62, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Barueri, 12 de novembro de 2018.

Aline Cizotto Senhórine
CPF nº 368.973.938-19
Licitações Públicas

NEUROVIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MF Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.800.248/0001-62, com sede na Alameda Araguaia, 271 - Alphaville CEP: 06455-000 - Barueri/SP, neste ato representado pelo seu representante legal, Sandro Stasio Senra, portador da cédula de identidade RG sob o nº 20.884.955-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 264.319.498-54, abaixo assinado, nomeia e constitui:

OUTORGADO:

Sra. Allne Cizotto Senhorine, brasileira, solteira, estabelecida à Rua Rafael Sampaio Vidal, 91 - Barcelona, São Caetano do Sul, SP, portadora da cédula de identidade RG nº 43.741.613-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 368.973.938-19.

PODERES:

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de Licitações Públicas previstas em Lei, com poderes para participar de Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais, ou qualquer outra que venha a legislação pertinente a criar, nos termos dos respectivos Editais de Licitação, publicados por todos os entes da Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em todo o território nacional, podendo o mesmo apresentar e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão dos resultados, assinar qualquer tipo de declarações específicas para licitações, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, dar quitação, assinar contratos de fornecimento em órgãos públicos ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral, certidão negativa da receita estadual, credenciar prepostos, substabelecer está com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho desta.

Validade: 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

Barueri/SP, 27 de março de 2018.

5ª Tabelionato de Notas FRANCA

Sandro Stasio Senra

MF Equipamentos Médicos Ltda.
Sandro Stasio Senra
Sócio-Diretor
RG: 20.884.955-5 SSP/SP
CPF/MF: 264.319.498-54

MF Equipamentos Médicos Ltda - Neurovirtual
Alameda Araguaia, 271 - cj.01 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - 06405-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
UNIDADE DE NOTAS - Campo São Bartolomeu
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 67282903181206220857-1; Data: 29/03/2018 12:13:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR69002-LN77:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS FRANCA
SANTO STASIO SENRA
Mário Sérgio dos Santos
Carimbo Tabelão 1 São Paulo, 27 de março de 2018
Valor: R\$ 4,23
Conf.: Ricardo Wilson
Selo do Tabelião de Notas
ADIVIR



SINGULAR

M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.EPP
CNPJ 02.800.248/0001-62
NIRE 35.215.371.681
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, **EDUARDO JOSÉ MACHADO FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 16.634.070-4/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 257.425.098-20, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 64, apartamento 24 – Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04601-000, **SANDRO STASIO SENRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 20.884.955-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 264.319.498-54, residente e domiciliado na Rua José Aureo Bustamante, nº 180 – Apto 141, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04710-090, **ALDRIA ALMEIDA SILVA PEDROZA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 940, Bairro Novo Osasco – Osasco – SP, CEP: 06045-210, portadora da cédula de identidade RGº 28.900.257-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 215.343.708-38, **MEIRE GONÇALVES DE GÓES SILVA**, brasileira, casada, analista de qualidade, residente e domiciliada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, 9300 – BL. 7 Apto 31 – Shangai – Jundiaí – SP - CEP: 13214-206, portadora do da cédula de identidade RG nº 32.068.779 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 287.893.218-80 e **PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA MINGORANCE**, brasileira, casada, analista de marketing, residente e domiciliada na Rua Peixinhos, nº 388, Granja Vianna II, Cotia - SP, CEP 06707-335, portadora do da cédula de identidade RG nº 32.884.092 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 214.997.498-30, únicos sócios componentes da empresa **M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 271 – Loja 01, Bairro de Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.215.371.681 em 20/10/1998, têm entre si justos e contratados, promover a 10.ª Alteração Contratual de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – A sócia **ALDRIA ALMEIDA SILVA PEDROZA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo as 2.500 (duas mil e

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO
DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CRJ 09 813-0 Rua da Constituição, nº 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP, CEP: 01311-000
	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.424/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-1; Data: 13/12/2017 11:47:13	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02633-E7GO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

quinhentas) quotas que possui, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a própria sociedade, permanecendo estas quotas em tesouraria.

Parágrafo primeiro - As quotas ora transferidas que permanecerão na tesouraria da sociedade foram adquiridas sem ofensa ao capital social, que permanece alterado.

Parágrafo segundo - Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Parágrafo terceiro - A sócia cedente permanecerá responsável pelo período de 2 (dois) anos a contar da data de registro da presente alteração contratual, por eventuais dívidas e obrigações anteriores e em qualquer tempo, inclusive obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

II - Os sócios, por derradeiro, deliberam não só alterar a cláusula acima, como também aproveitam a oportunidade para consolidar o Contrato Social, ajustando seu texto completo, o qual, em sua íntegra, passa a vigorar doravante com a seguinte e nova redação:

**M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP
CONTRATO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E
OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP

Parágrafo único - A sociedade utilizará a denominação fantasia de "NEUROVIRTUAL".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede social no Município de Barueri, na Alameda Araguaia, nº 271 - loja 01, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06455-000, Barueri, Estado de São Paulo, SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 872 0
Rua Francisco Estevão, 110 - Fone: (11) 2111-1111 - Rua dos Trabalhadores, 110 - Barueri - SP - CEP: 06455-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-2; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGC02632-5X02
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o foro da cidade de Barueri (SP), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Parágrafo Segundo – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social a elaboração e execução das atividades de:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS;
- EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS;
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
- IMPORTAÇÃO DE CORRELATOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS e
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Após esse prazo, observada a igualdade de condições, pode ser ofertada a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo único - A notificação deverá conter a quantidade quotas e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA SEXTA

Manifestando todos os sócios o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, pró-rata, as quotas disponíveis.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CIV 09 272 0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 7.211/2010 assinado e registrado digitalmente, tempo e lugar do documento apresentados e assinado nesta ata. O registro é válido. DDUJF	
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-3; Data: 13/12/2017 11:47:13	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02631-8E8P; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Parágrafo Primeiro: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, findo o prazo previsto na Cláusula Quinta, preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

Parágrafo Terceiro: Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá que ser repetido, observado o novo preço mínimo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	VALOR	%
	S		
Eduardo José Machado Faria	37.500	R\$ 37.500,00	75%
Sandro Stasio Senra	5.000	R\$ 5.000,00	10%
Meire Gonçalves De Góes Silva	2.500	R\$ 2.500,00	5%
Priscilla Guimarães da Silva Mingorance	2.500	R\$ 2.500,00	5%
Tesouraria	2.500	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNE 09 279 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII de Lei Estadual 5.721/2003 assinado e impresso digitalmente, a propósito da publicação do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-4; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGD02630-LHR2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será administrada pelos sócios Sandro Stasio Senra e Meire Gonçalves de Góes Silva, na qualidade de sócios administradores, assinando todos os documentos da sociedade isoladamente, não sendo admitido a nomeação de terceiros para o exercício da administração, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, sendo, pessoal e individualmente, responsável a sócia que porventura infringir esta proibição.


Parágrafo Primeiro - Os atos que impliquem em venda, penhora, hipoteca, aval, fiança, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de comprometimento de bens móveis ou imóveis; na emissão de notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; nas contratações que envolvam responsabilidade da sociedade e na outorga de procurações de qualquer natureza, serão praticados mediante atuação de dois sócios administradores e ao menos dois sócios membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Estão excluídas da vedação de nomeação de procurador para o exercício de administração as procurações outorgadas e assinadas em conjunto pelos sócios administradores para representação da sociedade em processos licitatórios, pregões e outros tipos e formas de representação com objetivos técnicos e comerciais, devendo, no entanto, serem específicas e com prazo de validade.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de representação em juízo, será necessária somente a assinatura de um sócio administrador ou de um procurador.

Parágrafo quarto - Os sócios administradores poderão renunciar ao seu mandato, bastando para tanto notificar aos demais sócios por escrito sua intenção, tornando-se eficaz perante a sociedade a partir do momento em que for recebida e perante a terceiros após averbação e publicação, momento em que deverá ser convocada por quaisquer dos sócios no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas uma reunião de quotistas para deliberação quanto a substituição

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/GOV. CNJ 09 870 6</small> <small>Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100 - Fone: (11) 3061-1000 - www.azevedobastos.com.br</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
	Cód. Autenticação: 67281312171121280411-5; Data: 13/12/2017 11:47:13 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02629-5G5H; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 <small>Prof. Vitorico Miranda Cavalcanti</small> <small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>

do(a) administrador(a) renunciante, podendo ser(em) instituído(a) (s) em instrumento apartado.

Parágrafo Quinto - Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos precisos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei 10.406, de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

A reunião de quotistas será convocada por um dos Administradores, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Segundo: Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

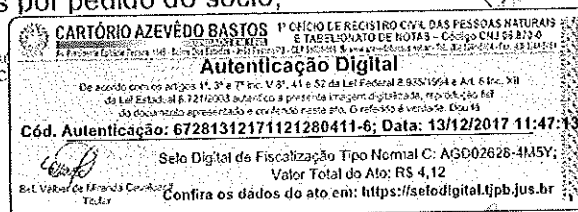
Parágrafo Terceiro: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim, segundo as cláusulas décima sétima a vigésima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA

Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

1. A aprovação das contas da administração;
2. Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC



3. A designação dos administradores em ato separado;
4. A destituição dos administradores;
5. O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
6. A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
7. A modificação do contrato social;
8. A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
9. Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
10. A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
11. Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
12. Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
13. Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
14. Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
15. Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.
16. O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios, por unanimidade, deliberaram constituir Conselho Fiscal que inicialmente será composto pelos sócios **EDUARDO JOSÉ MACHADO FARIA** e **PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA MINGORANCE**.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será definida na primeira reunião de Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal terá a incumbência e responsabilidade de:

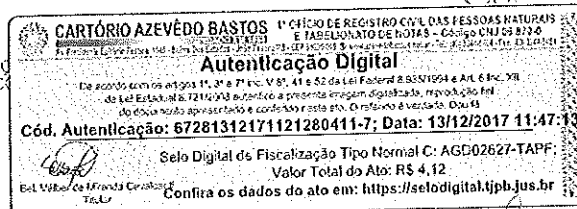
I - examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado do caixa e da carteira de contas a receber e a pagar, além da situação das contas dos Bancos, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II - lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;

III - exarar no mesmo livro e apresentar à assembléia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV - denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC



V - convocar a reunião dos sócios quotistas se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI - praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

DA RETIRADA, DA EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vontade Unilateral

Pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria. Incluindo outros fatores estranhos a alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Óbito

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, sendo que os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos: 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Separação Judicial

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - C/Estado CNJ nº 219-0</small> <small>R. Fátima de Azevedo Bastos, nº 100 - Jd. São Francisco - CEP 13060-000 - Jd. São Francisco - SP</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>
Cód. Autenticação: 67281312171121280411-8; Data: 13/12/2017 11:47:13	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02626-USTG Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Caso algum dos sócios venha a se separar judicialmente de forma consensual ou litigiosa, o venha a ter reconhecida judicialmente a declaração de dissolução de união estável, o cônjuge do sócio que se separou ou o convivente que teve sua união estável dissolvida judicialmente não poderá exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, nos termos do artigo 1.027, do Código Civil. O cônjuge ou convivente que anteriormente mantinha sociedade conjugal e união estável respectivamente com o sócio, não terá direito de integrar a sociedade como resultado da partilha, que não poderá ter como objeto as quotas detidas pelo sócio na sociedade. O direito do cônjuge ou convivente do sócio será apenas o de percepção dos lucros que ao sócio separado ou que tenha reconhecida judicialmente a dissolução de sua união estável tocariam e que seriam distribuídos a cada ano, limitado este direito, todavia, à data da separação ou declaração judicial de reconhecimento de dissolução de união estável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Falência

Será excluído da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Expulsão ou exclusão de sócio

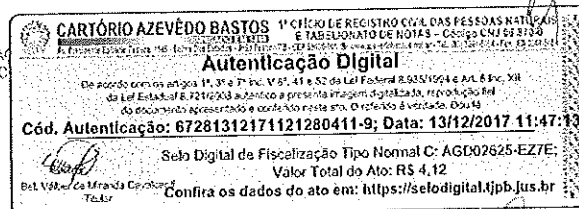
Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos: 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406, de 2002, os sócios que praticar, habitualmente ou não:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do artigo 1.004, da Lei nº 10.406, de 2002.

PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC



Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de levantamento especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos artigos: 1.031 e 1.085, da lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 60 meses, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada a existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

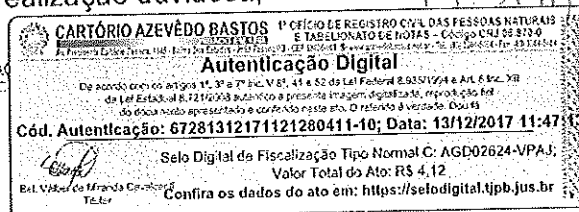
No prazo de trinta dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por medico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O Balanço de determinação a que se refere à cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC



- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A Sociedade poderá levantar Balanços intermediários e a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelas administradoras, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os artigos: 1.177 e 1.178, da Lei retro mencionada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pela legislação comercial; pela legislação previdenciária e trabalhista; pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o livro de atas das reuniões e de presença de sócios, instituído pela Lei nº 10.406, de 2002.


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma diferente a sua participação no capital social desde que definido em Acordo de Quotistas. Se ocorrentes prejuízos serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - CAGEP CHJ 02 873-0</small> <small>R. Francisco de Sá, 198 - Jd. Santa Cruz - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3333-1111 - www.cartorioaz.com.br</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>
	Cód. Autenticação: 67281312171121280411-11; Data: 13/12/2017 11:47:13 <small>Seto Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGD02623-ESIB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12</small> <small>Confira os dados do ato em: https://scedigital.tjpb.jus.br</small>

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei nº 10.406, de 2002, art.1.033 observados as seguintes hipóteses:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) Após 30 dias da renúncia do sócio minoritário administrador sem nomeação de substituto;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) A falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias;
- f) Ou por determinação judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas se não houver óbice legal, a dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação retro disciplinado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS MEDIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS UNIDADE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadejo CUI 05 273-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º a 7º inc. V, 31, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII de Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-12; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGD02622-R8AM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Os endereços dos sócios, constantes neste Contrato Social serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade pela informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem em tudo, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor, para que valha na melhor forma do direito.

Barueri, 2 de dezembro de 2015.

Eduardo José Machado Faria
EDUARDO JOSÉ MACHADO FARIA

Sandro Stasio Senra
SANDRO STASIO SENRA

Dria Almeida Silva
DRIA ALMEIDA SILVA

Meire Gonçalves de Góes Silva
MEIRE GONÇALVES DE GÓES SILVA

Priscilla Guimarães da Silva Mingorance
PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA MINGORANCE

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR 10ª ALTERAÇÃO DENOMINADA MF EQUIPAMENTOS M&D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cópia CNJ 05 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XLI da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente no sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 67281312171121280411-13; Data: 13/12/2017 11:47:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02821-V83D; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

75.181/16-9

18 MAR 2016

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2017 09:41:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2018 12:44:15 (hora local).

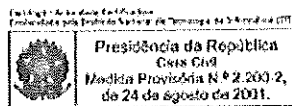
¹Código de Autenticação Digital: 67281312171121280411-1 a 67281312171121280411-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fec997bbf3d4ec8b8fa89f36a9a97763e276669f5c7c05147f3029c97ce26c0cb0b2469fca9aa3733fac153af58417237582d6bbb6



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00

SANDRO STASIO SENRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 264.319.498-54, RG/RNE: 208849555 - SP, RESIDENTE À RUA PINTO GONCALVES, 128, APTO. 32, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 029.420/07-6 SESSÃO: 27/02/2007

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: INSTRUMENTO DE RE-RATIFICACAO DE NUMERACAO DE RG E CPF DAS SOCIAS MEIRE GONCALVES DE GOES E PRISCILLA GUIMARAES DA SILVA MINGORANCE.

CORREÇÃO DE CNPJ 02.800.248/0001-62

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 040.538/12-6 SESSÃO: 03/02/2012

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

JM.DOC: 467.126/15-0 SESSÃO: 14/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 076.181/16-9 SESSÃO: 18/03/2016

REMANESCENTE SANDRO STASIO SENRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 264.319.498-54, RG/RNE: 20884955-5 - SP, RESIDENTE À RUA PINTO GONCALVES, 128, APTO. 32, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE EDUARDO JOSE FARIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 257.425.098-20, RG/RNE: 16634070-4 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA CAUAXI, 153, APTO 1104, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 06454-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.500,00.

REMANESCENTE MEIRE GONCALVES DE GOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.893.218-80, RG/RNE: 32068779-X - SP, RESIDENTE À RUA DAS MARGARIDAS, 265, POLVILHO, CAJAMAR - SP, CEP 07750-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

REMANESCENTE PRISCILLA GUIMARAES DA SILVA MINGORANCE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.997.498-30, RG/RNE: 32884092-0 - SP, RESIDENTE À ESTRADA MUNICIPAL DO ESPIGAO, 1356, CASA 01, JARDIM PAVOEIRO, COTIA - SP, CEP 06710-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALDRIA ALMEIDA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 215.343.708-38, RESIDENTE À RUA MIGUEL MAURICIO MUNHOZ, 940, NOVO OSASCO, OSASCO - SP, CEP 06045-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

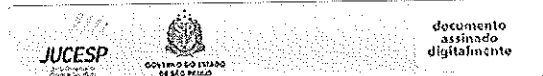
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

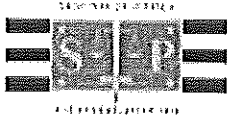
NUM.DOC: 276.851/18-3 SESSÃO: 11/06/2018

CERTIDAO DE REGISTRO DE LIVORS DIARIOS DE NUMEROS: 020, 022, 023, 024, 025, DATADA DE: 28/05/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215371681
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ALINE CIZOTTO SENHORINE : 36697393819. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 108244472, terça-feira, 23 de outubro de 2018 às 10:51:08.



09/11/2018

9026157

000262
g

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 029026157

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 02.800.248/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

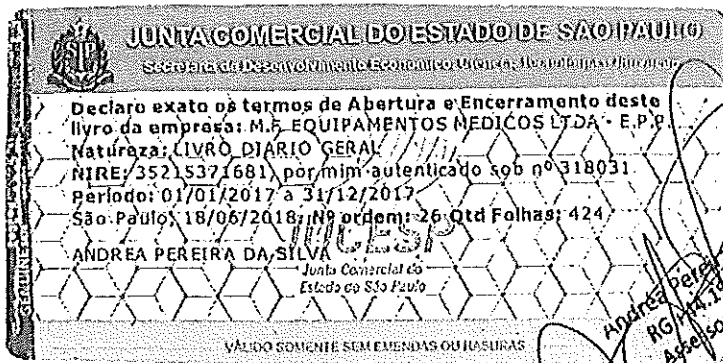
São Paulo, 9 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

9026157



Handwritten signatures and initials



000263
29

Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO
Nº. 026

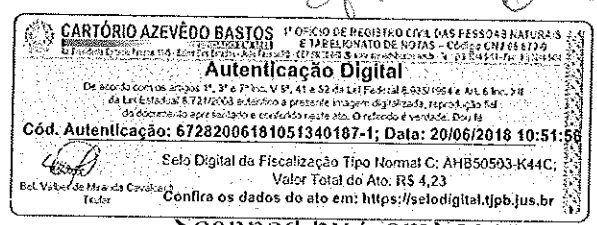
O presente Livro Diário possui 424 (quatrocentos e vinte e quatro) folhas numeradas do nº 001 ao nº 424, e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: M.F EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Município: Barueri
Registro na Jucesp - NIRE: 35.215.371.681
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/10/1998
CNPJ: 02.800.248/0001-62

Barueri, 01 de Janeiro de 2017.

Meire Gonçalves de Goes
C.P.F. 287.893.218-80
Administrador

Umberto José Tedeschi
C.P.F. 950.721.368-68
CRC: 1SP 114.210/O-6



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0085)

CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62

End.: Alameda ARAGUAIA 271-LOJA 1-C.R.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

000264

Folha: 00120

Emitido em: 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE	6.705.636,85
DISPONIVEL	6.581.901,87
CAIXA	214.969,95
CAIXA	2.220,63
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.220,53
BANCO ITAU	11.510,20
BANCO BRADESCO	2.418,92
BANCO SANTANDER	0,00
BANCO DO BRASIL	155,35
BANCO C.E.F.	8.409,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	526,48
BANCO ITAU	201.259,12
BANCO BRADESCO	200.307,84
BANCO SANTANDER	0,00
BANCO DO BRASIL	951,22
	0,00
CLIENTES	
CONTAS A RECEBER	2.264.896,78
CLIENTES NACIONAIS	2.264.896,78
	2.264.896,78
OUTROS CREDITOS	
CREDITOS A FUNCIONARIOS	14.234,31
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	14.234,31
ADIANTAMENTOS DE 13º. SALARIO	0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	14.234,31
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
IRPJ A RECUPERAR	0,00
OPERAÇÕES PARTES RELACIONADAS	
CONTAS CORRENTES COM SOCIOS	3.668.253,81
CONTAS CORRENTES COM SOCIOS	3.668.253,81
CONTAS CORRENTES COM SOCIOS	3.668.253,81
ESTOQUES	
ESTOQUE PROPRIO - COMERCIO	417.777,64
MERCADORIA PARA REVENDA	74.147,77
MERCADORIA PARA REVENDA	74.147,77
ESTOQUE EM TRANSITO	343.629,97
MERCADORIA EM PODER DE 3ºS	114.084,80
MERCADORIA DE TERCEIROS	31.000,00
MERCADORIA EM CONSERVO	3.750,00
COMODATO	144.795,07
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.749,38
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.749,38
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.749,38
NAO CIRCULANTE	123.734,98
IMOBILIZADO	123.734,98
TANGIVEL	265.020,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	168.785,10
MOVEIS E UTENSILIOS	17.925,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.196,79
VEICULOS	28.113,40
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(141.285,62)
(-) DEPR. ACUM. MAQ. E EQUIP.	



000266
cg

Folha: 00422

Emitido em: 31/12/2017

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)
Empresa: HF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0095)
CNPJ/CPF: 07.800.249/0001-62
End: Alameda ARAGUAIA 271-LOJA 1-C.E.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000
Município: Barueri UF: SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2017

PASSIVO	6.705.636,85
CIRCULANTE	5.403.017,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	404.042,59
BANCO ITAU	404.042,59
(-) JUROS S/BANCO ITAU	484.461,05
BANCO SANTANDER	(97.475,95)
BANCO DO BRASIL	0,00
	17.057,49
CONTAS A PAGAR	
FORNECEDORES	59.340,17
FORNECEDORES NACIONAIS	59.340,17
59.340,17	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
SALARIOS A PAGAR	0,00
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	0,00
PRO LABORE A PAGAR	0,00
RESCISAO A PAGAR	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.308,92
OBRIGACOES SOCIAIS	20.093,08
INSS A RECOLHER	5.544,65
FGIS A RECOLHER	6.284,75
IRRF A RECOLHER	8.187,31
CONTRIBUICOES A PAGAR	76,37
OBRIGACOES FISCAIS	2.215,84
IRRF A RECOLHER S/SERVS TERCEI	567,85
ISS A RECOLHER S/ SERVICO TOM	1.635,25
CONTRIBUICOES RETIDAS A RECOLH	12,74
SIMPLES A RECOLHER	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	13.647,22
OUTRAS OBRIGACOES	275,51
SEGUROS A PAGAR	275,51
CARTAO DE CREDITO A PAGAR	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
COMPROMISSOS A REALIZAR	13.371,71
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	13.371,71
PROVISOES	54.589,89
PROVISOES TRABALHISTAS	54.589,89
PROVISAO FERIAS	50.546,17
PROVISAO ENCARGOS FERIAS	4.043,72
PROVISAO 13° SALARIO	0,00
PROVISAO ENCARGOS 13° SALARIO	0,00
OPERACOES PARTES RELACIONADAS	4.849.088,80
OPER. MERC. C/PARTES RELACION.	4.849.088,80
OPER. MERC. C/PARTES RELACION.	4.849.088,80
NAO CIRCULANTE	306.971,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	306.971,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306.971,21
EMPREST. BANCO ITAU L.P.	151.647,42
(-) JUROS S/EMPR. BCO BRADESCO	(144.676,21)
PATRIMONIO LIQUIDO	995.648,05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ETABELECIAMENTO DE NOTAS - Cód. 019.884.729
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-se.
Cód. Autenticação: 67282006181051340187-4; Data: 20/06/2018 10:51:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50500-H9KC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Ed. Valdeci de Menezes Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP(0085)

CNPJ/CPF: 02.800.248/0001-62

End.: Alameda ARAGUATA 271-LOJA 1-C.E.I. ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

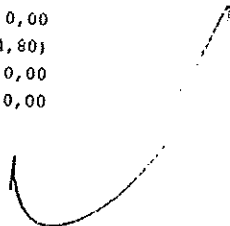
Município: Barueri

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Emitido em: 31/12/2017

PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	995.648,05
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	50.000,00
RESERVA DE LUCROS	1.188.992,85
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.188.992,85
(-) PREJUIZO ACUMULADOS	(243.344,80)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	0,00
RESULTADO DO PERIODO	(243.344,80)
RESULTADO DO PERIODO	0,00
RESULTADO DO PERIODO	0,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL - CANTO 187-5
 Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2008 instituído a prática de autenticação digitalizada, repositiva e fiduciária do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. O valor é de R\$ 4,23.

Cód. Autenticação: 67282006181051340187-5; Data: 20/06/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50499-5EBK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

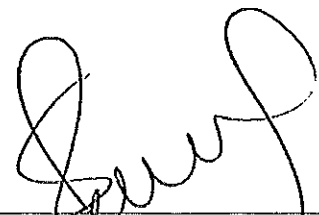
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

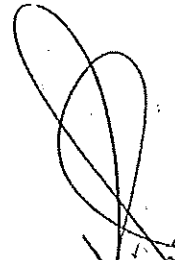
LIVRO DIÁRIO
Nº. 026

O presente Livro Diário possui 424 (quatrocentos e vinte e quatro) folhas numeradas do nº 001 ao nº 424 e serviu para escrituração do período de 01/01/2017 à 31/12/2017, da sociedade empresária M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.-EPP.

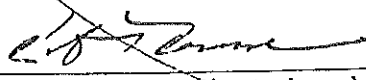
Barueri, 31 de Dezembro de 2017.



Meire Gonçalves de Goes
C.P.F. 287.893.218-80
Administrador



Andréia Pereira da Silva
Rg.: 47.197.911-1
Assessora Técnica



Umberto José Tedeschi
C.P.F. 950.721.368-68
CRC: 1SP 114.210/0-6/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. - CNJ 05 6120
R. São João, 100 - Centro - Barueri - SP - CEP: 06308-900 - Fone: (11) 2106-1100 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VIII da Lei Estadual 7.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282006181051340187-6; Data: 20/06/2018 10:51:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH050498-AU5L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Valor de Mora da Condição Total Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial Realizado em 31/12/2017, e 31/12/2016 (Em R\$)

ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2017	31/12/2016		NE	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		6.681.901,07	5.083.428,28	Circulante		6.403.017,69	4.504.428,17
Disponível		214.000,05	117.100,12	Empréstimos e Financiamentos		404.042,69	321.812,69
Caixa	4	2.220,03	874,05	Empréstimos Bancários	12	404.042,69	321.812,69
Banco Conta Movimento	4	11.510,20	10.216,94	Contas a Pagar		69.340,17	371.304,59
Aplicações Financeiras	6	201.259,12	100.108,23	Fornecedores	13	69.340,17	371.304,59
Clientes		2.204.000,70	1.243.350,40	Obrigações Trabalhistas		-	59.734,10
Contas a Receber	8	2.204.000,70	1.243.350,40	Obrigações Trabalhistas	14	-	59.734,10
Outros Créditos		14.234,31	116.220,51	Obrigações Tributárias		22.308,02	40.708,41
Créditos a Funcionários	7	14.234,31	12.056,08	Obrigações Sociais	15	20.093,00	23.867,00
Adiantamento a Terceiros	8	-	98.354,36	Obrigações Fiscais	15	2.215,04	10.931,41
Impostos a Recuperar		-	4.010,17	Outras Obrigações		13.647,22	4.674,45
Opor. Partes Relacionadas		3.000.253,01	2.835.027,54	Outras Obrigações	10	275,51	4.574,45
Contas Correntes com Sócios	9	3.000.253,01	2.835.027,54	Compromissos a Realizar	16	13.371,71	-
Estoques		417.777,64	700.265,33	Provisões		54.589,89	77.293,20
Estoque Próprio	10	417.777,64	700.265,33	Provisões Trabalhistas	17	54.589,89	77.293,20
Despesas Pagas Antecipadamente		1.749,30	4.705,28	Opor. Partes Relacionadas		4.040.000,80	3.000.040,05
Seguros a Apropriar		1.749,30	4.705,28	Neurovirtual Technologies	18	4.040.000,80	3.000.040,05
Não Circulante		123.734,09	230.509,66	Não Circulante		306.071,21	-
Imobilizado		123.734,08	221.994,08	Empréstimos e Financiamentos		306.071,21	-
Tangível	11	265.020,00	332.927,42	Empréstimos Bancários	12	306.071,21	-
(-) Depreciação Acumulada	11	(141.285,62)	(110.933,36)	Patrimônio Social		995.048,05	749.511,74
Imobilizado em Poder de Terceiros		-	3.000,00	Capital Social		50.000,00	50.000,00
Máquinas e Equipamentos	11	-	3.000,00	Capital Subscrito	10	50.000,00	50.000,00
Bens Intangíveis		-	0.516,00	Reserva de Capital		945.048,05	699.511,74
Intangível	11	-	0.516,00	Reserva de Lucro a Realizar		945.048,05	699.511,74
Total do ATIVO		6.705.636,85	5.313.937,91	Total do PASSIVO		6.705.636,85	5.313.937,91

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial que soma no Ativo e no Passivo a importância de R\$ 6.705.636,85 (Seis Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) extraído do acordo com os documentos entregues a contabilidade.


1º TAB
Molre Gonçalves do Góes Silva
Sócio Administrador
CPF 287.893.218-80


1º TAB
Umberto José Todeschi
CPF 950.721.368-68
CRC ISP 114210/O-8

Abra Contabilidade e Avaliações Ltda
Avenida Madeira, 258, 22º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
Fone: 4195-1006



MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Demonstração de Resultado do Exercício Realizado em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em R\$)

NE	31/12/2017	Análise Vertical	31/12/2016	Análise Vertical
Vendas Industriais	3.993.752,17	74,18%	3.245.035,54	70,58%
Vendas Comércio	17.000,00	0,32%	1.021.417,50	22,21%
Vendas Internacionais	1.134.444,96	21,12%	-	0,00%
Receita de Vendas	5.135.197,13	95,61%	4.266.457,74	92,79%
Prestação de Serviços	235.517,72	4,39%	331.450,75	7,21%
Prestação de Serviços	235.517,72	4,39%	331.450,75	7,21%
Receita Bruta	5.370.714,85	100,00%	4.597.908,49	100,00%
(-) Deduções e Abatimentos	(551.426,44)	-17,72%	(122.523,24)	-2,65%
(-) Deduções de Impostos	(445.435,51)	-8,29%	(454.015,55)	-10,09%
(-) Deduções da Receita	(1.315.864,45)	-26,01%	(525.365,52)	-12,75%
Receita Líquida	3.973.550,40	73,99%	4.011.542,97	87,25%
(-) Custos	(833.265,55)	-15,51%	(1.559.755,25)	-36,08%
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(532.255,55)	-9,51%	(1.559.755,25)	-36,08%
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(301.010,00)	-5,54%	-	0,00%
Margem Contribuição Bruta	3.140.284,84	58,48%	2.352.787,72	51,17%
(-) Despesas Operacionais	(2.443.445,10)	-45,44%	(1.980.322,55)	-43,07%
(-) Desp. Folha CLT	(923.020,11)	-17,50%	(907.164,73)	-19,73%
(-) Desp. Encargos sobre Folha	(27.952,45)	-0,54%	(34.006,73)	-0,74%
(-) Desp. Provisões Trabalhistas	22.703,39	0,42%	(35.714,12)	-0,78%
(-) Desp. Pessoal	(934.279,15)	-18,51%	(1.015.885,55)	-22,55%
(-) Desp. Locação	(134.938,04)	-2,51%	(77.449,75)	-1,68%
(-) Desp. Vendas	(317.442,37)	-5,91%	(159.199,57)	-3,44%
(-) Desp. Serviços Terceiros	(453.501,80)	-8,00%	(445.175,25)	-9,70%
(-) Desp. Marketing	(51.151,52)	-0,95%	(59.543,34)	-1,43%
(-) Desp. Gerais Administrativas	(423.453,54)	-7,95%	(153.792,55)	-3,34%
(-) Desp. Administrativas	(1.415.829,87)	-26,36%	(904.165,89)	-19,67%
(-) Depreciações e Amortizações	(23.453,40)	-0,53%	(34.769,97)	-0,76%
(-) Desp. Depreciações e Amortizações	(23.453,40)	-0,53%	(34.769,97)	-0,76%
(-) Impostos e Taxas	(2.052,57)	-0,04%	(4.431,15)	-0,10%
(-) Desp. Tributárias	(2.052,57)	-0,04%	(4.431,15)	-0,10%
Margem Contribuição Operacional	700.139,74	13,04%	372.465,17	8,10%
Despesas Receitas Financeiras	(164.180,30)	-3,06%	(97.224,45)	-2,11%
(-) Despesas Financeiras	(177.341,51)	-3,30%	(93.520,63)	-2,10%
(-) Desp. Financeiras	(177.341,51)	-3,30%	(93.520,63)	-2,10%
Receitas Financeiras	14.175,19	0,26%	1.122,61	0,02%
Receitas Financeiras	14.175,19	0,26%	1.122,61	0,02%
Variação Cambial Ativa	519,59	0,01%	(1.532,43)	-0,04%
Variação Cambial Passiva	(1.527,57)	-0,03%	-	0,00%
Variação Cambial	(1.013,98)	-0,02%	(1.532,43)	-0,04%
Margem Contribuição Financeira	535.959,44	9,98%	275.240,72	5,93%
Margem Contribuição Investimentos	535.959,44	9,98%	275.240,72	5,93%



MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em: R\$)

CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1 - Apresentação

A empresa MF Equipamentos Médicos Ltda EPP é pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Barueri, Alameda Araguaia, nº 271, loja 1, no Estado de São Paulo, cuja principal atividade é fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, bem como a manutenção e reparo dos mesmos.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é tributada pelo regime do Simples Nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 3

As demonstrações contábeis da MF Equipamentos Médicos estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às empresas limitadas EPP.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 4 - Disponível

Disponível incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Nota 5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 6 - Clientes

Os valores a receber são registrados pelo valor das notas fiscais emitidas de venda e serviços.

Nota 7 - Créditos à funcionários

	2017	2016
Adiantamento de férias	14.234,31	12.855,98
Total	14.234,31	12.855,98

Nota 8 - Adiantamento à Terceiros

Referem-se à valores pagos, cuja documentação comprobatória não foi encaminhada para a devida apropriação contábil.

Nota 9 - Contas Correntes com Sócios

	2017	2016
Eduardo Faria	538.579,42	435.679,42
Luciano Silva - SCP	214.260,51	214.260,51
Melre Gonçalves Goes	771.042,09	684.790,09
Priscilla G. Mingoran	772.277,93	669.885,93
Sandro Stasio Senra	1.372.093,86	851.011,59
Total	3.668.253,81	2.835.627,54

Nota 10 - Estoques

	2017	2016
Mercadoria para Revenda	417.777,64	766.265,33
Total	417.777,64	766.265,33

Nota 11 - Imobilizado

	2017	2016
Tangível		
Máquinas e Equipamentos	168.785,10	159.140,18
Móveis e Utensílios	17.925,31	17.925,31
Computadores e Periféricos	50.196,79	127.748,53
Veículos	28.113,40	28.113,40
Sub Total	265.020,60	332.927,42
Depreciação		
Máquinas e Equipamentos	(68.261,66)	(32.920,36)
Móveis e Utensílios	(8.773,00)	(6.866,55)
Computadores e Periféricos	(42.697,32)	(58.215,41)
Veículos	(21.553,64)	(15.931,04)
Sub Total	(141.285,62)	(113.933,36)
Imob. Em Poder de Terceiros		
Máquinas e Equipamentos	-	3.000,00
Sub Total	-	3.000,00
Intangível		
Direito de Uso	-	8.515,60
Sub Total	-	8.515,60
Total Imobilizado	123.734,98	230.509,66

Nota 12 - Empréstimos Bancários

	2017	2016
Banco Itaú	936.108,47	157.556,22
Banco Santander	-	164.056,47
Banco do Brasil	17.057,49	-
Juros a apropriar	(242.152,10)	-
Total Empréstimos Bancários	711.013,80	321.612,69

Nota 13 - Fornecedores

Os valores a pagar são registrados pelo valor das notas fiscais de compra e de serviços tomados.

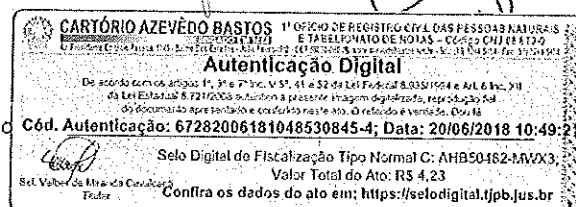
Nota 14 - Obrigação Trabalhista

	2017	2016
Salários à Pagar	-	49.776,14
Pró Labore à Pagar	-	9.957,96
Total Obrigações Trabalhistas	-	59.734,10

Nota 15 - Obrigações Tributárias

	2017	2016
Obrigações Sociais		
INSS à Recolher	5.544,65	3.694,02
FGTS à Recolher	6.284,75	6.570,57
IRRF à Recolher	8.187,31	6.580,32
Contribuições à Pagar	76,37	5.014,09
Sub Total	20.093,08	23.867,00

Abre Contabilidade e Avaliações Ltda
Alameda Madureira, 253, 22º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
Fone: 4195-8006



MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Obrigações Fiscais	2017	2016
IRRF à Rec. S/Serv. Terceiros	567,85	393,27
Simplex Nacional à Recolher	-	13.664,53
CSRF à Recolher	12,74	1.254,06
ISS à Rec. S/Serv. Tomados	1.635,25	1.619,55
Sub Total	2.215,84	16.931,41
Total Obrigações Tributárias	3.670.469,65	2.852.558,95

Nota 18 - Operação Partes Relacionadas
Referem-se à valores recebidos e enviados à empresa Neurovirtual Technologies Comércio de Produtos Médicos e Serviços Ltda.

Nota 19 - Capital Social
O Capital Social é de R\$ 50.000,00 totalmente integralizado.

Nota 20 - Custo da Mercadoria Vendida

Recebemos por parte da empresa apenas o valor de custo total das empresas MF e Neurovirtual. A empresa alega não ter essa informação separadamente. Com isso, optamos por fazer a distribuição do valor total do custo com base no faturamento das empresas. Somou-se o total do faturamento de ambas as empresas, encontrou-se o percentual de cada uma delas e, posteriormente, aplicou-se o percentual encontrado sobre o valor de custo do mês apresentado.

Nota 16 - Compromissos à Realizar

Referem-se à valores recebidos, cuja documentação comprobatória não foi encaminhada para a devida apropriação contábil.

Nota 17 - Provisões

Provisões Trabalhistas	2017	2016
Provisão de Férias	50.546,17	71.567,86
Provisão Encargos Férias	4.043,72	5.725,42
Total	54.589,89	77.293,28

Mélie Gonçalves de Goés Silva
Sócio Administrador
CPF 287.893.218-80

Umberto José Tedeschi
CPF: 950.721.368-88
CRC: 1SP 114.210/O-8

1º TAB

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Cruzada de Buroel - Cruz de São Paulo
Ubiratan Pereira Galvão Neto - Tabelião

RECONHECO por semelhança 2 (duas) das
(1) MEIRE GONCALVES DE GOES E (2) UMBERTO JOSE
TEDESCHI
BARUERI, 04/06/2018, Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentosi R\$ 38 - COM VALOR - Impressão: 6265862
VA.LDO SEXENTE COM SELO DE AUTENTICACAO
Selo(s): 791870-00
Cod. Segurança: 693706322227

Ab's Contabilidade e Avaliações Ltda
Alameda Madeira, 253, 2º Andar, Alphaville - Barueri/SP - C
Fone: 4195-6003

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Ofício Civil 07/0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 2º da Resolução 02/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, de 20/06/2018, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-S; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHB50481-HRJA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Barueri, 31 de Dezembro de 2017.

A

ABILE CONTABILIDADE & AVALIAÇÕES LTDA

CRC n.º 2SP 023.139/O-2

Endereço: Alameda Madeira, 258, 22º Andar, sala 22, Alphaville.

Barueri/SP – CEP 06454-010

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador legal da empresa MF Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ 02.800.248/0001-62 que as informações relativas ao período-base 2017 fornecida a Vossas senhorias para escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivo eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

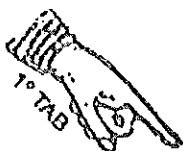
- (A) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (B) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (C) Que todos os documentos e/ou informação que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (D) Que estoque registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliado de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfaz a realidade do período encerrado em 31/12/2017.
- (E) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (sistema em uso), são controlados e validadas com documentação suporte adequadas, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeitos materiais nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamento cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingência passivas.

Atenciosamente.



Meire Gonçalves de Goes Silva
Sócio Administrador

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Faria Lima de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança a(s) (assinatura) de:
MEIRE GONÇALVES DE GOES SILVA
BARUERI, 04/06/2018. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Evoluções: R\$ 6,00 - SEM VALOR - Impressão: 6685800
VIA DO EXISTENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 119851-00
Cod. Segurança: 33791712033047

119851-00
04/06/2018
119851-00
04/06/2018

REGIME APATRIDADO
Escrituras Públicas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - COMARCA DE BARUERI - SP

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. IV da Lei Estadual 6.721/2008 a respeito de origem digitalizada, respectivamente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-7; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50479-1YY0
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2017 E 31/12/2016 (Em R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro (Prejuízo) do Exercício
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	50.000,00	72.960,44	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	213.900,11
Transferência para Reserva	-	213.900,11	(213.900,11)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	412.651,19	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	50.000,00	699.511,74	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	489.481,11
Transferência para Reserva	-	489.481,11	(489.481,11)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(243.344,80)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	50.000,00	945.648,05	-

[Handwritten Signature]
 Manoel Gonçalves de Goes Silva
 Sócio Administrador
 CPF 287.893.218-08
 1º TAB

[Handwritten Signature]
 Umberto José Tedeschi
 CPF 950.721.368-88
 CRC 1SP 114210/O-6
 1º TAB

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECUPERADO por semelhança a fim de atestar a autenticidade das assinaturas de
 MANOEL GONÇALVES DE GOES e UMBERTO JOSE TEDESCHI
 TEDESCHI
 BARUERI, 04/06/2018. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 16,30 - COM VALOR - Impressão: 6265865
 VÁLIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Selo(s): 791871-00
 Cod. Segurança: 690170638313336

Região Assinada
 Escrevente Autorizado

Abia Contabilidade e Avocações Ltda
 Alameda Madalena, 258, 2º Andar, Alphaville - Barueri/SP -
 Fone: 4195-6006

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. e CPF 05.720
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 17.211/2008 alterada a partir de 04/03/2014 por meio de Lei 7.943/2014, aprovada pelo
 do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e da Lei 11.042/2002, aprovada pelo Poder Judiciário do
 Cód. Autenticação: 67282006181048530845-8; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50478-KHE5
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

000277
cg

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
02.800.248/0001-62

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Análise das Informações Econômicas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em R\$)

Índices de Liquidez

Utilizados para avaliação da capacidade de pagamento que a empresa possui frente suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial.

Índice de Liquidez Corrente - Capacidade de pagamento da empresa em curto prazo.

		31/12/2017		31/12/2016	
Liquidez Corrente =	AC	6.581.501,67	Liquidez Corrente =	AC	
	PC	5.403.017,59		PC	4.564.426,17
	Liquidez Corrente =	1,22		Liquidez Corrente =	1,11

Índice de Liquidez Seca - Capacidade de pagamento da empresa eliminando a incerteza da venda dos estoques.

		31/12/2017		31/12/2016	
Liquidez Seca =	(AC - Estoques)	6.164.124,23	Liquidez Seca =	(AC - Estoques)	
	PC	5.403.017,59		PC	4.564.426,17
	Liquidez Seca =	1,14		Liquidez Seca =	0,95

Índice de Liquidez Imediata - Capacidade de pagamento da empresa considerando apenas seus recursos monetários disponíveis de forma imediata (caixa e banco - aplicações financeiras).

		31/12/2017		31/12/2016	
Liquidez Imediata =	Disponibilidades	214.559,55	Liquidez Imediata =	Disponibilidades	
	PC	5.403.017,59		PC	4.564.426,17
	Liquidez Imediata =	0,04		Liquidez Imediata =	0,03

O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

		31/12/2017		31/12/2016	
Solvência Geral =	AT	8.705.636,85	Solvência Geral =	AT	
	PC - ELP	5.709.588,20		PC - ELP	4.564.426,17
	Liquidez Corrente =	1,17		Liquidez Corrente =	1,16

Índices de Endividamento

Utilizados para avaliação do relacionamento entre a posição do capital próprio (patrimônio líquido) em relação ao capital de terceiros (empréstimos). As informações para o cálculo destas índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial.

Índice de Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais - Percentual do ativo total que é financiado com recursos de terceiros.

		31/12/2017		31/12/2016	
Participação de capital de terceiros sobre os recursos totais =	Passivo Total	5.709.588,20	Participação de capital de terceiros sobre os recursos totais =	Passivo Total	
	Ativo Total	5.705.636,85		Ativo Total	5.313.937,91
	PCTRT =	0,65		PCTRT =	0,86

Grau de Endividamento - Evidencia se a empresa depende de recursos próprios ou de terceiros.

		31/12/2017		31/12/2016	
Grau de Endividamento =	Exigível Total	5.705.936,80	Grau de Endividamento =	Exigível Total	
	P.L.	955.845,05		P.L.	749.511,74
	Grau de Endividamento =	5,73		Grau de Endividamento =	6,09

Composição do Endividamento - Desdobra o endividamento em curto e longo prazo

		31/12/2017		31/12/2016	
Composição do Endividamento =	PC	5.403.017,59	Composição do Endividamento =	PC	
	Passivo Total	5.709.588,20		Passivo Total	4.564.426,17
	Composição do Endividamento =	94,62		Composição do Endividamento =	100,00

Márcia Gonçalves de Góes Silva
Sócio Administrador
CPF 237.235.218-50

Umberto José Tedeschi
CPF 950.721.368-88
CRC ISP 114210/O-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELADO DE NOTAS - CREA RJ 145179

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67282006181048530845-9; Data: 20/06/2018 10:49:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS50477-561C; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Veloso de Menezes Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2018 09:07:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1012429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/06/2019 15:10:06 (hora local).

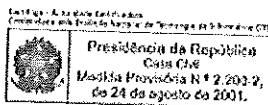
¹Código de Autenticação Digital: 67282006181051340187-1 a 67282006181051340187-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8f0966dfae394ca5cdc0fcad8c6ce60aa7c05147f3029c97ce26c0cb0b2469fcae394e0c8974309cdea1ad39c50fb8a90



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2018 09:07:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1012422

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/06/2019 14:57:02 (hora local).

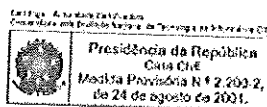
¹Código de Autenticação Digital: 67282006181048530845-1 a 67282006181048530845-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8a1a0fc048f596149a463d422854c20c77c05147f3029c97ce26c0cb0b2469fca67893
2cd7d5477211225068b39b86419



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.800.248/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1998
HOME EMPRESARIAL M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEUROVIRTUAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL ARAGUAIA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 06.455-000	BAIRRO/DISTRITO C.E.I. ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		TELEFONE (11) 4195-6006
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABILE@ABILE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 14:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.800.248/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:13 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2018.

Código de controle da certidão: 7819.AAAE.5811.B55A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.800.248

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

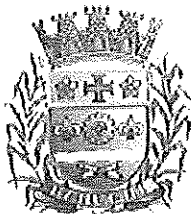
Certidão nº 20226324
Data e hora da emissão 08/11/2018 15:39:30
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Barueri

000283

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 50033/2018i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.54.23.0372.00.000.2
Inscrição Anterior...:	23251.13.62.0372.00.000.2
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	271
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	05-B
Lote.....:	01
Área do Terreno.....:	979.70
Área da Edificação...:	2334.99

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p>
	<p>Nº de Inscrição : 24453.54.23.0372.00.000.2</p> <p>Código de autenticidade : 986B.6146.1836.9091607-V</p> <p>Data de emissão : 25/10/2018</p> <p>Hora de emissão : 16:05:00</p>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

000284
cg

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 25718/2018i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.
CNPJ/CPF Nº.....: 02.800.248/0001-62
Inscrição Atual.....: 5.31313-9
Logradouro.....: ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....: 271
Complemento.....: LOJA 01 Andar Sala
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS**Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias**

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.31313-9 Código de autenticidade : 678F.3848.5568.9128707-J Data de emissão : 26/10/2018 Hora de emissão : 15:14:43</p>
---	---

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02800248/0001-62
Razão Social: M F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: AL ARAGUAIA 271 LOJA 01 / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP / 6455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

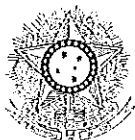
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2018 a 27/11/2018

Certificação Número: 2018102903023580292199

Informação obtida em 08/11/2018, às 09:14:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.800.248/0001-62

Certidão nº: 156252611/2018

Expedição: 16/08/2018, às 09:34:06

Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - PE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

Atestado de Capacidade Técnica

Referente a aquisição para entrega parcelada de Equipamentos Médicos Hospitalar, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, conforme termo de referência, do edital pregão nº 016/2017.

REFERENCIA

Processo Licitatório nº 018/2017

Pregão (eletronico) 016/2017

Contato nº 106/2017 – CPL- C

A

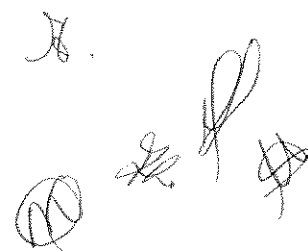
M F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ-MF 02800.248/0001-64 forneceu ao Centro de especialidades Dr. Luis Lessa – CELL - 01 aparelho de eletroencefalógrafo, de marca MF Equipamentos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Garanhus, 14 de abril de 2017.


Nilva Maria Mendes de Sá
Secretária de Saúde
Por. 009/2018-GP

RESPONSAVEL







ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
CNCDO-ACRE



000288
cg
CENTRAL DE
TRANSPLANTES
DO ACRE
Rua Prof. Manoel de
Azevedo Bastos, 364

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

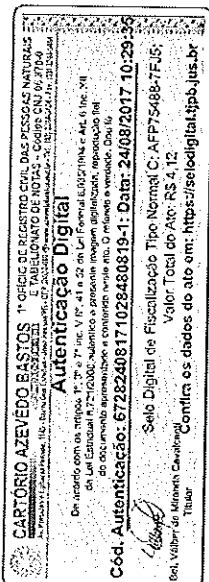
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M.F. Equipamentos Médicos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, estabelecida na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville - Barueri, São Paulo, forneceu a Secretaria de Estado de Saúde – Estado do Acre, CNPJ nº 04.034.526/0001-43.

- 03 aparelhos BRAIN WAVE III

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Branco, Acre, 23 de Agosto de 2017.

Regiane Clélia Ferrari
CPF : 601.097.779-72
Coordenadora Estadual Central de Transplantes
Portaria Nº36



Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (FUNDHACRE)
BR 364, km 02 – Estrada Dias Martins S/Nº
Distrito Industrial – CEP: 69917-672– Rio Branco (Acre) - Fone/FAX: (68) 3227-6399
E-mail: cncdoacre@gmail.com



TF10-LLR-135; TF10-LLR-435; TF10-LLR-440; TF16-IAR-440.
ACESSÓRIOS: Hycan; HCN-018-5; HCN-022-5; HCN-018-5;
HCN-022-5. Diferil Glide; DP-DGP-Info; DP-DGP-PR; DP-DGP-
ST.
CLASSE : II 80442200039
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP 8.01937-1
Eletroencefalógrafo 25351.159477/2018-94
BWMMini
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP -
BRASIL
BWMMini EEG - Part Number: PV 2310-181
BWMMini HST - Part Number: PV 2312-181
BWMMini PSG - Part Number: PV 2311-181
BWMMini Basics - Part Number: PV 2309-181
CLASSE : II 80193710012
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional

Espirômetro (Espirógrafo) 25351.159907/2018-62
Spirolink
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP -
BRASIL
Spirolink - Part Number: PV 2859
CLASSE : II 80193710013
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional

Eletroencefalógrafo 25351.159910/2018-86
Brain Wave
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP -
BRASIL

Brain Wave III BASICS - Part Number: PV 2005-161
Brain Wave III EEG - Part Number: PV 2006-161
Brain Wave III EEG Plus - Part Number: PV 2007-161
Brain Wave III PSG - Part Number: PV 2008-161
Brain Wave III PSG Plus - Part Number: PV 2009-161
CLASSE : II 80193710014
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional

Eletroencefalógrafo 25351.159908/2018-45
BWMMini
FABRICANTE : M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP -
BRASIL
Eletroencefalógrafo BWMMini-EP - PV 2308
CLASSE : II 80193710012
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Nacional

Eletroencefalógrafo BWMMini-EP - PV 2308
CLASSE : II 80193710012
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Nacional

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME 8.01715-3
Máscara 25351.147627/2018-10
Máscara Laríngea Reutilizável NewMed
FABRICANTE : OMNIMATE ENTERPRISE CO. LTD -
TAIWAN

4MLR1.0 Máscara Laríngea Reutilizável NewMed - Neonatal -
tamanho 1 - ref. LS901024MLR1.5 Máscara Laríngea Reutilizável
NewMed - Neonatal/Pediatrica - tamanho 1.5 - ref.
LS901524MLR2.0 Máscara Laríngea Reutilizável NewMed -
Pediatrica - tamanho 2 - ref. LS902024MLR2.5 Máscara Laríngea
Reutilizável NewMed - Pediatrica - tamanho 2.5 - ref.
LS902524MLR3.0 Máscara Laríngea Reutilizável NewMed - Adulto
Pequena - tamanho 3 - ref. LS903024MLR4.0 Máscara Laríngea
Reutilizável NewMed - Adulto Média - tamanho 4 - ref.
LS904024MLR5.0 Máscara Laríngea Reutilizável NewMed - Adulto
Grande - tamanho 5 - ref. LS905024MLR1.0 Máscara Laríngea
Reutilizável Flexível NewMed - Neonatal - tamanho 1 - ref.
LS901024MLR1.5 Máscara Laríngea Reutilizável Flexível NewMed -
Neonatal/Pediatrica - tamanho 1.5 - ref. LS901524MLR2.0
Máscara Laríngea Reutilizável Flexível NewMed - Pediatrica -
tamanho 2 - ref. LS902024MLR2.5 Máscara Laríngea Reutilizável
Flexível NewMed - Pediatrica - tamanho 2.5 - ref. LS902524MLR3.0
Máscara Laríngea Reutilizável Flexível NewMed - Adulto Pequena -
tamanho 3 - ref. LS903024MLR4.0 Máscara Laríngea Reutilizável
Flexível NewMed - Adulto Média - tamanho 4 - ref. LS904024MLR5.0
Máscara Laríngea Reutilizável Flexível NewMed - Adulto Grande -
tamanho 5 - ref. LS9050
CLASSE : II 80171530057
80047 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 05863-6
ENXERTO PARA OSSOS E DISPOSITIVOS
ASSOCIADOS 25351.141532/2018-09
CEMSTOP
FABRICANTE : TEKNIMED S.A.S - FRANÇA

CEMSTOP 08 mm T770008
CEMSTOP 010 mm T770010
CEMSTOP 012 mm T770012
CEMSTOP 014mm T770014
CEMSTOP 016 mm T770016
CEMSTOP 018 mm T770018
CLASSE : IV 80586361010
80092 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável
em Ortopedia Importado

Medicine Health Solution Ltd me 8.14316-1
Curativo 25351.176397/2018-48

Curativos HUBO Medical
FABRICANTE : HENAN HUBO MEDICAL CO. LTD - CHINA,
REPÚBLICA POPULAR
6936943411488-Curativo Hidrocolóide
CLASSE : I 81431610013
80097 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA 8.06731-1
STENT URINÁRIO 25351.220322/2017-14
DUPLIO J GREEN STAR COM FIO GUIA
FABRICANTE : UROTECH GmbH - ALEMANHA
EG-360624, EG-360626, EG-360628, EG-360630, EG-360724, EG-
360726, EG-360728, EG-360730, EG-360824, EG-360826, EG-
360828, EG-360830, EG-360622-30-BS, EG-360722-30-BS,
360822-30-BS.
CLASSE : III 80073110102
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1
Luzas Clínicas 25351.180079/2018-21

MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex
FABRICANTE : HARTALEGA SION BHD - MALÁSIA
MODELOS MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex - Tamanho
6.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na
palma da mão, estéril, anatômica, não contém ps, esterilizada por
GAMA. MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex - Tamanho 6.5.
Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma
da mão, estéril, anatômica, não contém ps, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex - Tamanho 7.0. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém ps, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex - Tamanho 7.5. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém ps, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex - Tamanho 8.0. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém ps, esterilizada por GAMA.
MEDIX BRASIL Lupa cirúrgica de Látex - Tamanho 8.5. Cor
natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da
mão, estéril, anatômica, não contém ps, esterilizada por GAMA.
CLASSE : II 80193530043
80087 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0

Aparelho de Ultra-Som Para Densitometria
Ossa 25351.147664/2018-10
DENSITOMETRO OSSO COM ULTRASSOM
FABRICANTE : OSTEOSS CO. LTD. - COREIA DO SUL
SONOST-2000
SONOST-3000
CLASSE : II 88047300584
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Importado

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9

Instrumental Para Implante Ortopédico 25351.178496/2018-12
INSTRUMENTAL PARA FIXADORES EXTERNOS
FABRICANTE : CHANGZHOU KANGHUI MEDICAL
INNOVATION CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MODELOS 898364 - Caixa de instrumento de fixador externo
grande; 522100 - Caixa combinada SW11; 522110 - Caixa SW11;
522120 - Caixa em T SW11; 523110 - Cabo em T; 522150 - Trocar
3,5 curto; 522160 - Guia de broca 5.0 / 3.5 curto; 522170 - Guia de
broca 6.0 / 5.0 curto; 522190 - Trocar 3,5 longo; 522200 - Guia de
broca 5.0 / 3.5 longo; 522210 - Guia de broca 6.0 / 5.0 longo;
522220 - Broca 3,5; 982110 - Cabo para guia de broca; 898365 -
Caixa de instrumental de fixador externo médio; 523100 - Caixa
combinada SW8; 523110 - Caixa em T SW8; 523120 - Trocar 2,5;
523130 - Guia de broca 4.0 / 2,5; 523140 - Guia de broca 4,0;
523150 - Broca 2,0; 898366 - Caixa de instrumentais de fixador
externo pequeno e mini; 524100 - Guia de broca 4.0 / 2,6; 524110 -
Trocar 2,6; 524120 - Caixa em T SW7; 524130 - Caixa
combinada SW7; 524140 - Broca 1,8; 525100 - Posicionador;
525120 - Caixa combinada SW5,5; 525130 - Caixa hex SW5,5;
525140 - Guia de broca 1.6 / 1.2; 98125 - Bandeira de instrumentais de
fixador externo pequeno; 98190 - Bandeira de instrumentais de
fixador externo pequeno; 98190 - Caixa hex SW5,5; 549010 -
Caixa de instrumental de fixador externo Optimum; 549110 - Caixa
Allen 6mm; 549120 - Caixa Allen 3mm; 549130 - Caixa Allen
3mm; 549140 - Caixa em T; 549150 - Caixa em T 4; 549170 -
Guia de parafuso 60mm; 549200 - Guia de broca 4,8; 549210 -
Guia de broca 3,2; 549220 - Trocar auto machante 195; 549240 -
Trocar auto machante para punho; 549250 - Broca 4,8; 549260 -
Broca 3,2; 549270 - Broca 2,0; 549280 - Guia de broca 2,0; 549290 -
Guia de broca para punho; 549300 - Trocar de fio; 549310 - Caixa
combinada; 549360 - Guia de parafuso 80mm; 549380 - Guia de
parafuso 100mm; 549390 - Guia de parafuso 30mm; 549390 - Guia de
trocar auto machante 240.
CLASSE : I 10339190722
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso
Médico Importado

MEDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 8.12059-1
Andador 25351.059835/2018-89

ANDADOR HB 01
FABRICANTE : MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP -
BRASIL
ANDADOR HB01-L
ANDADOR HB01-S
CLASSE : I 81205910001
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Nacional

MR MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA 8.08074-3

Uretroscópio 25351.167668/2018-54
Uretroscópio INVIDIA
FABRICANTE : INVIDIA Medical GmbH & Co Kg -
ALEMANHA
72-130-008 72-130-043 72-130-045 72-130-050 72-130-052 72-130-
100 72-132-008 72-132-020 72-132-040 72-132-046 72-132-048
72-132-105
CLASSE : II 80067430002
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos
para saúde Importado

NIDEK EYECARE DO BRASIL COMERCIO DE
INSTRUMENTOS OPTICOS LTDA 8.06250-8

Refratometro Oftalmico 25351.153318/2018-71
SISTEMA DE REFRAÇÃO DE MESA
FABRICANTE : NIDEK CO., LTDA - JAPÃO
TS-310
CLASSE : II 80625080002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde
Importado

NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA 8.09746-4

Instrumentos cirúrgicos 25351.179652/2018-23
Instrumental Retrificador Nuvasive - Polifenil sulfona
FABRICANTE : NUVASIVE, INC - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA
MODELOS:1604970 Binge Sleeve, Solid Driver 11mm 3400030
MAS TLIF Dilator, Initial Form 5129660 GDS Graft Funnel 61mm
8801203 PRECEPT Dilator, Primary 24mm 8801204 PRECEPT
Dilator, Top 35mm 8801205 PRECEPT Dilator, Secary 35mm
8801211 PRECEPT Top Dilator Combo 35mm 8801225 PRECEPT
Dilator, Facet Tube 15mm 8801227 PRECEPT Facet Tube 15 mm
8801240 PRECEPT Lock Screw Attachment, Reduction 35mm
10000422 RELINE MAS Tap/Dilator Combo 35mm 10000558
RELINE MAS Facet Tube 57mm 10000769 RELINE-O P-Handle,
Reducer 120mm 10001032 RELINE Trauma Dilator, Top 22mm
10001033 RELINE Trauma Dilator, Guide 32mm 7890026 Halo
Removal Sleeve, Snap-In Fix Pin 15mm 3400031 MAS TLIF
Dilator, 2nd 30mm 2011310 Handheld Remote Reader Ext. battery
68mm 5126017 Graft Integration Loading Block, Implant 90mm
10000414 RELINE MAS Dilator, Large Top 9mm 10000557
RELINE MAS Dilator, Facet Tube 12mm 11010718 RELINE MAS
Loading Block 36mm 7101010 X-CORE 2 Loading Block, 018mm
Implant 7070422 MAS TLIF Insulator, Drill/Tap Extended 30mm
CLASSE : I 80074640044
80097 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

Instrumentos cirúrgicos 25351.179723/2018-19

Instrumental Com conexão Nuvasive - Aço inoxidável
FABRICANTE : NUVASIVE, INC - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA

MODELOS:32240005 MaXcess 4 Removal Tool, XLIF Electrode;
4mm 3243169 MaXcess 4 Blade, 160mm Electrode; Cir 3243150
MaXcess 4 Blade, 150mm Electrode; Cir 3243140 MaXcess 4 Blade,
140mm Electrode; Cir 3243130 MaXcess 4 Blade, 130mm Electrode;
Cir 3243120 MaXcess 4 Blade, 120mm Electrode; Cir 3243110
MaXcess 4 Blade, 110mm Electrode; Cir 3243100 MaXcess 4 Blade,
100mm Electrode; Cir 3243090 MaXcess 4 Blade, 90mm Electrode;
Cir 3109140 MAS Micro Decomp Forceps; Bipolar Str 130mm
3109141 MAS Micro Decomp Forceps, Bipolar Ang 120mm
3109142 Universal Bipolar Forceps Cable; 515mm 31012680
MaXcess Light Cable, Reusable; 315mm 1011449 ALGI Forceps,
Bipolar Angled Long; 267mm 3300022 ALGI Bi-Polar, 12.5 Str
Bayonetted; 267mm 1011432 MaXcess Forceps, Bipolar Str Short;
19mm 1011431 MaXcess Forceps, Bipolar Angled Short, 15mm
3200322 XLIF Forceps, Bipolar Str Extra Long; 25mm 3300321
XLIF Forceps, Bipolar Ang Extra Long; 37mm
Acessórios: 1560051 MAS TLIF Light Cable Adapter, ACMI,
64mm3210030 MaXcess Blade, Light Cable Adapter
CLASSE : I 80074640044
80067 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

Instrumentos cirúrgicos 25351.179781/2018-42

Instrumental Com conexão Nuvasive - Alumínio
FABRICANTE : NUVASIVE, INC - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA

3244150 MaXcess 4 Aluminum Blade, 150mm Crt 3244130 MaXcess
4 Aluminum Blade, 130mm Crt
CLASSE : I 80074640043
80097 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso
Médico Importado

Instrumentos cirúrgicos 25351.179912/2018-91

Instrumental Retrificador Nuvasive - Alumínio
FABRICANTE : NUVASIVE, INC - ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antecedente.html>,
pelo código 0521018394230029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004 que institui a
Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



EMPRESA: DIGITRONICA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ: 21.867.262/0001-28
 PROCESSO: 25351.011639/2004-35 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: MARIO DEHON GUIMARAES JOTA
 RP LEGAL: MARILZA SILEIA DE ALMEIDA JOTA
 ENDEREÇO: RUA PROF MARIA COELHO 423
 BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 30530560 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: D S & H A LOGÍSTICA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 CNPJ: 03.885.328/0001-20
 PROCESSO: 25351.019896/2004-92 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO
 RP LEGAL: MARCELO CAMPELO KOSLINKI
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 116, SALA 2601
 BAIRRO: BOGATÓFAGO CEP: 22290160 - RIO DE JANEIRO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE: EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: FIBROCEL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMÓSCOPON
 CNPJ: 86.897.113/0001-57
 PROCESSO: 25351.019468/2004-38 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: VICTOR HUGO HECK
 RP LEGAL: EUDEA BARRETO BORNHAUSEN
 ENDEREÇO: AV. GEFÚLIO VARGAS, 198 - CENTRO
 BAIRRO: CEP: 89812530 - JOINVILLE/SC
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: FIBROCEL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 02.035.214/0001-90
 PROCESSO: 25023.170004/2004-15 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: SILVIO JOSE DE SOUZA
 RP LEGAL: JOSE ANTONIO FONTES
 ENDEREÇO: RUA KONAT WALTER SODRÉ 4669 - FRENTE
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL IV CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: KON TATO COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 61.304.699/0001-04
 PROCESSO: 25351.023489/2004-71 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: SHAYANNA MACHADO WERNECK
 RP LEGAL: CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
 ENDEREÇO: RUA DR INACIO PROENÇA DE GOUVEIA, 1078
 BAIRRO: PARQUE FERUICHE CEP: 02534010 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: M & R MEDICAL LTDA
 CNPJ: 05.906.990/0001-45
 PROCESSO: 25351.023391/2004-13 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: CECILIA ATONSO RIBEIRO
 RP LEGAL: CLEITON GOMES SANTANA
 ENDEREÇO: AV FELIPE CAMARAO 475A
 BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68202611 - MACAPÁ/AP
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: MB INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
 CNPJ: 03.917.989/0001-90
 PROCESSO: 25019.000166/2004-90 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: KARLA MENDES DA SILVA
 RP LEGAL: FLAVIO LINK ROSSITER GAMEIRO
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 - NORTE KM 56,7 - GALPÃO 3
 BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: MERCOCAMP COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
 CNPJ: 05.521.163/0001-33

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.896.551/0001-07
 PROCESSO: 25351.016770/2004-57 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: SÔNIA MARIA RIBEIRO TELES
 RP LEGAL: DULCINARA DE FARIAS
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
 BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: M F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 02.804.248/0001-62
 PROCESSO: 25351.023367/2004-84 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: FABIO NANO DA VEIGA
 RP LEGAL: SANDRO STASIO SENRA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUÁIA 271, LOJA 01
 BAIRRO: C.E.I. ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: OPTALMOMIARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FAR
 CNPJ: 00.192.190/0001-96
 PROCESSO: 25351.066467/2003-14 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: ACACIO RENATO FERREIRA
 RP LEGAL: ACACIO RENATO FERREIRA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO SÍTIO NOVO S/N, CHACARA 13
 BAIRRO: JARDIM BLUMENAU CEP: 13160990 - ARTUR NOGUEIRA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: OMCINORTE COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.318.958/0001-49
 PROCESSO: 25351.023571/2004-03 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: SILVIA MARIA LINS DA SILVA
 RP LEGAL: WANDERLEY FERREIRA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, 11
 BAIRRO: REDEÇÃO CEP: 69047000 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: PRISMA MEDICAL LTDA
 CNPJ: 05.408.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.018710/2004-79 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI
 RP LEGAL: PAULO SERGIO DE SOUSA
 ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR 481, CJ 1205
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44010130 - RIBEIRAO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PROSAFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 CNPJ: 04.071.192/0001-88
 PROCESSO: 25351.019583/2004-25 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: MARCIO TURNOWSKI
 RP LEGAL: JOSE LUIZ HIROTA
 ENDEREÇO: RUA CUNHA III, CJ 22
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CTP: 04037030 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RCI-RANGEL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA-ME
 CNPJ: 04.034.244/0001-46
 PROCESSO: 25351.026286/2004-36 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: CRISTINA VOLPATO GODOY
 RP LEGAL: CARLOS OTAVIO RANGEL
 ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ARABE DA SIRIA 451, SALA 206
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ

RP LEGAL: AUGUSTO CAVALCANTI GARGEL TEIXEIRA
 ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO ARANHA, 134 SALA 3
 BAIRRO: JARDIM DA SAUDE CEP: 04291070 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TRANSMED COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25025.003861/2003-31 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: JOSELAINE SAKTORI VEZARO
 RP LEGAL: LEONIR MORO
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONCALVES/RS
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VIAMAX TRADING LTDA
 CNPJ: 03.269.426/0001-69
 PROCESSO: 25351.026310/2004-37 AUTORIZAÇÃO: 578670001-19
 RP TECNICO: CARLOS ALBERTO BUSIAMAFFI
 RP LEGAL: MARIZA FERREIRA DA CUNHA SILVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 190, SALAS 1004/1005
 BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29055221 - VITORIAS/ES
 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 494, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o § 3º do artigo 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde -, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

Razão Social: TRANSMAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 43.179.255/0001-60
Endereço: AVENIDA MARIA ESTELA Nº 33 Bairro: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04.180-010	
Município: SÃO PAULO - UF: SP	
Autorização de Funcionamento: Censum nº: 8001526-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos:	
Oxi-apógrafo	
Oxímetro de pulso MX-200	
Oxímetro de pulso OX-P-10	
Desfibrilador DX-10 Plus	
Electrodeque Exponencial	
Onix Cuias OC-350 Plus	
Monitor Multiparamétrico MX-300	
Monitor Cardíaco Emal MX-20	
Bisturi Eletrônica BP-100	
Bisturi Eletrônica BP-100 Plus	
Bicocagulador BP-50	
Bisturi Eletrônica BP-150	
Bicocagulador EMail Hy-P30	
Monitor Cardíaco EMail MX-10	
Monitor de pressão EMail PX-200 A	
Monitor de pressão EMail PX-200 B	
Bisturi Eletrônica (BP-200 Plus / BP-400 Plus / BP-400 Special / BP-400 Digital)	

RESOLUÇÃO-RE Nº 495, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, do Diretor Presidente, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o § 3º do artigo 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando ainda a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área de produtos para a saúde -, resolve:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÉDULA CNJ 06.876-9
 Rua: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01010-000 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2003 autentico a presente fidedigna reprodução fiel do documento autenticado e certifico sua veracidade, o registro e a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67280502180942270474-1; Data: 05/02/2018 09:44:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL09842-MHK3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BARUERÍ

000291
cg

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350570801-266-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 338/2003
Nº PROTOCOLO: APF 878/2017 Data do Protocolo: 16/10/2017
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ / CPF: 02.800.248/0001-62
LOGRADOURO: AL. ARAGUAIA NÚMERO: 271
COMPLEMENTO: LOJA 01
BAIRRO: ALPHAVILLE
MUNICÍPIO: BARUERÍ
CEP: 08453-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MEIRE GONÇALVES DE GOES SILVA
CPF: 28789321880 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO NANO DA VEIGA
CPF: 04632409871 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060204146/D UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCIANO JOSE DA SILVA
CPF: 25472022800 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 260444973-0 UF: SP

Dr. Rosana Petri Andrade Ambrogini
Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
CRBM 1º Reg. Nº 5873 - Credenciada 10
Município de Barueri



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 350570801-266-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/12/2018

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

CATEGORIA:

- ACESSÓRIOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

13/12/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

18/01/2018

DATA DE CIÊNCIA

Dr. Rosana Perr Andrade Ambregini
 Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
 CRBM 1º Reg. Nº 5973 - Credencial 16
 Município de Barueri

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAJCEBH0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 02/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a cópia digitalizada do documento apresentado e colada neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67282201181410310650-2; Data: 22/01/2018 14:12:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ74652-3UWQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor da Mota da Conceição
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000293
cg

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 16.0820

Emissão / Issue
13 de setembro de 2016
September 13, 2016

Revisão / Review: 01
31 de janeiro de 2018
January 31, 2018

Validade / Expiration
12 de setembro de 2021
September 12, 2021

Empresa autorizada / Authorized company
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Fabricante / Manufacturer
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Applicant
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Produto Certificado / Certified Product

Eletroencefalógrafo / Electroencephalograph

Programa de Certificação ou Portaria
Certification Program or Decree

Portaria Inmetro Nº 350:2010 e disposições sobre a certificação compulsória dos Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária da ANVISA – RDC Nº 27 de 21/06/2011 e Instrução Normativa Nº 04 de 24/09/2015.
Inmetro Decree Nº 350:2010 and mandatory certification of electrical equipment under requirements of National Health Surveillance Agency - ANVISA – RDC Nr. 27, 2011-06-21 and IN 04, 2015-09-24.

Normas Aplicáveis / Applicable standards

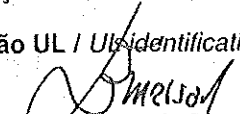
ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + EMENDA 1:1997;
ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004;
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010;
ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004;
ABNT NBR IEC 60601-2-26:1997

Modelo de Certificação / Certification Model

Modelo 5 / Model 5

Identificação UL / UL Identification

BR3649 / Volume 01 / Section 01


Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificações
Certification Manager

A UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.



Certificado de conformidade válido somente acompanhado
Certificate of Conformity valid only if accompanied

UL do Brasil Certificações Av. Engenheiro Luis Carlos B...
São Paulo – SP – Brasil – 045...
T: 55 11 3049-8300 / http://bra...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CÍVEL CIVIL DE SÃO PAULO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67281403180947030026-1; Data: 14/03/2018 09:59:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP87451-8L2E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000294
cg

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 16.0820

Emissão / Issue
13 de setembro de 2016
September 13, 2016

Revisão / Review: 01
31 de janeiro de 2018
January 31, 2018

Validade / Expiration
12 de setembro de 2021
September 12, 2021

Informações de Ensaio / Testing Information

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Test Report	Data de Emissão Issue Date
IBEC Ltda.	IBEC 162267 – Rev 1.0	2016-08-19
IBEC Ltda.	IBEC 162266	2016-06-15
IBEC Ltda.	IBEC 162266-1	2016-08-08

Informações de Auditoria / Audit Information

Relatório de Auditoria Audit Report	Data de Emissão Issue Date
1-11XP321	25 de maio de 2016

Identificação Família de Produto: Brain Wave III
Product Family Identification

Marca Trademark	Modelo Model	Características Técnicas Technical Characteristics
NEUROVIRTUAL	Brain Wave III BASICS, Brain Wave III EEG, Brain Wave III EEG Plus, Brain Wave III PSG e Brain Wave III PSG Plus	100-240 VAC, 50/60 Hz, 0,4A

Lista de Acessórios, Partes e/ou Peças/ List of accessories, pieces and/or parts:

Módulo de alimentação, Cabo de comunicação MDR 14 vias, Cabo de comunicação MDR 50 vias, Cabo de comunicação Ethernet, Cabo de entrada do módulo fonte, Eletrodos Maxxigold, Inductive Interface-Abd, Inductive Interface-Chest, Thermocouple Airflow, Sensor de ronco e Sensor de SpO2

Título / Title	Número / Number	Revisão / Revision	Data / Date
Versão do Software / Software version	—	1.98.0.98	—
Versão do Projeto / Project version	FSQ-18	06	2016-05-05
Manual do usuário / User's manual	—	06	Novembro/2017

Local de montagem / Assembly location
122218

MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Alameda Araguaia, 271, Loja 01, Alphaville
CEP: 06455-000, Barueri, SP, Brasil
CNPJ:02.800.248/0001-62

Certificado de conformidade válido somente acompanhado
Certificate of Conformity valid only if accompanied

UL do Brasil Certificações Av. Engenheiro Luls Carlos B...
São Paulo – SP – Brasil – 045...
T: 55 11 3049-8300 / http://bra...



000295

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária
Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime

Certificado / Certificate: UL-BR 16.0820

Emissão / Issue
13 de setembro de 2016
September 13, 2016

Revisão / Review: 01
31 de janeiro de 2018
January 31, 2018

Validade / Expiration
12 de setembro de 2021
September 12, 2021

Informações Adicionais / Additional information: N/A

Observações / Observations:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações, previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados do INMETRO.
The validity of this certificate is conditioned to the performance of the surveillance evaluations and non-conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações guidelines in the specific procedures. To confirm the updated status of this Certificate of Conformity, the INMETRO database must be consulted.
2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na unidade fabril mencionada acima.
This certificate applies to the equipment (products) that are identical to the prototype evaluated and certified, manufactured at the production site mentioned in this certificate.
3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.
Any change in the product, including marking, will invalidate this certificate, unless the applicant informs UL do Brasil Certificações in writing of this modification, which will proceed with the evaluation and decide on the continuity of the validity of the certificate.

Histórico de Revisões / Review Description:

Revisão Review	Data Date	Motivo da Revisão Revision Description
00	13 de setembro de 2016	Renovação da certificação. Este certificado substitui o certificado UL-BR 15.0085 / <i>Certificate renewal. This certificate replace the certificate UL-BR 15.0085</i>
01	31 de janeiro de 2018	Atualização de arquivo para incluir o modelo BWIII Basics / <i>File update to include model BWIII Basics</i>

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review replaces and cancels the previous ones

Certificado de conformidade válido somente acompanhado
Certificate of Conformity valid only if accompanied

UL do Brasil Certificações Av. Engenheiro Luis Carlos B...
São Paulo - SP - Brasil - 045
T: 55 11 3049-8300 / <http://br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 45 2720
Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01310-100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.931/96 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67281403180947030026-3; Data: 14/03/2018 09:59:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP87449-SFUB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ed. Vazari de Miranda Cordeiro
Tóler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Humanizing diagnostics

000296

g

A/C: Sancha F

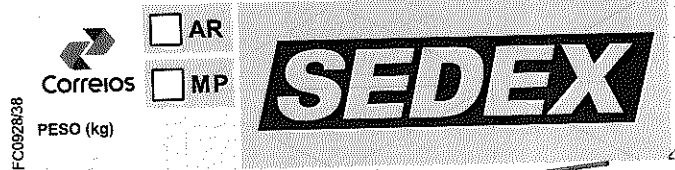


À
COMINS - Consórcio Intermunicipal de São

Rua Afonso Pena, 1302 - Anchieta

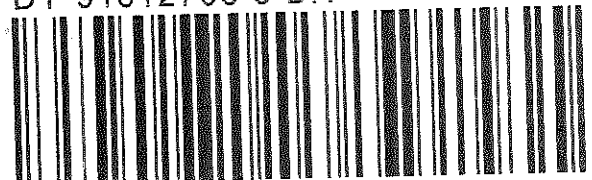
Pat Branco - PR

Cep 95501-530 *g*



FC092838

DY 91812706 3 BR



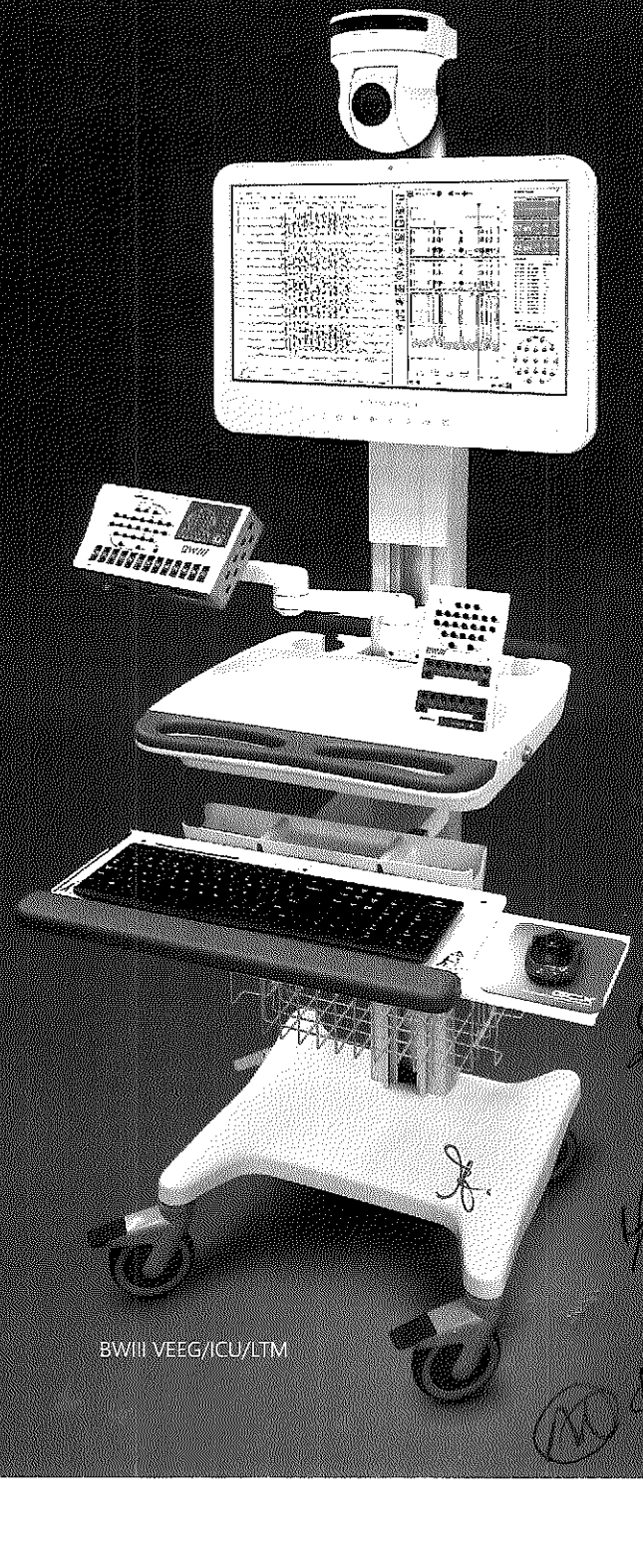
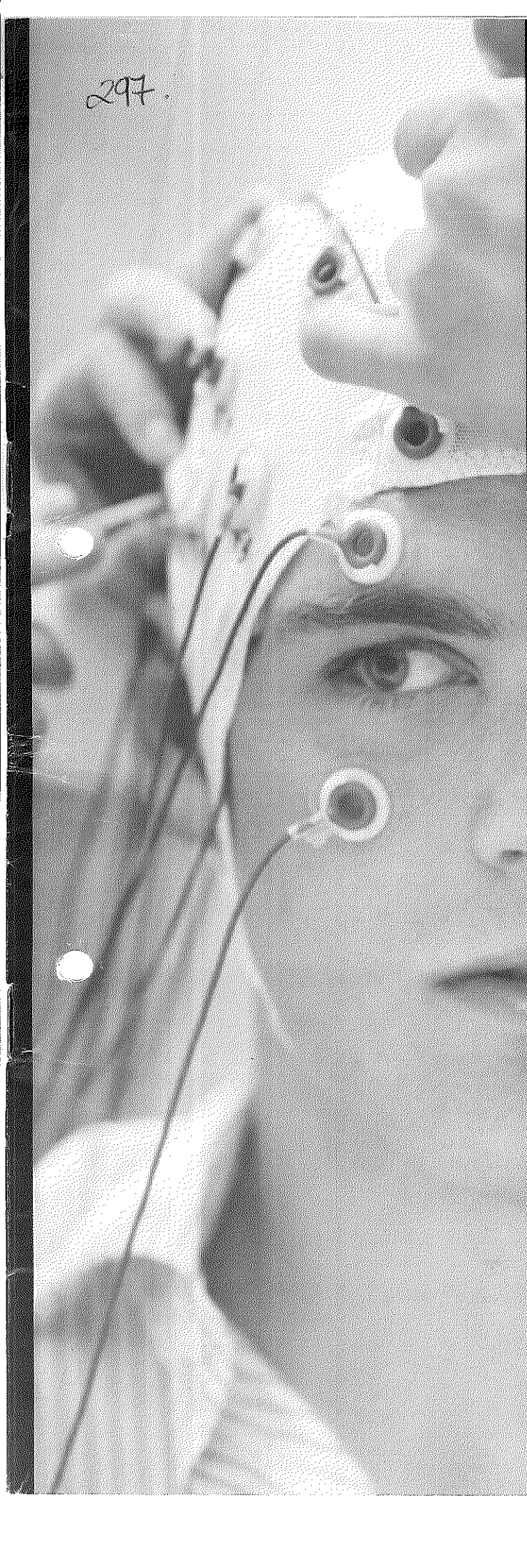
297.

000297
29



NEUROVIRTUAL
Humanizando diagnósticos

Monitorização EEG



BWIII VEEG/ICU/LTM

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to be 'J.R.' and other smaller initials.

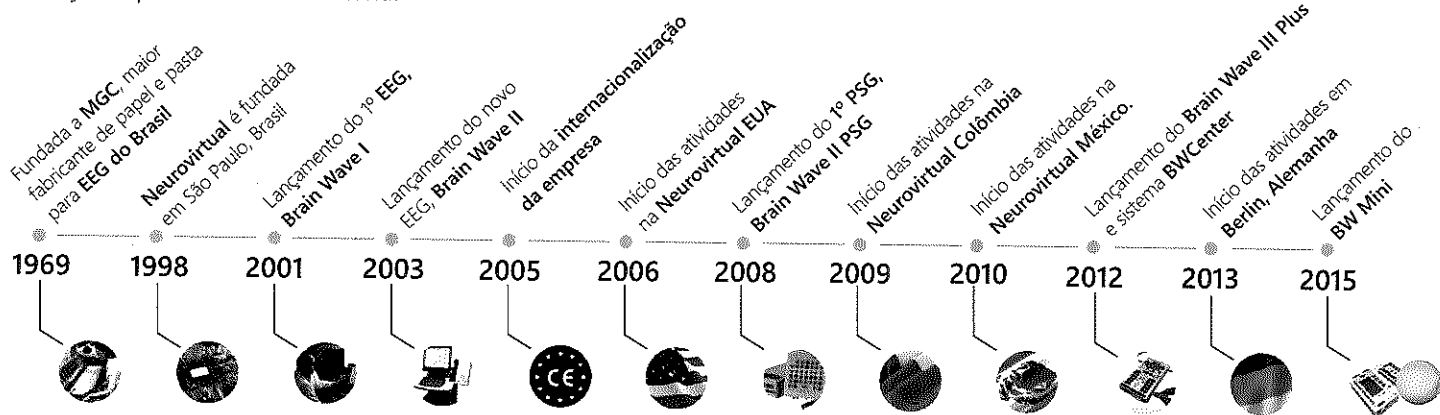
História



Desde 1969, trabalhamos incansavelmente para oferecer os melhores produtos e experiência aos nossos clientes. Atualmente focamos em desenvolver soluções inovadoras para diagnósticos em Neurologia e Medicina do Sono, possibilitando um melhor retorno sobre investimento aos clientes.

Atuamos em nível global na fabricação, comercialização e distribuição de equipamentos e suprimentos, viabilizando o acesso à novas tecnologias e conhecimentos que rapidamente incorporamos aos nossos produtos.

Conheça um pouco da nossa história:



Neurovirtual Américas

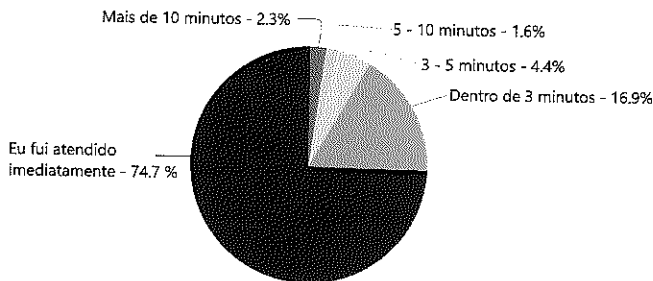
Alguns de nossos clientes que contribuem com a humanização do diagnóstico.



Nosso suporte técnico pode ser facilmente contatado de duas formas: por telefone ou por acesso remoto, sem longas esperas ou gravações. Estamos preparados para atendê-lo pois entendemos que o seu tempo deve ser utilizado da melhor maneira possível: ajudando seus pacientes!

Com a intenção de aperfeiçoar ainda mais o serviço de suporte técnico, realizamos uma pesquisa com mais de 400 clientes entre janeiro e setembro de 2015, onde constatamos que 75% dos clientes que já utilizaram o suporte foram prontamente atendidos por um de nossos especialistas, e 20% aguardaram menos de 3 minutos.

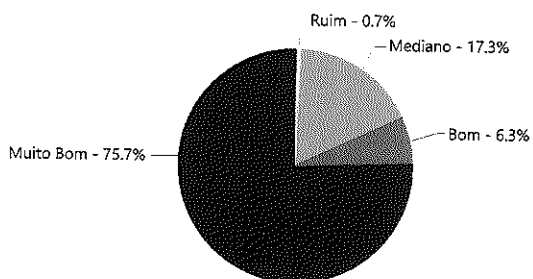
1. Tempo de espera para ser atendido por um de nossos especialistas:



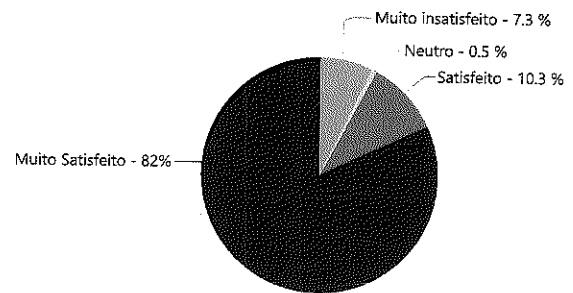
Mais de 90% dos clientes que responderam à pesquisa disseram que estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o tempo de espera.

Mais de 97% de nossos clientes afirmaram receber a solução correta e 94% atestaram que nossos especialistas foram capazes de fornecer resposta rápida ao problema apresentado.

4. De modo geral, como foi o processo de resolução do seu problema:

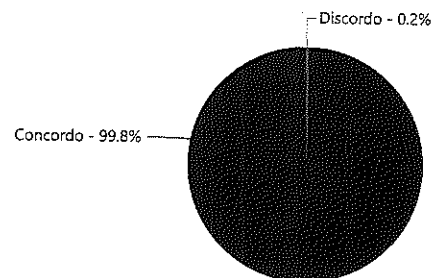


2. Grau de satisfação com o tempo de resposta:

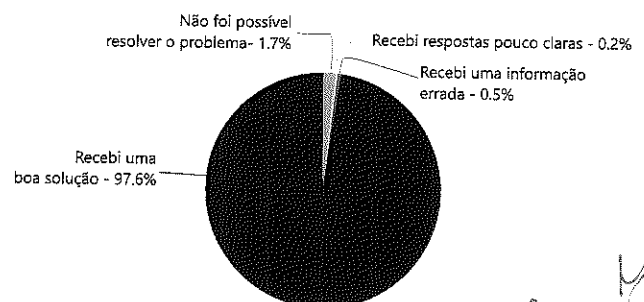


Nossos especialistas em suporte técnico são treinados para lidar com diferentes situações e proporcionar a solução correta no menor espaço de tempo. Mais de 99% dos clientes que participaram da pesquisa avaliaram nossos especialistas como "eficientes e atenciosos" durante atendimento.

3. Você concorda ou discorda da afirmação a seguir: O técnico do suporte tem muita experiência e conhecimento para o atendimento.



5. Como você descreve sua experiência com o nosso suporte técnico:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Nossa equipe de desenvolvedores e engenheiros de software dedicam-se a aprimorar continuamente nossas plataformas para melhor atender às suas necessidades. Com o objetivo de aumentar a humanização do diagnóstico, disponibilizamos 50 horas de personalização de software a cada novo feedback aprovado.

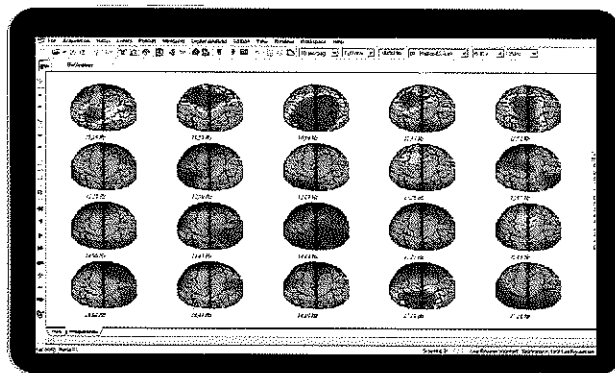
O software BWAnalysis é conhecido por oferecer funcionalidade, confiabilidade, usabilidade e eficiência.

"Tive uma forte experiência com o equipamento Brain Wave III no qual realizamos polissonografia convencional e com vídeo, teste de latência múltipla de sono, EEG digital e quantitativo e Vídeo EEG. Durante o último ano trabalhou praticamente 24 horas por dia sempre a contento e com muita agilidade e rapidez no trabalho de suporte e interpretação. O hardware, depois dos ajustes iniciais, trabalhou sem apresentar absolutamente nenhum problema e o software muito atual permite modificações que otimizam nossa forma de trabalhar. No laboratório de sono trabalhando com vários equipamentos importados (Biologic, Cadwell entre outros) e nacionais, não vacilo em afirmar que esta foi a mais gratificante experiência com equipamento neurofisiológico"

Dr. Roberto Low - Neurologista

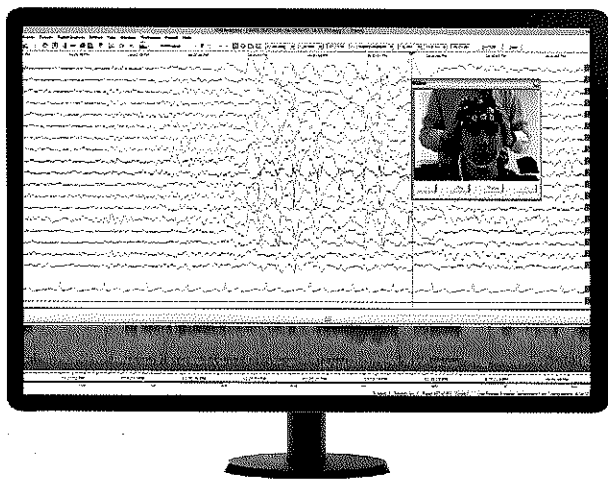
EEG Quantitativo

- Ferramenta de Medição que permite ao usuário selecionar uma área específica no EEG para exibir duração, frequência, amplitude do espectrograma de EEG, recurso para selecionar derivações de canais específicos para exibir amplitude e análise de frequência dominante graficamente
- Análise digital e mapeamento cerebral. Calcule (FFT) e exiba mapas cerebrais, histogramas de frequência, e espectros CSA



Vídeo HD sincronizado

- Câmera pan-tilt-zoom (PTZ) para ver 360 graus de ângulo e zoom de até 18 vezes
- Rever ao vivo monitoramento de vídeo
- Capacidade de vídeo-dual permite a configuração de duas câmeras capturando ângulos largos e estreitos
- Permite o zoom durante a revisão
- Recurso de edição de vídeo para que você mantenha apenas os eventos importantes



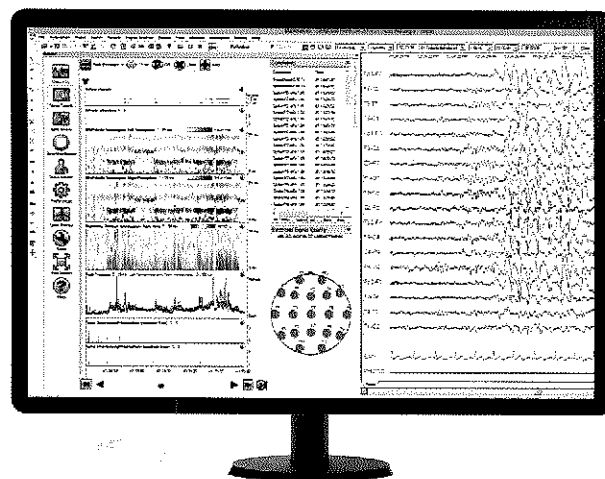
- Áudio em HD que capta a comunicação bidirecional entre pacientes e técnicos

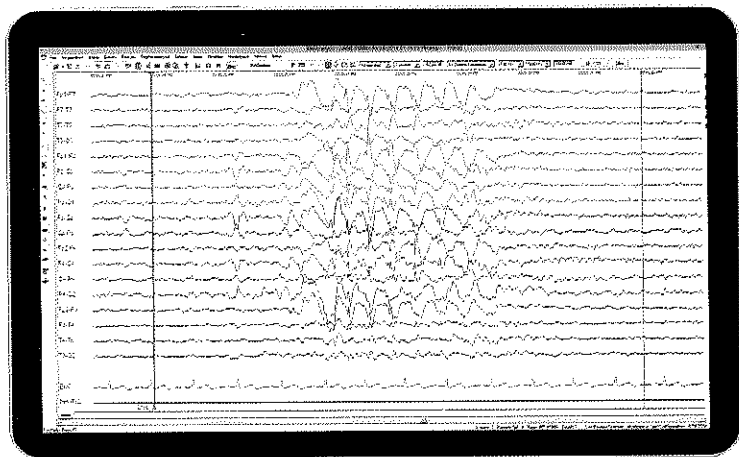
Compatível com sistema Windows

- Software Compatível com versões do Windows de 7 a 10
- Suporta desktop, laptop ou Tablet PCs
- Relatório de fácil personalização
- Livre para atualizações de Software, licenças ilimitadas

Programa totalmente customizável

- Programas de foto estimulador customizável
- Protocolos de hiperventilação e pós-hiperventilação fornecem toda a flexibilidade para acomodar as necessidades individuais do paciente
- Comentário e dados de edição e montagem na tela do EEG durante a captura ao vivo
- Configuração de Workspace permite ao usuário criar espaços de trabalho personalizados configurados para atender às suas preferências
- Criação de laudos personalizáveis via Microsoft Word





"Minha experiência com a Neurovirtual foi agradável e excedeu minhas expectativas"

Dr. John Axley - Neurologista em Pensacola, FL

Fácil Edição

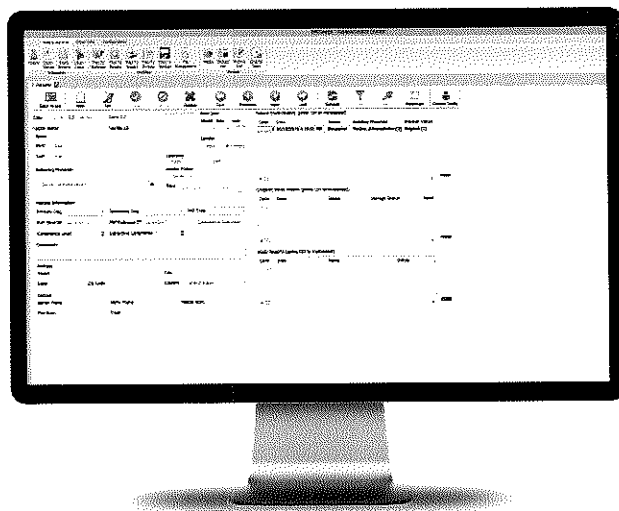
- O recurso de Fácil Edição disponível na barra de ferramentas, permite aos usuários editar parte do exame realizado.
- Exames editados mantêm sincronizados recortes de vídeo
- Acompanhe e gereencie os seus estudos através do BWCenter, banco de dados do paciente em SQL

BWCenter

O Microsoft SQL Server é a base do sistema de banco de dados do BWCenter o qual oferece soluções completas para o ambiente hospitalar e integração perfeita com sistemas de informação de saúde através do HL7. O BWCenter é uma ferramenta poderosa para gerenciar pacientes, estudos e relatórios e permite ao usuário facilmente organizar, encontrar e relatar arquivos de pacientes. É possível utilizar filtros como: data, status e diagnóstico e ao usar qualquer campo customizável, criar filtros personalizados para suas necessidades. Os dados podem ser organizados para residir em um servidor ou em um ambiente peer-to-peer, distribuído em todos os sistemas de gravação.

Características Banco de Dados do paciente:

- Integração com Software BWAnalysis para Aquisição/Revisão
- Trabalha com os arquivos de pacientes, desenvolve relatórios e acompanha o progresso global da assistência ao paciente
- Capacidade de backup de arquivo, mudar e gerenciar os dados do paciente a partir de uma ferramenta de gerenciamento de dados intuitiva
- Capacidade de pesquisa expandida, permite ao usuário procurar pacientes com base em uma variedade de opções de filtros
- Na página do paciente é possível incluir informações de contato de uma pessoa e outros dados pertinentes, tais como exames realizados e os relatórios gerados
- Gestão de múltiplas instalações permite o controle entre os centros em diferentes localidades
- Maior segurança de dados e opções de grupo, que permite aos administradores a flexibilidade para permissão de contas para diferentes usuários membros da equipe
- Registra todas as atividades para a segurança do usuário: data / hora e detalhes das operações



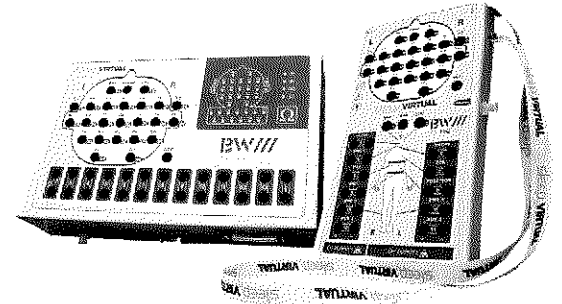
BWCenter/Hospital EMR HL7 Recursos de Integração:

- Interface HL7 bidirecional, que permite a integração entre BWCenter e plataformas de Prontuário Eletrônico
- Informações demográficas (ADT) do paciente e ordem de Mensagens (ORM) podem ser trocadas entre o EMR (Eletronic medical record) do Hospital para o BWCenter, automaticamente via HL7
- Os relatórios finais em PDF podem ser transmitidos diretamente do BWCenter ao hospital EMR
- Compatível com todas as principais plataformas de EMR

Projetado com materiais leves e duráveis, nosso hardware alia portabilidade e as mais recentes tecnologias disponíveis no mercado com design voltado a facilitar a rotina de montagem dos pacientes.

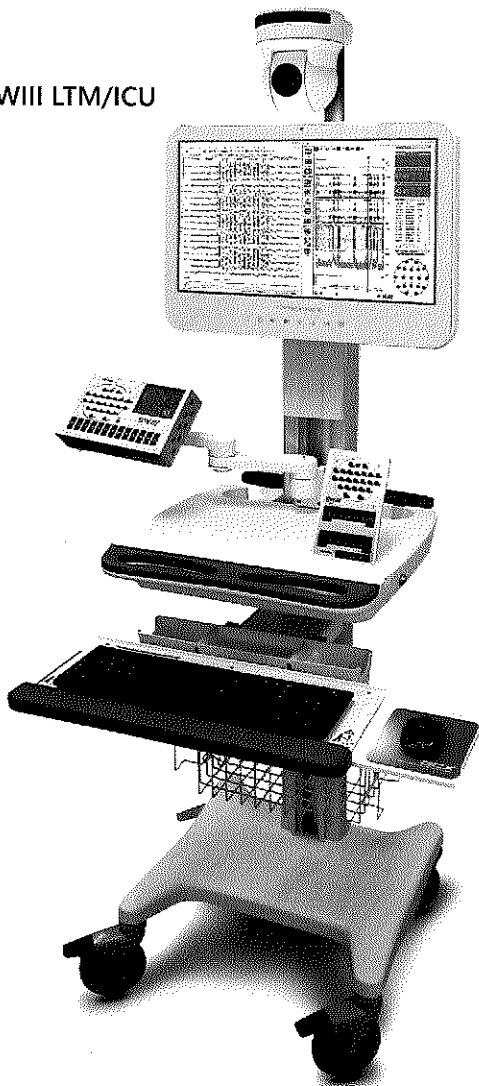
BWIII EEG Plus

- EEG completo de rotina e capacidade para PSG, permitindo aos usuários executar tanto EEG clínico e PSG a partir da mesma plataforma de hardware e software
- Hardware leve e portátil possibilitando fácil transporte através de carrinho móvel ou maleta de transporte
- Entradas para eletrodos/sensores no cabeçal e amplificador, fornecendo aos técnicos flexibilidade para solução de problemas
- A impedância pode ser medida diretamente do amplificador, o que permite verificar a qualidade da colocação de eletrodos, sem ter que deixar o paciente
- 8 canais DC instalados diretamente no amplificador que permitem a integração de dispositivos auxiliares diversos
- Transdutor de pressão built-in e o oxímetro Nonin são módulos construídos dentro do amplificador



BWIII EEG Plus

BWIII LTM/ICU



"O equipamento da Neurovirtual é muito fácil de usar, não só para os nossos técnicos, mas também para os nossos médicos. Eles são capazes de acessar remotamente a estação de leitura, e fazer relatórios... Na eventualidade de algum problema, nós chamamos o suporte técnico e eles estão sempre disponíveis..."

Lauren McCune, RN, BSN - Supervisora de serviços de eletrodiagnóstico do Butler Memorial Hospital, PA

BWIII LTM/ICU

- Brain Monitoring: intuitivo ICU/LTM
- Personalização de protocolos para a UTI neuro, NICU, Stroke e Trauma de UTI ou vídeo EEG / LTM
- Avaliação médica on-line a partir de qualquer estação de trabalho, incluindo dispositivos móveis
- Integração on-line com o software Persyst para monitoramento contínuo
- Análise digital e mapeamento cerebral incluído
- Banco de dados SQL com recursos de consulta (opcional)
- Integra-se com a maioria das plataformas de EMR (Electronic medical record) através de uma interface HI7 (opcional)
- Relatórios personalizados no Microsoft Word
- Armazenamento de dados EEG em múltiplos dispositivos
- Sincronização de vídeo HD
- Edição do vídeo EEG antes do grameamento
- Possibilidade de Revisão on-line pelo médico

000300
29

"Este sistema é fácil de usar e compacto."
Jennifer Liston REEGT - New Port Richey, FL

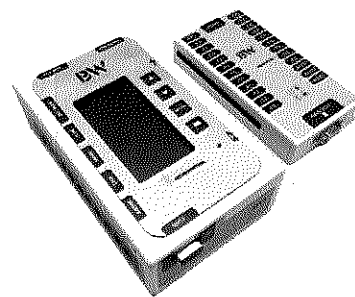


BWMini

Consulte a disponibilidade deste produto em seu país. Entre em contato com a Neurovirtual mais próxima.

BWMini

- Capacidade completa para EEG ambulatorial
- Tela de LCD: exhibe impedância, estudos e status da bateria
- Permite realizar um upgrade de AEEG para dispositivos HST/PSG e vice-versa (opcional)
- Até 3 dias de gravação com o mesmo conjunto de baterias
- Espectro de frequências EEG e de mapeamento cerebral incluídos no software
- Portátil e leve
- Botão de evento do paciente integrado
- 2 entradas DC
- Armazenagem em Cartão SD e USB



Especificações dos Amplificadores

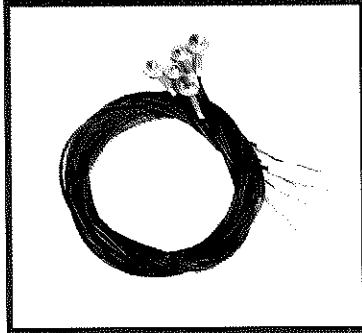
Especificações	BWII EEG	BWMini	BW3 EEG Plus
Diagnósticos realizados	EEG	AEEG e HST	EEG/LTM/ICU e PSG
Total de Canais	25 Canais	36 Canais	50 + Canais
Canais DC	N/D	2 DCX	8 DCX
Comunicação	Ethernet	USB	Ethernet
Foto Estimulador	Led Branco 1 - 100Hz	N/A	Led Branco 1 - 100Hz
Verificação de Impedância	Software	Software e Amplificador	Software e Amplificador
Filtros Low	0.01Hz à 15Hz	0.01Hz à 15Hz	0.01Hz à 15Hz
Filtros High	1Hz à 100 Hz	1Hz à 100Hz	1Hz à 100 Hz
Características adicionais:	Relação custo-benefício: projetado especificamente para EEG de rotina, perfeito para consultórios particulares.	Armazenamento interno de até 72 horas de gravação em baterias; Oxímetro integrado opcional; Transdutor de pressão integrado. Pode ser facilmente convertido para PSG tipo III e I.	Entradas duplicadas no Amplificador e cabeçal remoto; Medidor de impedância integrado ao amplificador; Oxímetro e Transdutor de pressão integrados. Pode ser facilmente convertido para PSG tipo I.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

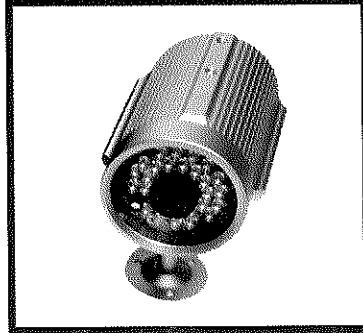
Pasta MaxiFIX



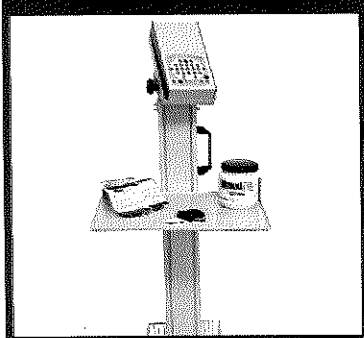
Eletrodo MaxiGOLD



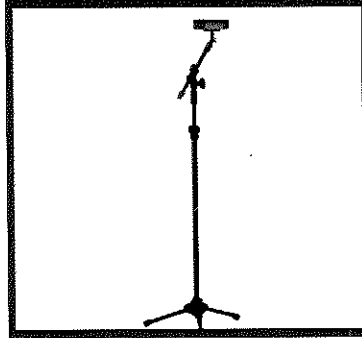
Sistema de Vídeo EEG



Carrinho para EEG



Suporte para Foto estimulador



Notebook para EEG



Foto meramente ilustrativa

Para obter maiores informações sobre acessórios e suprimentos, por favor ligue para nosso escritório 0800 702 0022.

Neurovirtual Corporation

2315 NW 107th Ave Suite 1M27
Miami, Florida 33172 / **USA**
Toll Free: 1-877-NEURO-40
Phone: +1 (786) 693-8200
info@neurovirtual.com
www.neurovirtual.com

Neurovirtual Brasil

Al Araguaia, 271, Loja 1
Alphaville - Barueri/São Paulo
CEP: 06455-000 / **Brasil**
Phone: 0800 702 0022
vendas@neurovirtual.com.br
www.neurovirtual.com.br

Neurovirtual México

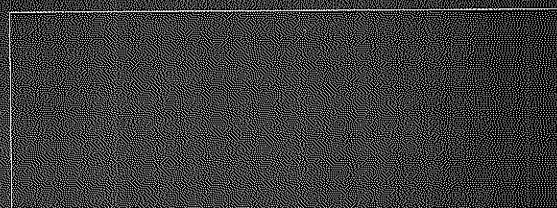
Av. Melchor Ocampo, 463
Colonia Nueva Anzures - Delegación Miguel
Hidalgo Mexico DF - CP 11590 / **Mexico**
Phone: (DF) +52 55 1168-9942
info@neurovirtual.com.mx
www.neurovirtual.com.mx



Neurovirtual Colômbia

Cra 16 A #78-75
Oficina 603 - Bogotá / **Colombia**
Phone: +57 (1) 508-2517
info@neurovirtual.com.co
www.neurovirtual.com.co

Distribuidor local:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 254/2018
PROCESSO 105/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 036/2018, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 036/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de Obras/ serviços – fls. 03/06
- 03) Solicitação de abertura de licitação - fls 07/09
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 10
- 05) Ato do Gestor – fl. 11

- 06) Parecer Contábil – fls 12/13
- 07) Cotação de Preços – fls 14/21
- 08) Plano de trabalho e termo de referência – fls. 22/41
- 09) Edital de licitação – fls. 42/64
- 10) Anexos – fls. 65/88
- 11) Parecer Jurídico – fls. 89/92
- 12) Tela de Aviso de licitação – fls. 93/106
- 11) Propostas Comerciais e Documento de Habilitação – fls. 107/235
- 12) Ata de realização de Pregão Eletrônico e anexos – fls. 236/238

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora.

Pato Branco, 28 de novembro de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 36/2018 - PE

Processo Administrativo: 105/2018
Processo de Licitação: 105/2018
Data do Processo: 22/10/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2018
b) Licitação Nr.: 36/2018-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 29/11/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

000303
cg

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001662 - MF Equipamentos Médicos Ltda - EPP

Qtde de Itens

(em Reais R\$)
Total dos Itens

1

57.980,00

57.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33)

Altair José Gasparetto

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7276 | Pato Branco, 30 de novembro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE CRIADORES DE PEIXES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação Pato-branquense de Criadores de Peixes, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE COROÁ DO VIADO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 132/2018
DATA: 21/11/18 HORA: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO...

MUNICÍPIO DE COROÁ DO VIADO - PR
RESUMO DE CONTRATOS
Preliminar do Edital Pregão Presencial nº 182/2018. OBJETO: contratação de empresa para atendimento especializado...

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupacatiá, 63 - Fone: (41) 3344-4000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
DECRETO Nº 689/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para Exercício Financeiro de 2018...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.067.547/0001-53 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Reforma de pneumáticos usados com validade até 23/12/2018 instalada na Rodovia PR 281, KM 15, SN, em Chopinzinho/PR.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 PROCESSO Nº 632/2018
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 14 de DEZEMBRO de 2018. Abertura da Sessão: 08h00 horas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SGP Nº 001/2018
Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Tomo de suprimento nº 04/2018
Assistir e nova data de mais de novembro do ano de 2018 (dos 08h às 20h), na Sala de Atuação de Licitação, na Rua...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.067.547/0001-53 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Reforma de pneumáticos usados instalada na Rodovia PR 281, KM 15, SN, em Chopinzinho/PR.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 PARTES: BARRÃO DE MARCÓPOLIS E Casa Convidada a Licitação Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 07.193.682/0001-06 com sede na Avenida São Paulo, nº 5520, CEP 75.201-440, Zona Zil, no cidade de Umuarama, estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal - Contratante
WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ Nº 13.761.153/0001-29
ITEMS ADQUIRIDOS
Tabela com 5 itens: Item 1: Graxaria (che dánel) - Marca: K04000 - Valor registrado R\$ 3,50 - Valor reajustado R\$ 3,45

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E PROTEÇÃO DE USO DOMÉSTICO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. O vencedor é a empresa...

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE USO DOMÉSTICO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. O vencedor é a empresa...

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 PARTES: BARRÃO DE MARCÓPOLIS E Casa Convidada a Licitação Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 07.193.682/0001-06 com sede na Avenida São Paulo, nº 5520, CEP 75.201-440, Zona Zil, no cidade de Umuarama, estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 238/2018
TOMADA DE PREÇO Nº: 013/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de barracão, medindo 466,69 m², localizado no lote 129 - A, gleba 10 na estrada de acesso a Linha Ples, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E PROTEÇÃO DE USO DOMÉSTICO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. O vencedor é a empresa...

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 PARTES: BARRÃO DE MARCÓPOLIS E Casa Convidada a Licitação Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 07.193.682/0001-06 com sede na Avenida São Paulo, nº 5520, CEP 75.201-440, Zona Zil, no cidade de Umuarama, estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Torna sem efeito a publicação do Extrato Contrato nº 219/2018/OPR Dispensa nº 107/2018, publicado na Edição nº 7274 de 28 de Novembro de 2018.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
A empresa KARFER IMOVEIS LTDA com CNPJ 04.780.976/0001-85 comunica o extravio de Bloco de Nota Fiscal Série "F" com numeração 01 A 250. Conforme Boletim de Ocorrência 2018/169179.

Azul e Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, de acordo com o Art. 35, Inciso XIV do Regimento Interno, com a seguinte finalidade:

I - estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788/2008 que regulamenta as atividades relacionadas ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES, em que haja conectividade com a grade curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano para os ESTAGIÁRIOS.

Art. 2º Os termos para a celebração do convênio entre a Câmara Municipal de Cerro Azul e Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE e demais condições constarão no termo de Convênio.

Art. 3º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 29 de Novembro de 2018.

IULO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador: B4471917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 62/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	115/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	115/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	26/11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	115/2018
b) Licitação Nr.:	62/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data da Homologação:	28/11/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - COMSUS.

	(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Total dos Itens
- 002007 - SEMESP LTDA - ME	76.800,00
	76.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 400A1D71

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 76.800,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00 - Fontes 1076 e 1324.

Data: 28/11/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: E4EC420A

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nr: 36/2018-PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	105/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	105/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	22/10/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

1)-HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	105/2018
b) Licitação Nr.:	36/2018-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	29/11/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)	Qtd de Itens	Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		
- 001662 - MF Equipamentos Médicos Ltda - EPP	1	57.980,00
		57.980,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s1).

Dotação(ões):
1.001.4.4.90.52.00.00.00 (28),
1.001.4.4.90.52.00.00.00 (33)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 5B0F2E59



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 037/2018

30/10/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



⬇ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 37

⬇ Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 037

⬇ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 037-2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2018

30/10/2018

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



⬇ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 36

⬇ Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

⬇ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 032/2018

10/10/2018

O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO GRUPO A, B e E, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, de acordo com as condições e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- ↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA - LANCES
- ↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 035/2018

10/10/2018

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de alimento para nutrição enteral e suplemento nutricional, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 4 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 035-2018 II
- ↓ Anexo 5 - EDITAL RETIFICADO - II
- ↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO NUTRIPORT
- ↓ Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO
- ↓ Anexo 8 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PE 35
- ↓ Anexo 9 - ATA - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 35
- ↓ Anexo 10 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 35

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 033/2018

10/10/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 033-2018 I
- ↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO

000308
cg[Anexo 4 - ESCLARECIMENTO - CIRÚRGICA RIOCLARENSE](#)[Anexo 5 - IMPUGNAÇÃO CIRÚRGICA SANTA CRUZ](#)[Anexo 6 - PARECER JURÍDICO N.º 355-2018](#)[Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO](#)[Anexo 8 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 033-2018 II](#)[Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO II](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2018

08/10/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DIGITAIS PARA RAIOS X E MAMOGRAFIA, COM IMPRESSORA DRY EM COMODATO, conforme especificações e quantitativos descritos no [Anexo I - Termo de Referência](#).

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO](#)[Anexo 3 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 034](#)[Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 34](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031-2018

27/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - NOTA DE REVOGAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

21/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO](#)

anterior | **1** | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 5 | 6 | próxima »

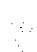
Página 1 de 6


[Voltar](#)


000309

RJ

[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Programas](#)[Convênios](#)

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 30/11/2018 07:49:47

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000310
29

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3285/2018

Processo Administrativo: 105/2018
Processo Nr.: 105/2018
Data do Processo: 22/10/2018
Data da Homologação: 29/11/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/11/2018

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 36/2018 - PE

Folha: 1/3

(Empenho Ordinário nr.: 3975)

Fornecedor: MF Equipamentos Médicos Ltda - EPP Código: 1662 Telefone: 112179-9705
Endereço: Rua Alameda Araguaia, 271, Conjunto 01 Banco:
Cidade: Barueri - SP - CEP: 06455-000 Agência:
CNPJ: 02.800.248/0001-62 Inscrição Estadual: 206.113.652.112 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 01 - Secretaria Executiva
Centro de Custo: 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
Fonte de Recurso: Transf. Recursos Convênio Federal - Equipamentos (
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (28) - Modernização de Equipamentos

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mês posterior a NF
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Observações: TERMO DE CONVÊNIO 800182/20123

Pato Branco, 30 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Armaz. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000311
 eg

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 3285/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 105/2018
 Processo Nr.: 105/2018
 Data do Processo: 22/10/2018
 Data da Homologação: 29/11/2018
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 30/11/2018

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 36/2018 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 3975)

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UND	<p>ELETOENCEFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnosticarão de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Acessórios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia juntamente com os respectivos</p>		28.990,00	57.980,00

Pato Branco, 30 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frota
 Res. 021/2018 - CONMMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000312
 cg

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3285/2018

Processo Administrativo: 105/2018
 Processo Nr.: 105/2018
 Data do Processo: 22/10/2018
 Data da Homologação: 29/11/2018
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 30/11/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 36/2018 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 3975)

Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			<p>Sistema de Eletroencefalograma, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica. (13-01-0102)</p>			

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	57.980,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	57.980,00

Pato Branco, 30 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Aprox. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - COMMS

Samir Rodrigo Kalinoski



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 229/2018**

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.800.248/0001-62, com sede na Rua Alameda Araguaia, 271, Alphaville, na cidade de Barueri- SP, CEP 06455-000, neste ato representado por procuração Aline Cizotto Senhorine, portadora do RG n.º 43.741.613-6 SSP-SP e CPF n.º 368.973.938-19.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 105/2018, Pregão Eletrônico nº 036/2018, homologado em 29/11/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes é, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.
- 1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



- 2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.
- 2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

- 3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. **PROVISORIAMENTE** – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. **DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser



(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.



5.6.A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.



- 7.4.** Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.
- 7.5.** Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.
- 7.6.** No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.
- 7.7.** Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.
- 7.8.** Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

- 8.1.** A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.
- 8.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1.** A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 11.1. A NOTA FISCAL** deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 - Ministério da Saúde.

A



- 11.2.** A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.
- 11.3.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.
- 11.4.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 11.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 11.6.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:
- 12.1.1.** Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.
- 12.1.2.** Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;
- 12.1.3.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;
- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.



- b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.



E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2018.

Aline Cizotto Senhorine
(Por procuração)

Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Contratante

Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p>ELETROENCÉFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnosticarão de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Audio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26; Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Freqüência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Freqüência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg. 0,3 seg. 0,16 seg. 0,10 seg. 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel</p>	02	28.990,00	57.890,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

<p>ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ off-line; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; Interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorios Inclusos: - Computador Desktop com as seguintes características: Processador: mínimo: 2 núcleos, clock de no mínimo 3 GHz, cache de no mínimo 3 MB, com processamento gráfico (integrado) que suporte recursos DirectX e OpenGL, Memória RAM: Mínimo 8 GB, Disco Rígido: Mínimo: 500GB; Unidade de Gravação CD/DVD RW; Placa de Rede Ethernet 10/100/1000; Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1360 x 768 de 32 bits, Microsoft Windows 8.1 PRO, 10 PRO ou distribuições superiores (para trabalhar dentro do domínio) - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Eletroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento do Sistema de Eletroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite definitivo: Após a realização da</p>			
--	--	--	--

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.			
---	--	--	--

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 57.980,00